



**FACULDADE BAIANA DE DIREITO**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**EUGÊNIA FERNANDES BENGARD**

**A HABITAÇÃO DE RUA COMO UMA POSSIBILIDADE: O RECO-  
NHECIMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA A PARTIR  
DA (DES)CONSTRUÇÃO DO CONCEITO JURÍDICO DE MORADIA**

Salvador

2018

**EUGÊNIA FERNANDES BENGARD**

**A HABITAÇÃO DE RUA COMO UMA POSSIBILIDADE: O RECO-  
NHECIMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA A PARTIR  
DA (DES)CONSTRUÇÃO DO CONCEITO JURÍDICO DE MORADIA**

Monografia apresentada ao curso de graduação em  
Direito, Faculdade Baiana de Direito, como requisi-  
to parcial para obtenção do grau de bacharel em Di-  
reito.

Prof. Dr.: Geovane Peixoto

Salvador  
2018

## TERMO DE APROVAÇÃO

**EUGÊNIA FERNANDES BENGARD**

### **A HABITAÇÃO DE RUA COMO UMA POSSIBILIDADE: O RECONHECIMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA A PARTIR DA (DES)CONSTRUÇÃO DO CONCEITO JURÍDICO DE MORADIA**

Monografia aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel em Direito, Faculdade Baiana de Direito, pela seguinte banca examinadora:

Nome: \_\_\_\_\_

Titulação e Instituição: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Titulação e Instituição: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Titulação e Instituição: \_\_\_\_\_

Salvador, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2018

Ao Estado Democrático de Direito.

## AGRADECIMENTOS

O meu primeiro agradecimento será voltado para aqueles que me deram amor, me ensinaram sobre a vida e proporcionaram todas as oportunidades que tive até hoje, minha mãe e meu pai, Marta e Gerson. A minha avó Anita, que sempre me acolheu e me deu colo quando precisei. A tia Dea e tio Marcus por todos os ensinamentos e carinhos. A Cleo e Nana, que estiveram ao meu lado desde meus primeiros passos. A minha família como um todo que tem e sempre terão uma importância singular na minha vida.

Em especial, queria agradecer a Saville, minha genuína, que me ajudou incondicionalmente durante a escrita da monografia, lendo, dando opiniões, me tranquilizando e me ajudando a direcionar energia para o trabalho. Mila, você conhece meus pensamentos mais profundos. Netos, vocês são a minha bolha favorita. Amigos do play, com vocês, até pizza de frango doce é bom. Em geral, aos meus amigos que cruzaram o meu caminho e permaneceram: vocês me inspiram e me ajudam nos caminhos da vida. Me pegam pelo braço quando necessário, me abraçam e me fortalecem. Me engradem e me estimulam a ser quem eu sou.

Ao meu orientador, Geovane Peixoto, que aceitou entrar nesse estudo tão diferente e tão necessário comigo. Para mim, foi um estímulo ver o quanto você acreditou e acredita na proposta do meu trabalho.

Ao TETO, que me mostrou uma outra verdade. Que me ensinou tantas coisas na prática. Que me tirou de uma inércia e me lançou no mundo. As famílias do Quingoma, que me marcaram, existem e resistem a tantas violências e violações. O Quingoma me ensinou sobre a importância da nossa ancestralidade em conjunto com a minha eterna dupla, Tiago Scher. Agradeço por esse período com você e com Tonhão, Eduardo, Regiane, Jô, Seu Edmilson, Cris, Seu Valdomiro e Dona Nôemia, Fernanda, Joseane, Dona Ana e Seu Paulo.

Mas, o meu principal agradecimento vai para a rua. A rua que eu conheci durante o meu estágio no Programa Corra Pro Abraço, em conjunto com uma equipe maravilhosa, que me acolheu, me ensinou e me ensina. Conhecer uma outra realidade é sempre um desafio e uma realidade que desconstrói tantas ideias dominantes, que durante tanto tempo na minha vida foram tidas como verdades, como certas, como inquestionáveis, me fez crescer. Me fez olhar com um novo olhar, eu amadureci.

Eu fui para a rua achando que ia ensinar, que ia tirar dúvidas e só. Existe uma certa prepotência no direito que nos contamina. Tudo foi ressignificado. Eu aprendi mais do que dei-

xei, escutei e cresci. Eu fui desafiada. Eu fui amada, acolhida. E disso, surgiu a vontade de mostrar isso para todos. A rua é um lugar de potência, de histórias diferentes, de ensinamentos. A rua que eu conhecia antes dessa experiência era somente para transitar. Hoje, eu ainda transito, mas com um outro olhar. Um olhar de que existem histórias através das pessoas. Existem dores, mas também existem sentimentos e sonhos.

Agradecer a todos os assistidos que compartilharam suas vivências comigo. Que compartilharam coisas íntimas. Que se abriram sobre o cometimento ou não de um crime. Que confiaram em mim quando lhes dizia algo na linguagem jurídica desconstruída. Que tiveram paciência comigo na explicação. Que me abraçavam, me davam a mão e me acrescentavam inumeráveis coisas. Aos três assistidos que aceitaram conversar comigo sobre as suas vidas: espero que todos aprendam sobre algo novo ao ler sobre vocês. Tenho certeza que eu aprendi.

Agradeço ao Corra Pro Abraço pela oportunidade no estágio. Queria agradecer a minha equipe da Extensão por toda a ajuda durante o trabalho e o estágio. Pelas opiniões, pelo incentivo. Por acreditaram no meu trabalho, por dividirem angústias e alegrias. Pelos pastéis e cravinhos. Pelas caminhadas no Pelourinho, no Gravatá, no Pela Porco, no Comércio. Por me ajudarem a pensar fora da lógica instituída. Trabalhar com vocês foi um privilégio. Agradeço a minha equipe do Jurídico (Ed, Lincoln e Dany) que me ajudaram a enxergar para além do ensinado na faculdade, ajudando a quebrar preceitos e preconceitos. E, a toda a equipe do Corra, que me marcaram sem nenhuma dúvida. Como diz o lema do Corra: “Outros caminhos são possíveis”. Sempre.

Resistência é re-existência. Que continuemos resistindo aos novos tempos para sempre reexistirmos, porque a re-existência traz sentido à vida. Mas para tudo isso existir, o encontro é necessário. Obrigada vida e energias, pelos encontros proporcionados no meu caminhar. Caminhar singular, dança solitária, que me envolve em outras tantas danças, músicas e sonhos.

*“Eu quero é que esse canto torto, feito faca, corte a carne de vocês”.*  
*(Belchior)*

*Nossos corpos. Nenhuma Regra.*

## RESUMO

A abordagem do direito em relação à população em situação de rua vem sendo pouco considerada. Propõe-se, através deste trabalho, discutir e aprofundar o estudo sobre o direito à moradia e as consequências que isso decorre para a ausência de políticas públicas de inclusão desta parte dos cidadãos. Para isso foi aplicada a metodologia de entrevistas com três pessoas em situação de rua e que frequentam o Programa Corra Pro Abraço, uma iniciativa do Governo do Estado da Bahia. A partir do estudo do princípio da dignidade humana sob uma ótica da solidariedade, revelar que se entende por moradia juridicamente e demonstrou-se que existem outras maneiras de morar fora da convencional. Assim a estigmatização de quem habita a rua é violento, vagabundo e fedorento é desconstruída e não se relaciona com a ausência de uma moradia, mas sim de uma conjuntura estrutural de ausências sucessiva de direitos. Conclui-se que o direito é uma ferramenta de responsabilização, capaz de proporcionar um ambiente para que essa população tenha acesso a políticas públicas efetivadas e de qualidade.

**Palavras-chave:** População em situação de rua. Moradia. Dignidade. Estigmas. Solidariedade. Direitos Sociais. Habitação. Políticas Públicas.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ART.	Artigo
BNH	Banco Nacional de Habitação
CF	Constituição Federal
CNAR	Consultório na Rua
COMVIDA	Comunidade, Cidadania e Vida
CRIA	Centro de Referência Integral de Adolescente
DPE	Defensoria Pública do Estado
EC	Emenda Constitucional
FCP	Fundação da Casa Popular
FGTS	Fundo de Garantia de Tempo e Serviços
GT	Grupo de Trabalho
IBGE	Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MCMVD	Minha Casa Minha Vida
MDS	Ministério de Desenvolvimento Social
MNPR	Movimento Nacional de População de Rua
MSTB	Movimento dos Sem Teto da Bahia
MSTS	Movimento dos Sem Teto de Salvador
NPF	Núcleo de Prisão em Flagrante
ONU	Organizações das Nações Unidas
PDDU	Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano
PNDH	Programa Nacional de Direitos Humanos
PNPR	Política Nacional para População
RD	Redução de Danos
SEMPS	Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Fome
SFH	Sistema Financeiro de Habitação
SJDHDS	Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social
SNHIS	Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social
SPA	Substância Psicoativa
SUS	Sistema Único de Saúde
UAR	Unidade de Atendimento na Rua

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	11
<b>2 O DIREITO À MORADIA COMO NECESSÁRIO PARA POSSUIR DIGNIDADE</b>	13
2.1 O princípio da dignidade da pessoa humana no ordenamento jurídico brasileiro	15
2.1.2 Os reflexos da dignidade da pessoa humana no direito à moradia	19
<b>3 A DOUTRINA TRADICIONAL DO DIREITO À MORADIA</b>	23
<b>3.1 O surgimento dos direitos sociais como direitos fundamentais</b>	25
<b>3.2 O direito à moradia na história das constituições brasileiras e nas legislações</b>	31
<b>3.3 A Urbanização Brasileira</b>	36
3.3.1 A emenda constitucional número 26/2000 e a influência dos tratados internacionais	38
3.3.2 A questão da moradia na cidade de Salvador e os movimentos sociais na luta pela moradia adequada	41
<b>3.4 Os programas habitacionais no Brasil</b>	49
<b>4 DESCONSTRUINDO A DOUTRINA TRADICIONAL DO DIREITO À MORADIA</b>	54
<b>4.1 Um fenômeno urbano: o que se entende como população em situação de rua?</b>	57
<b>4.2 O surgimento e os impactos da criação do Movimento Nacional de População de Rua no Brasil e em Salvador</b>	65
<b>4.3 Os marcos legais que tratam sobre a população em situação de rua</b>	69
<b>4.4 O programa Corra pro Abraço</b>	80
<b>4.5 A utilização do espaço público de salvador pela população em situação de rua – direito à cidade?</b>	88
<b>4.6 A dignificação da população em situação de rua, a desmitificações da ideia dominante e o uso do crack</b>	94
4.6.1 ENTREVISTADO 01 - “Quem tem casa é caracol, eu não tenho casa”	99
4.6.2 ENTREVISTADA 02 – “A melhor escola que eu estudei na minha vida foi a rua”	104
4.6.3 ENTREVISTADO 03 – “Nós somos seremos humanos como qualquer outro, entende?”	109
<b>5 CONCLUSÃO</b>	114
<b>REFERÊNCIAS</b>	117
<b>ANEXOS</b>	125

## 1 INTRODUÇÃO

A proposta da pesquisa é construir a doutrina tradicional do direito à moradia e a partir dessa construção, desconstruir a ideia tradicional, apontando a rua como um lugar de potência, onde existem pessoas que escolhem esse local como sua morada. Para se afirmar essa tese, foi feita uma pesquisa de campo com algumas pessoas que vivem em situação de rua, pois, se faz necessário respeitar o local de fala, além de serem pessoas que possuem voz e precisam ser escutadas.

Sem dúvidas, o direito à moradia é considerado um direito fundamental previsto na Constituição Federal de 1988 no seu artigo 6º, que foi incluído através da emenda constitucional número 26/2000. Como a moradia é considerada um direito social e fundamental, esses possuem ligação direta com o princípio da dignidade da pessoa humana, chegando ao entendimento, no direito de que, para se ter dignidade é necessária uma casa.

Essa visão do direito faz com que a população de rua não exista do ponto de vista jurídico, porque não são consideradas pessoas dignas. Com isso, é possível enxergar diversas consequências, como a falta de políticas públicas voltadas para essa população, pelo simples fato de não serem contadas no Censo Demográfico Brasileiro. Além de não existirem sob o ponto de vista jurídico, são constantemente estigmatizadas pela própria sociedade, gerando uma invisibilidade dessas pessoas. O que se esquece é que, pelo fato de viverem a cidade de forma intensa, acabam conhecendo muito mais a sua dinâmica do que os que possuem um lar na cidade contemporânea.

A conceituação de população em situação de rua abrange também as pessoas que, tem um endereço fixo, mas passam a maior tempo do seu dia na rua, e neste trabalho será trazido o recorte da população que não tem endereço fixo e habitam esses espaços. A rua acaba por amplificar o seu significado, incluindo laços e vínculos afetivos, tanto com pessoas como com o próprio espaço geográfico, onde se vive, se sobrevive. Com isso, acaba por formar uma extensa e complexa rede, expandindo seu significado tradicional.

Logo, o presente trabalho é dividido em três capítulos. O primeiro adentrar-se a no estudo sobre o direito à moradia como necessário para efetivação do princípio da dignidade humana. Procura-se explorar a dignidade, primeiramente, no ordenamento jurídico brasileiro, defendendo que a mesma seja pautada na solidariedade e não na individualidade, como é comumente observado. Apesar de a moradia ser, sem dúvidas, um direito social importante que

deve existir, pautar a dignidade na sua existência, é invisibilizar a população em situação de rua.

Essa invisibilização, que também é discutida no capítulo, é explicada através da modernidade líquida atual e da formação das cidades contemporâneas, justificando assim, a necessidade de se pautar a dignidade na solidariedade e não na individualidade.

Ainda nesse capítulo, é discutido os reflexos da dignidade na moradia, exemplificando que existem outras formas de habitar, buscando quebrar a norma vigente do que é uma moradia, reconhecendo assim a existência da população de rua como sujeitos de direitos e dignos.

O segundo capítulo, por sua vez, buscou construir a doutrina tradicional do direito à moradia. A construção se deu por um caminho linear, onde primeiro explicou-se o reconhecimento dos direitos sociais como direitos fundamentais, retratando depois a presença desse direito nas Constituições brasileiras. Buscou-se observar o que se entende por moradia digna através das legislações brasileiras e internacionais.

Adentrou-se também na realidade da moradia em Salvador, traçando o surgimento dos movimentos sociais na cidade e como se dá a sua formação. Encerra-se o capítulo, refletindo sobre os programas habitacionais que já existiram no país e como estes não seguem o que se reconhece por moradia digna, insistindo na lógica de que moradia se resume a quatro paredes.

Já o terceiro e último capítulo, adentra no universo e no fenômeno da população em situação de rua, buscando desconstruir mitos e estigmas, além de trazer os marcos legais importantes para essa população e como funciona sua dinâmica na cidade. Esse capítulo busca elucidar as relações que se formam entre as pessoas e a rua, que passa a ser local de pertencimento, identidade e sobrevivência.

É nesse capítulo que também se faz a análise das entrevistas realizadas com uma assistida e dois assistidos do Programa Corra Pro Abraço, que habitam/habitavam o território do Pela Porco. As entrevistas foram realizadas através de um questionário semiestruturado e todas as transcrições estão disponibilizadas nos Anexos. Essas transcrições foram utilizadas para fazer as análises das entrevistas no final do último capítulo.

A relevância desse estudo consiste na busca pelo reconhecimento da população em situação de rua como sujeitos dignos, humanos, que são invisibilizados pelo Estado e pela própria sociedade brasileira. O direito à moradia é extremamente importante, mas a sua imposição de maneira homogênea, sem considerar a heterogeneidade das pessoas que habitam as ruas, reforça a inexistência das mesmas na sociedade.

## 2 O DIREITO À MORADIA COMO NECESSÁRIO PARA POSSUIR DIGNIDADE

George Marmelstein defende a ideia de que os direitos fundamentais englobam valores básicos que se fazem necessário para se ter uma vida digna, ligando todos os direitos fundamentais ao princípio da dignidade da pessoa humana.

O entendimento de que o ser humano só será digno se tiver acesso a direitos como moradia, lazer, saúde, acaba por transformar os mesmos em algo fundamental e necessário para o ser humano. E essa ideia no direito, acaba tomando força, pois é possível enxergar a defesa dessa ideia – do direito à moradia vinculada à dignidade da pessoa humana – por diversos autores. Ingo Wolfgang Sarlet, por exemplo, defende que o direito à moradia integra a dimensão do direito da dignidade, afirmando que sem uma moradia bem estruturada, o ser humano tem comprometidos os pressupostos básicos para uma vida com dignidade, defendendo que esse comprometimento pode ser até fatal<sup>1</sup>.

A dignidade da pessoa humana é um princípio antigo, mas os debates se tornaram mais fortes após a Segunda Guerra Mundial, por conta das experiências horríveis que foram vistas durante esse período, que foi quando se passou a reconhecer esse princípio internacionalmente e nacionalmente, dentro da soberania de cada estado. Esse princípio é considerado para muitos juristas como o direito superior, o princípio que permeia e está inerente em todos os outros, e a moradia, por ser intimamente ligada a esse princípio, passa a ser defendida como mínimo existencial.

Essa redescoberta do princípio da dignidade a partir da metade do século XX, inserindo-a como importante direito fundamental, para Valdete Souto, é essencial para que se entenda qual a função o Direito pode e deve desempenhar nos tempos atuais. A visão da dignidade é necessária para que se possa existir em sociedade, para que seja possível uma existência coletiva<sup>2</sup>.

Aliás, essa existência coletiva sempre foi permeada pela dignidade da pessoa humana que é considerada essencial para que se tenha um bom convívio em sociedade. Porém, com as barbaridades ocorridas durante o período nazista, tornou-se necessário inscrever esse princípio

---

<sup>1</sup>SARLET, Wolfgang Ingo. *Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988*. 3ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004, p. 89.

<sup>2</sup>SEVERO, Valdete Souto. *Elementos para o Uso Transgressor do Direito do Trabalho. Compreendendo as Relações Sociais de Trabalho no Brasil e a Função do Direito diante das Possibilidades de Superação da Forma Capital*. São Paulo: Editora LTr, 2016. p 98.

novamente na ordem jurídica, seja ela internacional ou nacional, inserindo assim princípios que funcionam como fundamento estatal<sup>3</sup>.

Compreende-se que não seria necessário inscrever a dignidade no ordenamento jurídico se todos, individualmente e em sociedade, respeitassem e agissem para garantir a dignidade do outro. Porém, não é isso que acontece e a experiência da Segunda Guerra Mundial só reforça esse pensamento, pois sobre os olhos do Estado que a moral foi afastada das regras e os princípios e valores alterados, ocorrendo assim, diversas barbáries, em conformidade com a própria lei. O que aconteceu no nazismo demonstrou o que é necessário para se desenvolver uma realidade capital: eleger os excluídos, que são muitos, e aceitar a miséria e a morte destes, para a manutenção de alguns incluídos<sup>4</sup>.

Segundo Valdete Souto<sup>5</sup>, Kant traz uma visão sobre a dignidade que precisa ser superada. É uma visão considerada iluminista e racional, muito ligada a ideia do indivíduo, lembrando o que é defendido no Estado Liberal. Para Kant, a dignidade está ligada a autonomia da vontade do próprio indivíduo. Por conta dessa visão, é que se compreende que a dignidade da pessoa humana pode ser inserida em um contexto social que “segrega e que se baseia no tratamento de seres humanos e natureza como mercadorias de comércio”<sup>6</sup>. Essa teoria de Kant é considerada uma teoria da burguesia.

Para a superação dessa visão, a autora cita Marx em suas críticas sobre Feurbach em conjunto com Heidegger, defendendo a necessidade de encarar o homem como um ser humano em sua totalidade, como um ser no mundo, que se relaciona com outros seres, reconhecendo também o conjunto das relações sociais. A ideia aqui é superar essa visão do indivíduo isolado<sup>7</sup>.

Pensando nos direitos fundamentais nos tempos atuais, principalmente o princípio da dignidade da pessoa humana, é possível compreender a influência que a visão defendida por Kant tem. Existe um vasto aporte teórico sobre a necessidade de proteção da dignidade da pessoa humana do indivíduo, mas ao mesmo tempo, existe uma convivência pacífica com diversas opressões que determinadas pessoas sofrem, percebendo assim o distanciamento desse aporte teórico com as relações sociais cotidianas.

---

<sup>3</sup> SEVERO, Valdete Souto. *Elementos para o Uso Transgressor do Direito do Trabalho. Compreendendo as Relações Sociais de Trabalho no Brasil e a Função do Direito diante das Possibilidades de Superação da Forma Capital*. São Paulo: Editora LTr, 2016. p 98.

<sup>4</sup> Ibidem, loc cit.

<sup>5</sup> Ibidem, p 100.

<sup>6</sup> Ibidem, loc cit.

<sup>7</sup> Ibidem, loc cit.

Apesar disso tudo, o reconhecimento desse princípio na ordem normativa também tem sua importância, pois se torna uma razão de ser do próprio Estado, correlacionando a aplicação de normas ao respeito a esse princípio. Mas, existem teorias dentro dos direitos fundamentais que são limitantes, como a teoria da “reserva do possível”, que permite, com fundamento na economia, a limitação de todos os direitos, que inevitavelmente, podem sofrer incidência dessa teoria, que no caso concreto, pode acabar reforçando a indignidade de milhares de pessoas<sup>8</sup>.

Com todas essas explicações, de acordo com Valdete Souto, para ocorrer a superação da teoria kantiana, é preciso começar a reconhecer o ser humano como sujeito em relações sociais. A força da dignidade da pessoa humana pode ser observada no Estado através dos direitos sociais, que também são considerados um fundamento estatal, ligando aqui a ideia de dignidade ao direito à moradia, que é reconhecido como algo necessário para se estar em um patamar mínimo civilizatório.

Um grande problema do Direito, é o fato de só enxergar como dignos as pessoas que possuem uma moradia. Na verdade, será possível observar ao longo do trabalho, que, apesar de se ter uma vasta e belíssima legislação e tratados que traçam os parâmetros da moradia digna, essas ideias não são seguidas em programas habitacionais do governo. Logo, a ideia da moradia se resume a quatro paredes. Mas, para além disso, existem aqueles que não são nem atingidos por esses programas, por simplesmente não existirem. A população em situação de rua ao subverter o conhecido e o considerado normal, passa a não existir para o Direito, pois, como não possuem moradia, não são consideradas pessoas dignas. Com isso, é possível observar a quase inexistência de políticas públicas voltadas para essa população.

## **2.1 O princípio da dignidade da pessoa humana no ordenamento jurídico brasileiro**

A Constituição Federal (CF) Brasileira de 1988 reconheceu a proteção da dignidade da pessoa humana como um princípio fundamental para o Estado Democrático de Direito. Por conta disso, todos os direitos, sejam eles fundamentais ou os previstos no ordenamento consti-

---

<sup>8</sup> SEVERO, Valdete Souto. *Elementos para o Uso Transgressor do Direito do Trabalho. Compreendendo as Relações Sociais de Trabalho no Brasil e a Função do Direito diante das Possibilidades de Superação da Forma Capital*. São Paulo: Editora LTr, 2016. p 98.

tucional ou infraconstitucional, sofrem influência dos valores desse princípio fundamental<sup>9</sup>. É por esse motivo que a moradia está tão intimamente ligada, tanto para os juristas quanto para a sociedade, com a ideia de dignidade. O que se observa é que a moradia passou a ser norte para considerar um sujeito digno ou não digno e isso pode ser perigoso quando se estuda a população em situação de rua.

Apesar de ter sido observado acima que essa noção de dignidade não é inerente a sua positivação no ordenamento jurídico, o seu reconhecimento como princípio fundamental é uma forma da mesma ser protegida pelo poder estatal<sup>10</sup>. Além da proteção, ela terá que ser realizada e promovida na vida dos cidadãos, para que seja possível garantir condições de uma vida com dignidade. Essa realização e promoção se dá, por exemplo, através dos direitos sociais, como a moradia. Esses direitos também são considerados fundamentos estatais.

O princípio da dignidade da pessoa humana impõe para o Estado uma limitação na sua atuação, não podendo o mesmo violá-lo, além de impor um dever de promover proteção a uma vida digna para todos os cidadãos<sup>11</sup>.

O estado brasileiro ainda é pautado no capitalismo de produção, estado esse que se mostra necessariamente individualista. A CF surge após o período da ditadura militar, em um momento político de redemocratização, e acaba reproduzindo a ideia do estado capitalista que acaba não permitindo a existência de um estado que tenha a “solidariedade como parâmetro de conduta social”<sup>12</sup>, e sim, uma sociedade pautada no individualismo.

Com isso, Valdete Souto<sup>13</sup> pauta a sua defesa sobre a dignidade da pessoa humana na CF Brasileira, não como um princípio individual e sim, um princípio relacionado a ideia de solidariedade. A solidariedade também é considerada um fundamento estatal e a ideia da autora é defendê-la não com um viés individual, e sim, pautada no convívio social.

A defesa da autora e do presente trabalho, é a superação do paradigma liberal e individualista que acaba mantendo o estado capitalista. Com isso, o princípio da dignidade humana como fundamento do Estado Brasileiro, reforça a necessidade de proteção dos cidadãos que

---

<sup>9</sup> CARBONARI, Sílvia Regina de Assumpção. *A função social da propriedade urbana e a concretização do direito de moradia digna: o novo papel do direito de superfície*. Disponível em: <<https://www.sapili.org/livros/pt/cp042850.pdf>>. Acesso em: 23 set 2018. p 30.

<sup>10</sup> SEVERO, Valdete Souto. *Elementos para o Uso Transgressor do Direito do Trabalho. Compreendendo as Relações Sociais de Trabalho no Brasil e a Função do Direito diante das Possibilidades de Superação da Forma Capital*. São Paulo: Editora LTr, 2016. p 100.

<sup>11</sup> *Ibidem*, p 31

<sup>12</sup> *Ibidem*, p 101.

<sup>13</sup> *Ibidem*, p 102.

fazem parte de uma sociedade, de uma comunidade. Ou seja, a dignidade não existe para proteger o ser humano individualmente e sim proteger essa pessoa dentro da coletividade<sup>14</sup>.

A autora Valdete Souto pauta a sua defesa na ideia de solidariedade como norte para a dignidade da pessoa humana no Direito do Trabalho. Porém, é possível estabelecer um vínculo dessas ideias com a dignidade da população em situação de rua. A noção de dignidade de uma pessoa que habita as ruas desafia “as necessidades e os limites do próprio sistema”<sup>15</sup>. E, vale ressaltar que não só do sistema jurídico, como da sociedade como um todo que invisibiliza diariamente essas pessoas.

Essa invisibilização pode ser explicada por conta da modernidade líquida e das cidades contemporâneas. O espaço urbano tem uma complexidade gerida pela industrialização, a globalização do estado capitalista e das novas tecnologias<sup>16</sup>. A cidade passou a ser encarada com uma certa velocidade, tanto das informações, das imagens na televisão e até mesmo a velocidade dos carros. Essa aceleração da cidade gera o “encolhimento do pedestre”<sup>17</sup>, uma cidade encolhida para os que detém o poder econômico em nome da segurança, gerida por shoppings, carros blindados e condomínios fechados com tudo que precisar dentro.

Com essa aceleração da cidade, até as condições de moradia com a relação com o meio exterior foram alteradas (lógico que para a parcela das pessoas que detém algum poder econômico). Ar condicionado, aquecedor e luz elétrica, fazem com que não se tenha necessidade de abrir a janela para entrar luz, ou entrar vento em caso de calor. A principal característica que ajuda na diminuição dessa interação do exterior com o interior<sup>18</sup> foi o elevador. O elevador faz com que as pessoas saiam das suas casas, peguem o mesmo, cheguem na garagem, estacionem em outro prédio e peguem um outro elevador. Ou seja, a interação com o ambiente é quase nula, a não ser pela janela do carro.

As relações humanas também foram modificadas com essa aceleração da cidade. Com o fechamento e isolamento em condomínios, com a mínima interação com o meio urbano, as

---

<sup>14</sup> Ibidem, loc cit.

<sup>15</sup> SEVERO, Valdete Souto. *Elementos para o Uso Transgressor do Direito do Trabalho. Compreendendo as Relações Sociais de Trabalho no Brasil e a Função do Direito diante das Possibilidades de Superação da Forma Capital*. São Paulo: Editora LTr, 2016. p 102.

<sup>16</sup> MACIAZEKI, Rita de Cássia. *GENTE-CARACOL: A cidade contemporânea e o habitar as ruas*. 2006. Dissertação. Orientador: Prof. Edson Luiz André de Sousa. (Mestrado em Psicologia Social Institucional). – Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, p. 50.

<sup>17</sup> Ibidem, loc cit.

<sup>18</sup> PALOMBINI, Analice *apud* MACIAZEKI, Rita de Cássia. *GENTE-CARACOL: A cidade contemporânea e o habitar as ruas*. 2006. Dissertação. Orientador: Prof. Edson Luiz André de Sousa. (Mestrado em Psicologia Social Institucional). – Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, p. 51.

peessoas passaram a conviver somente com os seus semelhantes. Rita Mackenzie cita Virilio<sup>19</sup> que traz um pouco das ruas e sua função antigamente. A rua era um local de sociabilização, de vida coletiva. Hoje, a mesma serve de passagem, uma passagem acelerada por passarelas e estacionamentos subterrâneos.

Com a chegada da tecnologia, aceleração dos corpos e do tempo, as pessoas passaram a caminhar entre si em alta velocidade, sem estabelecer trocas reais, tanto com o outro com a cidade.

Logo, para se compreender a dignidade baseada na solidariedade, é preciso quebrar esse padrão da sociedade moderna líquida e individual. Logo, quando se pensa na população de rua, percebe-se que a sua invisibilidade parte do preconceito, do racismo, considerando que a maioria é negra, da aceleração dos corpos nas ruas, onde os que possuem melhor condição, visando a segurança por conta da “ameaça”, reproduz e incentiva a cidade contemporânea. Mas é importante lembrar que nessa mesma cidade contemporânea, existem pessoas que experimentam um outro modo de existir nesse espaço.

Por essas e outras, existe uma necessidade de romper com as características cristalizadas, como o que é bom e ruim, o que é certo ou errado, o que seria considerado digno ou não. Se faz necessário “deslocar de um olhar da vida indigna de ser vivida”<sup>20</sup>, observar um outro lugar de fala e de escuta para conseguir compreender a dimensão do estar na rua e com isso, reconhecer essas pessoas como dignas também.

A ideia dessa quebra com as ideias cristalizadas, se justifica na necessidade de se romper com “vida nua”, com o que existe em no interior de cada pessoa. Se faz necessário romper com a individualidade. E nisso, lembra-se da necessidade da superação da perspectiva kantiana, pois para ele a dignidade está pautada na autonomia do sujeito, que só está condicionado a sua própria legislação, devendo agir de acordo com sua vontade, sem considerar o outro, o convívio em sociedade<sup>21</sup>. É necessário abrir espaço para outra realidade além da homogênea.

---

<sup>19</sup> VIRILIO, Paul *apud* MACIAZEKI, Rita de Cássia. *GENTE-CARACOL: A cidade contemporânea e o habitar as ruas*. 2006. Dissertação. Orientador: Prof. Edson Luiz André de Sousa. (Mestrado em Psicologia Social Institucional). – Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, p. 53.

<sup>20</sup> MACIAZEKI, Rita de Cássia. *GENTE-CARACOL: A cidade contemporânea e o habitar as ruas*. 2006. Dissertação. Orientador: Prof. Edson Luiz André de Sousa. (Mestrado em Psicologia Social Institucional). – Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, p. 103.

<sup>21</sup> CARBONARI, Sílvia Regina de Assumpção. *A função social da propriedade urbana e a concretização do direito de moradia digna: o novo papel do direito de superfície*. Disponível em: <<https://www.sapili.org/livros/pt/cp042850.pdf>>. Acesso em: 23 set 2018. p 23.

Com isso, conclui-se que é importante a defesa de uma dignidade pautada a solidariedade para tentar compreender o outro, o ser que vive em uma sociedade, uma comunidade. Isso é dificultado por conta da globalização, industrialização e a forma como a cidade contemporânea é encarada por muitos. Esse processo de se buscar enxergar o outro, é o defendido no presente trabalho para se reconhecer a população em situação de rua enquanto sujeitos de direito.

Como Milton Santos<sup>22</sup> diz, quanto mais pessoas diferentes convivem em um espaço limitado, mais ideias serão levantadas. Esse espaço pode ser considerado, aqui, a cidade contemporânea. Quanto mais as pessoas conviverem com a realidade da cidade, compreenderem a sua real dinâmica, a dinâmica dos que habitam dia e noite esse espaço, aí será possível se pensar em conjunto políticas públicas, por exemplo, pra essa população, pois o debate será mais “silencioso ou ruidoso”<sup>23</sup> produzindo assim uma riqueza.

### **2.1.2 Os reflexos da dignidade da pessoa humana no direito à moradia**

O princípio da dignidade humana está estritamente ligado ao direito à moradia. Por ser um princípio amplo, o mesmo possui conexões com diversos outros direitos, como o direito à alimentação e o direito à saúde. O que se considera um problema é quando, por exemplo, autoras como Silvia Carbonari, defende que é impossível ter dignidade sem uma moradia, pois a moradia está ligada necessariamente ao exercício dos outros direitos: para comer tem que ter casa, para se educar tem que ter casa e para ter saúde tem que ter casa<sup>24</sup>.

Já se sabe que o princípio da dignidade da pessoa humana é considerado como um norte para as ações estatais. A essência da CF/88 são os direitos e garantias fundamentais e o direito à moradia, como será visto no próximo capítulo, é um direito social previsto no texto constitucional e permeado obviamente pelo princípio da dignidade da pessoa humana. O direito à moradia é considerado um direito fundamental inerente a todos os seres humanos.

---

<sup>22</sup> SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização: do pensamento único a consciência universal*. Disponível em: <<https://www.passeidireto.com/arquivo/41110847/santos-milton---por-uma-outra-globalizacao>>. Acesso em: 20 set 2018. p 64.

<sup>23</sup> Ibidem, loc cit.

<sup>24</sup> CARBONARI, Sílvia Regina de Assumpção. *A função social da propriedade urbana e a concretização do direito de moradia digna: o novo papel do direito de superfície*. Disponível em: <<https://www.sapili.org/livros/pt/cp042850.pdf>>. Acesso em: 23 set 2018. p 35.

Mas, a ideia do presente trabalho, é a desconstrução dessa ideia de moradia como necessária para possuir dignidade. Não se quer, em momento algum, desmerecer a moradia, mas sim, encarar outras possibilidades de habitar.

Com isso, utilizar-se à defesa de Christian Keper, onde o mesmo constrói uma nova ideia do que é habitar, para que seja possível, tentar compreender, o habitar as ruas. Primeiro, existe um entendimento de que o habitar é fundamental. Porém, para o cientista social, existem dois erros que podem aparecer ao admitir isso: o primeiro, é identificar o habitar somente como a casa e o segundo é reduzir esse espaço a funções.

O primeiro erro que Keper cita, é o da redução do habitar a uma casa, onde se instituiu essa tradição na sociedade e acabou-se se consolidando como norma vigente que habitar necessariamente é possuir uma moradia. Óbvio que, toda forma de habitar que fuja dessa lógica é vista como inapropriada.

Falado sobre o segundo erro, a ideia apresentada por Silvia Carbonari é o que Keper chama de “moradia em termos de funções”<sup>25</sup>. O senso comum da moradia é que o ser humano possui necessidades corporais que serão supridas dentro da casa. Um exemplo de necessidade corporal é o sono e a alimentação. Logo, o espaço casa é onde se terá os aparatos para essas necessidades serem supridas.

A partir dessas identificações, o autor constrói um processo para tentar conseguir um conceito de habitar que fuja a lógica da forma-casa e que não seja reduzida a funções.

A conclusão de Christian Keper é de que é possível sim habitar as ruas. Isso porque, a partir das observações e pesquisas com a população em situação de rua, percebeu-se que a “noção de território como elemento fundamental do habitar”<sup>26</sup>, ainda evidencia que é territorial antes de ser funcional (que tem relação com as funções: comer, dormir, alimentar-se). Logo, a casa, na conclusão do autor, é um tipo de território, que é cristalizado e codificado enquanto o território dos que habitam a rua são efêmeros e vulneráveis, além de fluidos e alternáveis.

Logo, o habitar ser ligado ao território, demonstra que a casa é apenas um tipo de possibilidade, podendo se ter outras formas de habitação. A noção de território utilizada pelo autor

---

<sup>25</sup> KEPER, Christian Pierre. *Habitar a rua*. 2006. Tese. Orientador: Prof. Dr. Laymert Garcia dos Santos. (Doutorado em Ciências Sociais). – Programa de doutorado em ciências sociais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, p. 24.

<sup>26</sup> KEPER, Christian Pierre. *Habitar a rua*. 2006. Tese. Orientador: Prof. Dr. Laymert Garcia dos Santos. (Doutorado em Ciências Sociais). – Programa de doutorado em ciências sociais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, p. 213.

é um espaço não centrado na pessoa, porém fixo, que pode ser trocado e pode existir em grupos. A ideia de que habitar é primeiro se territorializar, fundamenta-se no sentido de que primeiro, é necessário se estabelecer em um local e as funções, serão exercidas a partir da identificação desse território<sup>27</sup>.

Christian traz a conceituação de *home* (casa), trazida por Mary Douglas, sintetiza bastante a visão sobre esse espaço:

O home está localizado no espaço, mas não necessariamente num espaço fixo. Não precisa de tijolos e argamassa, pode ser um vagão, um trailer, um barco ou uma tenda. Não precisa ser um espaço amplo, mas deve haver espaço, pois o home começa quando se coloca algum espaço sob controle.<sup>28</sup>

No Brasil, as pessoas que estão em situação de rua são normalmente chamadas de moradores de rua. No presente trabalho, se evitará ao máximo utilizar essa expressão, pois compreende-se que o termo população em situação de rua é mais abrangente, englobando um maior número de pessoas que estabelecem uma relação com esse espaço. Mas, o termo morador de rua não se baseia na carência, como normalmente acontece em outras línguas, como em inglês, *homeless* (sem casa), mas existe uma privação implícita, pois “há uma forte oposição, na cultura brasileira, entre a casa, lugar das pessoas, e a rua, onde se encontram apenas indivíduos. A rua, sendo uma ‘terra de ninguém’, morar nela já denotaria um estado de privação”<sup>29</sup>.

Reconhecer que é possível sim habitar as ruas, já se torna um passo importante para reconhecer a população em situação de rua como pessoas que também possuem dignidade, pois a vinculação da dignidade a casa, acaba, por exclusão, tornando a pessoa que não a possui como não digna. E, pela lógica jurídica, uma pessoa quando não possui dignidade, acaba ficando esquecida pelo ordenamento e será possível perceber nos próximos capítulos, a falta de políticas públicas voltadas para essa população.

<sup>27</sup> CARBONARI, Sílvia Regina de Assumpção. *A função social da propriedade urbana e a concretização do direito de moradia digna: o novo papel do direito de superfície*. Disponível em: <<https://www.sapili.org/livros/pt/cp042850.pdf>>. Acesso em: 23 set 2018, p. 40.

<sup>28</sup> MARY DOUGLAS *apud* KEPER, Christian Pierre. *Habitar a rua*. 2006. Tese. Orientador: Prof. Dr. Laymert Garcia dos Santos. (Doutorado em Ciências Sociais). – Programa de doutorado em ciências sociais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, p. 49.

<sup>29</sup> KEPER, Christian Pierre. *Habitar a rua*. 2006. Tese. Orientador: Prof. Dr. Laymert Garcia dos Santos. (Doutorado em Ciências Sociais). – Programa de doutorado em ciências sociais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, p. 47.

Compreender o habitar as ruas é compreender uma nova dinâmica de habitação das cidades, de formas de vida e não necessariamente romantizar esse espaço, pois, a violência está presente em todos os locais, principalmente nas ruas, onde existe sim um estado permanente de exposição. Mas, para além disso, é dar voz a essas pessoas para que elas possam contar o porquê de estarem na rua. Indo mais além, é ouvir essa população para que seja possível a criação de políticas públicas eficientes, é encarar essa pessoa como uma pessoa que também possui uma dignidade e que é, também um sujeito de direito.

### 3 A DOCTRINA TRADICIONAL DO DIREITO À MORADIA

O Brasil tem um dos maiores déficits habitacionais do mundo. Segundo pesquisa recente feita pela Fundação José Pinheiro, sendo ela adotada oficialmente pelo Governo Brasileiro, aponta que o déficit habitacional quantitativo no país é de 6.940.691 milhões de famílias, ou seja, cerca de 22 milhões de cidadãos não tem casa<sup>30</sup>. Com esse cenário, o debate sobre o direito à moradia vem tomando força, mas afinal, o que esse direito representa?

Importante salientar que, o direito à moradia está desvinculado do direito à propriedade que tanto é defendida no ordenamento. Isso porque, a propriedade é considerada um direito individual, enquanto a moradia se enquadra como um Direito Humano, que foi reconhecida em 1948 na Declaração De Direitos do Ser Humano<sup>31</sup>. Ou seja, a moradia é um direito intrínseco e universal do ser humano.

A ideia do direito à moradia traz a dignidade da pessoa humana como raiz desse direito. Logo, para a pessoa ter dignidade, ela precisa ter uma casa. Como trouxe Rui Geraldo Camargo Viana sobre o direito à moradia: “traduz necessidade primária do homem, condição indispensável para uma vida digna, eis que a casa é o asilo inviolável do cidadão, a base de sua individualidade”<sup>32</sup>.

Impossível negar que existe uma crise habitacional no Brasil. Pesquisas mostram que existem muitos imóveis construídos e abandonados no país. Em 2015, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, demonstrou que o Brasil possui 7,906 milhões de imóveis vagos, 80,3% dos quais localizados em áreas urbanas e 19,7% em áreas rurais. O que mais espanta é que desse total, 6,893 milhões estão em condições de serem ocupados imediatamente, sem necessidade de reforma<sup>33</sup>. Com isso, pesquisadores enxergam que a moradia se tornou uma mercadoria, cuja o preço é alto e só paga quem pode. Logo, para a parcela mais pobre da po-

---

<sup>30</sup> BOULOS, Guilherme. *Por que ocupamos?* 3ª ed. São Paulo: Autonomia Literária, 2015, p. 31.

<sup>31</sup> LOPES, Soraya Santos. *Direito à moradia: O marco regulatório da habitação urbana de interesse social e a efetividade do sistema nacional de habitação de interesse social (SNHIS)*. 2012. Tese. Orientador: Dirley da Cunha Júnior. (Doutorado em Direito) – Programa de Pós-Graduação – Faculdade de Direito. Universidade Federal da Bahia, Salvador, p. 64.

<sup>32</sup> VIANA, Rui Geraldo Camargo. O direito à moradia. *Revista da Faculdade de Direito*. Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 95, p. 1, jan. 2000. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67487>>. Acesso em: 03 jun 2018.

<sup>33</sup> FUNDAÇÃO JOSÉ PINHEIRO. <http://www.fjp.mg.gov.br/index.php/docman/direi-2018/estatistica-e-informacoes/797-6-serie-estatistica-e-informacoes-deficit-habitacional-no-brasil-2015/file>

pulação, a crise habitacional acaba sempre por existir, como diz Philippe Salloum e Silva<sup>34</sup>, pois os salários de quem tem recursos limitados não conseguem bancar uma moradia adequada.

Hoje, já é possível identificar a defesa do direito à moradia desassociada tão somente da casa própria, embora, muitos doutrinadores (como Ingo Wolfgang Sarlet e José Afonso da Silva) ainda a identifiquem como extremamente necessária para efetivação plena do direito à moradia. Além da casa, defendem que, é necessário a condição mínima de sustentabilidade, de higienização e saneamento básico para que o lar consiga ser harmônico. Esquecem estes de elencar a necessidade dos arredores desse espaço chamado lar, onde a vida em si acontece.

As ideias de moradia digna defendida pelos movimentos habitacionais incluem a reflexão sobre a infraestrutura que rodeia esse espaço. Infelizmente, com essa visão um tanto quanto fechada, observa-se nas políticas públicas e nos programas habitacionais, como o “Minha Casa, Minha Vida” (MCMVD), “casas próprias” completamente afastadas do centro da cidade e isso acaba envolvendo a questão da especulação imobiliária dos terrenos, sendo, portanto, os programas habitacionais construídos em espaços onde não são tão visados pelos grandes empresários.

Além disso, Phillippe Salloum e Silva<sup>35</sup>, ainda consegue, a partir de uma análise dos tratados internacionais e do conceito de direito à cidade de Lefebvre, delimitar os requisitos necessários para uma moradia digna que são: “segurança da posse; disponibilidade de serviços, infraestrutura e equipamentos públicos; habitabilidade; custo acessível; não descriminalização e priorização de grupos vulneráveis; localização adequada”.

Apesar de programas habitacionais falhos como MCMVD, se torna válido ressaltar que a Constituição Federal de 1988, ao prever a necessidade de criação de programas habitacionais, prevê uma melhora nas condições de habitação e também, melhoras no saneamento básico. Ou seja, a ideia que a CF traz não é apenas garantir um teto, uma casa de quatro paredes e sim, uma moradia digna que consagre outros aspectos.

---

<sup>34</sup> SALLOUM E SILVA, Phillippe Cupertino. *O direito humano à moradia digna e o programa minha casa, minha vida no município de Ilhéus*. IN: Encontro Nacional de Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos e Fundamentais da UESC, 3,2012, Ilhéus. Anais Eletrônico. Ilhéus, UESC, 2012, p 03. Disponível em: <<http://www.redireito.org/wp-content/uploads/2013/05/Silva.pdf>>, Acesso em: 27 mai. 2018.

<sup>35</sup> *Ibidem*, p 05.

### 3.1 O surgimento dos Direitos Sociais como direitos fundamentais

Os direitos fundamentais sempre estiveram presentes na história e têm como matéria prima os direitos do ser humano, que de alguma forma sempre existiram na sociedade, como por exemplo, no Código de Hamurabi, de 1800 a.C.

Mais amplamente, os direitos fundamentais eram fixados em constituições, porém, somente com a previsão dos direitos da chamada primeira dimensão, que, como será explicado mais abaixo, tem uma relação profunda com a ideia de liberdade, como a liberdade individual e política. Então, os direitos individuais e políticos eram consagrados nos textos constitucionais. Esse período é marcado pelo Estado Liberal, onde existia a mínima intervenção estatal, principalmente nesses direitos que são considerados direitos negativos, pois não precisam da intervenção do Estado para serem realizados<sup>36</sup>.

Com o surgimento do Estado Social, passou-se a prever nas constituições, os direitos sociais que estão mais ligados a intervenção estatal na ordem econômica para que com isso se garanta as condições mínimas de uma existência digna e que para que ocorra uma garantia dos direitos fundamentais, pautados na dignidade e solidariedade, pois percebeu-se com o Estado Liberal a incapacidade do mercado de “prover a ordem econômica de igualdade, redução da pobreza e marginalização”<sup>37</sup>.

Apesar disso, as constituições nesse estado de intervenção mínima, já previam direitos sociais relativos a educação e assistência social, por exemplo. O reconhecimento dos primeiros direitos sociais ocorreu na época pós Revolução Industrial, porém, somente no período entre a primeira e segunda guerra mundial, que se vislumbrou o Estado Social, com a Constituição Mexicana de 1917 e a Constituição de Weimar, de 1919 da Alemanha, que foi influenciada pela constituição de 1917<sup>38</sup>.

Importante ressaltar que as duas constituições já traziam reflexões sobre a propriedade, sendo isso mais latente na Constituição de Weimar, que em seus artigos 153 e 155, tratam

---

<sup>36</sup> DANTAS, Miguel Calmon. *Constitucionalismo dirigente brasileiro e a pós modernidade: resistência e projeção do estado social enquanto dimensão do estado democrático de direito*. 2008. Dissertação. (Pós-Graduação em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal da Bahia – UFBA, Salvador. Orientador: Prof. Dr. Dirley da Cunha Júnior. Disponível em: <file:///C:/Users/user/Downloads/Dantas.pdf>. Acesso em: 07 set. 2018. p 229.

<sup>37</sup> Ibidem, loc cit.

<sup>38</sup> Ibidem, p 233.

sobre o uso da propriedade, prevendo a possibilidade de desapropriação por utilidade pública e trazendo a questão da função social da propriedade<sup>39</sup>.

Miguel Calmon<sup>40</sup> traz uma teoria de que existiram dois ciclos do constitucionalismo social. O primeiro foi entre a primeira e a segunda guerra mundial, onde, com o início do nazismo, funda-se o Estado Social, tendo o segundo ciclo seu início no término da segunda guerra, onde se estendeu a ideia do Estado Social, com a Lei Fundamental de Bonn na Alemanha, feita em 1949. O pós-guerra é marcado por um período de transição do Estado Social para o Estado democrático de Direito. As constituições do entre guerras e pós-guerra foram marcadas pela ideia da regulação da ordem econômica para que com isso pudessem acontecer políticas sociais.

Os direitos fundamentais possuem diferentes características a depender da fase em que se encontram. Os direitos das liberdades individuais e da liberdade política da primeira fase, eram considerados direitos negativos onde o indivíduo pode exercer sua liberdade e estará imune de uma possível ação estatal. A segunda fase dos direitos fundamentais, onde encontra-se os direitos sociais, econômicos e culturais, e acontece porque percebe-se a necessidade de uma intervenção estatal para garantir as condições mínimas de uma existência digna do ser humano. Importante ressaltar que os direitos da primeira fase não são excluídos pela fase posterior. Eles são reinterpretados para que o Estado possa ajudar no seu exercício<sup>41</sup>. Logo, esses direitos ganham um status positivo, onde pode-se exigir uma prestação do Estado para satisfação de um direito.

É importante destacar que esses direitos são mutáveis, eles não são estáticos. Eles seguem a evolução da sociedade e se transformam conjuntamente com a sociedade, sendo isso ratificado por Dirley da Cunha Junior: “a evolução dos direitos fundamentais acompanha o processo histórico e os contrastes de regimes políticos, assim como o progresso científico, técnico e econômico”<sup>42</sup>.

Para essa ideia de dinamicidade, pode-se adotar a teoria absoluto-dinâmica, que ao mesmo tempo que defende esse movimento de evolução dos direitos fundamentais com o

---

<sup>39</sup> DANTAS, Miguel Calmon. *Constitucionalismo dirigente brasileiro e a pós modernidade: resistência e projeção do estado social enquanto dimensão do estado democrático de direito*. 2008. Dissertação. (Pós-Graduação em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal da Bahia – UFBA, Salvador. Orientador: Prof. Dr. Dirley da Cunha Júnior. Disponível em: <file:///C:/Users/user/Downloads/Dantas.pdf>. Acesso em: 07 set. 2018. p 244.

<sup>40</sup> Ibidem, p 234 e *passim*.

<sup>41</sup> Ibidem, p 278.

<sup>42</sup> CUNHA JÚNIOR, Dirley. *Curso de Direito Constitucional*. 8.ed. Salvador: Juspodivum, 2014, p. 453.

tempo, resguarda um conteúdo considerado essencial, um núcleo estático que não se altera, onde não se deixa esquecer a ideia dos valores centrais que esse conteúdo traz. Essa ideia ainda reforça a proibição ao retrocesso, onde, apesar de se ter direitos mutáveis, as conquistas não são esquecidas, trazendo uma maior segurança.

Esse núcleo acaba funcionando como uma barreira para o legislador, não admitindo um abuso de poder em torno de direitos e garantias fundamentais. Apesar de a CF/88 não trazer a defesa de um núcleo essencial, nem adotar uma teoria em relação a esse núcleo, considera-se que doutrinariamente, a teoria absoluto-dinâmica é a mais adequada, pois funciona como verdadeira barreira para uma possível ação constituinte revisional<sup>43</sup>.

Os direitos fundamentais na constituição de 1988, estão previstos de forma exemplificativa no artigo 5º, logo, os mesmos também podem ser encontrados em outras passagens constitucionais e em outras legislações, bem como em tratados em que o Brasil é parte, por conta do parágrafo 2º do mesmo artigo.

Karel Vasak, tcheco, foi o primeiro jurista que tratou sobre a teoria das gerações dos direitos fundamentais, inspirando-a no lema da Revolução Francesa no ano de 1979. A doutrina majoritária acompanha o seu pensamento, defendendo a divisão dos direitos fundamentais em três dimensões. As dimensões são divididas em: liberdades, igualdade e fraternidade. Porém, o que importa para esse presente trabalho é a segunda geração que, como já dito acima, é onde se encaixa a luta pelos direitos sociais que se deu por conta dos problemas sociais ocorridos com a Revolução Industrial.

Faz-se necessário falar que alguns estudiosos do direito, como Marcos Sampaio, repudiaram a ideia de gerações, preferindo a expressão dimensões, pois, não há uma substituição de uma geração para outra e sim um acréscimo de novos direitos.

Durante a Revolução Industrial, houve um momento em que se teve uma expansão econômica, o que ocasionou na criação de inúmeras fábricas. A quantidade imensa de fábricas, acabou modificando a dinâmica da vida dos habitantes da cidade, alterando assim a sua forma, tornando as cidades em um verdadeiro aglomerado urbano. Houve um rápido crescimento populacional nas cidades nessa época, porque as pessoas que antes moravam na parte rural,

---

<sup>43</sup> BONATO, Ariadne Nascimento da Silveira; MELO, Juliane Andrea de Mendes Hey. *Núcleo essencial dos direitos fundamentais: absoluto ou relativo?* Disponível em: <<https://www.conpedi.org.br/publicacoes/66fsl345/tzfal2an/ml8w0O78FaLj60i6.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2018. p. 17.

viram a indústria como uma possibilidade de melhorar a sua condição de vida, pois, o trabalho nas indústrias era remunerado.

Nesse período, houve uma mudança na econômica: antes era basicamente agrária e após as indústrias, passou a ser uma econômica privada monetária. Com isso, houve o surgimento dos conjuntos habitacionais que é uma forma de disposição de habitação agrupada, que vem dessa época, como modelo habitacional próprio da Revolução, pois as pessoas passaram a morar em locais próximos das indústrias, sem nenhuma condição adequada, com superlotações, “ocorrendo uma mudança de unidades unifamiliares para as unidades multifamiliares, inclusive com edifícios em altura”<sup>44</sup>.

Apesar de se ter tido um crescimento no número de fábricas, que, conseqüentemente, aumentou a necessidade de mão de obra, o crescimento econômico não acompanhou de maneira linear, isso porque, somente uma parcela da população se beneficiou economicamente, tendo a outra parte sofrido com as más condições de trabalho. Com isso uma onda de reivindicações impulsionou o Estado a adotar um comportamento mais ativo e presente, buscando o reconhecimento dos direitos da população<sup>45</sup>.

Logo, os direitos sociais fundamentaram a segunda geração dos Direitos Fundamentais, que, como os outros, são considerados direitos que se modificam e evoluem ao longo do tempo. Na cátedra de George Marmelstein<sup>46</sup>, os direitos da segunda geração são chamados de direitos econômicos, sociais e culturais, pois estão diretamente conectados com as necessidades básicas do homem sendo uma delas a moradia. Alexandre de Moraes trata esses direitos como “verdadeiras liberdades positivas, de observância obrigatória em um Estado Social de Direito, tendo por finalidade a melhoria de vida dos hipossuficientes”<sup>47</sup>.

No cenário brasileiro, os direitos sociais só vieram aparecer na constituição de 1934 e só foram elencados pelo legislador por conta da pressão da classe operária, como destaca Cláudio Carvalho e Raoni Rodrigues<sup>48</sup>. Após a pressão da classe trabalhadora brasileira, os direitos sociais foram incluídos na constituição e desde então, todas as constituições brasileiras promulgaram direitos sociais em seus textos magnos.

---

<sup>44</sup> BARON PERISSINOTTO, Cristiana Maria. *A produção da habitação e os conjuntos habitacionais dos institutos de aposentadorias e pensões*. IAPs. 2011, p. 2. Disponível em:

<<http://revista.fct.unesp.br/index.php/topos/article/view/2287/2092>> Acesso em: 26 ago. 2018.

<sup>45</sup> SARLET, Ingo Wolfgang. *A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional*. 11 ed. Ver e atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012, p 47.

<sup>46</sup> MARMELSTEIN, George. *Curso de Direitos Fundamentais*. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2014, p. 46.

<sup>47</sup> MORAES, Alexandre de. *Direitos Humanos e Fundamentais*. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2003, p 43.

<sup>48</sup> CARVALHO, Claudio; RODRIGUES, Raoni; RIBEIRO, Guilherme. *Em busca da cidade. A luta pela moradia adequada como força motriz da reforma urbana*. Rio de Janeiro: Lumen Juris Direito, 2016, p. 74.

Os direitos sociais na constituição de 1988 foram afirmados desde o preâmbulo da CF, que traz os pontos essenciais defendidos no texto constitucional, sendo estes exemplificados no art. 6º, onde se está presente a menção ao direito à moradia, como um direito social. Marcos Sampaio escreve sobre esse conteúdo essencial presente nos direitos fundamentais, afirmando que eles funcionam como um limite ao poder público, para que se evite que estes fiquem a mercê desse poder, podendo assim sofrer limitações ou violações. Porém, o mesmo reconhece a dificuldade de se estabelecer um conceito sobre o que seria esse conteúdo essencial<sup>49</sup>.

No cenário brasileiro, a constituição não traz explicitamente uma proteção a esse núcleo essencial, porém, no art. 1º, ao estabelecer o Estado Democrático de Direito, percebe-se a necessidade de observar esse núcleo essencial. Além disso, existem as cláusulas pétreas, que funcionam como barreiras e que não podem ser alteradas, logo, conservação do núcleo essencial está relacionado a dureza dessas cláusulas. Essa teoria tem que ser encarada como algo importante para a ação do poder público, pois irá ajudar no desenvolvimento dos direitos fundamentais a partir da definição do que é prioridade para o Governo e ainda, serve como parâmetro de possíveis omissões ou destinação do orçamento que não estejam voltadas para o desenvolvimento social da população<sup>50</sup>.

Os artigos 5º parágrafo primeiro e 3º, impõe um permanente desenvolvimento ao Estado Brasileiro para que ocorra a concretização dos direitos e garantias fundamentais e também a proteção desses direitos, no sentido de impedir, de limitar, que o legislador retroceda nesses direitos. Essa ideia de proteção a esse núcleo essencial pode ser vista em uma decisão do STF no Habeas Corpus nº 82.959 em 2006, onde o supremo afastou a vedação a progressão de regime nos crimes hediondos, pois compreendeu que o cumprimento em regime integralmente fechado feriria ao princípio do núcleo essencial<sup>51</sup>.

Essa constituição se destaca, pois ela surge após um período autoritário, onde diversos direitos foram suprimidos, onde o Estado “relegava os direitos fundamentais a um plano secundário e periférico”<sup>52</sup>. Com isso, um dos ganhos foi a influência de valores morais na criação das normas jurídicas, sendo possível identificar essa influência em diversas passagens constitucionais, como por exemplo, a consagração de direitos fundamentais como cláusulas

---

<sup>49</sup> SAMPAIO, Marcos. *O conteúdo essencial dos Direitos Sociais*. São Paulo: Editora Saraiva, 2013, p 165 *et seq.*

<sup>50</sup> *Ibidem*, p 260.

<sup>51</sup> SAMPAIO, Marcos. *O conteúdo essencial dos Direitos Sociais*. São Paulo: Editora Saraiva, 2013, p 182.

<sup>52</sup> *Ibidem*, p 243.

pétreas (art. 60, parágrafo quarto). Além disso, a CF trouxe direitos sociais, como verdadeiros direitos fundamentais, mostrando que estes também são necessários para efetivação das garantias fundamentais.

Apesar de estarem concentrados no art. 6º da CF, os direitos sociais se espalham em outros artigos. E, esse mesmo artigo, já teve diversas inclusões como a da emenda constitucional número 26, que incluiu a moradia como um direito social em 2000 e a emenda número 64 que incluiu a alimentação.

A questão em torno da proteção do núcleo essencial dos direitos fundamentais sociais se dá por conta da necessidade constante de se reafirmar a cidadania. Esses direitos acabam se vinculando aos que mais necessitam, pois eles existem para garantir o mínimo existencial, a dignidade da pessoa humana e a proibição do retrocesso a partir das conquistas já alcançadas pelas políticas públicas realizadas. Ou seja, retorna-se a ideia de que a teoria dinâmica-absoluta em relação ao núcleo essencial dos direitos fundamentais é a melhor, pois garante a rejeição a um possível retrocesso e garante os avanços que já foram de alguma forma incorporados socialmente.

O Brasil é um país de economia capitalista que possui alguns traços do modelo neoliberal. O modelo neoliberal surge com o fim do Estado Social e tem como característica econômica a limitação do poder do Estado defendendo a autonomia da sociedade e do espaço econômico, defendendo assim o Estado mínimo. Medidas como política de privatizações, desregulamentação e liberalização do mercado são adotadas nesse modelo.

Mesmo com o cenário da constituição de 1988, que trouxe as bases para um Estado onde se tinha como prioridade a proteção social, a regulamentação e efetivação de direitos sociais, a investidas neoliberais foram pesadas no país não permitindo assim que esses direitos avançassem<sup>53</sup>. Em um contexto neoliberal “busca-se restringir ao máximo as políticas sociais e – quando possível – eliminá-las da esfera de deveres estatais previstos no mundo jurídico”<sup>54</sup>.

Com isso, Claudio Carvalho e Raoni Rodrigues<sup>55</sup> trazem uma importante reflexão ao trataram dos direitos sociais na Constituição Federal, pois, apesar de existir toda uma preocupação legislativa com esses direitos, o simples acréscimo deles no texto constitucional não faz

---

<sup>53</sup> AFFORNALLI, Marcos Vinicius. *Neoliberalismo, terceiro setor e direitos sociais: precarização e perspectivas*. Disponível em: <file:///C:/Users/user/Downloads/13338-48474-1-PB.pdf>. Acesso em: 11 set 2018. p 11.

<sup>54</sup> BELLO, Enzo. *Cidadania e direitos sociais no Brasil: um enfoque político e social*. Disponível em: <file:///C:/Users/user/Downloads/1897-6577-1-SM.pdf>. Acesso em: 11 set de 2018. p 147.

<sup>55</sup> CARVALHO, Claudio; RODRIGUES, Raoni; RIBEIRO, Guilherme. *Em busca da cidade. A luta pela moradia adequada como força motriz da reforma urbana*. Rio de Janeiro: Lumen Juris Direito, 2016, p. 75.

com que os mesmos se efetivem e aí é que reside o problema, enfatizando no direito à moradia digna, que é o tema do presente trabalho. Phillipe Salloum traz uma reflexão a cerca desse debate ao dizer que:

Ocorre que o ordenamento jurídico brasileiro, independente da inclusão do direito à moradia enquanto direito social fundamental, permanece ainda impotente pelo fato da efetivação de tais direitos social estar relegada à discricionariedade das autoridades políticas e econômicas.<sup>56</sup>

Logo, apesar do direito à moradia estar efetivado nos textos constitucionais, ele ainda não foi alcançado na realidade e com isso, existe o surgimento dos Movimentos Sociais que lutam pela efetivação desse direito social, sendo esse tema abordado mais à frente.

### **3.2 O direito à moradia na história das constituições brasileiras e nas legislações**

A maioria das Constituições brasileiras não trouxeram em seus textos a ideia de moradia que se debate no presente trabalho. As constituições trouxeram fortemente uma proteção à propriedade privada e o direito a inviolabilidade do domicílio, trazendo algumas, a ideia de morador, mas sem adentrar na proteção da moradia como algo além de um espaço inviolável.

Apesar de trazerem referências ao termo “morador” nos textos constitucionais, nenhuma constituição até a de 1988 estendeu a garantia ao direito à moradia. Além disso, o direito à propriedade privada que esteve presente em todas, se encontrava, na maioria das vezes, no capítulo dos direitos e garantias individuais. Importante ressaltar que o direito à moradia privada é considerado como um direito real, diferente do direito à moradia que foi reconhecido pela Declaração de Direitos Humanos como um direito inerente ao indivíduo. Soraya Lopes faz em sua dissertação uma análise pertinente sobre a diferença do direito à propriedade e direito à moradia:

Garantir o direito de propriedade não inclui a garantia do direito à moradia, visto que a moradia é um vetor social que amplia o plexo subjetivo de proteção, na medi-

---

<sup>56</sup> SALLOUM E SILVA, Phillipe Cupertino. *O direito humano à moradia digna e o programa minha casa, minha vida no município de Ilhéus*. IN: Encontro Nacional de Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos e Fundamentais da UESC, 3.,2012, Ilhéus. Anais Eletrônico. Ilhéus, UESC, 2012, p 04. Disponível em: <<http://www.redireito.org/wp-content/uploads/2013/05/Silva.pdf>>, Acesso em: 27 maio. 2018.

da em que prescinde de vínculo jurídico para o seu aperfeiçoamento, ao contrário do direito de propriedade que reclama título de domínio para a sua comprovação<sup>57</sup>.

O direito à moradia só foi elencado na CF de 88 como um direito social, após a emenda constitucional número 26 de 2000. A representação que essa emenda teve no cenário brasileiro foi enorme. Isso porque, antes, o direito à moradia tinha previsão implícita na Constituição, nos artigos 5º XI<sup>58</sup> e no art. 7º IV<sup>59</sup>. Porém, apesar dessa previsão obscura, esse direito não era enquadrado como um direito social, mas, por alguns, já era considerado como um direito fundamental apesar de não estar elencado no rol destes. Isso porque, para muitos, a moradia é encarada como um espaço vital para se exercer a dignidade, para se ter uma vida digna.

Além desse artigo, a CF em sua promulgação, já possuía um capítulo voltado para a política urbana que trazia em seus artigos o direito à propriedade e o direito a cidade. E, elucida Soraya Lopes<sup>60</sup> em sua tese, que já era possível identificar uma relação entre o princípio da dignidade da pessoa humana e o direito à moradia, mesmo que este estivesse presente de maneira implícita (antes da emenda). Essa relação surge a partir da análise dos tratados internacionais dos quais o Brasil era signatário que já traziam em seus textos a necessidade de se tratar sobre a moradia.

Para se entender o conceito de moradia digna e seus parâmetros, primeiro, é necessário olhar para o que se entende por moradia. Moradia é a casa em que se faz morada e em conjunto a esse entendimento, encontra-se lar, abrigo, proteção e família. A moradia então, é entendida como uma necessidade básica do ser humano como indivíduo<sup>61</sup>, caracterizando assim um direito essencial, que traz proteção ao ser humano, e não apenas o direito a propriedade. Segundo José Afonso da Silva:

---

<sup>57</sup> LOPES, Soraya Santos. *Direito à moradia: O marco regulatório da habitação urbana de interesse social e a efetividade do sistema nacional de habitação de interesse social (SNHIS)*. 2012. Tese. Orientador: Dirley da Cunha Júnior. (Doutorado em Direito) – Programa de Pós-Graduação – Faculdade de Direito. Universidade Federal da Bahia, Salvador, p.63.

<sup>58</sup> “Art. 5º, XI: A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial” (BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*).

<sup>59</sup> “Art. 7º, IV: salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim” (BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*).

<sup>60</sup> LOPES, Soraya Santos. *Direito à moradia: O marco regulatório da habitação urbana de interesse social e a efetividade do sistema nacional de habitação de interesse social (SNHIS)*. 2012. Tese. Orientador: Dirley da Cunha Júnior. (Doutorado em Direito) – Programa de Pós-Graduação – Faculdade de Direito. Universidade Federal da Bahia, Salvador, p.65

<sup>61</sup> AZEVEDO, Delina Santos. *A garantia do Direito à Moradia no ordenamento Jurídico Brasileiro*. Disponível em: < [http://www.lugarcomum.ufba.br/urbanismonabahia/arquivos/anais/ex3\\_direito-moradia.pdf](http://www.lugarcomum.ufba.br/urbanismonabahia/arquivos/anais/ex3_direito-moradia.pdf)>. Acesso em: 04 set 2018. p 3.

O direito à moradia não é necessariamente direito à casa própria. Quer-se que se garanta a todos um teto onde se abrigue com a família de modo permanente, segundo a própria etimologia do verbo morar, do latim ‘morari’, que significava demorar, ficar<sup>62</sup>.

O autor ainda utiliza a Constituição Portuguesa e Espanhola para demonstrar o conteúdo do direito à moradia, sendo que a primeira, prevê que para a habitação ser adequada, é necessário estar presente um ambiente higiênico e confortável capaz de assegurar a intimidade pessoal e a privacidade familiar e a espanhola, prevê que a habitação tem que ser digna. Apesar de não reivindicar a aplicação desses ordenamentos no direito brasileiro, ele os utiliza para demonstrar que a moradia não é um direito vazio, outros direitos se interligam para que se possa compreender o seu conteúdo, como o direito a dignidade da pessoa humana, direito a intimidade e privacidade e a casa como asilo inviolável, todos esses previstos na CF/88<sup>63</sup>.

Um parâmetro que especificava a moradia digna era o Programa Nacional de Direitos Humanos II (PNDH), previsto no Decreto 4.229/2002, ora revogado pelo novo Decreto 7.037/2009. O PNDH II trazia em seu anexo I, na seção de Garantia do Direito à Moradia, 417<sup>64</sup>, uma definição bastante específica do que se compreendia por uma moradia digna. Porém, o novo PNDH III, apesar de traçar como objetivo estratégico a garantia do acesso à terra e à moradia para a população de baixa renda e grupos sociais vulneráveis não traça um parâmetro concreto do que se compreende como moradia digna.

Porém, é importante trazer outros parâmetros legais que possibilitam a compreensão do que entende por moradia. Delina Santos Azevedo defende a ideia de que o ordenamento urbano não pode ser dissociado da proteção ambiental, pois os dois sofreram simultaneamente as consequências de um crescimento urbano descontrolado, e com isso, as normas ambientais e urbanísticas necessitam ser compatíveis. O desenvolvimento urbano no Brasil foi tardio, ocorrendo apenas a partir de 1930, logo, as aflições para criação de políticas públicas relacionadas a moradia e meio ambiente também ocorreu de forma tardia<sup>65</sup>.

---

<sup>62</sup> SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. 38ª ed. São Paulo, 2014, p. 318.

<sup>63</sup> SAMPAIO, Marcos. *O conteúdo essencial dos Direitos Sociais*. São Paulo: Editora Saraiva, 2013, p. 318 e 319.

<sup>64</sup> “417. Promover a moradia adequada, incluindo aspectos de habitabilidade, salubridade, condições ambientais, espaço, privacidade, segurança, durabilidade, abastecimento de água, esgoto sanitário, disposição de resíduos sólidos e acessibilidade em relação a emprego e aos equipamentos urbanos, por meio da criação, manutenção e integração de programas e ações voltadas para a habitação, saneamento básico e infraestrutura urbana”.

<sup>65</sup> AZEVEDO, Delina Santos. *A garantia do Direito à Moradia no ordenamento Jurídico Brasileiro*. Disponível em: < [http://www.lugarcomum.ufba.br/urbanismonabahia/arquivos/anais/ex3\\_direito-moradia.pdf](http://www.lugarcomum.ufba.br/urbanismonabahia/arquivos/anais/ex3_direito-moradia.pdf)>. Acesso em: 04 set 2018. p 9.

Além da moradia estar presente no art. 6º e 7º da CF, o art. 23, no inciso IX do mesmo diploma normativo, prevê a competência comum perante as três esferas para desenvolver programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico. Esse inciso IX, do artigo 23, foi completado pela Lei Federal 11.124 de 2005, que instituiu o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS). O principal objetivo desse sistema é desenvolver programas habitacionais para a população de baixa renda.

Mas, falando sobre a competência da questão habitacional, observamos que a União tem a competência de instituir as normas gerais de urbanismo, havendo assim uma flexibilização da competência, onde os Estados, Municípios e Distrito Federal podem adaptar as normas de acordo com suas peculiaridades, devendo seguir, por exemplo, as diretrizes instituídas no SNHIS, trazidas em seu artigo 4.

O ordenamento pátrio inovou ao trazer no Capítulo II, Título VII, diretrizes para a Política Urbana, nos artigos 182 e 183. Esses artigos protegem e defendem que o desenvolvimento da cidade aconteça de forma ordenada para que o bem-estar dos habitantes seja garantido. Inclusive, é nesse artigo que se tem a previsão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU)<sup>66</sup> no âmbito municipal, que tem que seguir as diretrizes firmadas em Lei Federal. Esses artigos são ainda o que condicionam a propriedade ao exercício da função social.

Uma crítica relacionada ao PDDU, é a sua ineficiência. Isso porque, apesar de um grande número de planos aprovados nos Municípios, percebe-se incapacidade de determinar as prioridades dos investimentos públicos, de integrar as políticas urbanas, de estabelecer a necessária vinculação entre o Plano e os instrumentos orçamentários municipais e de fazer prevalecer os interesses mais gerais e coletivos<sup>67</sup>.

Em uma breve análise da lei municipal 9.069/2016 – a lei do PDDU de Salvador, aprovada na gestão do atual prefeito Antônio Carlos Magalhães Neto – sabe-se que o objetivo principal é ordenar a cidade em sua estrutura, identificando as principais questões urbanas e regularizando a utilização do espaço público, seja pelo poder privado ou pelos agentes do Estado. O Plano Diretor de 2016, foi criado em conjunto com o Plano Salvador 500 em homenagem aos 500 anos da cidade.

---

<sup>66</sup> Salvador, por ser uma cidade com mais de 20 mil habitantes, tem a obrigação segundo o artigo 182, §1º<sup>66</sup> da Constituição Federal, de ordenar a criação de um plano diretor para o município de 10 em 10 anos, por conta das mudanças que podem vir a ocorrer.

<sup>67</sup> SANTOS, Elisabete; AFONSO, Roseli; RIBEIRO, Suely; MIRANDA, Cezar; VEIGA, Elba; CARNEIRO, Cássia. *Atlas sobre o direito de morar em Salvador*. Salvador: EDUFBA, 2012. p 14.

Uma das regulamentações trazidas no Estatuto da Cidade, é a importância de realização de audiências públicas em conjunto com a população, para que se incentive uma participação democrática na criação do Plano que irá garantir e satisfazer o direito à cidade para a população<sup>68</sup>.

Em uma pesquisa feita por estudantes de Geografia da Universidade Federal da Bahia, é possível perceber que a participação popular não foi efetiva. Isso porque a maioria das audiências eram realizadas nos mesmos locais, em dias de semana e em horário de trabalho. Além disso, eram normalmente feitas nas prefeituras bairros e com uma análise rápida, identifica-se que a divisão dos bairros é feita de maneira injusta. Os moradores de Salvador ainda pediram que mais audiências fossem realizadas para que as participações fossem mais contributivas, mas esse pedido foi negado. Outra reclamação foi o tipo de linguagem utilizada durante as sessões. Uma linguagem excludente, que acaba não permitindo que todos participassem<sup>69</sup>.

Retornando, esse capítulo de política urbana foi regulamentado pelo Estatuto da Cidade, instituído pela Lei Federal 10.257 de 2001, através de princípios e diretrizes, para que o ordenamento urbano aconteça respeitando o desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, trazendo ainda o conceito de cidades sustentáveis entendido como: “o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações”<sup>70</sup>.

Segundo um estudo feito pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), existem outros instrumentos legais que tratam indiretamente ou diretamente sobre o direito à moradia no Brasil. Além dos já citados, o estudo traz a Lei Federal 9.785 de 1999. Essa lei tem como objetivo principal assegurar a posse em assentamentos informais através da regularização fundiária<sup>71</sup>, através de uma intervenção direta do poder público, sem ter que cumprir com os requisitos previstos na Lei de Parcelamento do Solo Urbano (Lei Federal 6.766 de 1979).

---

<sup>68</sup> SOUZA, Elaine Gonçalves Weiss de; SOUZA, Mariana Barbosa de. *A (Des)Necessidade de Audiências Públicas como Critério Formal para Alterações Legislativas Referente a Plano Diretor Municipal*. 2014, p.4. Disponível em: <<https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/viewFile/11782/1534>>. Acesso em: 28 mar. 2018.

<sup>69</sup> TRINDADE, Filipe Mateus Lima Guimarães; VIOLANTE NETO, Edison. *Uma análise da participação popular na construção do PDDU de Salvador*. São Paulo. 2017, p. 12. Disponível em: <[http://anpur.org.br/xviienanpur/principal/publicacoes/XVII.ENANPUR\\_Anais/ST\\_Sessoes\\_Tematicas/ST%2010/ST%2010.3/ST%2010.3-05.pdf](http://anpur.org.br/xviienanpur/principal/publicacoes/XVII.ENANPUR_Anais/ST_Sessoes_Tematicas/ST%2010/ST%2010.3/ST%2010.3-05.pdf)>. Acesso em: 28 mar. 2018.

<sup>70</sup> BRASIL. Lei Federal n. 10.257 de 10 de julho de 2001. Estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/LEIS\\_2001/L10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10257.htm)>. Acesso em: 02 set 2018.

<sup>71</sup> “Regularização fundiária é o conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à

Uma outra observação importante feita no estudo, foi a presença do princípio da não discriminação de gênero quando diz respeito a moradia em dois artigos, um na CF, art. 183, parágrafo primeiro, e o outro na Medida Provisória número 2.220 de 2001. Esses artigos garantem que título de domínio, concessão de uso e de uso especial, são garantidos de maneira gratuita tanto para mulheres quanto para homens, não importando o seu estado civil<sup>72</sup>.

Existem outros instrumentos legais no âmbito nacional que tratam sobre a questão da moradia, como o Estatuto do Idoso, que prevê a preferência dos idosos em programas habitacionais, além de outras leis federal que cuidam da segurança de posse. Mas, importante frisar agora nos tratados internacionais cujo Brasil é signatário, pois estes trazem diversos parâmetros para se entender o que é uma moradia digna.

### 3.3 A Urbanização Brasileira

Entende-se como Urbanismo o meio pelo qual deve-se “estipular diretrizes que apontem para o desenvolvimento das funções sociais da cidade, ordenando os territórios em conformidade com suas características físicas, econômicas e sociais”<sup>73</sup>.

O processo de urbanização no Brasil se deu de forma desordenada. Isso porque, no início do século XX, começou-se a ocorrer, de maneira avançada a industrialização, que tinha como objetivo substituir as importações. Além disso, ocorreu o fenômeno conhecido como êxodo rural, onde as pessoas saíram dos campos e marcharam em direção aos grandes centros urbanos, em busca de melhores condições de vida, pois, o modelo de produção agropecuária foi alterado, passando-se a mecanizar a atividade rural através dos grandes latifundiários, expulsando assim os pequenos produtores.

Com essa industrialização, o país experimentou um grande crescimento – desordenado – da sua população urbana. Essa explosão demográfica, segundo Milton Santos, se deu por conta de, além da industrialização, uma melhoria nos progressos sanitários, o que ocasionou

---

moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado”.

<sup>72</sup> MORAIS, Maria da Piedade; GUIA, George Alex Da; PAULA, Rubem de. *Monitorando o direito à moradia no Brasil (1992-2004)*. p. 232 e 233. Disponível em: <[http://ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/politicas\\_sociais/ensaio4\\_monitorando12.pdf](http://ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/politicas_sociais/ensaio4_monitorando12.pdf)>. Acesso em: 05 set 2018.

<sup>73</sup> CARVALHO, Claudio; RODRIGUES, Raoni; RIBEIRO, Guilherme. *Em busca da cidade. A luta pela moradia adequada como força motriz da reforma urbana*. Rio de Janeiro: Lumen Juris Direito, 2016, p 39

uma melhoria do padrão de vida, o que conseqüentemente diminui as taxas de mortalidade que eram altíssimas no país<sup>74</sup>.

Além disso, após o período da ditadura militar, o país adotou políticas neoliberais (principalmente nos governos de Collor e FHC), que tem como principal objetivo, um estado com intervenção mínima e a transferência para o setor privado. Com isso, houve pouco investimento nas áreas sociais. Segundo Emília Maricato, os Estados se adaptaram as exigências das grandes corporações e capitais financeiros<sup>75</sup>.

Milton Santos caracteriza as cidades brasileiras como “grandes polos de pobreza”, pois é o lugar que consegue atrair e manter pessoas pobres, talvez pela ideia de uma possível melhoria na condição de vida, mesmo que em condições desumanas<sup>76</sup>. Essa atração gerou o que podemos chamar de segregação sócio espacial, onde ocorreu-se fenômenos como a periferização das cidades.

Os investimentos públicos e os projetos urbanísticos foram voltados para os locais da cidade onde a população mais rica ou de classe média estava presente. Nas periferias das cidades, nos locais onde a infraestrutura não segue um rigor urbanístico, como nas margens de rios e esgotos, é onde as pessoas que vieram dos campos construíram suas moradias. E isso é o que se chama de segregação socioeconômica das cidades, onde as pessoas que possuem menor poder aquisitivo, não conseguem acessar as partes da cidade com projetos urbanísticos sofisticados<sup>77</sup>.

Mesmo assim, o Brasil é um país com vastas leis urbanas, como pode ser visto no tópico anterior. Porém, por conta da relação política e de poder que paira sobre o país, essas leis ainda não conseguem ser colocadas em prática. Além disso, o urbanismo não encara somente o déficit habitacional elevado nas grandes cidades. O pensamento sobre o urbano considera também, por exemplo, a degradação ambiental (poluições, desmatamento), o aumento do preço dos imóveis, escassez de serviços básicos, o aumento das desigualdades sociais, entre outras. Porém, o foco deste presente trabalho é observar a questão da moradia, mas não como fator isolado, a casa “quatro paredes” e sim o tecido urbano que também a cerca.

---

<sup>74</sup> SANTOS, Milton. *A urbanização Brasileira*. p 31. Disponível em: <<https://yadi.sk/i/SICZwBcuqBiRi>>. Acesso em: 19 set 2018.

<sup>75</sup> MARICATO, Ermínia. *Globalização e Política Urbana na Periferia do Capitalismo*. p 5. <<http://www.veracidade.salvador.ba.gov.br/v4/images/pdf/artigo7.pdf>>. Acesso em: 17 set 2018.

<sup>76</sup> SANTOS, Milton. *A urbanização Brasileira*. p 31. Disponível em: <<https://yadi.sk/i/SICZwBcuqBiRi>>. Acesso em: 19 set 2018.

<sup>77</sup> CARVALHO, Claudio; RODRIGUES, Raoni; RIBEIRO, Guilherme. *Em busca da cidade. A luta pela moradia adequada como força motriz da reforma urbana*. Rio de Janeiro: Lumen Juris Direito, 2016, p 26 e 27.

### 3.3.1 A emenda constitucional número 26/2000 e a influência dos Tratados Internacionais

A Constituição Federal brasileira de 1988 veio com o objetivo de instaurar um novo Estado Democrático de Direito no país após o período sangrento da ditadura militar. Com isso, a CF inovou ao trazer no rol de direitos e garantias fundamentais o art. 5º, parágrafo 1º e 2º, ao dispor que os direitos fundamentais têm aplicabilidade imediata e que os direitos presentes no artigo não excluem outros como os decorrentes dos tratados internacionais, dos regimes e princípios por CF adotados, ou seja, estabelece uma regra de abertura a novos direitos<sup>78</sup>.

O parágrafo segundo do artigo 5º foi alvo de muita polêmica, porque levantava a dúvida sobre qual seria a natureza jurídica dos direitos humanos previstos em tratados internacionais. Havia duas teorias: uma que defendia que os tratados adquiriam status de norma constitucional, caso fossem aprovados pelo Congresso Nacional e ratificados pelo Presidente, tendo como grande defensora a professora Flávia Piovesani<sup>79</sup>. E a segunda teoria, defendia que os tratados se encontravam no patamar de lei ordinária, inclusive os que versavam sobre direitos humanos. Para os defensores dessa linha, como o STF, para que o tratado ganhasse status constitucional, ele precisaria ser aprovado com quórum de Emenda Constitucional (EC).

Foi somente em 2004, que a EC/45 inseriu na constituição, o parágrafo terceiro no artigo 5º, que dispôs que os tratados internacionais podem ter força de emenda constitucional, caso sejam aprovados por 3/5 em dois turnos no Congresso Nacional. Logo, se o tratado versar sobre direitos humanos e tiver sido aprovado após 2004, ele poderá ter força de emenda constitucional. A polêmica agora reside em torno dos tratados aprovados antes da EC. Se o tratado versa sobre direitos humanos, mas foi aprovado antes da emenda de 45 pelo rito de lei ordinária, esse tratado tem caráter supralegal, é infraconstitucional, mas é supralegal, ou seja, terá força sobre qualquer lei incompatível a ele. Os demais tratados, que não sejam sobre direitos humanos, serão norma infraconstitucional, podendo ter caráter de lei complementar se tiver sido aprovado nesses termos ou lei ordinária como é o mais comum.

O direito à moradia foi tratado pela primeira vez, com o termo habitação, na Declaração Universal dos Direitos humanos e após isso, passou a ser objeto de diversos tratados internacionais. O Brasil, apesar de ter sido signatário dessa declaração, passou quase vinte anos em

---

<sup>78</sup> MARMELSTEIN, George. *Curso de Direitos Fundamentais*. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2014, p. 207.

<sup>79</sup> BORGES, Thiago Carvalho. *Curso de direito Internacional Público e Direito Comunitário*. São Paulo: Atlas, 2011. p 108.

um regime de ditadura militar, tendo nesse período, os direitos cessados e violados constantemente. Na década de 80, com o início da democratização do país e com a promulgação da CF de 1988, o país passou a ser signatário de alguns tratados internacionais que versavam sobre direitos humanos, se comprometendo e assumindo uma postura ativa em relação as preocupações internacionais.

Com essa postura de adesão aos tratados internacionais, o país passou a ser signatário de vários que tratavam sobre o direito à moradia como um direito inerente ao ser humano. Um exemplo é o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, que entrou em vigor em 16 de dezembro de 1966 e o Brasil só se tornou signatário em 24 de janeiro de 1992. Esse pacto tem uma relevância importante para o direito à moradia, pois foi o primeiro que trouxe o termo expreso moradia e não habitação no seu artigo 11<sup>80</sup>. Com a assinatura desse tratado, o Brasil assumiu o compromisso de tutelar esse direito de forma efetiva.

Em 1976, houve a primeira conferência da Organizações das Nações Unidas (ONU) sobre assentamentos humanos. A mesma foi realizada em Vancouver e foi dela que nasceu a ONU-Habitat (Centro das Nações Unidas para Assentamentos Humanos). O objetivo dessas conferências é trabalhar para um desenvolvimento econômico e sustentável da moradia como direito universal. Em 1992 no Rio de Janeiro, houve a criação da Agenda 21, em Conferência da ONU, que destacou um capítulo inteiro para tratar sobre as questões da moradia digna.

O maior reconhecimento do direito à moradia como necessária para o desenvolvimento de demais direitos se deu na Conferência Habitat II, que foi realizada em 1996. Nesse mesmo ano, foi proposta a emenda constitucional número 26 que só veio a ser inserida na constituição nos anos 2000. No Habitat II, como traz Soraya Santos Lopes, o Brasil foi o país relator da Agenda Habitat que tinha como tema principal o direito à moradia, “cabendo-lhe a tarefa de justificar, frente a países como Japão, Estados Unidos e Coreia (que se posicionam contra a inclusão desse termo na Agenda), a urgente necessidade de se reconhecer a moradia como um direito social”<sup>81</sup>.

---

<sup>80</sup> “Os Estados-partes no presente Pacto reconhecem o direito de toda pessoa a um nível de vida adequado para si próprio e para sua família, inclusive à alimentação, vestimenta e moradia adequadas, assim como na melhoria contínua de suas condições de vida. Os Estados-partes tomarão medidas apropriadas para assegurar a consecução desse direito, reconhecendo, nesse sentido, a importância essencial da cooperação internacional fundada no livre consentimento”. (*BRASIL, Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais*).

<sup>81</sup> LOPES, Soraya Santos. *Direito à moradia: O marco regulatório da habitação urbana de interesse social e a efetividade do sistema nacional de habitação de interesse social (SNHIS)*. 2012. Tese. Orientador: Dirley da Cunha Júnior. (Doutorado em Direito) – Programa de Pós-Graduação – Faculdade de Direito. Universidade Federal da Bahia, Salvador, p.65.

A moradia digna leva em consideração diversos fatores. Claudio Carvalho<sup>82</sup> afirma que “um pressuposto fundamental para se falar em direito à moradia é não o considerar apenas como direito a ter uma casa” e pauta a sua fala no comentário geral nº4 do Comitê dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU, adotado em 1991. Estes trataram sobre essa ideia da moradia adequada como não só um abrigo exclusivamente para ser utilizado como um teto e com isso, trouxeram pressupostos que deveriam ser incluídos quando se tratasse sobre o termo moradia digna.

Os pressupostos são: segurança nos direitos de propriedade (proteção contra despejos forçados), disponibilidade de serviços, infraestrutura e equipamentos públicos (esgoto, água), custo acessível (ou seja, que o valor da moradia seja adequado a realidade salarial da família, para que esta possa ter acesso as outras necessidades básicas), habitabilidade (proteção), localização (que permita que o morador possa ter acesso ao tecido urbano), acessibilidade (local onde todos possam acessar, inclusive os que venham a ter alguma dificuldade, como idosos e crianças) e adequação cultural (onde as identidades culturais possam ser expressadas).

Ou seja, com isso, é possível perceber que dentro do morar, encontram-se outras necessidades. Infelizmente, a ideia que ocupa a cabeça dos executores de políticas públicas habitacionais no Brasil acaba somente levando em consideração a moradia como um local de quatro paredes.

Por conta disso, o país se sentiu pressionado a olhar para si e perceber que estava falhando, pois, as áreas urbanas brasileiras estavam em situação crítica. Logo, foi a partir da pressão pelos tratados que o Brasil passou a ser signatário, que a EC foi proposta. Além disso, apesar de ser possível, a partir de interpretações extensivas, observar o direito à moradia na Constituição Brasileira, não havia menção expressa desse direito no texto constitucional. Por isso, houve a proposta da emenda número 26 para incluir o termo moradia no rol de direitos sociais no artigo 6º<sup>83</sup> e a mesma foi promulgada nos anos 2000:

A defesa pela moradia passa a ocupar outro local com a emenda nº 26/2000. Essa emenda propôs de uma maneira ousada o entendimento de que a moradia passaria a ser o núcleo para que, a partir dele, os outros direitos pudessem se desenvolver. A moradia passa a vista como um direito social vinculado à dignidade da pessoa humana que tanto é prezada

---

<sup>82</sup> CARVALHO, Claudio; RODRIGUES, Raoni; RIBEIRO, Guilherme. *Em busca da cidade. A luta pela moradia adequada como força motriz da reforma urbana*. Rio de Janeiro: Lumen Juris Direito, 2016, p. 76.

<sup>83</sup> “Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.” (BRASIL, *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*).

pelo ordenamento. Soraya Santos Lopes<sup>84</sup>, em sua tese de doutorado, explica brilhantemente como se dá essa vinculação. Ela discute a fundamentalidade do direito social, explicando que a essência de alguns direitos sociais se encontra na teoria da dignidade da pessoa humana. Com isso:

O cerne da discussão é a fundamentalidade no sentido material desses direitos, cuja essência é conferida pelo princípio da dignidade da pessoa humana. Em verdade, trata-se de um princípio fundante, ancorado na condição inerente de ser humano e que integra o núcleo duro dos valores constitucionais, emergindo na configuração da ordem econômica e social, ao lado da propriedade privada e sua função social e a livre iniciativa (art. 170).<sup>85</sup>

A importância que o reconhecimento do direito à moradia como direito social a partir da emenda constitucional número 26 de 2000, é inegável. A partir da emenda constitucional, surgiram leis como a 10.257/2001, que é o Estatuto da Cidade e a Lei 11.124/2005, que instituiu o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social. A mais recente lei foi a 11.977 de 2009, que instituiu o programa Minha Casa, Minha Vida.

O Brasil tem uma das melhores e mais vastas legislações quando se trata sobre direito à cidade, direito à moradia e a questão urbana. O problema da falta de concretização desse direito social não é pela falta de regulação legal e isso será discutido nos próximos tópicos, a partir de uma visão da luta dos Movimentos Sociais e dos Programas Habitacionais do Brasil.

### **3.3.2 A questão da moradia na cidade de Salvador e os Movimentos Sociais na luta pela moradia adequada**

Existe no Brasil, uma grande concentração de terras na mão de poucos. Muitas pessoas lutam nos dias de hoje para conseguir uma moradia digna para si e para sua família, enquanto poucos, querem manter a sua propriedade a todo custo, pois acreditam na ideia de que é ape-

---

<sup>84</sup> LOPES, Soraya Santos. *Direito à moradia: O marco regulatório da habitação urbana de interesse social e a efetividade do sistema nacional de habitação de interesse social (SNHIS)*. 2012. Tese. Orientador: Dirley da Cunha Júnior. (Doutorado em Direito) – Programa de Pós-Graduação – Faculdade de Direito. Universidade Federal da Bahia, Salvador, p. 41 *et. seq.*

<sup>85</sup> LOPES, Soraya Santos. *Direito à moradia: O marco regulatório da habitação urbana de interesse social e a efetividade do sistema nacional de habitação de interesse social (SNHIS)*. 2012. Tese. Orientador: Dirley da Cunha Júnior. (Doutorado em Direito) – Programa de Pós-Graduação – Faculdade de Direito. Universidade Federal da Bahia, Salvador, p. 48.

nas mais uma propriedade e por serem donos, podem fazer o que quiserem. Importante frisar que a CF de 1988, defende a propriedade privada quando esta cumpre a sua função social. Com isso, a visão da maioria da sociedade sobre aqueles que ocupam terras acaba sendo, muitas vezes, segregadora, pois, muitos enxergam as pessoas que moram em ocupações como vagabundos, pois estes estão “tomando o que é dos outros”.

Para começar a se falar sobre movimentos sociais que lutam pela moradia, é necessário esclarecer alguns pontos. O primeiro deles é sobre o direito à propriedade citada acima. Esse direito era considerado, a princípio, um direito absoluto e individual. A conceituação da propriedade compreende ainda outros direitos que são os de usar, usufruir e dispor do bem em questão, como também, é assegurado o direito de reavê-lo caso alguém o possua ou detenha injustamente. Por muito tempo, o direito à propriedade foi visto como um “direito inerente ao ser humano”, e isso podia ser observado em documentos como *Bill of Rights* de Virgínia<sup>86</sup>.

Com o passar do tempo, criou-se a função social da propriedade, que é também assegurada pela CF/88 como direito fundamental, e que acaba por retirar a característica absoluta desse direito, assegurando assim um direito não mais individual e sim coletivo, pois o não cumprimento dessa função, dá direito ao Estado, por exemplo, de desapropriar o bem. Além disso, esse princípio acrescenta a propriedade privada alguns deveres, para além dos poderes que esse direito já compreendia. Fábio Konder Comparato defende que toda relação de direito subjetivo possui um sujeito ativo e um passivo, por isso que quando se fala em direitos fundamentais existe em contraponto os deveres fundamentais<sup>87</sup>. Logo, quando o Estado desapropria um terreno improdutivo, ele o faz porque o proprietário não estava cumprindo com o dever da função social.

A ideia da proteção à propriedade ainda é vigente na CF, sendo essa considerada também um direito fundamental, mas somente quando se enxerga a mesma como uma garantia essencial ao ser humano. Quando a propriedade é utilizada de forma improdutiva, a proteção não se faz mais necessária.

Com a evolução desse conceito da propriedade, a mesma perdeu seu caráter absoluto, onde a ideia da propriedade era somente atingir aos interesses do dono da mesma, tendo essa ampla liberalidade em relação ao bem ou coisa. A mudança e a inserção da função social da

---

<sup>86</sup> COMPARATO, Fábio Konder. “Direitos e deveres fundamentais em matéria de propriedade”. p 3. Disponível em: <[http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/comparato/comparato\\_direitos\\_deveres\\_fundamentais\\_materia\\_propriedade.pdf](http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/comparato/comparato_direitos_deveres_fundamentais_materia_propriedade.pdf)>. Acesso em: 21 ago. 2018.

<sup>87</sup> *Ibidem*, p 6.

propriedade foram construídas com o passar do tempo, sendo observado assim, as mudanças sociais que ocorrem ao longo dos anos. Fredie Didier<sup>88</sup> defende que, hoje, a função social da propriedade, está inserida no conteúdo do direito de propriedade e traz deveres fundamentais da mesma.

A propriedade privada em conjunto com a função social, além de estarem previstos no art. 5, XXIII, são princípios previstos no art. 170 da Constituição Federal que regem a ordem econômica Estatal. Fredie Didier explana bem a ideia desses princípios:

Princípios que, em análise apressada, poderiam ser entendidos como antitéticos, na verdade se complementam, sendo a função social, atualmente, vista como parte integrante do próprio conteúdo do direito de propriedade, seu outro lado — só há direito de propriedade se este for exercido de acordo com a sua função social<sup>89</sup>.

O segundo ponto que necessita ser tratado quando se fala em movimentos sociais que lutam pela moradia, é a diferenciação entre invasão e ocupação. Essa diferença já pode ser percebida quando olhamos o significado das mesmas no dicionário. Invadir, significa “entrar pela força num lugar e ocupá-lo”<sup>90</sup>, enquanto ocupar, significa “habitar, usar (espaço, lugar)”<sup>91</sup>.

Somente pelo significado já se percebe que essas palavras são diferentes e não podem ser utilizadas como sinônimas, pois, quando utilizadas dessa forma, mudam completamente o sentido da frase e acabam distorcendo a informação. Essa troca é utilizada com bastante frequência pelos meios de comunicação.

A invasão se configura como uma ação ilegal. Ela acontece quando se invade, por exemplo, um prédio que não está abandonado para estabelecer uma moradia. Ou seja, é o ato de adentrar um território que não lhe é pertencente e que está, em sua maioria das vezes, sendo utilizado.

A ocupação se representa como um ato de ocupar prédios, terrenos ou áreas abandonadas, que não cumprem a função social. Raphael Cloux elucida esses terrenos como proprieda-

---

<sup>88</sup> DIDIER Jr., Fredie. *A função social da propriedade e a tutela processual da posse*. Revista dos Tribunais. Fonte: Revista de Processo: RePro, p. 9, jul. 2008. Disponível em: <[http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/Politica\\_Agraria/3diderjrfuncaosocial.pdf](http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/Politica_Agraria/3diderjrfuncaosocial.pdf)>. Acesso em: 20 ago. 2018

<sup>89</sup> Ibidem, p 2.

<sup>90</sup> INVADIR. In: Dicionário Online de Língua Portuguesa. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/invadir/>>. Acesso em: 11 set 2018.

<sup>91</sup> OCUPAR. In: Dicionário Online de Língua Portuguesa. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/ocupar/>>. Acesso em: 11 set 2018.

des que se encontram sem nenhuma utilidade, utilizadas apenas para concentração de patrimônio na mão de poucos<sup>92</sup>, sendo essa ideia reforçada por Guilherme Boulos<sup>93</sup>, que afirma que as ocupações organizadas pelos movimentos sociais são nesses terrenos abandonados que muitas vezes pertencem a grandes empresas, que utiliza esse espaço com a intenção de lucrar. No Atlas sobre o direito de morar em Salvador, ocupação é definida como “assentamentos coletivos da terra, organizados pela população situada nas menores faixas de renda, com vínculos, diretos ou indiretos, com o movimento social”<sup>94</sup>.

Além disso, Raphael Cloux<sup>95</sup> legitima a ocupação em dois sentidos. O primeiro sentido é que as ocupações podem ser feitas para pressionar o Estado na realização de políticas habitacionais e o segundo sentido, é a legitimidade em ocupar esses espaços abandonados.

Logo, percebe-se o quanto é importante distinguir essas duas palavras quando se fala sobre movimentos dos sem teto, pois quando morar é um privilégio, ocupar é um dever<sup>96</sup>. E quem são os sem teto? De uma maneira errônea, popularmente, compreendem-se os sem teto como a população em situação de rua. Porém, os sem teto são pessoas que são afetadas diretamente pelo problema da falta de moradia ou que detém uma moradia, mas de maneira precária<sup>97</sup>.

Focalizando um pouco mais na cidade de Salvador, de acordo com a pesquisa realizada por Raphael Cloux no ano de 2008, em 25 ocupações do Movimento dos Sem Teto de Salvador (MSTS), o perfil dos sem teto na cidade são em sua maioria afro-brasileiros (pretos e pardos, de acordo com o parâmetro utilizado pelo IBGE), sendo a porcentagem de 85% e, além disso, a existe a presença de maioria de mulheres afro-brasileiras nas ocupações, sendo o percentual de 68%<sup>98</sup>.

É importante justificar o porquê dessas porcentagens elevadas. A presença de maioria negros e pardos em ocupação tem relação com a formação da sociedade capitalista brasileira, que começou a ser formada após a abolição da escravatura em 1888. A abolição da escravidão

---

<sup>92</sup> CLOUX, Raphael Fontes. *MSTS/MSTB: A trajetória do movimento dos sem teto de Salvador/Bahia*. Salvador: Kawo Kabiyesile, 2008. p. 19 e 20.

<sup>93</sup> BOULOS, Guilherme. *Por que ocupamos?* 3ª ed. São Paulo: Autonomia Literária, 2015, p. 76.

<sup>94</sup> SANTOS, Elisabete; AFONSO, Roseli; RIBEIRO, Suelly; MIRANDA, Cezar; VEIGA, Elba; CARNEIRO, Cássia. *Atlas sobre o direito de morar em Salvador*. Salvador: EDUFBA, 2012. p 16.

<sup>95</sup> CLOUX, Raphael Fontes. *MSTS/MSTB: A trajetória do movimento dos sem teto de Salvador/Bahia*. Salvador: Kawo Kabiyesile, 2008. p. 19 e 20.

<sup>96</sup> *Por que ocupamos?* São Paulo: Mídia Ninja, 2017. 5 minutos e 14 segundos. Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=H8-O2\\_JuLo&t=216s](https://www.youtube.com/watch?v=H8-O2_JuLo&t=216s)>. Acesso em: 28 ago. 2018.

<sup>97</sup> BOULOS, Guilherme. *Por que ocupamos?* 3ª ed. São Paulo: Autonomia Literária, 2015, p. 89.

<sup>98</sup> CLOUX, Raphael Fontes. *MSTS/MSTB: A trajetória do movimento dos sem teto de Salvador/Bahia*. Salvador: Kawo Kabiyesile, 2008. p. 188.

também ocorreu para atender aos interesses dos comerciantes e de uma parte da população liberal, que percebeu que a escravidão não era boa para o capitalismo, pois para o empreendedor, era um encargo alto, já que era necessário comprar e manter e, a capacidade dos escravos em consumir era mínima, e a lógica principal do capitalismo é o consumo.

Com a proclamação da República, houve um encorajamento a migração de europeus para o Brasil, com alguns benefícios como doação de lotes e reforma agrária. Vale ressaltar que os antigos escravos, não tiveram nenhum benefício com o fim da escravidão<sup>99</sup>.

Com isso, a disputa por trabalho na lógica capitalista entre os negros afro-brasileiros e os colonos brancos europeus, acabou gerando uma exclusão dos primeiros, pois os brancos eram melhores vistos pelos que empregavam e por isso, gerou-se uma massa de desempregados habitando as cidades. Raphael Cloux defende que isso é uma característica presente até hoje no MSTs, pois, quando os afro-brasileiros migraram para a cidade, tiveram que ocupar para morar, pois nunca existiram políticas para os negros alforriados<sup>100</sup>.

Em relação a porcentagem alta de mulheres no MSTs, é importante conceituar gênero e patriarcado. Gênero, segundo Renato Macedo Filho, é “a construção cultural onde se estabelecem as diferenças entre os sexos, codificando e distribuindo poder entre mulheres e homens com atribuições específicas para estas/es”<sup>101</sup>. Já o patriarcado, tem como significado a dominação e exploração da mulher pelo homem. A relação aqui é verticalizada, onde o homem ocupa o topo. O homem é visto como provedor da família e a mulher, tem como função servi-lo. Infelizmente, vive-se hoje, uma sociedade ainda pautada no sistema patriarcal. A existência de uma predominância feminina negra do MSTs não é uma coincidência e sim um encontro entre a estrutura patriarcal e o capitalismo. Por conta do patriarcado, as mulheres possuem mais dificuldades em obter empregos formais, tem mais dificuldade de acesso, por conta da visão social da inferioridade da mulher em relação ao homem<sup>102</sup>.

Outros motivos foram identificados na pesquisa de Renato Macedo, sendo um desses, a violência doméstica que muitas mulheres sofrem dos seus companheiros. Cansadas, estas procuram nos movimentos uma forma de se afastarem dessa violência, e, vale ressaltar que nos

---

<sup>99</sup> CLOUX, Raphael Fontes. *MSTs/MSTB: A trajetória do movimento dos sem teto de Salvador/Bahia*. Salvador: Kawo Kabiyesile, 2008. p. 22 e 23.

<sup>100</sup> *Ibidem*, p. 35.

<sup>101</sup> FILHO, Renato Macedo. *Onde mora a cidadania? Visibilizando a participação das mulheres no movimento sem teto – Salvador/BA*. 2010. Tese. (Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia – UFBA, Salvador. Orientadora: Profa. Dra. Ana Alice Alcântara Costa. p 96.

<sup>102</sup> *Ibidem*, p 112.

regimentos internos dos movimentos, a violência contra mulher é passível de punição. Importante destacar a coragem dessas mulheres que rompem com as amarras do patriarcado e assumem o papel de chefas da família. Porém, apesar de maioria nos movimentos, percebe-se que, estas não ocupam muito o papel nas ações de decisões.

O percentual é de menos de 50% de mulheres em tomadas de decisão. Isso mostra que apesar de maioria, ainda impera uma lógica patriarcal no movimento, “revelando assim a reprodução do caráter histórico de exclusão das mulheres no exercício do poder e a manutenção da sua condição de subalternidade e controle em relação aos homens”<sup>103</sup>. Mesmo assim, é importante fortalecer que as mulheres não estão deslocadas da parte política do movimento, pois a sustentação do mesmo, se dá muitas vezes, com a realização de atividades relacionadas a necessidades da vida (como morar e comer).

Guilherme Boulos, em um vídeo elucidativo sobre a questão das ocupações, afirma que a maior parte das pessoas que compõem o movimento dos sem teto atualmente, são pessoas que não conseguem mais pagar o aluguel, seja pelo desemprego ou porque o aluguel subiu e o salário continuou o mesmo<sup>104</sup>. Luiz Miranda em sua tese traz a reflexão acerca das pessoas das ocupações. Essas não são pessoas desocupadas e sem emprego. Pelo contrário, são pessoas que tem um baixo nível de remuneração nos trabalhos e por consequência disso, não conseguem bancar com os altos alugueis, por isso, as ocupações se tornam uma opção de moradia.

Centralizando agora na luta pela habitação em Salvador, os primeiros indícios de movimentos pela luta da moradia começaram em 1940. Nessa época, houve uma forte migração dos campos rurais para a cidade, por conta das crises com a agricultura, conhecido como êxodo rural. Com isso, muitas famílias vieram para a cidade, mas não havia oferta de emprego, logo, para morar, essas famílias começaram a ocupar espaços.

A cidade de Salvador começou a passar por um período de urbanização e por conta disso, os espaços urbanos mais valorizados, passaram a ser dominados pelos que detinham o capital. A consequência disso foi a “periferização” defendida por Milton Santos, onde as pes-

---

<sup>103</sup> FILHO, Renato Macedo. *Onde mora a cidadania? Visibilizando a participação das mulheres no movimento sem teto – Salvador/BA*. 2010. Tese. (Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia – UFBA, Salvador. Orientadora: Profa. Dra. Ana Alice Alcântara Costa. p 95.

<sup>104</sup> *Por que ocupamos?* São Paulo: Mídia Ninja, 2017. 4 minutos e 46 segundos. Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=H8-O2\\_JuLo&t=216s](https://www.youtube.com/watch?v=H8-O2_JuLo&t=216s)>. Acesso em: 31 ago 2018.

soas foram expulsas do centro da cidade para as margens (possível perceber o movimento oposto em relação a população em situação de rua, que será tratado mais a frente)<sup>105</sup>.

As ocupações continuaram a acontecer pela cidade, com algumas organizações de movimentos de moradores, porém, o surgimento do MSTs só se deu em 2003. Importante falar que a criação de um movimento mais organizado, se deu após a primeira eleição de Lula. Nos dois governos anteriores, com Fernando Henrique Cardoso como presidente, o país adotou um projeto neoliberal e seguiu as orientações dos bancos mundiais como FMI e BIRD, sendo as condições de trabalho alteradas. As ofertas de emprego foram reduzidas, houve um aumento na carga horária de trabalho, porém, o salário não aumentou e houve diversas privatizações<sup>106</sup>. Por isso, houve um enxugamento do estado.

Com isso, a vitória de Luís Inácio Lula da Silva em 2002, veio com um grande sentimento de revolução e revolta, principalmente dos trabalhadores e dos movimentos sociais. Esse ano em Salvador, ocorreu também a Revolta do Buzú, liderada por estudantes por conta do aumento da passagem de ônibus. Segundo Luiz Miranda, “por meses consecutivos, Salvador é apontada pelos órgãos de pesquisa e emprego, como a capital campeã em desemprego em todo país”<sup>107</sup>.

Em oito anos de governo, FHC não deu prioridade a questão da moradia. Lula, eleito então presidente em 2003, criou o Ministério das Cidades, porém, os recursos não foram destinados a aqueles que tinham o perfil de integrar os movimentos na luta pela moradia<sup>108</sup>.

Salvador é uma capital contraditória. Ao mesmo tempo que é conhecida como uma cidade turística, de grandes belezas arquitetônicas e históricas, é uma cidade marcada pela desigualdade, onde a estrutura de classe é excludente e visível a olho nu. Em pesquisa realizada em 2008, constatou-se que o déficit habitacional urbano na cidade era de 114.524 e, o número de domicílios vagos é de 140.890<sup>109</sup>. Isso mostra que existem imóveis suficientes para dimi-

---

<sup>105</sup> MIRANDA, Luiz Cezar dos Santos. *Vizinhos do (in)conformismo: O Movimento dos Sem Teto da Bahia entre a hegemonia e a contra hegemonia*. 2008. Dissertação. (Pós-Graduação em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia – UFBA, Salvador. Orientador: Prof. Dr. Jorge Almeida. p 59.

<sup>106</sup> CLOUX, Raphael Fontes. *MSTs/MSTB: A trajetória do movimento dos sem teto de Salvador/Bahia*. Salvador: Kawo Kabiyesile, 2008. p. 45.

<sup>107</sup> MIRANDA, Luiz Cezar dos Santos. *Vizinhos do (in)conformismo: O Movimento dos Sem Teto da Bahia entre a hegemonia e a contra hegemonia*. 2008. Dissertação. (Pós-Graduação em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia – UFBA, Salvador. Orientador: Prof. Dr. Jorge Almeida. p 67.

<sup>108</sup> Ibidem, loc cit.

<sup>109</sup> SANTOS, Elisabete; AFONSO, Roseli; RIBEIRO, Suely; MIRANDA, Cezar; VEIGA, Elba; CARNEIRO, Cássia. *Atlas sobre o direito de morar em Salvador*. Salvador: EDUFBA, 2012. p 71.

nuir a 0 o déficit habitacional. Como mostrado acima, isso não é exclusivo da cidade de Salvador, sendo uma realidade do Brasil como um todo.

É nesse cenário que, em 2003, surge o MSTS em Salvador no bairro de Mussurunga, com a ocupação de um terreno na Estrada Velha do Aeroporto que não cumpria com a sua função social. Com grande atenção da mídia, o movimento logo virou conhecido por toda a população, por conta de passeatas e ocupações que passaram a ser feitas na capital da Bahia. O MSTS se configura com o movimento de esquerda, contra o capitalismo, não acreditando nesse modelo econômico em que se vive hoje no país.

Theo Barreto em sua pesquisa sobre o MSTB percebeu que o movimento não luta apenas pela concretização de uma moradia. A luta se estende por uma busca ao direito à cidade, compreendendo que, a moradia enquanto plena em direitos, não acontecerá “de forma justa e completa na sociedade capitalista”. A luta acaba se transfigurando para uma luta pela transformação da ideia de habitação<sup>110</sup>. A ideia não é lutar apenas pelo acesso a uma casa, e sim, batalhar para se construir uma relação democrática com a cidade e com isso, poder exercer a cidadania<sup>111</sup>.

Nessa pesquisa de Theo Barreto, uma das lideranças do MSTS, Pedro Cardoso, através de uma entrevista, sintetiza em sua fala a diferença da luta pela moradia dos movimentos sociais e a moradia que os governos, através de programas habitacionais como MCMVD, querem estabelecer:

O programa Minha Casa Minha Vida, ele não resolve o problema da habitação...meio que não tem um projeto urbanístico pra tratar a questão da moradia como um direito humano. Moradia é mercadoria, ainda que exista o programa Minha Casa Minha Vida, porque no programa Minha Casa Minha Vida moradia é mercadoria entendeu? Então, assim, eles entregam, eles facilitam o crédito... os caras vão lá, tomam dinheiro emprestado no banco, constroem, o governo facilita o terreno, pra arranjar terreno, os caras constroem a casa, certo? Depois recebem cinquenta e seis mil reais por cada uma, então o governo vai depois pagar todo a ele, ele tira o lucro dele e o resto paga ao banco e devolve o dinheiro no banco com juros também. Todo mundo ganha, ganha o banco, ganha a empresa de construção civil, e o trabalhador ganha sua casa, nas condições, casa com quatro paredes. Na verdade, o conceito de casa é quatro paredes lá. Eles entregaram agora umas casas, agora essa semana que passou, o pessoal já começou a reunião pra discutir como é que chega na cidade com transporte, porque lá não tem transporte... não tem escola próxima!<sup>112</sup>.

<sup>110</sup> BARRETO, Theo da Rocha. *O “SEM EMPREGO” NA CONDIÇÃO DE “SEM TETO”: a negação do emprego e do consumo para trabalhadores precários e sua resistência enquanto movimento classista – o caso do MSTB*. 2014. Tese. (Doutorado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia – UFBA, Salvador. Orientadora: Profa. Dra. Graça Druk. p 249.

<sup>111</sup> Ibidem, loc cit.

<sup>112</sup> BARRETO, Theo da Rocha. *O “SEM EMPREGO” NA CONDIÇÃO DE “SEM TETO”: a negação do emprego e do consumo para trabalhadores precários e sua resistência enquanto movimento classista – o caso do*

A título de curiosidade, existem hoje dois movimentos mais conhecidos pela luta pela moradia em Salvador. Houve uma ruptura no movimento em 2006, que antes era somente o MSTS, com a manutenção deste e a criação do Movimento dos Sem Teto da Bahia (MSTB). O MSTS é mais ligado ao Partido dos Trabalhadores (PT) e busca uma maior aproximação com o Estado para efetivação de políticas urbanas. O MSTB tem uma ligação maior com o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) e busca avançar na luta social sob uma perspectiva socialista, não acreditando que isso será possível em uma sociedade capitalista, pregando assim uma mudança na estrutura econômica do país.

A ideia de moradia tem que ser combinada com outros elementos, como o tecido urbano, defendido por Lefebvre. Movimentos sociais que lutam pelo direito de morar, incluíram na sua pauta um debate muito mais extenso do que só lutar pela moradia em si. Hoje, buscam uma moradia digna, permeada por esse tecido urbano, pelo acesso a cidade de forma completa. A luta se estende para o direito à cidade.

Essa diferenciação é importante, pois a luta pela moradia por movimentos sociais acaba tendo uma visão mais ampla do que se está incluído nessa moradia diferentemente do que se observa em programas habitacionais que já existiram no país, onde se prioriza somente a infraestrutura da casa com quatro paredes. Os movimentos que lutam pelo acesso a habitação acabam rompendo com as formas convencionais e do mercado de acesso a moradia.

### **3.4 Os programas habitacionais no Brasil**

Diferentes políticas habitacionais já foram vistas na história do Brasil. Como já visto acima, com o processo de industrialização, as cidades brasileiras passaram a ser ocupadas de forma desordenada com uma péssima qualidade de vida.

Até 1930, a política habitacional não era prioridade e a sua produção esteve nas mãos da iniciativa privada e o governo só atuava para coibir problemas de saúde causados pela péssima condição de habitabilidade dos espaços em que a população trabalhadora morava<sup>113</sup>.

---

MSTB. 2014. Tese. (Doutorado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia – UFBA, Salvador. Orientadora: Profa. Dra. Graça Druk. p 260.

<sup>113</sup> SOUTO, Isabela Augusto. *A POLÍTICA HABITACIONAL NO BRASIL: O caso do Programa Minha casa, minha vida*. 2016. Dissertação. (Graduação Gestão Pública) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, Minas Gerais. Orientadora: Profa. Dra. Geralda Luiza de Miranda.

A ideia nesse período antecedente a 1930, não era melhorar a condição das habitações e sim, manter o isolamento dessa parte da população que habitava favelas, cortiços e bairros populares, para que não houvesse uma contaminação de enfermidades e doenças sociais, como prostituição e marginalidade, nas partes consideradas boas da cidade<sup>114</sup>.

A partir de 1930, é que se começa a perceber uma preocupação com a questão habitacional. Isso porque, foi na Era Vargas que houve uma industrialização pesada para substituir o modelo de importação e, por conta disso, houve um aumento na urbanização das cidades de forma desordenada, ocorrendo assim uma crise habitacional, pois era grande o número de pessoas que saíam dos campos para as cidades em busca de uma condição melhor de vida<sup>115</sup>.

Na Era Vargas (1930-1945), houve uma compreensão de que a questão da habitação não deveria mais estar nas mãos da iniciativa privada e sim do poder público. Essa intervenção foi bem recepcionada e a garantias de condições mínimas de habitualidade começaram a ser entendidas como um papel do Estado, porém a atuação estatal ainda foi tímida. A política habitacional dessa época era basicamente voltada a ajuda para aquisição de uma casa própria. Essa ajuda era através da concessão de créditos imobiliários através do Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPS) e da Caixa Econômica. Essa política perdurou até 1960<sup>116</sup>.

Outra política foi a criação em 1946 da Fundação da Casa Popular (FCP), que tinha como objetivo a construção de casas para uma população com pouco poder aquisitivo, sendo a primeira política no Brasil voltada a questão da habitação. Além da construção de casas populares, o FCP tinha como objetivo investimento em infraestrutura e saneamento, aluguel de imóveis e ainda, apoiava a construção civil. Porém, o FCP logo fracassou pois estava refém de motivações políticas e fins partidários para que pudesse se desenvolver.

Durante o período militar, foi criado o Sistema Financeiro de Habitação (SFH) que instituiu o Banco Nacional de Habitação (BNH) e tinha como objetivo “estimular a construção de habitações de interesse social e o financiamento da aquisição da casa própria, especialmen-

---

Disponível em: <file:///C:/Users/user/Downloads/TCC%20-%20Isabela%20Augusto%20Souto.pdf>. Acesso em: 11 set 2018. p 25.

<sup>114</sup> AZEVEDO, Sergio. *Vinte e dois anos de política habitacional popular (1964-86): Criação, Trajetória e extinção do BNH*. Disponível em <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/viewFile/9391/8458>>. Acesso em: 11 set 2018. p 1.

<sup>115</sup> BOTEGA, Leonardo da Rocha. *De Vargas a Collor: urbanização e a política habitacional Brasil*. Disponível em: <file:///C:/Users/user/Downloads/1619-5702-1-PB.pdf>. Acesso em: 11 set 2018. p 67.

<sup>116</sup> BOTEGA, Leonardo da Rocha. *De Vargas a Collor: urbanização e a política habitacional Brasil*. Disponível em: <file:///C:/Users/user/Downloads/1619-5702-1-PB.pdf>. Acesso em: 11 set 2018. p 67.

te pelas classes da população de menor renda”<sup>117</sup>. A ideia do BNH era permitir o financiamento de conjuntos habitacionais através do Banco e por grandes indústrias.

A criação desses programas em pleno governo militar foi motivada por uma questão política para conseguir simpatia dos apoiadores sociais do governo derrubado, além de tentar conquistar a confiança dos trabalhadores através da possibilidade de aquisição da casa própria.

O BNH detinha recursos financeiros através do Fundo de Garantia de Tempo e Serviços (FGTS) e Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos (SBPE)<sup>118</sup>. A ideia era uma produção em série e em massa para se tentar superar a crise habitacional que havia assolado o Brasil por conta do processo de urbanização desordenado. O BNH chegou a financiar 4,8 milhões de habitações, o que significa 25% das casas construídas no período da ditadura militar<sup>119</sup>.

Com a crise econômica em 1979, o Brasil passou por um período de alta inflação e desemprego, tendo o BNH sofrido também. O Banco foi extinto por José Sarney, então presidente em 1986 e que também transferiu a coordenação do SFH para a Caixa Econômica Federal. Até a criação do Programa Minha Casa, Minha Vida, outros planos habitacionais tentaram ajudar na questão da grande crise habitacional do país.

Com Collor, foi criado o Plano de Ação Imediata para Habitação, que era basicamente financiado pelo setor privado e que não teve grandes ganhos. Na época de Fernando Henrique Cardoso, ocorreu a apresentação da Política Nacional de Habitação em 1996 e houve também a criação do Pró-Moradia, que visava urbanizar áreas precárias e o Programa de Arrendamento Residencial, que estimulava a criação de novas habitações através de fundos do FGTS.

Esse apanhado histórico sobre os programas e projetos habitacionais no Brasil, foram apresentados de maneira muito suscita, pois, o objetivo é tratar do programa mais atual existente no país, que é o MCMVD. Em 2003, com o presidente Lula, foi criado o Ministério das Cidades, onde passou-se a centralizar a questão dos programas habitacionais e em 2009, nasce o MCMVD.

Adentrando na questão habitacional do MCMVD, torna-se necessário falar novamente sobre os requisitos compilados por Phillippe Salloum e Silva, do que seria necessário para se

---

<sup>117</sup> BRASIL. Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964. Institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social. Brasília, DF, 21 de ago. 1964. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4380-21-agosto-1964-377666-norma-actualizada-pl.html>>. Acesso em: 11 set 2018.

<sup>118</sup> RUBIN, Graziela Rossalito. *O desenvolvimento da habitação social no Brasil*. p 208. Disponível em <<http://oaji.net/articles/2017/1602-1487076445.pdf>>. Acesso em: 11 set 2018.

<sup>119</sup> Ibidem, loc cit.

ter uma moradia digna, sendo eles: “segurança da posse; disponibilidade de serviços, infraestrutura e equipamentos públicos; habitabilidade; custo acessível; não descriminalização e priorização de grupos vulneráveis; localização adequada”<sup>120</sup>. Por conta desses requisitos é que se torna possível criticar esse programa habitacional.

O programa surge em 2009 a partir da Medida Provisória 459, como um programa econômico, para tentar resolver o impacto da crise das subprimes americanas, a pior crise econômica do século 21. O MCMVD tem seus conjuntos habitacionais construídos por grandes empreiteiras brasileiras e as mesmas só participam do processo construtivo, tendo o governo que apresentá-las aos compradores. Guilherme Boulos em seu livro diz que o Governo errou “ao deixar nas mãos das empresas todo o processo de projeto e construção, pois surgiram as piores aberrações”<sup>121</sup>. Com isso, ocorreu a construção de conjuntos habitacionais distantes, com quase nenhuma infraestrutura, pois os terrenos nessas localidades custam menos para as empreiteiras.

A real ideia dos programas habitacionais é retirar a população pobre que precisa ser assistida por essas políticas da área urbana que de alguma forma foi consolidada por elas, locais onde estão próximas dos seus empregos, de uma escola e dos serviços de transportes. A consolidação da ideia é transferir essas pessoas para áreas periféricas onde o valor do terreno é menor, onde não se tem especulação imobiliária e onde, essas grandes empresas podem lucrar com a construção desses conjuntos habitacionais, reproduzindo e reforçando a lógica de exclusão de uma parcela da sociedade historicamente excluída<sup>122</sup>.

Além disso, o programa reproduz uma dinâmica imobiliária de colocar os mais pobres na margem da sociedade, reproduzindo o processo de periferização, além de focar somente na produção de novas e de mais moradias, não se atentando para as diferentes necessidades habitacionais<sup>123</sup>. Para comprovar, uma pesquisa realizada pela Rede Moradia e Cidade em 2014, afirma que as habitações do programa fogem da lógica do direito à cidade, pois, apesar de se ter uma melhora na infraestrutura básica (água, esgoto), tem-se uma piora no acesso à cidade (acesso ao comércio, ao trabalho, a equipamentos e serviços públicos; policiamento, transpor-

---

<sup>120</sup> SALLOUM E SILVA, Phillipe Cupertino. *O direito humano à moradia digna e o programa minha casa, minha vida no município de Ilhéus*. IN: Encontro Nacional de Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos e Fundamentais da UESC, 3,2012, Ilhéus. Anais Eletrônico. Ilhéus, UESC, 2012, p 03. Disponível em: < <http://www.redireito.org/wp-content/uploads/2013/05/Silva.pdf>>, Acesso em: 27 mai. 2018.

<sup>121</sup> BOULOS, Guilherme. *Por que ocupamos?* 3ª ed. São Paulo: Autonomia Literária, 2015, p 41.

<sup>122</sup> SANTOS, Elisabete; AFONSO, Roseli; RIBEIRO, Suely; MIRANDA, Cezar; VEIGA, Elba; CARNEIRO, Cássia. *Atlas sobre o direito de morar em Salvador*. Salvador: EDUFBA, 2012. p 16.

<sup>123</sup> KLINTOWITZ, Danielle. *Por que o Programa Minha Casa, Minha Vida só poderia acontecer em um governo petista?* Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/cm/v18n35/2236-9996-cm-18-35-0165.pdf>>. Acesso em: 27 ago. 2018. p 171.

te público, à escola e aos correios), pois, por conta do preço dos terrenos procurados pelas empreiteiras, tem-se a construção desses conjuntos em áreas segregadas<sup>124</sup>.

Muitas pessoas beneficiadas pelo programa, acabam por vender os imóveis e retornar para perto de onde foram retiradas. Isso porque, igualmente a população em situação de rua, muitas pessoas que vivem em ocupações têm trabalhos informais, como a reciclagem e por isso, precisam estar perto de onde existe uma alta produção de lixo considerado reciclável<sup>125</sup>.

O direito à cidade defendido por Lefebvre que é utilizado como parâmetro no presente trabalho, afirma que para se habitar a cidade é necessário mais do que uma moradia, é preciso que está esteja inserida em um tecido urbano que é um modo de viver que se traduz na sociedade urbana. Esse modo de viver está ligado tanto a moradia, água, esgoto, como também aos lazeres e costumes urbanos. Logo, é possível concluir que o programa MCMVD, reforça a ideia da criação de Não-Cidades, termo utilizado para locais onde só há a moradia, mas não se tem os elementos caracterizadores das cidades.

Com isso, é possível observar que, apesar de tantas previsões e de tantos avanços constitucionais, em leis e tratados, com políticas sociais voltadas para parte da sociedade historicamente excluída, o modelo de moradia digna que é defendido em textos legais não é o mesmo que os programas habitacionais adotam, até porque, no caso do MCMVD, enxerga-se um problema que o mesmo é conduzido na prática pelas empreiteiras e não pelo Poder Público.

Logo, apesar de se ter uma lógica de desenvolvimento econômico que incentive a concretização de direitos sociais, isso não é suficiente para alterar o modelo hegemônico capitalista que acredita ser possível harmonizar a liberdade econômica, a liberdade de mercado e a justiça social<sup>126</sup>.

---

<sup>124</sup> AMORE, Caio Santo; SHIMBO, Lúcia Zanin; RUFINO, Maria Beatriz Cruz. *Minha casa... E minha cidade? Avaliação do Minha Casa, minha vida, em seis Estados Brasileiros*. Rio de Janeiro, Letra Capital, 2015, p. 382.

<sup>125</sup> SANTOS, Elisabete; AFONSO, Roseli; RIBEIRO, Suely; MIRANDA, Cezar; VEIGA, Elba; CARNEIRO, Cássia. *Atlas sobre o direito de morar em Salvador*. Salvador: EDUFBA, 2012. p 15.

<sup>126</sup> SANTOS, Elisabete; AFONSO, Roseli; RIBEIRO, Suely; MIRANDA, Cezar; VEIGA, Elba; CARNEIRO, Cássia. *Atlas sobre o direito de morar em Salvador*. Salvador: EDUFBA, 2012. p 15.

#### 4 DESCONSTRUINDO A DOCTRINA TRADICIONAL DO DIREITO À MORADIA

Sem dúvidas, como já foi possível vislumbrar até aqui, o direito à moradia é considerado um direito fundamental previsto na Constituição Federal de 1988 no seu artigo 6º, que foi incluído na constituição através da emenda constitucional número 26 nos anos 2000. Não se pode perder de vista que a inclusão desse direito expresso na constituição foi de extrema importância, pois trouxe para o debate constitucional uma necessidade que já era discutida pelo próprio país em tratados internacionais. Além disso, a questão da moradia, para quem deseja morar em “forma-casa”<sup>127</sup>, não exclui o que se está para debater no presente trabalho.

O que se tem que tomar cuidado é com a imposição da necessidade de morar que acabou se desenvolvendo ao longo do tempo, vinculando este como necessário, por exemplo, para possuir dignidade. Estudiosos do direito, como Cláudio Carvalho e Raoni Rodrigues, nesse tema acabam ligando a ideia do lar como algo necessário para a dignidade da pessoa humana e chegam até a afirmar que é impossível habitar a cidade sem um lar. Essa afirmação acaba por chamar atenção, pois existem pessoas, que formam a população em situação de rua que vivem diariamente a movimentação da cidade. Muitas vezes, essas mesmas pessoas conhecem mais a cidade do que uma pessoa que tem um lar, pois estas vivem a dinâmica da cidade, sobrevivendo diariamente a opressão dos espaços.

Entende-se a opressão dos espaços a forma como a cidade está posta para a maioria das pessoas que habitam/convivem com a cidade. Os automóveis tomam os locais dos pedestres, reduzindo-os, shoppings, condomínios fechados, ruas particulares, bairros privados, locais com pontos de ônibus distantes, que acabam oprimindo a cidade, espaço que deveria ser livre.

A vida, para uma pequena parte da população que detém o capital econômico, que tenta se proteger das mazelas e perigosos da sociedade é regida pela não interação com o espaço público. Conforme Deise Bernuzzi Sant’Anna, citada por Rita de Cássia Maciazeki<sup>128</sup>, após análise sobre a velocidade das informações, sobre a velocidade da vida, ditada pelo 4G e notícias quase imediatas, a autora ironiza afirmando que é “hilária situação, especialmente para a

---

<sup>127</sup> KEPER, Christian Pierre. *Habitar a rua*. 2006. Tese. Orientador: Prof. Dr. Laymert Garcia dos Santos. (Doutorado em Ciências Sociais). – Programa de doutorado em ciências sociais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, p. 24.

<sup>128</sup> SANT’ANNA, Deise Bernuzzi *apud* MACIAZEKI, Rita de Cássia. *GENTE-CARACOL: A cidade contemporânea e o habitar as ruas*. 2006. Dissertação. Orientador: Prof. Edson Luiz André de Sousa. (Mestrado em Psicologia Social Institucional). – Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, p. 51.

classe média dos nossos dias: existe mais liberdade corporal e maior velocidade de comunicação do que no passado, mas estas se concentram em circuitos fechados, privados”.

Trazendo um pouco para a realidade da cidade de Salvador, pessoas em situação de rua, quando querem conseguir uma vaga em uma unidade de acolhimento (espaço oferecido pelo poder público que contém cama e alimentação) de maneira mais rápida, se deslocam para os bairros nobres como Vitória, Graça e Barra, pois, é certo que a van passará para leva-los. A opressão dos espaços opera em uma lógica fácil de compreender: ela existe para manter invisível os considerados invisíveis.

Ainda como estratégia de sobrevivência, essa população precisa criar táticas para contornar limites que são impostos pela cidade, sendo uma delas a ressignificação dos espaços, que é o que se pretende tentar compreender com esse trabalho. Os limites impostos são os muros, os shoppings, as ruas fechadas por guaritas, os cactos plantados embaixo de viadutos pela Prefeitura de Salvador em alguns locais que antes eram ocupados por pessoas. Além disso, a maioria das praças da cidade agora estão cercadas impedindo o trânsito das pessoas a partir de determinado horário. Com essas pequenas atitudes, é possível observar que “Trata-se do processo de transformação do espaço público em um espaço inóspito para a população em situação de rua”<sup>129</sup>.

O que se pretende debater é a realidade da habitação de rua e quais as implicações que esse debate traz para o próprio direito, que infelizmente, não produz estudos, nem políticas públicas eficazes para a população em situação de rua, pelo motivo da falta de conhecimento sobre a realidade dessa população, que além de ser invisibilizada pela própria sociedade, acaba sendo invisibilizada pelo Direito. No site do repositório da UFBA, em pesquisa específica sobre população em situação de rua na Faculdade de Direito, não existem trabalhos sobre o tema.

Christian Keper, como debatido no primeiro capítulo, em sua tese de doutorado, busca pensar e explicar a palavra habitar. O interessante é que a primeira vinculação que ele tenta quebrar a é a ideia do habitar somente vista como moradia. É natural quando se pensa em habitação referir-se, mesmo que inconscientemente a uma casa. A moradia pode ser encarada como espaço para desenvolver funções que são essências para o ser humano: existe o espaço para dormir, o espaço para higienizar, o espaço para se alimentar e, todos esses espaços em

---

<sup>129</sup> CARVALHO, Marcos Antônio Candido; SANTANA, Juliana Prates; DA SILVA, Maria Lúcia Pereira; VEZEDECK, Lucas. *Cartografias dos desejos e direitos: Quem são as pessoas em situação de rua, afinal?* [Mensagem Pessoal]. Mensagem recebida por: <eddicarla@gmail.com>. Em: 15 mai. 2018. p. 11.

conjunto, acabam por configurar a moradia. A casa como moradia tem uma relação imediata com a reprodução, seja esta biológica ou social, o que remete esse espaço a família. A partir dessa visão, Christian<sup>130</sup> busca criar uma noção de habitar desvinculada da “forma-casa”. O habitar para o pesquisador está intimamente ligado ao conceito territorial, habitar não se resume somente as existências básicas que o ser humano tem, que foram citadas acima, logo, é possível sim habitar as ruas.

Uma pesquisa realizada na cidade de Vitória, procurou entender e “acompanhar os processos que se desenrolam na vida da população em situação de rua, seus modos de viver que evidenciam novas formas de fazer, existir e ocupar a cidade”<sup>131</sup>. A relevância dessa pesquisa é fundamental, pois procure entender a dinâmica, as vivências, as redes de comunicação e afeto que se formam na rua.

A ideia de ressignificação dos espaços no presente trabalho está pautada na teoria de Henri Lefebvre, que defende a existência de duas formas de espaços, sendo o primeiro os espaços abstratos, que se forma a partir do espaço do capital, espaço esse utilizado para troca de mercadorias, hostis as relações humanas. A ideia desse espaço é reproduzir a produção dominante, tendo apenas a função de lucro para os seus produtores que são o Estado e o capital. A outra forma de espaço é o diferencial, que é produzido por certas pessoas em contraposição ao espaço abstrato a partir do questionamento da ideia hegemônica, onde as pessoas transformam o abstrato de acordo com suas necessidades.

A ideia do espaço diferencial é que estes são constituídos para atender a um valor de uso, diferente do abstrato que serve para ajudar na circulação do capital<sup>132</sup>. O valor do uso se caracteriza pela forma como essas pessoas utilizam, alteram ou transformam o espaço. Importante ressaltar que nem sempre há uma transformação desse espaço abstrato, “às vezes, trata-se apenas de usos que contornam, que desviam a lógica dominante do espaço”<sup>133</sup>.

---

<sup>130</sup> KEPER, Christian Pierre. *Habitar a rua*. 2006. Tese. Orientador: Prof. Dr. Laymert Garcia dos Santos. (Doutorado em Ciências Sociais). – Programa de doutorado em ciências sociais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, p. 24 *et seq.*

<sup>131</sup> KUNZ, Gilderlândia Silva; HECKERT, Ana Lucia; CARVALHO, Silvia Vasconcelos. *Modos de vida da população em situação de rua: inventando táticas nas ruas de Vitória/ES*. p. 4. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/fractal/v26n3/0104-8023-fractal-26-03-0919.pdf>>. Acesso em: 01 jun. 2018.

<sup>132</sup> LEFEBVRE, Henri *apud* URIARTE, Urpi Montoya; RITTER, João Pedro Noronha; SILVA, Rodrigo Anjos de Andrade e. Fraturas na Avenida: práticas espaciais de três personagens da Avenida Sete. In: URIARTE, Urpi Montoya. *Avenida Sete Antropologia e Urbanismo no centro de Salvador*. Salvador: EDUFBA, 2017, p. 228 e 229.

<sup>133</sup> URIARTE, Urpi Montoya; RITTER, João Pedro Noronha; SILVA, Rodrigo Anjos de Andrade e. Fraturas na Avenida: práticas espaciais de três personagens da Avenida Sete. In: URIARTE, Urpi Montoya. *Avenida Sete Antropologia e Urbanismo no centro de Salvador*. Salvador: EDUFBA, 2017, p. 228 e 229.

Então a ressignificação se dá a partir da transformação espaço abstrato em diferencial, no caso desse estudo, pela população em situação de rua. É a utilização da cidade para sobreviver, é a transformação dos espaços opressores para se conseguir habitar o espaço escolhido. Importante afirmar que a violência sofrida por essa população, muitas vezes se dá por conta dessa transgressão do espaço abstrato, pois se está de certa forma “constrangendo os moldes impostos”<sup>134</sup>.

Com isso, é possível compreender melhor o porquê uma casa não pode se resumir a ideia concreta que se encontra imposta para a sociedade. A desvinculação da ideia de casa como quatro paredes acaba sendo dificultada, pois a maioria das pessoas foram criadas nesse ambiente, e, ao se deparar com essa realidade latente, é normal que exista uma dificuldade de ressignificar os padrões existentes, pois a população em situação de rua rompeu com a lógica urbana de casa e tem a rua como a sua casa.

E, não obstante, o direito acaba por ter uma visão da moradia como algo sagrado, onde os laços mais importantes são criados, onde se pode desenvolver por completo a ideia de dignidade da pessoa humana. Mas o que essa ciência jurídica acaba por não perceber, é que, a partir dessa ideia, excluem-se essa população que está presente no cotidiano da cidade e que demanda do direito, constantemente, uma inclusão. O Brasil hoje, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) com dados de 2015<sup>135</sup>, tem mais de 100 mil pessoas em situação de rua.

#### **4.1 Um Fenômeno Urbano: o que se entende como população em situação de rua?**

O fenômeno da população em situação de rua remonta a um passado histórico. Relatos apontam que na Grécia Antiga, pessoas passaram a habitar as ruas, por conta do crescimento das cidades e desapropriação de terras, vislumbrando nas ruas um refúgio<sup>136</sup>.

Esse passado histórico também passa pelas sociedades pré-industriais da Europa, onde os camponeses foram expulsos das suas terras, mas as cidades não os acolheram. Com o surgimento do capitalismo, que cresceu a partir disso, a população, principalmente os campone-

---

<sup>134</sup>RUBIN, Graziela Rossalito. *O desenvolvimento da habitação social no Brasil*. p 208. Disponível em <<http://oaji.net/articles/2017/1602-1487076445.pdf>>. Acesso em: 11 set 2018.

<sup>135</sup> NATALINO, Marco Antônio Carvalho. *Estimativa da população em situação de rua*. Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7289/1/td\\_2246.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7289/1/td_2246.pdf). Acesso em: 01 jun. 2018.

<sup>136</sup> CUNHA, Ana Paula Brito da. *Direito à moradia dos (in)visíveis: Uma perspectiva da população em situação de rua acolhida pela Casa da Misericórdia em Vitória da Conquista – BA*. 2017. Monografia. (Monografia em Direito) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, Vitória da Conquista. Orientador: Prof. Dr. Claudio Oliveira de Carvalho. p 13.

ses, passou a sofrer com as consequências do sistema econômico, porque, segundo Marx<sup>137</sup>, o crescimento da riqueza produz o crescimento da pobreza no polo oposto. Com isso, ocorreu o fenômeno do pauperismo defendido por Marx.

Deste modo, Mariglei defende que a população em situação de rua presente hoje no contexto brasileiro vem do efeito histórico da desigualdade capitalista. A população em situação de rua é tanto aquela que vive nos logradouros públicos quanto os que se utilizam de serviços como casa de albergado e casa de acolhimento.

Diversas são as formas que as pessoas que habitam as ruas usam para se identificarem, mas, em Salvador, o principal termo que eles utilizam para identificação é “a maloca”, podendo uma pessoa individualmente ser chamada de maloqueira/maloqueiro.

A população em situação de rua é de difícil conceituação. Isso porque é um grupo heterogêneo, que abrange diversidade de grupos e diferentes localizações. Frederico Ferrari<sup>138</sup> traz que existe uma parte dessa população que possui endereço fixo, mas passam a maior parte do seu tempo nas ruas. Nesse exemplo, poderíamos citar alguns baleiros. Estes alguns vezes, são enquadrados como parte dessa população, pois a carga de trabalho faz com que habitam mais os logradouros públicos do que seu endereço fixo, se o possuírem.

Importante explicar o porquê da utilização da expressão população de rua e não morador de rua. É exatamente por se entender que existem diversas pessoas que estabelecem diversas formas de uso desse espaço que é a rua, como o exemplo do baleiro. A ideia da expressão é de que esta engloba um maior número de pessoas que estabelecem uma relação com a rua mais central do que outras pessoas.

Essa relação provoca, sem dúvidas, uma maior relação de vulnerabilidade, pois esse espaço como é pensado, com as ideias sociais e os poderes econômicos de disposta do espaço, pode gerar violência e invisibilidade, ou seja, apesar de pessoas quererem ocupar esse espaço como seu local de morada, não dá para se negar a exclusão de direitos que esse espaço pode acabar provocando. Mas aqui, é necessário compreender que essa exclusão é gerada, em sua maioria, pelos que estão no poder, podendo esse poder se referir tanto a poder econômico co-

---

<sup>137</sup> MARX, Karl apud ARGILES, Mariglei dos Santos. *População Adulta em situação de rua: Da invisibilidade social ao direito a ter direitos*. 2012. Dissertação. (Mestrado em Política Social) - Universidade Católica de Pelotas – Pelotas. Orientadora: Profa. Dra. Vini Rabassa da Silva. p 21.

<sup>138</sup> FERREIRA, Frederico Poley Martins. *População em situação de rua, vidas privadas em espaços públicos: o caso de Belo Horizonte 1998-2005*, 2005, p. 5. Disponível em: <<https://core.ac.uk/download/pdf/6519858.pdf>>. Acesso em: 28 mar. 2018.

mo governamental e a polícia, que é utilizada como meio de controle repressivo que muitas vezes utilizam a violência para exercer o mesmo.

A parte do grupo que trabalharemos no presente trabalho é a grande parte dessa população e são aqueles que não possuem um endereço fixo. Ainda se distingue a habitação de rua em dois tipos: existem aqueles que dormem nos espaços públicos somente pela falta de dinheiro e existem aqueles que tornam esse local o seu habitat natural, ou seja, onde existe nesse espaço a formação e fortalecimento de vínculos com o lugar, com as pessoas, com a cidade, ou seja, para essas pessoas, existe uma rede complexa nesse espaço<sup>139</sup>. O decreto lei de número 7.053 promulgado em 2009, pelo ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva, traz uma possível conceituação, que acaba sendo utilizada com muita frequência, que diz que:

Para fins deste Decreto, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória<sup>140</sup>.

Em recente pesquisa feita pelo Projeto Axé<sup>141</sup> no final do ano de 2017, estimou-se que existem em Salvador entre 14.513 e 17.357 no conceito amplo do que se entende por pessoas em situação de rua, sendo a maioria dessa população composta por homens, jovens e negros. O número de pessoas que moram em logradouros público é 6.162, ou seja, 35%.

Importante destacar aqui que a população em situação de rua não consta nos censos realizados pelo Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia (IBGE), sendo o número da população em situação de rua a nível nacional desconhecido, apesar de se ter o estudo do IPEA realizado em 2015, como citado acima. O próximo censo a ser realizado no país ocorrerá em 2020 e uma das pautas defendida pela Defensoria Pública do Estado da Bahia, através de Vilma Reis, ouvidora-geral da instituição, é a inclusão dessa contagem nessa próxima pesqui-

<sup>139</sup> MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO. *Política Nacional para inclusão social da população em situação de rua*. Disponível em: <[http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao\\_civil/acoes\\_afirmativas/Pol.Nacional-Morad.Rua.pdf](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_civil/acoes_afirmativas/Pol.Nacional-Morad.Rua.pdf)> Acesso em: 28 mar. 2018.

<sup>140</sup> BRASIL. *Decreto n. 7.053 de 23 de dezembro de 2009*. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm)>. Acesso em: 28 mar. 2018.

<sup>141</sup> CARVALHO, Marcos Antônio Candido; SANTANA, Juliana Prates; DA SILVA, Maria Lúcia Pereira; VEZEDECK, Lucas. *Cartografias dos desejos e direitos: Quem são as pessoas em situação de rua, afinal?* [Mensagem Pessoal]. Mensagem recebida por: <eddicarla@gmail.com>. Em: 15 mai. 2018.

sa<sup>142</sup>, além disso ser uma pauta presente no Movimento Nacional da População em Situação de rua. Mas, notícias recentes apontam que mais uma vez essa população deixará de ser calculada.

Observa-se então um descaso com essa população por parte das políticas públicas, pois o IBGE é a instituição responsável pela elaboração dos dados estatísticos da população brasileira que pode auxiliar na criação de políticas públicas. Logo, é possível extrair disso uma invisibilização dessa população a nível federal.

Essa pesquisa é de extrema importância para se compreender o conceito de heterogêneo das pessoas que habitam esse espaço. Isso porque, o decreto lançado em 2009 não explicou o que significaria essa heterogeneidade, deixando a compreensão em aberto. Por isso, a pesquisa feita pelo Projeto Axé vem como importante instrumento para se compreender essa população, entender suas diferenças e nuances para que assim, se possa pensar em políticas públicas efetivas:

Não se trata de categorizar pessoas, para encontrar um conjunto único de políticas e ações que atendam a todas as suas demandas, mas enfatizar a singularidade das trajetórias de vida, cujo contexto da rua propicia a vivência de um conjunto similar de violações de direitos. Atuar com esse segmento da população implica encontrar soluções particulares para histórias de vidas igualmente singulares, mas cujas condições de produção são pautadas em estruturas sociais desiguais.<sup>143</sup>

A ideia de essa população estar ligada a extrema pobreza é sempre citada e por óbvio, está presente na maioria das pessoas que ocupam o espaço público como morada. Mas é importante desmitificar algumas coisas.

Nadja Conceição Jesus Miranda<sup>144</sup> fez uma pesquisa na cidade de Salvador com essa população e identificou sete principais motivos que levam as pessoas a habitar as ruas. O primeiro motivo, está ligado a rupturas familiares de ordem afetiva.

---

<sup>142</sup> REIS, VILMA. 2a Conferência: Justiça Social e Direitos. In: III Encontro Nacional Consultórios de e na Rua, Salvador, Universidade Federal da Bahia – UFBA, 13 de setembro, 2018.

<sup>143</sup> CARVALHO, Marcos Antônio Candido; SANTANA, Juliana Prates; DA SILVA, Maria Lúcia Pereira; VEZEDECK, Lucas. *Cartografias dos desejos e direitos: Quem são as pessoas em situação de rua, afinal?* [Mensagem Pessoal]. Mensagem recebida por: <eddicarla@gmail.com>. Em: 15 mai. 2018.

<sup>144</sup> MIRANDA, Nadja Conceição Jesus. *Espaços Públicos de Salvador: uso e apropriação pelos moradores de rua – uma análise do espaço concebido, vivido e percebido*. 2006. Dissertação. Orientadora: Maria Auxiliadora da Silva. (Mestrado em Geografia) – Pós-Graduação – Instituto de Geociências, Universidade Federal da Bahia, Salvador, p. 86.

Aqui cabe fazer um breve comentário. A ideia de família é sempre muito ligada ao conceito de moradia utilizado pelos juristas. Isso porque muitos defendem que é nesse espaço que “os vínculos sociais mais importantes costumam ser formados, além de servir de verdadeira oficina para que as famílias construam os cidadãos do futuro”, como bem diz Claudio Carvalho<sup>145</sup>. Logo, aqui, a teoria acaba se afastando da realidade, pois estes espaços familiares podem ser bastante opressores, o que levam algumas pessoas a saírem do tão sagrado seio familiar e escolherem outra opção de moradia.

Importante reportar aqui que na recente pesquisa desenvolvida pelo projeto axé, 29,4% das pessoas que habitam a rua de alguma forma, seja dormindo ou seja passando diversas horas do dia nesse ambiente, afirmam que os motivos para estarem nesse espaço foram e são conflitos familiares e, 9,9% afirma que o motivo foi pelo fato de apanharem em casa<sup>146</sup>. Em segundo lugar se encontra à necessidade de ajudar no desenvolvimento familiar, em terceiro motivo é por já terem nascido nesses espaços, o quarto, porque querem. Nesse ponto, vale ser dito que, sim, a rua como opção de morada é uma realidade. Isso porque, é necessário enxergar a mesma como uma grande e vasta rede de vínculos, onde as pessoas criam famílias, aprendem a sobreviver e não querem desocupar esse espaço. Em quinto lugar, depara-se com os que têm problema com justiça, em sexto por questões de saúde ou drogar e no sétimo é que se encontra o motivo que está ligado a desabamento de casa.

Uma outra questão a ser abordada quando se fala em população em situação de rua é a sua grande concentração nos centros urbanos, indo de encontro a teoria da periferização. Os centros urbanos têm como principal característica uma maior circulação de capital, o que facilita para as pessoas que utilizam a rua como moradia e sustento, a possibilidade de garantir a subsistência do dia-a-dia<sup>147</sup>.

Além disso, existe nesse espaço uma presença muito grande de lixo urbano, que contém uma grande quantidade de lixo reciclável, que é utilizado por essas pessoas como material de reciclagem. É possível observar com a pesquisa do Projeto Axé<sup>148</sup>, que as três principais ati-

---

<sup>145</sup> CARVALHO, Claudio; RODRIGUES, Raoni. *O direito à cidade*. Rio de Janeiro: Lumen Juris Direito, 2016, p. 48.

<sup>146</sup> CARVALHO, Marcos Antônio Candido; SANTANA, Juliana Prates; DA SILVA, Maria Lúcia Pereira; VEZEDECK, Lucas. *Cartografias dos desejos e direitos: Quem são as pessoas em situação de rua, afinal?* [Mensagem Pessoal]. Mensagem recebida por: <eddicarla@gmail.com>. Acesso em: 15 mai. 2018.

<sup>147</sup> SILVA, Maria Lucia Lopes da. *Mudanças recentes no mundo do trabalho e o Fenômeno da População de Rua no Brasil*. 2006. Dissertação. (Mestrado em Política Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade de Brasília – UNB, Brasília. Orientadora: Profa. Dra. Ivanete Boschetti. p 90.

<sup>148</sup> CARVALHO, Marcos Antônio Candido; SANTANA, Juliana Prates; DA SILVA, Maria Lúcia Pereira; VEZEDECK, Lucas. *Cartografias dos desejos e direitos: Quem são as pessoas em situação de rua, afinal?* [Mensagem Pessoal]. Mensagem recebida por: <eddicarla@gmail.com>. Em: 15 mai. 2018. p 18.

vidades utilizadas para geração de renda foram: “Bicos” (60,4%), reciclagem (43,6%) e carga e descarga de matérias (31,3%). Ademais, as pesquisas feitas para o presente trabalho, apontam a reciclagem como a atividade principal para garantir a renda diária. É de extrema importância observar esses dados, pois, quebram-se vários estigmas sociais que caracterizam essa população na sociedade. A busca pelo sustento faz parte da rotina dessa população através de trabalhos considerados informais.

As pessoas em situação de rua são normalmente conhecidas e estigmatizadas como “vagabundas” e “preguiçosas”. Ricardo Mendes Mattos e Ricardo Franklin Ferreira<sup>149</sup>, em artigo, atribuem essa estigmatização ao modelo capitalista de produção, afirmando que essa ideia desta população ser “inútil”, escancara as contradições básicas desse modelo.

A primeira contradição diz respeito ao bordão de que todos são iguais e possuem as mesmas oportunidades. Já a segunda, fala sobre o modelo de produção no trabalho, afirmando que, apesar de ser uma produção social, quem se apropria dos ganhos são poucos e individualmente. Logo, esse modelo de produção capitalista é marcado pela desigualdade e exploração e a população de rua escancara essas contradições<sup>150</sup>.

Essas contradições, a igualdade e a competitividade que faz parte do ideal liberal, são consolidadas através de um mecanismo denominado de culpabilização. Por conta disso, “qualquer problemática que envolva a inserção do indivíduo no sistema produtivo é alvo de um reducionismo que o descontextualiza da sociedade e transfere-lhe a culpa e responsabilidade por sua condição”<sup>151</sup>. O fato de não ter oferta de emprego não interessa, a culpa é do sujeito e isso é algo recorrente quando se trata sobre população em situação de rua, sendo essas assim taxadas de “vagabundas, que não querem trabalhar”.

Outra estigmatização presente sobre a população de rua é o que Maria Lucia Lopes da Silva chamou de o preconceito como marca do grau de dignidade e valor moral atribuído pela sociedade as pessoas em situação de rua<sup>152</sup>. Já se observou acima o estigma da “vagabunda (o)”, mas existem outros como “sujas (o)”, “desocupadas (o)”, “loucas (o)”, “bandidas (o)”, “pedintes”, “mendigos”, “coitadas”, entre outras adjetivações.

---

<sup>149</sup> MATTOS, Ricardo Mendes; FERREIRA, Ricardo Franklin. *Quem vocês pensam que (elas) são? Representação sobre as pessoas em situação de rua\**. Disponível em: <<https://craspsicologia.files.wordpress.com/2014/06/quem-voccc3aas-pensam-que-elas-sc3a3o.pdf>>. Acesso em: 30 set 2018. p 49

<sup>150</sup> Ibidem, loc cit.

<sup>151</sup> Ibidem, loc cit.

<sup>152</sup> SILVA, Maria Lucia Lopes da. *Mudanças recentes no mundo do trabalho e o Fenômeno da População de Rua no Brasil*. 2006. Dissertação. (Mestrado em Política Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade de Brasília – UNB, Brasília. Orientadora: Profa. Dra. Ivanete Boschetti. p 90.

As entrevistas realizadas para o presente trabalho, que serão analisadas mais a frente, demonstram marcas de dor e indignação por conta dessas adjetivações. A ideia de não ser gente e de não ser considerado ser humano pelos outros, é bem forte e de alguma forma consolidada no interior dessa população.

Por conta de todas essas ideias, existem práticas higienistas para tentar camuflar essa população e, até o próprio poder público se utiliza delas. Massacres marcantes na história do Brasil, foram o da Candelária, em 1993 no Rio de Janeiro, em que oito pessoas que dormiam nas escadas foram mortas pela própria polícia e o outro, aconteceu foi o Massacre da Sé, ocorrido em São Paulo, em 2004, onde duas pessoas foram mortas e outras ficaram feridas. Nesse caso, seis policias militares foram denunciados.

Os escritores Ricardo Mendes Mattos e Ricardo Franklin Ferreira, falam sobre como essa tipificação faz com que as pessoas domiciliadas se sintam confortáveis, a partir de uma indiferença extrema, a repulsar e até praticar violência física. Eles afirmam que a partir dessa indiferença extrema, na sociedade que a gente vive, pode estar ocorrendo uma “dessemelhança entre os seres humanos”, onde a população em situação de rua passa a não ser mais encarada como parte da espécie humana<sup>153</sup>.

Na pesquisa para o presente trabalho, o discurso da violência que é empregada contra essas pessoas também é presente, citando casos de morte de colegas, além de episódios em que atearam fogo nos pertences como forma de afastar as pessoas do território. Precisa-se ter em mente que muitos casos de violência contra essas pessoas não são noticiados.

Falando um pouco do estereótipo “suja (o)”, é comum quando se pensa em uma pessoa que está em situação de rua, imaginar logo uma pessoa com características de sujeira, de mal-trapo, que pode ser portadora de doença contagiosa. Essa, com certeza, é a estigmatização mais visual sobre essa população. Isso é um discurso higienista, mas é preciso afirmar que muitas pessoas que utilizam a rua como morada não compartilham dessa imagem, sendo muitas vezes, pessoas vaidosas como qualquer outra<sup>154</sup>.

Essas tipificações, que são muitas, além das trabalhadas aqui, podem gerar duas consequências diametralmente opostas. A primeira delas, se dá por conta da interiorização pelas

---

<sup>153</sup>MATTOS, Ricardo Mendes; FERREIRA, Ricardo Franklin. *Quem vocês pensam que (elas) são? Representação sobre as pessoas em situação de rua\**. Disponível em: <<https://craspsicologia.files.wordpress.com/2014/06/quem-vocce3aas-pensam-que-elas-sc3a3o.pdf>>. Acesso em: 30 set 2018. p 51.

<sup>154</sup> Ibidem, p 50.

peessoas em situação de rua dessa ideia de negação da humanidade. Com isso, é possível observar que muitas, reproduzem esse discurso contra si mesmas, gerando assim uma:

submissão e reprodução da dominação: o ato de alienar-se do mundo que as torna objeto e, por meio da loucura, criar um mundo imaginário no qual elas podem ser sujeitos humanos; ou mesmo abdicar da luta, e, já que não podem ser autoras de suas vidas<sup>155</sup>.

A segunda consequência é uma superação dessas tipificações, transformando essas ideias em luta. Essas tipificações também são utilizadas pelos “maloqueiros” para expressar e afirmar a sua humanidade, elaborando assim uma revolução na luta pelos seus direitos<sup>156</sup>.

Uma grande referência no cenário nacional na luta pela população em situação de rua, foi Maria Lúcia Pereira, falecida no primeiro semestre desse ano, líder do Movimento de População de Rua da Bahia. Essa grande mulher, negra, que passou anos da sua vida em situação de rua, lutou pelo reconhecimento da dignidade da população em situação de rua, além de questionar os serviços públicos, buscando sempre uma melhoria no atendimento para essa população, lutando pelos direitos e políticas públicas.

Maria Lucia Lopes da Silva trouxe um outro aspecto que caracteriza essa população denominando de “tendência a naturalização do fenômeno”<sup>157</sup>. A inexistência, por exemplo, de pesquisas pelo IBGE demonstra essa naturalização.

Pode-se afirmar também que a inexistência de políticas públicas efetivas também compõe essa naturalização, mantendo assim a desigualdade social viva. Isso é reflexo da sociedade capitalista, que busca naturalizar a população em situação de rua como um “traço invariável da sociedade humana e não como produto do capitalismo”<sup>158</sup>. O objetivo dessa naturalização é não comprometer a ordem burguesa presente no país e isso se mostra a partir da inexistência de políticas públicas e de dados e contagens sobre essas pessoas. Se elas não entram na contagem do contingente populacional, elas não existem. Logo, não há direcionamento de políticas para estas.

---

<sup>155</sup> MATTOS, Ricardo Mendes; FERREIRA, Ricardo Franklin. *Quem vocês pensam que (elas) são? Representação sobre as pessoas em situação de rua\**. Disponível em: <<https://craspsicologia.files.wordpress.com/2014/06/quem-voccc3aas-pensam-que-elas-sc3a3o.pdf>>. Acesso em: 30 set 2018, p 55.

<sup>156</sup> Ibidem, loc cit.

<sup>157</sup> SILVA, Maria Lucia Lopes da. *Mudanças recentes no mundo do trabalho e o Fenômeno da População de Rua no Brasil*. 2006. Dissertação. (Mestrado em Política Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade de Brasília – UNB, Brasília. Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ivanete Boschetti. p 94.

<sup>158</sup> Ibidem, p 95.

Todas essas estigmatizações ajudam na construção de que as pessoas em situação de rua são pessoas inferiores aos que não estão nessa situação. Inferior, não dignas, invisíveis. Mal sabe a sociedade que a rua é uma potência viva, onde existem diversas histórias e ensinamentos para serem contados. Trabalhar com essa população achando que irá somente ensinar, com olhar piedoso, é um erro. É importante reconhecer e estimular a verdadeira força da vivência presente nesse espaço, para com isso, ser possível pensar em políticas públicas efetivas.

Com tudo que foi explanado acima, já é possível quebrar diversos preconceitos que existem em relação à população em situação de rua. Categorizar a população em situação de rua não é o caminho correto, pois esse espaço está cheio de singularidades, com trajetórias de vidas diversas, mas que acabam tendo seus direitos violados por estarem habitando esse espaço. Uma frase famosa dita por Maria Lúcia Pereira em um documentário traduz um olhar diferenciado sobre essa população que precisa ser urgentemente defendido e perpetuado: "Existem dores na rua, mas também existem luzes na rua. Existe muita gente boa na rua que única coisa que falta é uma porta aberta"<sup>159</sup>.

## **4.2 O surgimento e os impactos da criação do Movimento Nacional de População de Rua no Brasil e em Salvador**

Com a chacina da Sé, que já foi lembrada acima, ocorrida em 19 de agosto de 2004 na cidade de São Paulo, onde sete pessoas foram mortas enquanto dormiam, sem possibilidade de defesa e outras oito ficaram feridas, começou a acontecer uma organização da população em situação de rua para a criação de uma representação. Deste modo, em 2005, na capital paulista, surge o Movimento Nacional de População de Rua (MNPR).

O movimento surge com a intenção de enfrentar o preconceito, a discriminação e a violação de direitos humanos que essa população sofre somente por estar na rua. Além disso, o movimento toma força para cobrar os direitos preconizados na CF/88, cobrando assim políticas públicas voltadas para os “maloqueiros”<sup>160</sup>.

---

<sup>159</sup> FILHA DA RUA. Produzido e dirigido por: Rebecca Gonçalves. 05/12/2014, 18 minutos e 59 segundos. Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?time\\_continue=17&v=C8O2\\_Ow8AGk](https://www.youtube.com/watch?time_continue=17&v=C8O2_Ow8AGk)>. Acesso em: 02 out 2018.

<sup>160</sup> MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA. *Cartilha: Conhecer para lutar*. Disponível em: <[http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/MNPR\\_Cartilha\\_Direitos\\_Conhecer\\_para\\_lutar.pdf](http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/MNPR_Cartilha_Direitos_Conhecer_para_lutar.pdf)>. Acesso em: 02 out 2018. p 20.

Em 1960, houve a criação de uma associação denominada Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis, que era composta também por pessoas em situação de rua que trabalhavam com reciclagem para garantir seu sustento. Importante falar sobre essa associação porque o MNPR se uniu a ela no começo para lutar pelos direitos dessa população<sup>161</sup>.

A formação do movimento contou com o apoio grande de organizações religiosas vinculadas a população de rua de São Paulo e com o apoio mais importante, que foi das próprias pessoas que se encontravam nessa situação e queriam se tornar protagonistas da sua própria história<sup>162</sup>. As primeiras cidades que tiveram a presença do MNPR foram São Paulo e Belo Horizonte. Logo após, houve uma articulação com lideranças de outros Estados para a fundação do movimento em diversos locais.

Atualmente o movimento se encontra presente nos estados da Bahia, Ceará, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Rio De Janeiro, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Espírito Santo e no Distrito Federal.

O movimento possui um regimento interno que apresenta as diretrizes e os princípios que devem ser seguidos, além de orientar a organização do MNPR. É formado por mulheres e homens que estão na rua ou já estiveram, além simpatizantes e militantes da causa<sup>163</sup>. Segundo a Cartilha “Conhecer para lutar”, os principais princípios que norteiam a luta do movimento são: democracia, valorização do coletivo, solidariedade, ética e trabalho de base<sup>164</sup>.

Além disso, a cartilha traz diversos avanços políticos desde a criação do movimento que é importante destacar aqui. A primeira listada foi a pesquisa realizada pelo IPEA que contabilizou a quantidade de pessoas nas ruas<sup>165</sup>. Hoje, luta-se para incluir essa contagem no censo de 2020.

A segunda grande conquista diz respeito ao decreto promulgado pelo então presente no ano, Luís Inácio Lula da Silva, número 7.059/2009, que já foi citado acima. Esse decreto instituiu a Política Nacional para População (PNPR) de Rua e Monitoramento da Política Nacional, denominado de Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da PNPR

---

<sup>161</sup> MIRANDA, Nadja Conceição Jesus. *População em Situação de Rua em Salvador: Estudos Dos Territórios e do Direito à Cidade (2005-2015)*. 2016. Tese. (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Geociências, Universidade Federal da Bahia – UFBA. Orientador: Prof. Dr. Gilberto Corso Pereira. p 68.

<sup>162</sup> Ibidem, loc cit.

<sup>163</sup> Ibidem, p 69.

<sup>164</sup> MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA. *Cartilha: Conhecer para lutar*. Disponível em: <[http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/MNPR\\_Cartilha\\_Direitos\\_Conhecer\\_para\\_lutar.pdf](http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/MNPR_Cartilha_Direitos_Conhecer_para_lutar.pdf)>. Acesso em: 02 out 2018. p 31.

<sup>165</sup> Ibidem, loc cit.

(CiampRua)<sup>166</sup>. Houveram outros ganhos legislativos, mas estes serão tratados no próximo capítulo.

Em 2009/2010, houve um projeto com parceria entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Instituto Pólis e UNESCO, denominado Capacitação e Fortalecimento Institucional da População em Situação de Rua, que capacitou lideranças do movimento. A quarta conquista foi a consolidação do MNPR em diversos Estados, sendo com isso, realizada uma quinta conquista que foi a ocupação e participação de espaços políticos, como Conferências e Conselhos da Saúde e Assistência Social.<sup>167</sup> Além disso, o MNPR é responsável por promover encontros nacionais, fóruns e palestras, além de capacitações para profissionais de serviços públicos.

O movimento destacou também diversos desafios: “sua própria manutenção, as dificuldades de implantação das políticas no âmbito municipal, a violência contra a população de rua, as políticas equivocadas de algumas cidades”<sup>168</sup>.

O Brasil, entre os anos de 2007 e 2016, foi sede de diversos eventos esportivos, e, com isso, ocorreram diversas intervenções urbanas voltadas para a ampliação do capital dos empreendedores, atingindo diretamente as pessoas que habitam as cidades. Isso foi um desafio escancarado pelo MNPR, que é diretamente atingida por práticas higienistas<sup>169</sup>.

Maria Lúcia Pereira, mulher de extrema importância, foi uma das fundadoras do movimento na Bahia. Ela conta em um documentário, chamado “Filha da Rua”, um episódio que demonstra a violência empregada nessa cidade perante essas pessoas.

Antigamente em Nazaré, havia um supermercado com o nome Paes Mendonça e Lúcia diz que era o melhor lixo que a população acessava, pois estes despejavam muitos alimentos. Em um desses recolhimento de alimento, ela conta que eles pegaram muitos alimentos para mais de uma semana. Mas, infelizmente, de madrugada, as pessoas da prefeitura, além da violência empregada contra a população que dormia, queimaram todos os suprimentos, documen-

---

<sup>166</sup>MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA. *Cartilha: Conhecer para lutar*. Disponível em: <[http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/MNPR\\_Cartilha\\_Direitos\\_Conhecer\\_para\\_lutar.pdf](http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/MNPR_Cartilha_Direitos_Conhecer_para_lutar.pdf)>. Acesso em: 02 out 2018. p 31.

<sup>167</sup> Ibidem, loc cit.

<sup>168</sup> MIRANDA, Nadja Conceição Jesus. *População em Situação de Rua em Salvador: Estudos Dos Territórios e do Direito à Cidade (2005-2015)*. 2016. Tese. (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Geociências, Universidade Federal da Bahia – UFBA. Orientador: Prof. Dr. Gilberto Corso Pereira. p 71.

<sup>169</sup> Ibidem, p 72.

tos, roupas, além de levarem todas as pessoas para um outro local afastado do ponto onde se encontravam nas mediações da Fonte Nova<sup>170</sup>.

Lúcia conta que as pessoas acreditavam que poderiam sofrer essas violências, que não tinha nada de errado. Mas, depois de diversos episódios desses, onde a principal ideia era higienizar a cidade, além de perceberem que não estava correta essa violência, criou-se uma raiva por conta do preconceito. Com isso, houve uma organização e algumas entidades como o Conselho de Psicologia e a Pastoral do Povo de Rua, começaram a dar capacitações sobre política para essas pessoas<sup>171</sup>.

A preparação para o surgimento do MNPR durou cerca de um ano, com muitas rodas de conversa, que aconteciam na rua, sobre direitos e políticas entre a população de rua<sup>172</sup>. O MNPR nasce em Salvador no ano de 2010. O movimento possui uma sede localizada no Pelourinho, Rua 20 de setembro s/n. Maria Lucia destaca que nos eventos promovidos pelo movimento, ainda existe um distanciamento da sociedade, existe uma “solidariedade longe”<sup>173</sup>.

Nadja Conceição acompanhou o MNPR durante a construção da sua tese de doutorado destacando que dentro do âmbito do direito a cidade, o movimento luta para que as pessoas tenham acesso aos direitos civis, políticos e sociais. Existe uma luta muito forte pela descriminalização do morar na rua, lutando para que esses direitos possam ser efetivados nesse cenário. O movimento é classificado como político apartidário com o objetivo maior de incluir a população de rua nas políticas públicas, tendo como responsabilidade observar a rede e cobrar essa inserção tanto no Município, quanto no Estado e no âmbito Federal<sup>174</sup>.

A sede do movimento é bastante movimentada, ficando aberta durante o dia e fornecendo banho e café, além de atendimento psicólogo e assistente social. Como já dito acima, o MNPR promove capacitações tanto profissionais quanto em políticas sociais, além de encaminhar pessoas para a Defensoria Pública do Estado, que possui um núcleo denominado POP-Rua, que é voltado para atender as demandas da população de rua, menos as criminais, e in-

---

<sup>170</sup> FILHA DA RUA. Produzido e dirigido por: Rebecca Gonçalves. 05/12/2014, 18 minutos e 59 segundos. Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?time\\_continue=17&v=C8O2\\_Ow8AGk](https://www.youtube.com/watch?time_continue=17&v=C8O2_Ow8AGk)>. Acesso em: 03 out 2018.

<sup>171</sup> Ibidem

<sup>172</sup> Ibidem

<sup>173</sup> Ibidem

<sup>174</sup> MIRANDA, Nadja Conceição Jesus. *População em Situação de Rua em Salvador: Estudos Dos Territórios e do Direito à Cidade (2005-2015)*. 2016. Tese. (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Geociências, Universidade Federal da Bahia – UFBA. Orientador: Prof. Dr. Gilberto Corso Pereira. p 115.

clusão de nomes de interessados no MCMVD. O MNPR também apura e denuncia as violências a direitos humanos sofridos<sup>175</sup>.

Nadja discorre um pouco sobre o programa MCMVD. Em uma das etapas, o MNPR conseguiu vaga para 56 pessoas e dessas 56, 10 voltaram para as ruas. Em uma observação de uma assembleia sobre como estava sendo a moradia, houveram muitas reclamações. Os que continuavam morando no local, afirmaram que morar longe do centro era difícil e que eles não foram preparados para viver em uma casa. As reclamações giravam em torno de falta de uma infraestrutura em torno do local, o que mais uma vez comprova, que este programa habitacional não busca atingir o direito pleno a cidade<sup>176</sup>.

O grande lema do movimento é que não se pode discutir população de rua sem a população de rua. Com isso, é inegável o papel político de extrema importância que o MNPR ocupa na defesa dos direitos. A luta do movimento é diária, a luta para mostrar o outro lado dessa população que não é o estigma que a grande maioria da cidade compartilha e perpetua. A luta é também questionar as ações e preconceitos direcionados a essa população e buscar o empoderamento dessas pessoas<sup>177</sup>.

### **4.3 Os marcos legais que tratam sobre a população em situação de rua**

É imprescindível lembrar e afirmar que o grande marco que traz a população em situação de rua é a Constituição Federal. A constituição federal afirma que todos serão iguais perante a lei, sem qualquer distinção, além de ter como um dos objetivos fundamentais promover o bem de todos, independentemente da sua origem, cor, classe social. A população em situação de rua faz parte da população brasileira, apesar de ser constantemente invisibilizada tendo que lutar para ser reconhecida.

Além disso, a CF traz as diretrizes para a Assistência Social do país, a reconhecendo como política pública, direito do cidadão e dever do Estado, para efetivação de direitos sociais.

---

<sup>175</sup> MIRANDA, Nadja Conceição Jesus. *População em Situação de Rua em Salvador: Estudos Dos Territórios e do Direito à Cidade (2005-2015)*. 2016. Tese. (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Geociências, Universidade Federal da Bahia – UFBA. Orientador: Prof. Dr. Gilberto Corso Pereira, p 117.

<sup>176</sup> Ibidem, p 120 a 124.

<sup>177</sup> A SEMENTE DE LUTA POR MORADIA EM SALVADOR. Produzido e dirigido por: AzMina. Duração: 10 minutos e 31 segundos. Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=Q4GZ2s\\_vCuQ](https://www.youtube.com/watch?v=Q4GZ2s_vCuQ)>. Acesso em: 03 out 2018.

Considerando o marco temporal de 2005 até o presente ano, o primeiro marco legal importante foi a lei 11.258 de 2005, que alterou a Lei Federal 8.742 de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), que trata sobre a organização da Assistência Social no país. Essa alteração foi feita durante o governo do ex-presidente Lula e passou a prever a necessidade de criação de programas voltados a população em situação de rua dentro da Assistência Social. A partir disso, o Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) começou a destinar recursos para serviços que propõem o acolhimento da população em situação de rua, começando a partir desse ano a lançar algumas portarias importantes.

A Resolução 109 em 2009, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), trouxe a tipificação nacional de serviços socioassistenciais. Aqui importante falar sobre os serviços da proteção social especial (PSE) para população em situação de rua que inclui: serviço de abordagem especial, serviço especializado para população em situação de rua, serviço de acolhimento institucional e serviço de acolhimento em República.

O serviço de abordagem social se destina a assegurar busca ativa em territórios para identificar pessoas em situação de rua, tendo como principal objetivo resolver as necessidades imediatas e promover a inserção da pessoa na rede de serviços socioassistenciais e nas políticas públicas.

O serviço de acolhimento institucional diz respeito a um serviço de para garantir a proteção integral a famílias ou pessoas com vínculos fragilizados. Esse serviço deve funcionar como um abrigo institucional com características residenciais, para ajudar na contenção da violência institucional, além tentar ajudar no reestabelecimento de vínculos familiares e sociais. A ideia de inserção em serviços assistenciais e nas políticas públicas também deve ser incentivado. Esse serviço é destinado para adultos e famílias em situação de rua.

Já o serviço de acolhimento em República é destinado para pessoas adultas em situação de rua que estejam tentando a reinserção social. Aqui vale um questionamento: será que pode se considerar uma reinserção ou uma inserção na sociedade? Na sociedade capitalista, as oportunidades não são as mesmas para todos, por mais que se tente falaciosamente afirmar isso.

Voltando a esse serviço, ele possui tempo limitado pois a ideia é fortalecer a autonomia individual da pessoa, com o objetivo de construção de um planejamento de vida, inserção e qualificação profissional. É destinado para pessoas adultas que estejam em processo de saída das ruas.

Todos esses serviços precisam, necessariamente, promover a articulação de rede com:

Os demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais; com os Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva; com serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos<sup>178</sup>.

Em 2010, pela portaria 843, o MDS dispões sobre o co-financiamento federal através de Piso Fixo de Média Complexidade (PFMC), para incentivar a criação de Centro POP pelos municípios através da verba disposta pelo governo federal.

Uma outra resolução aprovada pelo MDS foi a resolução 381 de 2006, que trouxe a previsão de acolhimentos institucionais para essa população, com o objetivo de instituir pelo país os Centros de Referências Especializados de Assistência Social para População em Situação de Rua, podendo ser chamados de CREAS POP ou CENTRO POP.

Em Salvador, existem 4 CENTROS POP, localizados em Itapuã, Pau da Lima, Dois de Julho (inaugurado em agosto) e Vasco da Gama. O objetivo desses locais é funciona como um espaço onde seja possível para o sujeito desenvolver sua autonomia e estimular sua participação na sociedade. O CENTRO POP não funciona como unidade de acolhimento, mas ajuda na articulação para se conseguir vagas. Em uma palestra realizada na Defensoria Pública do Estado da Bahia no Canela, Ravena Lima revelou que em Salvador, as unidades de acolhimento só possuem 550 vagas<sup>179</sup>.

Além disso, apresentou dados que reforçam os apresentados na pesquisa do Projeto Axé. Ou seja, ainda existe uma defasagem em relação a esses espaços para acolhimento noturno dessa população. A mesma afirmou que existe uma militância para aumentar as vagas, mas que a algum tempo esse número não é alterado<sup>180</sup>. Além de encaminhar para unidades de acolhimento, o CENTRO POP é responsável pela prestação de atendimentos psicossociais, lanches, serviço de higiene e encaminhamento para tirar documentação.

---

<sup>178</sup> MIRANDA, Nadja Conceição Jesus. *População em Situação de Rua em Salvador: Estudos Dos Territórios e do Direito à Cidade (2005-2015)*. 2016. Tese. (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Geociências, Universidade Federal da Bahia – UFBA. Orientador: Prof. Dr. Gilberto Corso Pereira. p 131.

<sup>179</sup> LIMA, Ravena. Acolhimento Institucional e a situação de rua. In: Grupo de Estudo População em Situação de Rua, Salvador, Defensoria Pública da Bahia, 26 de setembro, 2018.

<sup>180</sup> Ibidem

As vagas em unidades de acolhimento em Salvador, são administradas pela Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Fome (SEMPs). Essas unidades têm como característica acolher temporariamente as pessoas, buscando fortalecer sua autonomia e incentivá-las a conseguir o Auxílio Moradia política do SUAS, Sistema Único de Assistência Social. O auxílio a moradia disponibiliza trezentos reais para ajudar no aluguel de imóveis pela população que se encontra em estado de vulnerabilidade<sup>181</sup>.

O Bolsa Auxílio Moradia foi instituído pelo decreto municipal número 19.552/2009, em conjunto com o Programa Resgate da Cidadania da População de Rua. Para receber o auxílio existem alguns requisitos estabelecidos e o valor da bolsa é de R\$ 300,00. Além disso, ela tem duração de seis meses podendo ser prorrogada pelo mesmo período.

Importante destacar o Grupo de Trabalho Interministerial criado em 2006, através de um decreto promulgado pelo então Luís Inácio Lula da Silva, que surgiu para se pensar em como elaborar políticas públicas para a população em situação de rua que até então não existiam. A ideia era unir os Ministérios<sup>182</sup> e pensar políticas mais amplas para efetivação de diversos direitos.

A união dos Ministérios se justifica pela diversidade que se encontra na população em situação de rua. Os motivos de se ir para a rua são os mais diversos: rompimentos de laços familiares, uso de substâncias psicoativas, dificuldade de oportunidades, entre outras. Logo, as políticas devem ser diversificadas. A principal ideia que surgiu desse GTI foi a realização de uma pesquisa para conhecer o perfil da população de rua<sup>183</sup>.

A pesquisa foi feita em 71 municípios no ano de 2008, por uma empresa contratada através de uma licitação feita pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). A pesquisa foi importante para o surgimento da Política Nacional. Salvador nessa época possuía, pela pesquisa, 3.289 pessoas em situação de rua<sup>184</sup>. Depois da constituição, o que se pode considerar como maior marco legal relacionado a população em situação de rua

---

<sup>181</sup> <http://semps.salvador.ba.gov.br/index.php/ultimas-noticias/276-prefeitura-disponibiliza-rede-de-atendimento-a-moradores-de-rua>

<sup>182</sup> A união se deu entre seis ministérios: Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho, Ministério da Educação, Ministério das Cidades e Ministério da Cultura.

<sup>183</sup> Movimento Nacional de População de Rua. *População em situação de rua: Vidas e Trajetórias*. In: RODRIGUES, Monica; CUNHA, Júnia Valéria Quiroga da (Org.). *RUA: Aprendendo a contar. Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009, p 182.

<sup>184</sup> SPOSATI, Aldaíza. O caminho do reconhecimento dos direitos da população em situação de rua: de indivíduo a população. In: RODRIGUES, Monica; CUNHA, Júnia Valéria Quiroga da (Org.). *RUA: Aprendendo a contar. Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009, p 209.

foi o decreto 7.053 de 2009, que instituiu a Política Nacional para a população em situação de rua e o seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento.

Essa política é de extrema importância, pois, traz em seu texto a importância e a necessidade da criação de programas e projetos do governo que incentivem a emancipação social e econômica das pessoas em situação de rua. A política envolve as prefeituras, estados e o governo federal na busca pela redução das desigualdades sociais. A ideia da contagem nos censos demográficos também está incluída na política e até hoje isso não foi conquistado.

Aqui, vale lembrar que o Censo Demográfico Brasileiro conta a população brasileira a partir dos domicílios, o que gera de prontidão, uma grande primeira exclusão das pessoas em situação de rua que não são incluídas na contagem da população do país. Essa é a primeira grande invisibilidade. Até o presente ano, 2018, essa população não foi incluída em nenhum censo.

A política nacional traz como principais princípios: respeito à dignidade da pessoa humana, direito de usufruto, permanência, acolhida e inserção na cidade, atendimento humanizado e universalizado e respeito às condições sociais e diferenças em diversas categorias<sup>185</sup>.

Já as diretrizes, pode-se trazer destaque para promoção dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, ambientais, a responsabilidade do Poder Público pela sua elaboração e financiamento, articulação das Políticas Públicas federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal, integração das políticas públicas em cada nível de governo, integração dos esforços do Poder Público e da sociedade civil para sua execução, participação da sociedade civil; por meio de entidades, fóruns e organizações da população em situação de rua, na elaboração, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas. Importante destacar que essas diretrizes são meramente exemplificativas, ou seja, podem surgir outras<sup>186</sup>.

Essa política ainda pautou e incentivou a inserção da população em programas como Bolsa Família e MCMVD. Além disso, caso uma pessoa precise de comprovação de endereço, o endereço dos serviços socioassistenciais voltados para essa população, podem ser utilizados como comprovante. Isso é de extrema importância para facilitar a garantia de direitos para essa população, pois ainda existe essa cultura muito forte do endereço<sup>187</sup>. Como exem-

---

<sup>185</sup> BRASIL. *Decreto n. 7.053 de 23 de dezembro de 2009*. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm)>. Acesso em: 28 mar. 2018.

<sup>186</sup> Ibidem

<sup>187</sup> Ibidem

plo, podemos citar o cartão do Sistema Único de Saúde (SUS) que até pouco tempo cobrava comprovante de residência para poder ser efetuado.

Em relação aos objetivos, tem-se: o acesso amplo, simplificado e seguro aos serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda, garantir a formação e capacitação permanente de profissionais e gestores para atuação no desenvolvimento de Políticas Públicas intersetoriais, transversais e intergovernamentais, direcionadas às pessoas em situação de rua, a instituição da contagem oficial da população em situação de rua, que até hoje não ocorreu, produção, sistematização e disseminação de dados e indicadores sociais, econômicos e culturais sobre a rede existente de cobertura de serviços públicos a esta população e desenvolvimento de ações educativas permanentes que contribuam para a formação de cultura de respeito, ética e solidariedade entre a população em situação de rua e os demais grupos sociais, de modo a resguardar a observância aos direitos humanos, dentre outros objetivos<sup>188</sup>.

Mariglei aponta que a política é dividida em dois eixos: o primeiro diz respeito a competência que é conjugada. Ou seja, os municípios, estaduais e federais, tem o dever de trabalhar em conjunto e de forma complementar para conseguir suprir as demandas existentes. E o segundo eixo, diz respeito a interdisciplinaridade e intersetorialidade para atuar com a população de rua<sup>189</sup>.

Essa interdisciplinaridade e intersetorialidade é de extrema importância, levando em consideração o perfil dessa população que é heterogênea. Com isso, na política, observa-se que houve uma descentralização da Assistência Social como único responsável para atender essas pessoas.

A criação da Política Nacional tem uma força e importância sem precedentes, pois fortalece a luta por acesso a direitos. Porém, a sua implementação se mostra morosa, muito pela lógica neoliberal que coloca em combate as relações das políticas sociais e o capitalismo, que como sistema econômico, acaba não permitindo a emancipação de pessoas determinadas na

---

<sup>188</sup> BRASIL. *Decreto n. 7.053 de 23 de dezembro de 2009*. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm)>. Acesso em: 28 mar. 2018.

<sup>189</sup> ARGILES, Mariglei dos Santos. *População Adulta em situação de rua: Da invisibilidade social ao direito a ter direitos*. 2012. Dissertação. (Mestrado em Política Social) - Universidade Católica de Pelotas – Pelotas. Orientadora: Profa. Dra. Vini Rabassa da Silva. p 62.

sociedade<sup>190</sup>, tendo como objetivo maior o crescimento econômico e não o desenvolvimento social do país.

Somente em 2009, houve a revogação da mendicância que era tida como contravenção penal na Lei 3.688 de 1941. Essa revogação foi muito relevante pois a situação de rua era meramente encarada como mendicância, dando a visão de que essas pessoas “não constituíam um contingente populacional, mas somente indivíduos ou figuras isoladas vagueando pelas cidades”<sup>191</sup>.

O MDS através da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania e a Secretária Nacional de Assistência Social, desenvolveram em 2010 um documento de instrução operacional conjunta reunindo orientações para que os municípios e o Distrito Federal incluíssem pessoas em situação de rua no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). O Cadastro Único é um sistema de coleta de dados que serve para identificar as famílias de baixa renda no país. Esses dados são importantes porque, a partir deles, existe a possibilidade de fazer um planejamento de políticas públicas além de integrar essas pessoas nos programas sociais do Governo, como o Bolsa Família<sup>192</sup>.

A partir da Política Nacional para População em Situação de Rua e a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecida pela portaria número 2.488 de 2011, houve a previsão dos consultórios nas ruas (CnaR), que prevê equipes com foco em saúde para fazerem caminhos itinerantes nas ruas das cidades e cuidaram da saúde da população em situação de rua.

A portaria 122, promulgada também em 2011, estabeleceu as diretrizes e a organização dos consultórios na rua. O CnaR faz parte do Sistema Único de Saúde (SUS)<sup>193</sup>. Um dos grandes problemas da população de rua é o acesso a saúde que normalmente é negado pelos mesmos não terem comprovante de residência e documentos<sup>194</sup>. Aqui em Salvador, o CnaR é coordenado pelo CETAD, Centro de Estudos e Terapia do Abuso de Drogas da Universidade

<sup>190</sup> ARGILES, Mariglei dos Santos. *População Adulta em situação de rua: Da invisibilidade social ao direito a ter direitos*. 2012. Dissertação. (Mestrado em Política Social) - Universidade Católica de Pelotas – Pelotas. Orientadora: Profa. Dra. Vini Rabassa da Silva. p 62.

<sup>191</sup> SPOSATI, Aldaíza. O caminho do reconhecimento dos direitos da população em situação de rua: de indivíduo a população. In: RODRIGUES, Monica; CUNHA, Júnia Valéria Quiroga da (Org.). *RUA: Aprendendo a contar. Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009, p 194.

<sup>192</sup>[http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/bolsa\\_familia/instrucoes\\_operacionais/2010/io\\_conjunta07%20\\_senarc.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/bolsa_familia/instrucoes_operacionais/2010/io_conjunta07%20_senarc.pdf)

<sup>193</sup> BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 122, de 25 de janeiro de 2011. Define as diretrizes de organização e funcionamento das Equipes de Consultório na Rua. Disponível em: <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0122\\_25\\_01\\_2012.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0122_25_01_2012.html)>. Acesso em: 11 out 2018.

<sup>194</sup> MIRANDA, Nadja Conceição Jesus. *População em Situação de Rua em Salvador: Estudos Dos Territórios e do Direito à Cidade (2005-2015)*. 2016. Tese. (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Geociências, Universidade Federal da Bahia – UFBA. Orientador: Prof. Dr. Gilberto Corso Pereira. p 144.

Federal da Bahia (UFBA). O projeto foi uma ideia do Professor Antônio Nery a partir de experiências no exterior e a redução de danos no uso de psicoativos. A redução de danos será abordada mais à frente.

A receita para manutenção do CnaR vem do Ministério da Saúde. O município de Salvador possui três equipes do CnaR: Brotas, Centro Histórico e Itapagipe, começando suas ações em 2015, quando o município começou a receber as verbas destinadas para o projeto<sup>195</sup>. A ideia dos consultórios é atuar como uma extensão de Hospitais e UPAS, o que gera um limite, pois existem procedimentos de saúde que não podem ser realizados na rua.

No Encontro Nacional dos Consultórios de/na Rua, ocorrido em Salvador no mês de agosto, pode-se observar algumas dificuldades encontradas por esses consultórios. Ainda existe uma defasagem nas equipes, contando com poucos profissionais, contendo apenas um médico e o há uma verdadeira dificuldade com a locomoção. Não há carros todos os dias e o trabalho acaba sendo prejudicado, pois existem necessidades de acompanhamentos que dependem do veículo<sup>196</sup>.

Em 2011, o Ministério da Saúde lançou uma portaria de número 940 que regulamenta o Cartão do SUS, dispensando a apresentação de endereço para a população em situação de rua para obtenção da carteirinha para o acesso a saúde. Ainda há a necessidade de apresentação de identidade ou certidão de nascimento<sup>197</sup>.

O Ministério da Saúde também em 2011, promulgou a portaria 3.088 que instituiu a rede de atenção psicossocial para pessoas com transtorno mental ou usuárias de drogas, como crack, álcool e outras no SUS. Essa portaria é de extrema importância para a população em situação de rua pois muito são usuários de substâncias e essa portaria, estabelece a Redução de Danos como norte, o que é uma alternativa mais adequada do que da abstinência. Através disso, temos o centro de apoio psicossociais (CAPS) que são bastante utilizados por essa população em Salvador.

A política pública para a população em situação de rua, apesar de em sua maioria ser desenvolvida pelo MDS, é uma política intersetorial, que possui demandas diversas, como

---

<sup>195</sup> BRASIL. *Decreto n. 7.053 de 23 de dezembro de 2009*. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm)>. Acesso em: 28 mar. 2018, p 145.

<sup>196</sup> DULTRA, Luana. 2a Conferência: Justiça Social e Direitos. In: III Encontro Nacional Consultórios de e na Rua, Salvador, Universidade Federal da Bahia – UFBA, 13 de setembro, 2018.

<sup>197</sup> BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 940, de 28 de abril de 2011. Regulamenta o Sistema Cartão Nacional de Saúde (Sistema Cartão). Disponível em: <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt0940\\_28\\_04\\_2011.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt0940_28_04_2011.html)>. Acesso em: 11 out 2018.

saúde, moradia, educação e emprego. Em Salvador, a coordenação dessas ações voltadas para pessoas em situação de rua é da Secretária Municipal de Promoção Social (SEMPs), que a partir de 2012 retornou à promoção de serviços para essa população<sup>198</sup>.

O município de Salvador, em 2012, através do decreto municipal 23.128, instituiu um Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração da política municipal para inclusão social da população em situação de rua. Com esse GT, em março de 2013, houve a promulgação de um novo decreto municipal número 23.836, que instituiu a Política Municipal para a população em situação de rua. Logo, desde 2012, o MDS repassa verbas para Salvador para serem investidas em programas socioassistenciais<sup>199</sup>.

O primeiro repasse de verba para o município pelo MDS foi em 2012. Em 2013, houve uma política de higienização intensa na cidade por conta da Copa das Confederações. A DPE, núcleo pop rua, entrou com uma ação civil pública contra o município pois os caminhões da LIMPURB estavam jogando jatos de água nas pessoas em situação de rua, além de agentes da prefeitura passarem recolhendo documentos, materiais de reciclagem e roupas<sup>200</sup>. A ideia da prefeitura era higienizar o local para manter o controle dos espaços públicos com o objetivo de agradar economicamente os patrocinadores da Copa<sup>201</sup>.

Com isso, no embalo de uma higienização e acolhimento, em 2014, foi inaugurado a primeira unidade de abrigamento com repasse do MDS. Algumas regras existem nesse ambiente, sendo uma delas a proibição do uso de drogas<sup>202</sup>. Além disso, recentemente, começou-se a exigir antecedentes criminais para compor a documentação para ocupar uma vaga. Isso é um problema, pois, com a estigmatização das pessoas em situação de rua, alguns já passaram pela justiça e essa atitude cerceia um direito.

Importante destacar que, através da tese de Nadja, foi possível tecer a crítica de que as políticas públicas para a população em situação de rua, normalmente são voltadas para retirar o sujeito desse espaço. Através de entrevistas, ela pode comprovar que existem pessoas que se

---

<sup>198</sup> MIRANDA, Nadja Conceição Jesus. *População em Situação de Rua em Salvador: Estudos Dos Territórios e do Direito à Cidade (2005-2015)*. 2016. Tese. (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Geociências, Universidade Federal da Bahia – UFBA. Orientador: Prof. Dr. Gilberto Corso Pereira. p 125.

<sup>199</sup> Ibidem, p 128.

<sup>200</sup> <http://defensoria.ba.def.br/arquivo/noticias/defensoria-publica-entra-com-acao-contra-municipio-de-salvador-por-praticas-higienistas>

<sup>201</sup> MIRANDA, Nadja Conceição Jesus. *População em Situação de Rua em Salvador: Estudos Dos Territórios e do Direito à Cidade (2005-2015)*. 2016. Tese. (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Geociências, Universidade Federal da Bahia – UFBA. Orientador: Prof. Dr. Gilberto Corso Pereira. p 139.

<sup>202</sup> Ibidem, p 140.

sentem limitadas em um abrigo, porque a locomoção pela cidade fica limitada e ocorrem conflitos dentro dos espaços.

Falando sobre o Governo do Estado da Bahia, o mesmo promulgou através da Lei 12.947 de 2012, a Política Estadual para População em Situação de Rua, reforçando e se comprometendo com a Política Nacional. Atualmente pelo Governo do Estado da Bahia, existe um Programa chamado Corra pro Abraço que trabalha com a população em situação de vulnerabilidade e de rua, além de trabalhar com a política da redução de danos do uso de drogas.

Dentro da justiça, é importante destacar a existência de um Núcleo Pop Rua na Defensoria Pública do Estado (DPE) da Bahia, existente desde 2013. Esse núcleo é vinculado à Especializada de Direitos Humanos e somente esse ano teve a sua criação aprovada pelo Conselho Superior da DPE. A ideia do núcleo é trabalhar com a efetivação e garantia dos direitos dessas pessoas, além de promover capacitações para que as mesmas possam adquirir sua própria renda<sup>203</sup>.

A equipe que compõe esse núcleo é interdisciplinar, possuindo pessoas da área de direito, psicologia, assistência social e gênero. Além disso, existe um Grupo de Trabalho que estuda a população de rua atravessados por diversos temas, ocorrendo um encontro mensal para se debater o assunto em conjunto com a Rede e o MNPR.

Esse núcleo não atende demandas criminais, sendo a maioria dos seus encaminhamentos para retirada de documentos, podendo enviar ofícios a cartórios de outros Estados quando a pessoa não é de Salvador, além de fazer a mediação para conseguir vagas em abrigamentos. Quando existe algum tipo de resistência, seja de um serviço de saúde ou dos serviços de abrigo, há a possibilidade de ingressar com ações judiciais através desse núcleo.

O que se pode perceber com todos esses marcos legais é que houve um avanço a partir do governo Lula sobre as pautas da população em situação de rua. Porém, ainda é possível ver muitas repressão e descumprimentos dos direitos para com essa população.

O Defensor Geral da União, através da portaria 666, em 2017, dispôs sobre as diretrizes para o atendimento da população em situação de rua em suas unidades. Essa portaria é importante porque discorre sobre o atendimento dessas pessoas dentro de uma área jurídica. A por-

---

<sup>203</sup> <http://defensoria.ba.def.br/arquivo/noticias/conselho-superior-da-defensoria-publica-cria-nucleo-pop-rua>

taria ainda conta com um formulário de atendimento inicial para ajudar nesse processo de acolhimento<sup>204</sup>.

Na ceara criminal, a medidas cautelares, muitas vezes impostas a uma pessoa em situação de rua, é não poder estar nesse ambiente no período compreendido entre 22 as 6 horas. Ora, como uma pessoa que habita a rua não poderá permanecer nela? Essa medida cautelar deveria vir em conjunto com um encaminhamento para uma unidade de acolhimento, por exemplo, ou, o mais coerente seria que ela não fosse aplicada para uma pessoa que habita as ruas. A questão dos juízes é muitas vezes não conhecer essa realidade e para além de não a conhecer, estigmatiza-la<sup>205</sup>.

A linguagem jurídica, em sua grande maioria das vezes, é excludente. Muitas pessoas não compreendem o processo, o que deve ser feito, como deve agir e isso acontece muito com a população em situação de rua que, quando vai em um atendimento com o advogado ou defensor ou em uma audiência, é bombardeado de termos jurídicos onde não há um esforço da outra parte em explicar. Isso é um grande problema possível de observar nos dias de hoje<sup>206</sup>.

Uma grande crítica do MNPR aos entes federativos é que os programas normalmente são pautados na assistência social, sem um pensamento que promova a inserção dessa população na sociedade, onde a prioridade é ocupar o tempo das pessoas e não as incentivar a serem protagonistas de suas vidas. As políticas que deveriam ser estabelecidas são as que incentivem um direito a educação, trabalho, dentre outros direitos garantidos a todos na CF<sup>207</sup>.

Ainda há uma denúncia a opressão que o Estado imprime nessas pessoas, através de agentes e da polícia militar. Essa opressão vem através de ameaças e intimidações para estes saírem do espaço que ocupam, “quem deveria garantir a segurança, espalha o medo e a insegurança entre os que moram na rua”<sup>208</sup>. As grandes revitalizações de praças escondem na verdade, uma higienização direcionada a essas pessoas, buscando limpar a cidade, retirando as pessoas desse mesmo espaço.

---

<sup>204</sup> <http://www.dpu.def.br/portarias/gabdpgrf/2017/37599-portaria-gabdpgrf-dpgr-n-666-de-31-de-maio-de-2017-dispoe-sobre-diretrizes-de-atendimento-a-populacao-em-situacao-de-rua-em-todas-as-unidades-da-dpu>

<sup>205</sup> Críticas feitas a partir de observações durante um período de 1 ano de estágio no Programa Corra Pro Abraço.

<sup>206</sup> *Ibidem*

<sup>207</sup> Movimento Nacional de População de Rua. População em situação de rua: Vidas e Trajetórias. In: RODRIGUES, Monica; CUNHA, Júnia Valéria Quiroga da (Org.). *RUA: Aprendendo a contar. Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009, p 185.

<sup>208</sup> Movimento Nacional de População de Rua. População em situação de rua: Vidas e Trajetórias. In: RODRIGUES, Monica; CUNHA, Júnia Valéria Quiroga da (Org.). *RUA: Aprendendo a contar. Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009, p 185.

Mesmo com tudo isso, o MNPR vem se fortalecendo, participando cada vez mais dos espaços de poder, para tentar vencer a omissão dos entes federativos, acreditando que estes perceberão a necessidade de criação de políticas públicas engajadas e heterogêneas, considerando o perfil da população, para que assim essas pessoas consigam adquirir uma real autonomia<sup>209</sup>.

#### 4.4 O programa Corra pro Abraço

O Programa Corra pro Abraço, iniciou-se como um projeto que integra o conjunto de ações do Pacto pela Vida, no ano de 2013, através de uma parceria da Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS) através da Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis (SUPRAD) e o Centro de Referência Integral de Adolescente (CRIA). O CRIA é uma organização privada para fins públicos que trabalha, desde 1994, com jovens e adolescentes trazendo a proposta da Arte-Educação<sup>210</sup>.

Fazendo um breve histórico sobre o projeto, o objetivo é promover o exercício da cidadania de usuários de substâncias psicoativas que se encontravam em situação de rua, através da Redução de Danos e dá Arte e Educação. Com isso, eram realizadas intervenções em conjunto com essas pessoas que são estigmatizadas em seus territórios, que são estigmatizadas em seus territórios, situam-se em estado de vulnerabilidade e enfrentam os mais variados obstáculos para efetivar e garantir seu acesso a serviços básicos, como saúde, assistência social, justiça e cultura.

Importante explicar o que é a Redução de Danos (RD), que compõe uma das diretrizes do programa e se mostra como ferramenta importante no trabalho com a população em situação de rua. Através da pesquisa do Projeto Axé, é possível observar que existe um uso de substância psicoativa (SPA) muito grande entre essa população, onde somente 21,5% nunca utilizou nenhuma substância<sup>211</sup>.

---

<sup>209</sup> Movimento Nacional de População de Rua. População em situação de rua: Vidas e Trajetórias. In: RODRIGUES, Monica; CUNHA, Júnia Valéria Quiroga da (Org.). *RUA: Aprendendo a contar. Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009, p 186.

<sup>210</sup> *Corra pro Abraço: O encontro para o cuidado na Rua*. Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social; Centro de Referência Integral de Adolescentes. – Salvador: SJDHDS, 2016. p 17.

<sup>211</sup> CARVALHO, Marcos Antônio Candido; SANTANA, Juliana Prates; DA SILVA, Maria Lúcia Pereira; VEZEDECK, Lucas. *Cartografias dos desejos e direitos: Quem são as pessoas em situação de rua, afinal?* [Mensagem Pessoal]. Mensagem recebida por: <eddicarla@gmail.com>. Em: 15 mai. 2018.

A RD, de maneira simplista, pode ser entendida como uma alternativa as abordagens que tem como método a abstinência. Ou seja, “na ótica da saúde pública, pode-se conceituar a política da redução de danos como um conjunto de estratégias que visam minimizar os danos pelo uso de diferentes drogas”<sup>212</sup>. A ideia é não exigir a abstinência do uso e sim, ensinar a lidar com o uso de uma forma não prejudicial. A RD engloba diversos aspectos, pois não compreende o uso como um fato isolado, buscando compreender as particularidades sociais dos usuários e a diversidade das substâncias.

A ideia da abstinência acontece muitas vezes em Comunidades Terapêuticas, onde o indivíduo é retirado do seu território, passando por um tratamento abstinente. O grande problema aqui é que, a maioria das pessoas quando retornam para seus espaços, fazem o uso de SPA novamente, pois não aprenderam a lidar com toda a complexidade do fenômeno do uso. Logo, a política RD vem para tentar lidar com o usuário dentro do seu território, mostrando que o uso de drogas pode ser feito com os menores danos possíveis. É por isso que a RD é uma das diretrizes do Programa Corra pro Abraço.

Voltando para a história, em 2016, após a consolidação de ações, o projeto virou programa, ganhando seus próprios recursos e aumentando sua rede de atuação, passando a ser gerido pela entidade gestora Comunidade, Cidadania e Vida. A equipe multidisciplinar e intersetorial é uma característica forte do programa, sendo essa composta por Assistentes Sociais, Psicólogas (os), Cientistas Sociais, Arte Educadores, Educadora (or) Jurídico, Profissional de Educação Física, Educadora Social, Redutoras (es) de Danos, Coordenador Administrativo Financeiro, Técnicos Especializados, profissional de Serviços Gerais, Motoristas e estagiário de diversas áreas.

O Programa desenvolve um trabalho de atenção a população em situação de rua e pessoas em situação de vulnerabilidade, usuárias ou não de SPA, tendo como objetivo a promoção do cuidado, visando o reconhecimento da cidadania, cuidado integrado a saúde, acesso aos serviços e programas governamentais, justiça e assistência social. O corra trabalha diretamente com a Rede do Estado e Município. No campo da justiça, por exemplo, o trabalho é diretamente com a Defensoria Pública do Estado e da União. O Programa é um serviço com baixa exigência, onde qualquer pessoa em situação de rua ou vulnerabilidade pode se tornar assistido do programa.

---

<sup>212</sup> RIBEIRO, Maurides de Melo. *Drogas e Redução de Danos: os direitos das pessoas que usam drogas*. São Paulo: Editora Saraiva, 2013. p 45.

O Corra é um programa extenso, atuando em distintos contextos, mas para o presente trabalho, o foco será no denominado Corra Rua em Salvador. As atividades do projeto eram realizadas em dois locais: O terminal do Aquidabã e na Praça das Mãos. Com a virada para programa, aumentou-se os locais fixos, passando a atuar na Praça dos Mares e na Baixa do Fiscal. Nesses espaços, existem duas equipes fixas que durante a semana atuam nesses locais com rodas de Arte Educação. Ou seja, os profissionais vão até as territorialidades da população de rua. Além disso, passou a ter uma equipe itinerante denominada de Extensão. Passou-se a ter também a oferta de atividades em uma casa no Jardim Baiano, denominada carinhosamente de “Casa do Corra”.

O Corra Rua atua nos territórios acima identificados, buscando, de início, uma aproximação cuidadosa entre os profissionais do programa e os assistidos, em seus territórios e locais de moradia. Importante destacar que se considera no programa a rua como espaço de habitação, o que traz uma grande diferença no momento da interação. Os horários de interação na rua, denominados “Campos”, acontecem das 17 às 19 horas, pois estudos para implementação demonstraram que esse horário abre a possibilidade para atingir mais pessoas que voltam dos seus “corres”. Além disso, ocorre duas reuniões semanais, uma para cada equipe debater os casos e encaminhamentos e uma reunião geral com todos os integrantes do Programa.

Durante o dia, a Casa do Corra permanece aberta, onde profissionais ficam em plantões para atender possíveis demandas ou somente para realizar escutas e interagir com os frequentadores do espaço. Na casa, são desenvolvidas atividades de arte educação e cursos profissionalizantes. Essas atividades possuem uma relevância, pois, proporcionam espaços de reflexão e convívio, além de contribuir para a auto-organização do assistido. Assuntos como violência contra mulher, racismo e uso de drogas, são comumente trabalhados de maneira lúdica nas atividades de arte educação, através das oficinas de teatro, música, esporte e leitura e escrita, que são atividades desenvolvidas semanalmente. Os cursos profissionalizantes são ofertados periodicamente com parceiras externas, que já deram cursos de estética afro e produção de puff, por exemplo.

O Programa teve uma iniciativa de oferecer um o Curso RD para os assistidos, onde pessoas que interagem bastante com o serviço e possuem perfis de redutores, são chamados para participar e se tornaram Redutores de Danos. O curso ainda conta com uma remuneração de R\$ 250,00 e tem duração de seis meses.

Em maio, o programa inaugurou as Unidades de Apoio na Rua (UAR) nos territórios do Pela Porco e Praça das Mãos. As UARs funcionam durante uma manhã com uma equipe tam-

bém multidisciplinar que desempenha o mesmo trabalho que as equipes, mas concentradas em um território. São contêineres, onde se tem a possibilidade de tomar banho e usar o banheiro. Há também a promoção de atividades sobre assuntos importantes como saúde.

Além disso, os campos por onde a equipe passa, também foram estudados. São espaços que possuem uma grande concentração de pessoas em situação de rua. Mas, pensando na transitoriedade dessas pessoas, o programa conta com uma equipe denominada Extensão, que será o foco no trabalho, pois todos os entrevistados para o trabalho, são assistidos dessa equipe. A equipe de extensão caminha pelas cenas de uso, passando por territórios como Pela Porco, Comércio (Rua do Julião, Depósito, Ocupação MSTS, Rampa do Mercado Modelo), Fórum Ruy Barbosa, Ladeira de Santana, Baixa dos Sapateiros, Rua da Fonte do Gravatá e Mercado São Miguel.

A extensão surgiu, pois, se percebeu a necessidade de atingir pessoas que não frequentavam as praças, seja porque estavam em uso intenso ou por não saírem muito dos seus territórios, além de se ter a vivência com o tráfico de forma muito presente nessas regiões. Existem dois documentos importantes e utilizados por todas as equipes. O primeiro é o mapa de campo, que é preenchido nas ruas, onde se registram os atendimentos e os territórios, além de demanda realizada, faixa etária e sexo, servindo no final, como um controle e registro de dados para o programa.

Já o segundo documento é o Plano de Acompanhamento e Cuidado (PAC), que consiste em um documento individualizado para cada assistido, normalmente preenchido pelo técnico que tem mais proximidade com o mesmo, servindo assim como um plano para criar metas e estratégias de cuidado em diversas áreas, como saúde e justiça. A ideia é que a construção seja feita em conjunto com o acompanhado.

A grande característica dessa equipe é a itinerância, onde o caminho se define de acordo com as demandas apresentadas no momento. Nessa equipe, a rua que define o que será trabalhado. A população em situação de rua é marcada por uma discriminação gritante, estigmatizações, além de sofrer violências e violações de Direitos pelo Estado e pela própria população. Logo, a chegar a essas pessoas depende de uma grande atenção e cuidado, pois estabelecer um vínculo de confiança se torna difícil. Durante o campo, são realizadas diversas intervenções e articulações, além de distribuição de insumos, como água, camisinha feminina e masculina. Essas também são consideradas estratégias de RD no programa.

O trabalho realizado é o mesmo das equipes fixas nas praças, mas a equipe de extensão não conta com arte-educadores que promovem atividades e debatem diversos temas a partir de rodas de atividades. Busca-se no caminhar, identificar as demandas trazidas e trabalhar em conjunto com a pessoa o que se busca. Os encaminhamentos são diversos: desde assinatura no fórum criminal até encaminhamento para retirar certidão de nascimento no cartório. Mas, para além de tudo isso, existe também o estabelecimento de um diálogo cuidadoso, podendo às vezes, o profissional passar o campo todo somente fazendo uma escuta ativa. O que se defende é que o diálogo, a escuta e a presença com um assistido, é uma forma de cuidado potente.

Por ter como principal característica da itinerância, uma das maiores dificuldades da equipe é de estabelecer um cuidado prolongado com alguns assistidos. A itinerância também atinge a essas pessoas, que não necessariamente vão estar no mesmo local. Para além disso, a construção de um projeto de cuidado é uma via de mão dupla, o avanço só acontece quando o assistido permite, sendo o tempo do cuidado gerido pelo próprio assistido. Há uma enorme preocupação em estimular a autonomia do sujeito, não o tornando dependente dos serviços. Essa característica do Programa Corra pro Abraço é diferencial, pois não se pauta no assistencialismo e sim, na promoção do desenvolvimento da autonomia do outro.

Como o Programa trabalha como articulador de rede, são diversas as dificuldades encontradas pelas equipes. A rede possui diversas lacunas, o que dificulta na garantia ao acesso a serviços como o de acolhimento, por exemplo. Em diversos momentos, os profissionais são levados a utilizar estratégias fora do fluxo natural da rede, para garantir a efetivação de um direito. Muitas vezes, os profissionais da rede não estão preparados para atender as demandas específicas da população em situação de rua (como atender mesmo não possuindo um comprovante de residência) pois estão pautados por procedimentos rígidos que não observa as múltiplas realidades dos sujeitos, o que denota em uma exclusão por este não responder aos padrões estabelecidos pela sociedade.

Com isso, percebe-se que as políticas e portarias possuem relevância, mas a sua concretização não é integral. A sociedade brasileira é fundamentada em um modelo econômico neoliberal, modelo este que não possui como prioridade, um investimento financeiro necessário nas políticas e programas sociais, sendo sempre reduzido. Logo, a consequência é a impossibilidade de uma execução mais efetiva até mesmo do que está juridicamente previsto.

O modelo econômico neoliberal, segundo Behring e Boschetti<sup>213</sup>, coloca a culpa da crise econômica nos trabalhadores, afirmando que os direitos sociais por esses adquiridos são os causadores de crise. Logo a intervenção estatal é prejudicial, entrando na pauta da defesa do neoliberalismo a não intervenção, provocando assim uma redução no investimento em gastos sociais, diminuindo assim os impostos dos ricos e aumentando os dos pobres, intensificando dessa forma, a concentração de renda na mão de poucos. Como no Brasil, a política econômica pode ser considerada neoliberal, existe esse fraco investimento nas políticas e programas sociais.

Um exemplo, é a dificuldade com diálogo com a SEMPS<sup>214</sup>. Existe um fluxo necessário para se conseguir o auxílio aluguel. A pessoa tem que estar em uma unidade de acolhimento para conseguir o dinheiro. Primeiro que a quantidade de vagas não é suficiente para acolher a todos e segundo que, existem pessoas que não sustentam estar em uma unidade de acolhimento, por questões pessoais e de vivência. Logo, cortar esse fluxo é complicado e exige uma implicação dos profissionais para sensibilizar os profissionais da SEMPS.

No que diz respeito a justiça, há uma dificuldade em estabelecer diálogo com alguns defensores. Infelizmente, a situação de vulnerabilidade não é conhecida por todos e muito menos compreendida. Muitas vezes, exige uma conversa sempre política, porém, mais incisiva para que o outro faça o que é necessário, como ingressar com o Habeas Corpus. Além disso, o diálogo, na maioria das vezes, durante as audiências pelos juízes e promotores é sempre levado para o contexto das drogas, o que reforça uma estigmatização ainda maior dessas pessoas.

A dificuldade com a linguagem jurídica se mostra como um desafio. Os conceitos e procedimentos no Direito, são construídos através de um vocabulário que afasta as pessoas da Justiça. A ideia do Corra é traduzir essa linguagem, tornando-a acessível e compreensível, o que acaba produzindo nas ruas, uma educação jurídica<sup>215</sup>.

Uma vez que a Justiça não se faz extensa a ponto de chegar à ‘casa’ de todos, como é o caso dos que vivem em situação de rua, que não se sentem contemplados com os serviços que a rede possui, a atuação jurídica, dentro do Corra pro Abraço, tenta ser itinerante e inversa ao fluxo, despertando as pessoas em situação de rua para o fato

---

<sup>213</sup> BEHRING Elaine; Ivanete BOSCHETTI. “Política Social: Fundamentos e História”. Disponível em: <[https://www.academia.edu/10270104/Pol%C3%ADtica\\_Social\\_fundamentos\\_e\\_hist%C3%B3ria-\\_Behring\\_e\\_Ivanete](https://www.academia.edu/10270104/Pol%C3%ADtica_Social_fundamentos_e_hist%C3%B3ria-_Behring_e_Ivanete)>. Acesso em: 15 out 2018. p 126.

<sup>214</sup> MIRANDA, Nadja Conceição Jesus. *População em Situação de Rua em Salvador: Estudos Dos Territórios e do Direito à Cidade (2005-2015)*. 2016. Tese. (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Geociências, Universidade Federal da Bahia – UFBA. Orientador: Prof. Dr. Gilberto Corso Pereira. p 154.

<sup>215</sup> *Corra pro Abraço: O encontro para o cuidado na Rua*. Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social; Centro de Referência Integral de Adolescentes. – Salvador: SJDHDS, 2016. p 137.

de que elas podem ‘bater às portas’ dos serviços e cobrar por atendimento de qualidade<sup>216</sup>.

Adentrando um pouco na seara jurídica, um dos principais trabalhos do programa é possibilitar o acesso à justiça. Entende-se por acesso à justiça o acesso a valores e direitos fundamentais além do acesso aos aparelhos do judiciário. Na sociedade capitalista, infelizmente, a exclusão econômica é acompanhada de uma exclusão jurídica. De acordo com o livro sobre o programa, existem duas explicações para a demanda jurídica ser tão alta.

A primeira se refere ao fato de que, os locais de serviço de justiça possuem uma alta exigência, além de haver um distanciamento entre as instituições de justiça e a população em situação de rua. Essa alta exigência se refere, por exemplo, as vestimentas exigidas para entrar em algumas instituições como os fóruns. Isso afasta essa população, pois muitas pessoas não se vestem de acordo com a norma estabelecida e muitas vezes, não possuem uma calça, por exemplo<sup>217</sup>.

A segunda explicação se refere na confiança que se estabelece entre o assistido e o técnico do programa. A confissão de determinadas ações só acontece quando há esse vínculo de confiança estabelecido. Esse é um diferencial do programa, pois os técnicos não fazem julgamentos morais do que está sendo escutado, e sim, buscam uma solução em conjunto para o que está sendo trazido<sup>218</sup>.

Nessa corrida para inserção desses indivíduos na sociedade, o Corra acredita que a resolução de demandas na justiça é essencial para promover essa introdução e possibilitar o acesso a políticas públicas que possibilitam romper com o ciclo de exclusão e marginalização que essas pessoas se encontram desde sua infância<sup>219</sup>. De acordo com a pesquisa do Projeto Axé, 45,6% da população em situação de rua afirmou ter sido detido pela polícia. Isso se dá pela extrema vulnerabilidade em que se encontram, além dos polícias serem responsáveis por práticas higienistas como já foi debatido acima. No mais, 28,8% das pessoas afirmam ter um ou mais processos na justiça, normalmente crimes como tráfico de drogas, furto e roubo.

---

<sup>216</sup> Ibidem, p 138.

<sup>217</sup> MIRANDA, Nadja Conceição Jesus. *População em Situação de Rua em Salvador: Estudos Dos Territórios e do Direito à Cidade (2005-2015)*. 2016. Tese. (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Geociências, Universidade Federal da Bahia – UFBA. Orientador: Prof. Dr. Gilberto Corso Pereira. p 154.

<sup>217</sup> *Corra pro Abraço: O encontro para o cuidado na Rua*. Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social; Centro de Referência Integral de Adolescentes. – Salvador: SJDHDS, 2016, p 129.

<sup>218</sup> Ibidem, p 130.

<sup>219</sup> *Corra pro Abraço: O encontro para o cuidado na Rua*. Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social; Centro de Referência Integral de Adolescentes. – Salvador: SJDHDS, 2016. p 130.

A figura do Educador Jurídico no Corra é de extrema importância e um desafio. Primeiro porque, não se trata sobre população em situação de rua nas Faculdades de Direito. Como estes não são contados no censo, as invisibilidades não permitem com que esses sejam alvos de políticas públicas efetivas. Para além disso, a grade de direito muitas vezes é extremamente técnica, com poucas matérias hermenêuticas, o que invisibiliza ainda mais discussões humanas. O Educador Jurídico do corra, é obrigado a sair dos grandes estabelecimentos judiciais e atender o assistido aonde é possível: nas ruas. Esse profissional não atua como advogado e sim como ponte entre a rede de justiça, principalmente a Defensoria Pública do Estado da Bahia<sup>220</sup>.

Outro desafio do Educador Jurídico é que o trabalho não se limita ao direito. O técnico tem que estar aberto e preparado para resolver outras questões que não se referem ao mundo jurídico. A criação de um vínculo com o assistido, acaba transcendendo os problemas judiciais, tendo o profissional que aprender sobre redes de saúde, moradia, educação.

Aqui, abre-se a necessidade de falar sobre a atuação do corra do Núcleo de Prisão em Flagrante (NPF) fruto de uma parceria entre o Tribunal de Justiça e a SJDHDS<sup>221</sup>. A equipe do NPF tem como objetivo acolher e acompanhar custodiados em situação de vulnerabilidade que passarão pela Audiência de Custódia, podendo ou não serem presos. Hoje, a atuação do programa já é tão bem reconhecida que, como medida cautelar para liberdade provisória, algumas pessoas são encaminhadas para participar das atividades na Casa do Corra. Para além disso, o NPF atua em conjunto com a DPE para observar possíveis violências sofridas durante a prisão em flagrante.

O Corra, na sua fase programa, apesar de se um programa de governo, é gerido pela COMVIDA, uma ONG que se configura como terceiro setor. O fato de não ser uma política pública, faz com que o programa funciona com base em convênios, que precisam ser renovados para que o programa possa continuar. Apesar de ter uma importância reconhecida com o cuidado de pessoas em situação de rua, em extrema vulnerabilidade, usuárias de drogas ou não, essa instabilidade gerada pela necessidade de renovação do contrato entre o Estado e a organização gestora, causa uma insegurança e compromete os vínculos estabelecidos entre o programa e os assistidos.

---

<sup>220</sup> *Corra pro Abraço: O encontro para o cuidado na Rua*. Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social; Centro de Referência Integral de Adolescentes. – Salvador: SJDHDS, 2016, p 136.

<sup>221</sup> <http://www.justicasocial.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=60>

Na virada de projeto para programa, o Corra chegou a ficar parado durante sete meses. Considerando que a base do trabalho é o vínculo e a confiança, quando o trabalho retornou, muitas dessas relações tiveram que ser refeitas para continuar o processo de cuidado. Atualmente, o Programa está funcionando com um contrato emergencial, pois para o novo convênio, terá que ser lançado novo edital para selecionar a instituição que irá gerir a nova etapa. O contrato de emergência gera a diminuição de verba, o que acaba gerando algumas dificuldades na execução do trabalho.

A importância do Corra pro Abraço se dá pelo o respeito e reconhecimento do modo de vida da população em situação de rua. Além de fugir da característica assistencial, o Corra proporciona uma interação, aprendizado e socialização entre diferentes grupos sociais, reconhecendo a rua como uma potência. A ideia é pensar o território ocupado pelas pessoas em situação de rua como espaços políticos da cidade. Percebe-se um respeito sobre a complexidade e diversidade sobre o que é viver nas ruas. A construção em conjunto possibilita essa interação entre o Programa e as pessoas, fugindo completamente da lógica assistencial, que normalmente é voltada para retirada dessas pessoas da rua<sup>222</sup>.

#### **4.5 A utilização do espaço público de salvador pela população em situação de rua – direito à cidade?**

Segundo Cláudio Carvalho e Gilson Santiago, “a cidade é uma obra sempre por finalizar”<sup>223</sup>. O direito a cidade foi tratado, pela primeira vez, por um sociólogo chamado Henri Lefebvre e desde então passou a ser debatido por diversos estudiosos em diferentes áreas<sup>224</sup>. O Direito à cidade hoje, é visto como um direito fundamental ligado a princípios como liberdade e igualdade. Além disso, entende-se que direitos como educação, saúde e moradia, os direitos

---

<sup>222</sup> MIRANDA, Nadja Conceição Jesus. *População em Situação de Rua em Salvador: Estudos Dos Territórios e do Direito à Cidade (2005-2015)*. 2016. Tese. (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Geociências, Universidade Federal da Bahia – UFBA. Orientador: Prof. Dr. Gilberto Corso Pereira. p 155.

<sup>223</sup> CARVALHO, Cláudio Oliveira de; JÚNIOR, Gilson Santiago Macedo. *Em que cidade você se encaixa: direito à cidade em Baiana System*. IN: CARVALHO, Cláudio Oliveira de; GRASSI, Karine; SOBRINHO, Sergio Francisco Carlos Graziano (Orgs.). *Vidas Urbanas e a Vida nas Cidades: regramentos urbanos, ambientais, seletividade e violência*. Caxias do Sul: Editora Educs, 2018, p 141.

<sup>224</sup> CARVALHO, Claudio; RODRIGUES, Raoni. *O direito à cidade*. Rio de Janeiro: Lumen Juris Direito, 2016, p. 3.

sociais, estão inseridos dentro do seu conteúdo. Esse direito preza pelo acesso a cidade e sua infraestrutura<sup>225</sup>.

Porém, a cidade está também atravessada pelo capitalismo. Para rápida elucidação, o capitalismo é um modelo econômico que tem como valor a livre concorrência, onde os capitalistas buscam incansavelmente o lucro, não se preocupando com os impactos sociais ou ambientes de suas atividades. As cidades, portanto, sofrem diretamente a ação do capital, passando a ter seus planejamentos urbanos voltados para fábricas, shoppings, edifícios empresariais, entre outros<sup>226</sup>. Com isso, “a própria cidade se transformou em uma mercadoria, que será consumida por quem for capaz”<sup>227</sup>.

Hoje, observa-se uma cidade marcada pela opressão, onde prevalece uma segregação socioespacial, onde as pessoas com maior poder aquisitivo, perpetuam no espaço uma característica de exploração do capital, definindo assim que terá acesso à cidadania ou não. A sorte é que, considera-se a realidade urbana como fluída, sendo todo tempo construída e reconstruída a partir das mudanças sociais, culturais e políticas. Além disso, ela pode ser interpretada de diferentes maneiras a depender de quem a observa<sup>228</sup>.

Com o capital influenciando os novos contornos da cidade, Nadja Conceição questiona sobre o direito à cidade para a população de rua e afirma que, a população em situação de rua só tende a aumentar sobre o modelo econômico do capitalismo, pois o mercado de trabalho se torna mais exigente com a mão de obra e o Brasil é marcado por uma grande desigualdade social<sup>229</sup>. Como foi observado acima, as três esferas governamentais pautaram, muitas vezes, suas políticas públicas para essa população em ações assistenciais, não trabalhando com a ideia de desenvolver a autonomia, através de, por exemplo, cursos para treinamento trabalho.

David Harvey afirma que “o direito à cidade não pode ser concebido simplesmente como um direito individual. Ele demanda um esforço coletivo e a formação de direitos políticos coletivos ao redor de solidariedades sociais”<sup>230</sup>. É preciso compreender que o direito à cidade

---

<sup>225</sup> CARVALHO, Claudio; RODRIGUES, Raoni. *O direito à cidade*. Rio de Janeiro: Lumen Juris Direito, 2016, p. 3.

<sup>226</sup> *Corra pro Abraço: O encontro para o cuidado na Rua*. Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social; Centro de Referência Integral de Adolescentes. – Salvador: SJDHDS, 2016, p. 17.

<sup>227</sup> *Ibidem*, p. 18.

<sup>228</sup> *Ibidem*, p. 20.

<sup>229</sup> MIRANDA, Nadja Conceição Jesus. *Espaços Públicos de Salvador: uso e apropriação pelos moradores de rua – uma análise do espaço concebido, vivido e percebido*. 2006. Dissertação. Orientadora: Maria Auxiliadora da Silva. (Mestrado em Geografia) – Pós-Graduação – Instituto de Geociências, Universidade Federal da Bahia, Salvador, p 92.

<sup>230</sup> HARVEY, David. A liberdade da cidade. p 32. In: MARICATO, Ermínia (et al.). *Cidades Rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil*. São Paulo: Editoria Boitempo, 2013.

alcança a todos que nela vivem, independentemente de como está pessoa mora, é pensar a política urbana para as pessoas em situação de rua também, lembrando o seu caráter heterógeno. Insistir que a cidade se limita aos que conseguem consumi-la, é um equívoco, pois não é possível encontrar cidadania nesse limite<sup>231</sup>.

Compreende-se que o Direito à Cidade tem que ser garantido pelo Poder Público, que precisa garantir a função social da cidade, dando atenção prioritária às pessoas em situação de vulnerabilidade. É necessário reverter a ordem, onde na cidade predomina os poderes econômicos em detrimento da função social e ambiental da cidade. Isso tudo está preconizado na Carta Mundial pelo Direito à Cidade, escrita no Fórum Social Mundial em 2005, na cidade de Porto Alegre<sup>232</sup>.

Para os que conseguem consumir a cidade e para os governos presentes nela, a população em situação de rua não tem direito à cidade. Isso porque, todos esses segmentos arranjam motivos para argumentar a saída desses da rua. Os governos, através de seus agentes e a polícia militar, tentam higienizar os locais que essas pessoas habitam, pois estes violam a ordem pública ao ocuparem o espaço público. Além disso, os que pode consumir a cidade, argumentam a retirada dessas pessoas do espaço público porque elas não pagam impostos<sup>233</sup>.

Milton Santos<sup>234</sup> afirma que “o consumidor não é cidadão”, independente do consumo ser de bens materiais ou imateriais. Logo, o fato de uma pessoa em situação de rua não pagar impostos, não faz dela um não cidadão. Para ele, a pessoa ao nascer humano já é cidadão, independente do consumo. “O cidadão é multidimensional”, onde cada dimensão se articula na busca do sentido da vida.

O respeito ao indivíduo é a consagração da cidadania, pela qual uma lista de princípios gerais e abstratos se impõe como um corpo de direitos concretos individualizados. A cidadania é uma lei da sociedade que, sem distinção, atinge a todos e investe

---

<sup>231</sup> MIRANDA, Nadja Conceição Jesus. *Espaços Públicos de Salvador: uso e apropriação pelos moradores de rua – uma análise do espaço concebido, vivido e percebido*. 2006. Dissertação. Orientadora: Maria Auxiliadora da Silva. (Mestrado em Geografia) – Pós-Graduação – Instituto de Geociências, Universidade Federal da Bahia, Salvador, p. 92.

<sup>232</sup> file:///C:/Users/user/Downloads/1321-3090-1-SM.pdf

<sup>233</sup> MIRANDA, Nadja Conceição Jesus. *Espaços Públicos de Salvador: uso e apropriação pelos moradores de rua – uma análise do espaço concebido, vivido e percebido*. 2006. Dissertação. Orientadora: Maria Auxiliadora da Silva. (Mestrado em Geografia) – Pós-Graduação – Instituto de Geociências, Universidade Federal da Bahia, Salvador, p. 93.

<sup>234</sup> SANTOS, Milton. *O espaço da cidadania e outras reflexões*. Disponível em: <<https://www.fundacaoulysses.org.br/wp-content/uploads/img-pdf/1440003461-1398280172-vol-03-milton-santos.pdf>>. Acesso em: 16 out 2018. p. 86.

cada qual com a força de se ver respeitado contra a força, em qualquer circunstância”<sup>235</sup>.

O respeito a população de rua é muitas vezes esquecido, tornando esses indivíduos invisíveis, com a criação de estereótipos e estigmatizações. Em todas as entrevistas para o presente trabalho, como será possível observar, existe uma dor na fala ao retratarem essa falta de respeito. Na pesquisa feita por Nadja Conceição<sup>236</sup>, a indiferença, o desrespeito e o preconceito são os pontos mais negativos destacados por quem habita esse espaço. A cidadania engloba diversos direitos, como os sociais, políticos e culturais. Porém, quando se encara as políticas públicas para essa população, em sua maioria, estas só contemplam os sociais com um caráter assistencialista. O Corra Pro Abraço é o único programa na cidade de Salvador que trabalha a dimensão política e cultural das pessoas em situação de rua.

Para além disso, Nadja Conceição<sup>237</sup> defende que a atuação humana para ser política tem que vir através de um discurso, pois é através da fala, o homem consegue comunicar a sua individualidade para o coletivo. Nesse ponto, as pessoas que habitam as ruas, tem as suas falas cerceadas, pois nem o poder público a escuta nem a própria sociedade. A criação do MNPR ajudou a aumentar a visibilidade dessa população. Espaços como o Corra Pro Abraço, permitem que essa fala seja desenvolvida. A presente pesquisa tem como objetivo dar voz a essas pessoas para que a construção da cidadania delas seja compreendida em outros espaços e isso já é uma forma de resistência.

Uma das dificuldades de se implementar políticas públicas para a população de situação de rua é o seu caráter heterogêneo. Para além disso, existem três diferentes vertentes sobre estar na rua. Existe um grupo de pessoas que está nesse ambiente de forma transitória e deseja sair desse espaço. Um outro grupo, que se encontram de forma permanente na rua e não expressam um desejo de sair, e, ainda, existem os que transitam, ficam um tempo nas ruas, saem e depois retornam<sup>238</sup>. Em todos esses grupos:

---

<sup>235</sup> SANTOS, Milton. *O espaço da cidadania e outras reflexões*. Disponível em: <<https://www.fundacaoulisses.org.br/wp-content/uploads/img-pdf/1440003461-1398280172-vol-03-milton-santos.pdf>>. Acesso em: 16 out 2018. p 118.

<sup>236</sup> MIRANDA, Nadja Conceição Jesus. *Espaços Públicos de Salvador: uso e apropriação pelos moradores de rua – uma análise do espaço concebido, vivido e percebido*. 2006. Dissertação. Orientadora: Maria Auxiliadora da Silva. (Mestrado em Geografia) – Pós-Graduação – Instituto de Geociências, Universidade Federal da Bahia, Salvador, p. 95.

<sup>237</sup> Ibidem, p. 104.

<sup>238</sup> MIRANDA, Nadja Conceição Jesus; PEREIRA, Gilberto Corso. *População em situação de rua em Salvador-BA: reflexões sobre o espaço urbano e o direito à cidade*. Disponível em: <<http://www.enanpege.ggf.br/2015/anais/arquivos/8/253.pdf>>. Acesso em: 17 out 2018. p 2615.

A rua, nesse contexto, para essas pessoas, é ressignificada: ela deixa de ser lugar de passagem, de circulação, para se transformar em espaço de sobrevivência, de reprodução da vida. A vida privada passa a se desenrolar no espaço público, invertendo a ordem hegemonicamente estabelecida. A prática socioespacial da população de rua, nesse ponto, contradiz à prática socioespacial normatizada<sup>239</sup>.

Essa ressignificação da rua traz diversos significados que muitas vezes não são observados e estudados. Existe a construção de práticas espaciais nos espaços públicos, como local para dormir, comer, socializar, trabalhar. Além disso, os territórios ocupados são escolhidos de maneira estratégica, pois em sua maioria das vezes, estão conectados a possibilidade de trabalho, como reciclagem, guardador de carro, entre outros trabalhos em sua maioria informais. Há de fato um rompimento com a ordem hegemônica do espaço urbano, mas ainda existe uma conexão<sup>240</sup>.

Existe, dentro dessa apropriação do espaço público, além de desigualdades e contradições, uma rede de solidariedade entre a população em situação de rua. No documentário, “Filha da Rua”, em que Maria Lúcia Pereira fala um pouco da sua trajetória, no momento em que é questionada sobre a rua que ninguém conhece, ela afirma que uma das melhores coisas que se faz nessa rua, é fazer comida. Pois cada pessoa leva algo, depois existe a socialização na hora de comer, em que há uma partilha de comida e de sentimentos. Além disso, contou que quando alguém chega para fazer maldade, há uma união entre eles para fazer a defesa. Logo, percebe-se que a rede de solidariedade entre eles é extremamente forte<sup>241</sup>.

O direito à cidade é exercido pela população de rua com diversos limites e possibilidades. É fato que esse direito é cerceado e não é exercido de maneira plena, mas essa população contorna esses limites criando possibilidades para viver, vivenciando assim a cidade. As práticas desse grupo, como afirma Nadja Conceição, são fundamentadas em trabalhos informais e na não moradia, o que faz com que, como já foi dito, essas pessoas ocupem os espaços públicos, como as ruas, calçadas e viadutos<sup>242</sup>.

---

<sup>239</sup> Ibidem, loc cit.

<sup>240</sup> Ibidem, p 2619.

<sup>241</sup> FILHA DA RUA. Produzido e dirigido por: Rebecca Gonçalves. 05/12/2014, 18 minutos e 59 segundos. Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?time\\_continue=17&v=C8O2\\_Ow8AGk](https://www.youtube.com/watch?time_continue=17&v=C8O2_Ow8AGk)>. Acesso em: 17 out 2018.

<sup>242</sup> MIRANDA, Nadja Conceição Jesus. *População em Situação de Rua em Salvador: Estudos Dos Territórios e do Direito à Cidade (2005-2015)*. 2016. Tese. (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Geociências, Universidade Federal da Bahia – UFBA. Orientador: Prof. Dr. Gilberto Corso Pereira. p 195.

Defender um território para viver é o primeiro limite para quem habita as ruas. Isso porque, espaços públicos não podem ser privatizados. Ou seja, ao ocuparem esses locais, que são regulados por legislação urbana municipal, estão cometendo uma contravenção legal. É com esse argumento que as práticas higienistas acontecem, com o reforço de guardas municipais e policiamento que controlam os espaços com práticas, muitas vezes, violentas<sup>243</sup>.

Com esse limite, a criação da possibilidade se dá a partir, primeiro, do pleno conhecimento do território habitado. A escolha do local também é feita de maneira pensada, buscando espaços onde esse controle é menor, vivendo de modo itinerante. Durante o dia, buscam ocupar locais mais movimentados, onde se tem um grande movimento de carros e pessoas. Mas, durante a noite, por segurança, é natural buscarem locais menos expostos. Além disso, o local escolhido tende a apresentar possibilidades de trabalhos informais, para que essas pessoas possam garantir sua renda. Ainda, estabelecer vínculos com as pessoas que moram no entorno é uma estratégia, fazendo parte da rede de solidariedade. Essa rede de solidariedade é uma estratégia extremamente importante e normalmente existe nos locais onde a opressão policial é maior<sup>244</sup>.

Como explicado, a população em situação de rua tende a habitar mais as áreas do centro da cidade de Salvador, pois existe um mercado forte para trabalho informal. Porém, existe, também, uma política da gestão municipal que quer afastar essas pessoas das partes modernas da cidade, onde o mercado imobiliário vem crescendo, locais onde se encontram mais shoppings e mais muros. Essa política é feita através da desculpa do paisagismo e já é possível observá-la nos pontos de ônibus, requalificações de praças e nos cactos embaixo dos viadutos, como já foi dito<sup>245</sup>.

Só como meio de elucidação, antes, os pontos de ônibus eram feitos de concreto, com um banco contínuo, onde era possível deitar uma pessoa. Hoje, “os novos padrões uniram a ideia de abrigo com propaganda, ou seja, os abrigos entraram na lógica da utilidade do mercado”<sup>246</sup>. Hoje, os pontos são feitos de vidro temperado, que não protege nem da chuva e nem do sol, além de terem bancos curtos e separados. Algumas praças requalificadas foram cercadas por muros e com horário de fechamento, como a do Campo Grande<sup>247</sup>.

---

<sup>243</sup> Ibidem, loc cit.

<sup>244</sup> Ibidem, loc cit.

<sup>245</sup> Ibidem, p 196.

<sup>246</sup> MIRANDA, Nadja Conceição Jesus. *População em Situação de Rua em Salvador: Estudos Dos Territórios e do Direito à Cidade (2005-2015)*. 2016. Tese. (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Geociências, Universidade Federal da Bahia – UFBA. Orientador: Prof. Dr. Gilberto Corso Pereira. p 198.

<sup>247</sup> Ibidem, loc cit.

O direito à cidade não é constante, está sempre em modificação. Porém, se faz necessário reconhecer as diferenças e desigualdades que existem na cidade, pois nem todos tem acesso ao consumo de serviço e bens materiais. Mesmo não consumindo, as pessoas em situação de rua têm direito à cidade como qualquer outra pessoa, mas estas precisam lutar constantemente contra a cidade contemporânea capitalista para que o direito se efetive<sup>248</sup>.

A visão de Nadja da Conceição em suas pesquisas de mestrado e doutorado é extremamente importante, pois, a pesquisadora não enxerga a população em situação de rua somente com características negativas. Ela busca observar e identificar as formas de resistência desse grupo, trazendo novos significados para a ordem hegemônica. A rua é um espaço de circulação de pessoas e de carros, mas ela também pode ser vista como espaço de acolhimento para a população em situação de rua, onde cada um tem uma experiência diferente de vida<sup>249</sup>. A população em situação de rua conhece os limites, os ritmos e as possibilidades da rua, vivenciando assim à cidade. É através da apropriação dos espaços públicos, que esse grupo expressa e torna público as negações dos direitos, a resistência e a luta pelo direito à cidade.

#### **4.6 A dignificação da população em situação de rua, as desmitificações da ideia dominante e o uso do crack**

Retomando a ideia do presente trabalho, o que se buscou até aqui foi defender a habitação de rua como uma possibilidade, para assim, reconhecer a existência da população em situação de rua, através da desconstrução do ideal da moradia. Além de pesquisas doutrinarias, considerando a existência do local de fala, buscou-se realizar entrevistas com algumas pessoas que estão ou já estiveram em situação de rua.

Contextualizando o que se entende por local de fala, muitas vezes, esse conceito é compreendido a partir da experiência pessoal de quem fala, esquecendo assim das diversas condições que tem como resultado a desigualdade e a hierarquia social, que tendem a colocar pessoas em locais subalternizados. A experiência é importante, mas “o foco é tentar entender as condições sociais que constituem o grupo do qual fulana faz parte e quais são as experiências

---

<sup>248</sup> Ibidem, p 204.

<sup>249</sup> MIRANDA, Nadja Conceição Jesus. *População em Situação de Rua em Salvador: Estudos Dos Territórios e do Direito à Cidade (2005-2015)*. 2016. Tese. (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Geociências, Universidade Federal da Bahia – UFBA. Orientador: Prof. Dr. Gilberto Corso Pereira, p 203.

que essa pessoa compartilha ainda como grupo”<sup>250</sup>. Logo, quando se fala de lugar de fala, está se falando de lugar social de certos grupos, observando a localização de poder dentro da estrutura social, e não somente das vivências pessoais de uma pessoa.

Todo mundo tem lugar de fala. A fala não pode ser confundida com representatividade. Mas, no momento de falar, a pessoa que está exercendo a voz, tem que se localizar dentro do seu grupo social. A discussão se dá de um local diferente a partir de quem está falando<sup>251</sup>. Logo, durante todo o trabalho, existiu essa fala, mas dentro de um local socialmente privilegiado. Por isso, a ideia de realizar a pesquisa através de entrevistas qualitativas, para que se tenha a uma observação a partir da fala de alguém que vivencia/vivenciou a rua.

Foram entrevistadas três pessoas, dois homens e uma mulher, assistidos do Programa Corra Pro Abraço que habitam/habitavam o território do Pela Porco em Salvador. Os três são assistidos da equipe da extensão a mais de um ano possuindo vínculos com quase todos os membros da equipe. São assistidos que, por alguma razão, chamaram atenção com suas narrativas e por isso, foram escolhidos para serem entrevistados. Existem elementos analisados nas entrevistas que foram observados ao longo do período de um ano durante estágio no programa.

Por existir um vínculo entre entrevistado e entrevistador, a entrevista seguiu de maneira muito fluida, com um roteiro semiestruturado, com a concentração em temas como: lados positivos da rua, como funciona a dinâmica do dia, sobre liberdade. Mas, única pergunta padrão para os três, foi a primeira, que questionava como essa pessoa chegou na rua. A partir da narrativa que era trazida, a observação permitia que os pontos principais da fala se tornassem uma nova pergunta, adentrando assim, na forma de pensar e na forma de viver da pessoa.

Considerando o conceito de etnografia da Antropologia, busca-se aqui falar um pouco sobre o território/espço. A etnografia é um método utilizado para coleta de dados, baseando-se no contato entre o pesquisador e o grupo social que se pretende estudar. A etnografia começa no trabalho de campo<sup>252</sup>.

Falando um pouco sobre o território, o Pela Porco fica situado na parte mais antiga do centro comercial de Salvador, perto da Avenida Sete Portas, subdistrito do bairro Santo Antô-

---

<sup>250</sup> RIBEIRO, Djamila. *O que é lugar de fala?* Belo Horizonte: Editora Letramento, 2017. p. 67.

<sup>251</sup> O QUE É LUGAR DE FALA? Produzido por: Canal Curta. Dirigido por: Canal Curta. Data: 21/12/2017. Duração: 3 minutos e 53 segundos.

<sup>252</sup> O trabalho de campo foi realizado durante a experiência de estágio no Corra Pro Abraço durante o período de um ano.

nio<sup>253</sup>. Chama-se de Pela Porco a comunidade que fica ao lado do décimo quarto centro de saúde da prefeitura, mas a Equipe da Extensão do Programa Corra Pro Abraço, utiliza essa denominação para se referir as ruas que caminham durante o campo, com o apelido carinhoso de Pela.

Antigamente, esse espaço era considerado a porta principal de entrada da cidade de Salvador, pois a antiga rodoviária se encontrava no local. Hoje, a antiga rodoviária deu lugar a Cesta do Povo. O Pela para equipe de extensão tem quatro divisões importantes para o presente trabalho. O primeiro deles é o canteiro central, ao lado de um esgoto a céu aberto, onde, nos canais, as pessoas fazem usos de SPAs, além de funcionar de estacionamento de caminhões que descarregam alimentos para a feira e carros. Os caminhões têm dois papéis importantes: o primeiro é que funciona como uma forma de trabalho informal para essa população que ganha um dinheiro ao ajudar a descarregar e também, funcionam como locais para dormir. O dormir pode acontecer embaixo dos caminhões, onde normalmente as pessoas colocam colchões e ficam menos expostas, como dentro, a depender da relação entre o caminhoneiro e a pessoa.

A segunda divisão é o ferro velho e a marquise. Antigamente, as pessoas ocupavam a marquise de um prédio antigo e abandonado do INSS. Eram diversos colchões enfileirados, além de espaços para cozinhar o alimento. Importante salientar que o tráfico do Pela tem bastante influência em toda região, com diversos pontos de observação. Muitos assistidos do programa, inclusive, trabalham para o tráfico, ficando nas guaritas, com o papel de observar entrada e saída de carro, além de informar o aparecimento da polícia. Logo, com toda essa influência, o tráfico mandou as pessoas saírem desse espaço, pois acreditavam ser muito visível, atraindo demais a polícia para o local. Percebe-se nesse contexto, que a marquise era local de constante higienização. Como foram obrigados a sair desse espaço, as pessoas migraram para o canteiro central e para o passeio em frente a Cesta do Povo.

Mesmo o comando principal do tráfico estando dentro da comunidade, há uma influência forte deles em todo o território, sendo esse um dos motivos de a equipe da extensão do Programa chamar de Pela os locais de campo, que não inclui a entrada na comunidade em si.

Com a itinerância do trabalho da extensão, a equipe teve que se adaptar a mudança do contexto do território, passando a frequentar mais o ferro velho, que fica ao lado da marquise. O Ferro Velho também funciona como fonte de renda para os assistidos do programa, pois

---

<sup>253</sup> FREITAS, Maria do Carmo Soares de. *Agonia da Fome*. Salvador: EDUFBA, 2003. p 69.

eles vendem as reciclagens nesse local. Além disso, o dono do Ferro Velho é um ponto de apoio importante, fortalecendo a rede de solidariedade presente no Pela.

O terceiro ponto de referência é uma casa, construída com madeira, no meio do segundo canteiro central. Lá, vive uma pessoa muito importante, que fez parte do primeiro curso RD do Corra Pro Abraço e mostrou-se com um perfil de cuidador. Para a equipe da extensão e para as pessoas do território, a figura desse homem é importante porque ele funciona como mediador de vínculos no Pela, além de alertar o que acontece no espaço para os técnicos, contando quem está doente, o que está precisando. Sua casa é toda arrumada, cheia de artes e cheia de histórias nas paredes. Uma vez, ele fez uma extensão da casa com uma cama para as pessoas dormirem.

O quarto local, na verdade, não é bem uma referência para a equipe de extensão em si, mas os assistidos do Pela utilizam bastante a Unidade de Acolhimento do Programa Corra Pro Abraço. A UAR é um contêiner que fica no final da ladeira, subindo para Brotas, onde se pode utilizar o banheiro e tomar banho, além de se ter materiais de RD, como camisinha e água. A equipe é formada por duas redutoras, uma psicóloga e um homem que cuida dos serviços gerais, além de atuar também como redutor. Funciona das 9 às 13 horas, de quinta a sexta e é relevante a sua presença ali, percebendo-se o carinho dos assistidos ao falarem do contêiner.

O território é marcado por um uso intenso de SPAs, sendo o crack a droga mais utilizada pelos assistidos no local. Falar-se a um pouco sobre o uso do crack já que todos os entrevistados fazem uso dessa droga, além de outras. O crack é uma droga ilícita e, normalmente, seu uso é considerado autodestrutivo<sup>254</sup>. As grandes mídias vinculam imagens degradantes dos usuários de crack, favorecendo assim a criação de uma ideia social de que a droga tem uma relação direta com a corrupção da ordem social, com um efeito imediato e mortal sobre o sujeito que faz o uso, criando assim uma dependência incurável. Existe a caracterização física de um usuário de crack, que é construída pela magreza, com o aspecto da pele envelhecido e os dentes caídos ou sujos. Porém, pesquisas apontam que as características de dependência química de um usuário de crack são muito próximas de um usuário de outra droga. O consumo de SPAs não é um fato isolado, precisa-se compreender a complexidade na relação entre a droga, sujeito e o ambiente físico e sociocultural<sup>255</sup>.

---

<sup>254</sup> SOUZA, Jessé. *A doença da humilhação*. In: SOUZA, Jessé (Org.). Crack e exclusão social. Brasília: Ministério da Justiça e Cidadania, Secretaria Nacional de Política sobre Drogas, 2016. p 27.

<sup>255</sup> MOREIRA, Esdras Cabus. *Padrões de consumo de crack: comentários sobre seus mitos e verdades*. In: MACRAE, Edward; TAVARES, Luis Alberto; NUÑEZ, Maria Eugênia (Orgs.). Crack: contextos, padrões e propósitos de uso. Salvador: EDUFBA, CETAD, 2013. p 87.

As pesquisas realizadas no Brasil sobre o uso do crack, estão normalmente associadas a áreas de saúde, que trazem padrões patológicos sobre o uso da droga, reforçando a caracterização da mídia, concretizando a ideia de que o consumo dessa substância torna o sujeito perigoso e violento por conta do uso. Essa ideia acaba formando o senso comum que considera o uso do crack de uma forma homogênea, quando na verdade, existem diversas formas de uso e diversos usuários com todas as suas individualidades. O resultado disso é que o uso de SPAs é constantemente tratado como doença pelas políticas públicas.<sup>256</sup>

Além disso, o Combate as Drogas defendido pelo Estado e pela sociedade, legitima as ações violentas no Pela Porco, violência essa direcionada para os usuários marginalizados e em sua maioria negros. A limpeza e a higienização social continuam marcando presença<sup>257</sup>.

Assim como o conceito da população em situação de rua, existe uma heterogeneidade entre os usuários que a consomem, onde, a partir das entrevistas é possível observar que o uso da substância é controlado, o “uso em que o crack não assume papel central no estilo de vida do usuário, intercalando o uso de crack com outras atividades da vida cotidiana”<sup>258</sup>.

O senso comum faz com que os desclassificados sociais (pessoas usuárias e em situação de rua) sejam avaliados pela sociedade como indignos, ou seja, sujeitos que não possuem dignidade da pessoa humana e com todas as estigmatizações que sofrem, sujeitos menos humanos. Logo, “a regra da igualdade entre as pessoas não é jurídica nem religiosa e só produz efeitos se o consenso social implícito assim o referendar. Senão a igualdade jurídica ou religiosa é letra morta”<sup>259</sup>.

Luana Malheiro, através de uma pesquisa etnográfica, afirma que ao começar o seu trabalho com usuários de crack em situação de rua, nenhuma teoria a prevenia. Ela esperava se deparar com pessoas perigosas e devastadas por conta do uso intenso, mas, ao invés disso, se

---

<sup>256</sup> MALHEIRO, Luana Silva Bastos. *Entre sacizeiro, usuário e patrão: Um estudo etnográfico sobre consumidores de crack no Centro Histórico de Salvador*. In: MACRAE, Edward; TAVARES, Luis Alberto; NUÑEZ, Maria Eugênia (Orgs.). Crack: contextos, padrões e propósitos de uso. Salvador: EDUFBA, CETAD, 2013. p 229.

<sup>257</sup> Ibidem, p 261.

<sup>258</sup> MALHEIRO, Luana Silva Bastos. *Entre sacizeiro, usuário e patrão: Um estudo etnográfico sobre consumidores de crack no Centro Histórico de Salvador*. In: MACRAE, Edward; TAVARES, Luis Alberto; NUÑEZ, Maria Eugênia (Orgs.). Crack: contextos, padrões e propósitos de uso. Salvador: EDUFBA, CETAD, 2013, p 271.

<sup>259</sup> SOUZA, Jessé. *A doença da humilhação*. In: SOUZA, Jessé (Org.). Crack e exclusão social. Brasília: Ministério da Justiça e Cidadania, Secretaria Nacional de Política sobre Drogas, 2016. p 34.

deparou com um mundo complexo, onde essas pessoas a mostravam a força que precisavam ter para lidar com as adversidades da vida cotidiana<sup>260</sup>.

A população em situação de rua e os usuários de SPAS, não são pessoas diferentes das outras. Todos os seres compartilham de um mesmo mundo, apesar do mundo de muitos, sejam marcados pela desigualdade social e diferenças de oportunidades. Mas,

São sujeitos habitados pelo desejo, pela sexualidade, pelo amor, pela frustração, pelo abandono, pela morte; levam inscrita em si a sua história de vida. Questionam-se quanto ao sentido de suas vidas, assim como fazemos todos. Têm conflitos permanentes, como todos os seres humanos que habitam a Terra e convivem com a eterna angústia da existência”<sup>261</sup>.

Adentrar-se a agora na análise da pesquisa, dignificando e desmitificando os estigmas que tentam diferenciar, entre dignos e não dignos, os seres humanos pelo que possuem, pelo que consomem, pelo que vivenciam.

#### **4.6.1 ENTREVISTADO 01 – “Quem tem casa é caracol, eu não tenho casa”**

O entrevistado 01 é um homem negro de 33 anos, “idade de cristo”, altura mediana, cabelos sempre arrumados e muito vaidoso. A escolha desse homem para ser entrevistado, se deu pela observação em campo da sua dificuldade de retornar para casa, relatando que, um dia, chegou à porta do ônibus, mas na hora de subir, desistiu, porque queria ficar na rua. Durante as conversas afirmou por diversas vezes que não se acostumaria novamente dentro de uma casa. Sempre muito ativo, localizá-lo para a entrevista foi uma tarefa morosa, pois devido ao seu trabalho como catador informal, desde cedo já estava na labuta para fazer o “corre”.

O desafio de entrevistá-lo, contudo, foi superado quando ele, após uma aula do Curso RD do Programa Corra Pro Abraço, do qual é aluno, sentou-se para conversar um pouco sobre as suas vivências na rua. A entrevista começou de maneira positiva, pois ele estava cabelo trançado e todo feliz por ter encontrado um óculos, estilo aviador *Ray Ban* “novinho” no lixo, enquanto fazia a coleta. Bastante falador, com o uso de diversas gírias, participou ativamente na conversa.

---

<sup>260</sup> MALHEIRO, Luana Silva Bastos. *Entre sacizeiro, usuário e patrão: Um estudo etnográfico sobre consumidores de crack no Centro Histórico de Salvador*. In: MACRAE, Edward; TAVARES, Luis Alberto; NUÑEZ, Maria Eugênia (Orgs.). *Crack: contextos, padrões e propósitos de uso*. Salvador: EDUFBA, CETAD, 2013. p 226.

<sup>261</sup> *Ibidem*, p 282.

O entrevistado 01 foi criado em dois núcleos familiares diferentes. Contou que até os nove anos de idade, viveu com a tia e a avó, onde tinha diversas regalias, estudava em colégio particular no interior, afirmando que tinha tudo que queria. Ao passar a morar com a mãe em Salvador, passou a sentir diferença, pois não conseguia o que queria quando pedia, apesar de afirmar que quando começou a fazer uso, sua mãe permitia que fosse feito dentro de casa, além dela se mostrar, através da fala dele, como uma mãe bastante cuidadosa. Em momento nenhum, houve citação da figura paterna.

Sua trajetória na rua começou há 16 anos, quando iniciou o consumo de drogas. São 16 anos marcados por muitas de idas e vindas, entre a rua, a casa da mãe e de suas parceiras, aonde vai para “dar um tempo”. O entrevistado tem uma boa relação com a mãe, mas afirma que não se sente confortável na casa dela - não é o seu lar - pois o uso incomoda tanto os irmãos, que estressam a relação com a mãe, o que gera diversas discussões, e ele acaba encontrando como única opção “*sair pra rua mermo*”, não abrindo mão do seu uso. O uso do crack começou após uma briga com a mãe de dois dos seus quatro filhos. Depois “fazer a fita e ganhar dinheiro”<sup>262</sup>, chamou um amigo para fazer uso de pitico<sup>263</sup>, que é o crack misturado com a maconha, mas foi convencido que o crack puro era melhor, contando que “*botei na lata, quando eu botei na lata, pronto, até hoje, mais de 16 anos já usando essa p\*\*\*\**”.

Com uma vida marcada pela desigualdade social e violência, conta que um irmão foi morto pela polícia, além de já ter escapado da morte algumas vezes. A escolha por ocupar a rua também foi fruto desse complexo quadro social. Como era envolvido com o tráfico no bairro em que morava, após procurar muita confusão e com a violência, decidiu sair da favela e ir para as ruas. Começou a vivência pelas ruas do Gravatá e em seguida rua 28 de setembro no Pelourinho. Sempre ativo, procurando ganhar seu dinheiro, observou que na Sete Portas havia um ferro velho, onde começou a vender material para reciclagem. O bairro já era um conhecido desde que começou a frequentá-lo, ainda enquanto morava com a mãe, somente para fazer uso durante o dia em um hotel. Quando passou a habitar as ruas da “Sete”, iniciou também seus vínculos de amizade com a vizinhança e com o dono do estabelecimento, onde vive até hoje. O que mais o encanta na rua é a facilidade de ganhar dinheiro, principalmente no ferro velho que ele considera “*um lugar que é de trabalho, um lugar que a pessoa não discrimina a pessoa que já é antiga*”.

---

<sup>262</sup> Fazer a fita significa cometer um crime.

<sup>263</sup> O pitico é utilizado muitas vezes como estratégia de RD, para diminuir o consumo da quantidade do crack, balanceando com a maconha.

O dia do entrevistado, após o café da manhã, começa com o corre<sup>264</sup>. Diz que *“tem vários meios de ganhar dinheiro, é bom vei, a pessoa sempre correr atrás da parada que é seu”*. Trabalha tanto com a coleta de materiais recicláveis, levando todos os tipos de matérias para o ferro velho, como pet, papel branco, papelão, quanto com os caminhoneiros que, às vezes, chamam para dar um apoio com mudança ou carregamento de entulhos.

Sobre sua principal atividade, que é a reciclagem, contou empolgado sobre o que encontra: batom, perfume, aparelho... Nesse dia, havia encontrado os óculos e não parava de mostrar feliz. Contou que utiliza de *“carrinhos de Bompreço”* para pegar mais carga e até carregar materiais mais pesados como ferro. Além disso, na sua caminhada da reciclagem, às vezes encontra geladeira, motor, fogão, ar condicionado, *“umas parada mil grau”*, que aumentam o seu ganho financeiro. Quando está sem o carrinho e encontra essas coisas, ele mesmo assim pega, mas confessa que carregar este peso *“é barril”* e com o carrinho, há uma facilidade. Nesse dia, o entrevistado havia feito *“40 e poucos reais”*. Estava contente, pois considera essa quantia maravilhosa. *“Sai dez horas, cheguei doze e dez. Ó pai, 40 e pouco reais. Como é que não dá dinheiro”*.

O entrevistado para conseguir uma renda, durante um período da sua vida se envolveu com o tráfico e passou a praticar também assaltos a mercados e farmácias. Conta que já fez muito isso, mas que após pegar duas cadeias seguidas, 2009 e 2010, se afastou e acabou conhecendo a reciclagem, trabalho que ele sempre faz questão de falar e contar sobre o apoio das pessoas na rua que ajudam. Mesmo assim, ainda hoje, recebe propostas para praticar delitos, mas nega, pois, considera que a forma que está agora, é melhor. Com todos os relatos de crimes já praticados para sobreviver, para conseguir se sustentar, percebe-se que a vida do entrevistado foi marcada de uma marginalização e que sua vivência na prisão lhe causou um grande trauma. O campo simbólico que norteia o imaginário das pessoas imersas na atual sociedade capitalista, torna necessário àqueles marginalizados a busca de formas alternativas de sobrevivência. O crime vêm sendo uma dessas saídas para ter a possibilidade de se alimentar e a oportunidade de viver essa *“experiência de consumo capitalista”*, retirada dos pobres.

Além disso, existe um traço machista que é um marco da sociedade em que se vive. A sociedade é marcada fortemente pelo patriarcalismo, onde para um homem, ser sustentado por uma mulher, é uma ofensa. Isso aconteceu com o entrevistado 01, que relatou ter ficado incomodado, durante o período em que se relacionou com uma mulher que trabalhava, enquanto ele ficava em casa, cuidando dos afazeres domésticos, como lavar as roupas e varrer o chão, e

---

<sup>264</sup> Corre significa trabalho.

tendo como principal fonte de renda àquela proveniente de sua companheira. O incômodo era tamanho que ele se sentia mal, mexendo com sua autoestima e autoconfiança. Mais uma vez a desigualdade entre gêneros se revela opressora para todo, incluindo também os homens: ele não conseguiu sustentar o seu papel na relação e voltou para rua.

De volta às ruas, o entrevistado 1 se preocupou em conseguir ganhar o seu sustento, quebrando o paradigma da pessoa em situação de rua como “vagabundo”. O entrevistado, com um trabalho informal, garante a sua renda e se sustenta. *“Eu mermo garanto meu corre, se eu pegar dinheiro emprestado, eu me garanto pagar. Faço meu corre o dia todo, todo o dia eu faço meu corre, só quando to na maloca que não faço”*. Atualmente, com mais estabilidade na rua, descreve que após o trabalho fica de *“quebrada, gastando com a cara dos outro lá. Dou risada o dia todo gastando, vei”*. Ao longo da conversa, também relata sobre a convivência na rua com outras pessoas, demonstrando ter uma rede de amizades estável, além de se dar bem com a vizinhança, declarando ser amigo inclusive do dono do ferro, para o qual vende os materiais coletados. Mesmo em uso, consegue estabelecer boas relações com as pessoas da localidade.

A violência e a ausência de laços afetivos contínuos são marcas presentes em sua vida e que trazem consequências expostas ao longo da entrevista. O entrevistado em alguns momentos se mostrou na defensiva, ao ser perguntado sobre os vínculos com familiares, ele já deixou claro que não procura problema com ninguém e espera que ninguém procure problema com ele, pois *“quem tem casa é caracol, eu não tenho casa, eu não tenho moradia, então mete a p\*\*\*\* nium é daqui pra li. Mete a porra em mim também é daqui pra li. Eu prefiro evitar, tá ligado cera?”*.

A oscilação fica latente quando o entrevistado é questionado sobre proteção. Questionou-se se existe uma proteção entre as pessoas que habitam o Pela. O entrevistado afirmou que a única proteção é Deus e que abaixo de Deus, tem a faca. Mas, no desenrolar da conversa, ele demonstrou dois cenários: se alguém de fora vier com a intenção de violentar as pessoas do território, todos se juntam, pois *“nós que ta convivendo ali não vai deixar, né?”*. Mas, se a briga acontecer entre eles, normalmente, a atitude é deixar que eles se resolvam, pois *“quem tiver unha maior, sobe na parede”*. Nesse momento ficou evidente a vinculação do território com o tráfico do Pela, pois o entrevistado se referiu como patrão, àquele que é o chefe do tráfico. Quando alguém vem de fora para agredir, as pessoas se juntam para *“pegar daquele jeito”*. Mas, depois dessa atitude, precisam informar ao patrão o que aconteceu, para não ter problemas e maus entendidos, apesar de que *“ai tá todo mundo em casa”*.

Neste mesmo território, o Pela, o entrevistado sofreu um grave acidente. Um carro pegou, em cheio, ele e o amigo que estavam dormindo na marquise. O amigo morreu. Hoje, ele tem o fêmur e a bacia quebrada e uma platina no corpo. A pessoa que estava dirigindo o carro, tentou fugir e a galera do território não permitiu, utilizando de violência para deter o homem, que acabou morrendo. A lembrança do entrevistado é viva, apesar de não lembrar com detalhes do momento do acidente. Ainda sofreu preconceito da polícia, que o acusou de mandar matar o homem que estava no volante. Relata esse preconceito com rancor, pois, apesar de não utilizar essas palavras, acredita que a fuga do homem foi um ato de desrespeito com ele, que estava muito machucado e o amigo morto. Logo, defende a galera do Pela, pois não tinha como deixar o homem fugir.

Durante todo momento, o entrevistado demonstrou através da sua fala que tinha medo. Com uma vida marcada por violência, em que em diversos momentos mostrou cicatrizes no corpo, relembrou, por exemplo, a morte de dois amigos no Pela, que *“os cara tocou fogo”*<sup>265</sup>. Falou sobre o medo de estar andando, estar se drogando e alguém o violentar. Afirmou que *“a rua é barril, parceira. É barril pra pessoa conviver na rua. Cola quem quer, quem é ruim”*. O tratar a rua como um espaço para aqueles que desmerecem o espaço da família, do zelo e do afeto remete à reflexão de que estar em situação de rua é fazer parte desta esfera violenta e solitária, sendo necessário o uso da força para combater o que é forte. Assim se vê um reflexo da violência na vida do entrevistado um, que se refere o tempo inteiro a si mesmo como uma pessoa violenta, uma pessoa ruim por se proteger, uma pessoa forte que não deixa uma violência contra ele passar.

Mas, dentre todo esse cenário, o seu maior medo, aos 33 anos, é de dormir. *“O problema é só na hora de dormir. A pior hora é essa. Só penso nisso. Dormir, já pensou? A pessoa não acordar mais. Ave maria, quando acordar já tá em outro país. Tá em outro mundo mesmo. É a maior onda”*. O medo de dormir é utilizado como metonímia para o medo real da morte. O sono é um estado de vulnerabilidade, no qual as paredes de uma casa conseguem dar a segurança necessária para o repouso. Na rua, assim como na selva, é estar sempre alerta. Quantas pessoas, em outro contexto socioeconômicos, com 33 anos pensam na morte? Ele relata que a pior hora do dia para quem está em situação de rua, é a hora de dormir, porque a pessoa não sabe se vai acordar. Com seus 16 anos de vivência na rua, o entrevistado demonstra um bom conhecimento sobre o território, afirmando que prefere dormir em bairros como Santo Agostinho e Vila Laura. Ao ser questionado o motivo para que estes sejam espaços que

---

<sup>265</sup> Devido uma confusão com a mulher do traficante, o mesmo resolveu mata-los. Vide Anexo 01.

remetem a segurança, ele afirma que é *“lugar que só tem barão”*. O entrevistado relata que lá dorme muito bem, já tem uma rede de solidariedade bem estabelecida, onde as pessoas o reconhecem e dão comida, dinheiro, café e água gelada. Vila Laura e Santo Agostinho, são bairros familiares, sem presença ativa do tráfico, mas que ainda assim não consideradas áreas nobres de Salvador. Isso remete a uma associação do entrevistado dos atributos generosidade e tranquilidade a apenas espaços povoados por pessoas de alto poder aquisitivo.

Apesar da preferência por determinadas áreas da cidade, o medo é uma constante. Quando perguntado sobre o desejo de ir para uma unidade de acolhimento, a resposta inicial foi de rejeição e atribui a maior causa a dificuldade de conviver com os novos companheiros. Afirmou ainda que existem muitos furtos nesses locais e como faz muito trabalho informal, não teria como ficar protegendo seus pertences durante o dia. Ao longo da sua resposta e de um processo reflexivo, o entrevistado passou a ponderar e conclui *“até que não seria má ideia”*.

Existe uma vontade no entrevistado de mudar de vida, e passar a habitar a rua de novas formas, tendo um lar convencional para especialmente dormir em paz. Ainda assim, o vínculo com o Pela Porco é reiterado, colocando este como o território de seu desejo para dar novos passos como alugar uma casa, *“é o lugar do movimento mil grau. Eu não posso sair dali tão cedo. Só quando Deus permitir”*.

Ainda assim, com uma fala atravessada pelo medo, o entrevistado afirma que tem liberdade, porque na rua *“tem ar fresco pra gente respirar, tem muitas coisas pra gente admirar, olhar. P\*\*\*\*, é massa. Muitas coisas boas, não vou mentir. Na rua você tem vida boa, faz o que quer meu parceiro, não vou mentir”*. Percebe-se, portanto, que apesar do medo, existe a consciência de que suas vivências neste espaço possibilitaram-no estar vivo no hoje, amadurecido e pela primeira vez enxergando perspectivas que transcendessem saciar os desejos momentâneos, fugazes e contornados pelo uso do crack. Apesar da vida marcada por violência e marginalização, foi neste espaço e nessas condições em que ele conseguiu ressignificar conceitos convencionais e partir novos códigos com seus iguais. A rua é o seu lar, o lixo é o seu *“ganha pão”*. Ao finalizar a entrevista, confessou em tom despretensioso que uma vez, enquanto andava com a equipe do Corra Pro Abraço, pisou no papelão em que uma pessoa dormiria em cima e, na mesma hora, pediu desculpas e falou que era horrível e que também não gostava quando uma pessoa pisava na cama dele. A empatia, sentimento amplamente discutido nos tempos atuais, só é possível quando se permite atribuir a algo um sentido dado pelo outro. As casas que o entrevistado 1 viveu foram espaços de opressão e ausência de acolhimento. Suas paredes, que deveriam proteger, criaram um ambiente sem liberdade, onde a

violência também o atingia, tornando-se parte ativa dela. É preciso ressignificar o conceito de casa: *“Quem tem casa é caracol, eu não tenho casa”*.

#### 4.6.2 ENTREVISTADA 02 – “A melhor escola que eu estudei na minha vida foi a rua”

A entrevistada 02 é uma mulher negra de 31 anos, alta, com cabelos grandes pretos com mechas loiras, sorridente, inteligente e comunicativa. Anda sempre muito arrumada, com acessórios de cabelo, maquiagem e batom, além de adorar tirar fotos. Aluna também do curso, a entrevista aconteceu antes de uma aula, enquanto ela comia seu almoço em um pote de sorvete.

Diferente do entrevistado 01, ela conta que ia para a rua esporadicamente, onde passava um tempo e depois retornava para casa. A primeira vez que foi para rua, foi em 2012, depois de se desentender com a sua ex-sogra, que interferia muito em sua relação com o então companheiro, chegando ao limite, quando jogou uma pedra na janela da casa da entrevistada atingindo seu cunhado que era maloqueiro<sup>266</sup>. Conta, rindo, que queria ser mais ou menos maloqueira, *“eu tinha vontade de ser hippie”*. A vontade de ser hippie, vinha da vontade de ser livre, pois sua história é marcada por muita opressão por parte dos pais. Com esse episódio com a sogra, o seu ex-cunhado propôs de irem todos para rua. Em um primeiro momento, ela recuou *“a rua tem chuva, não tem teto, eu vou viver de que?”*.

Tudo que é novo causa espanto, medo e curiosidade. Os seres humanos diante do novo, precisam aprender e conhecer sobre ele: os primeiros dias foram ruins, principalmente por ela não entender nada sobre a rua, como ilustra como foi a primeira noite de chuva que passou *“sem teto”*. Logo quando se mudou para a rua era época de chuva e durante várias noites dormia e acordava molhada e tinha medo de encostar em locais de comércio para se proteger, porque achava que os donos poderiam brigar. *“Quando a gente não tem experiência nenhuma, a gente acaba pensando que é o fim do mundo”*. Mas, confessou sorrindo, hoje em dia, se chover, ela corre até para debaixo de qualquer marquise para não se molhar - perdeu a vergonha em nome da sua dignidade.

A sua caminhada nas ruas não começou no Pela Porco, mas sim terminou lá. Começou pelas ruas do Gravatá, São Miguel, chegando a passar um tempo na Gamboa e só então chegou no Pela. A entrevistada é uma mulher forte e ao mesmo tempo doce e carinhosa e essas características vêm à tona a todo instantes, sobretudo em sua fala. Ao continuar compartilhando

---

<sup>266</sup> Gíria utilizada para quem anda nas ruas.

do suas experiências do tempo de rua, ela conta que *“ganhei demais. Experiência foi boa a experiência. Eu me acostumei, me adaptei, eu fiz amizades, não amigos, amigos, mas eu aprendi passar a respeitar o território de todo mundo”*.

O conhecimento do território é uma característica muito presente nas pessoas que habitam as ruas, pois é a partir dele que se cria uma rede de solidariedade. Com o tempo, ela descobriu lugares para pedir dinheiro e comida, conheceu pessoas que a ajudariam caso ela tivesse uma emergência e descobriu ferros velhos para trabalhar, criando amizade com os donos. Como todo começo, a história desta entrevistada também foi repleta de medos e descobertas para entender como se comportar diante das situações que somente na rua ela se deparara, como o seu trabalho no ferro velho e os locais de bocas de fumo. Assim fica claro a latente necessidade de estar forte e resiliente quando se está em situação de rua, especialmente pela violência, olhares de desconfiança, sobretudo para uma mulher, tida na sociedade como sexo frágil-*“Muitas vezes você entra na boca e a pessoa é ignorante com você. E hoje, se a pessoa for ignorante comigo, eu sei como lidar. E antigamente, eu já mostrava aquela cara de medo, aí a pessoa tocava o terror mais ainda na minha mente”*.

A instabilidade de suas relações familiares e amorosas fez com que sua permanência na rua fosse inconstante. Uma de suas temporadas na rua foi impulsionada pelo sentimento de vigilância de seus pais, que oprimiam, por exemplo, a escolha de seus parceiros. Essa fiscalização estava ligada diretamente a sua dependência financeira, uma vez que, era o pai quem pagava o aluguel da casa que morava até então com seu companheiro. Os pais queriam ainda controlar quem entrava ou não na casa, gerando um desconforto. Por isso, a entrevistada, junto com seu parceiro da época e os diversos cachorros, com quem ela tem muito apego, abandonaram a casa e foram para a rua. Conta que montaram um acampamento, com teto de lona plástica e uma cama, em um terreno baldio na Vila Laura. A entrevistada fala mais uma vez sobre a chuva, contando que a chuva assusta, mas que ela adorava quando chovia. *“Eu me associo muito a essas coisas, os outro acha sub-humano, de ser é, mas eu me sinto bem”*.

Sobre sua rede na rua, a entrevistada, apesar de desconfiada, conhecia todo mundo. Conta que as pessoas na região do Pela são muito unidas e que se protegem. Em um episódio em que ela e o companheiro atual sofreram agressões quando foram pegar comida nas proximidades do Aquidabã, as pessoas do convívio deles foram em defesa do casal. Ainda assim, ela faz o movimento reflexivo sobre atitudes de algumas pessoas que afirma possuir a mente fraca e aceitam o sofrimento por pouca coisa. *“Eu sou fraca e já fui fraca, mas pô vei, tem certas coisas que não entra na minha cabeça”*, referindo-se às humilhações que algumas das pessoas que convivia aceitavam passar.

O uso de drogas relacionado à vivência nas ruas é pouco explorada e passa quase que despercebida em suas histórias. Ela revelou que começou a consumir com um antigo companheiro e que logo no início fazia um uso intenso, falando que *“tinha certeza que eu queria me matar, vamos dizer assim. Me drogar, me acabar, correr de polícia, tava achando tudo o máximo”*.

Para fazer sua renda, a entrevistada trabalhou com reciclagem na Djalma Dultra, contando que *“catava”* resíduos em todas as lojas da rua. Forte, carregava de tudo, até ferro, chegando a arrastar 200 quilos em um carrinho de supermercado. Além de trabalhar com reciclagem, a entrevistada teve um período em que queria ganhar muito dinheiro por conta do uso, por isso, passou a fazer guarita<sup>267</sup>, para o tráfico do Pela, contando que era *“24 por 48”*. Conta que quando chegava a hora de dormir, não queria dormir, pois apareciam outras oportunidades de trabalho e a vontade era lucrar.

O episódio que a fez largar a guarita é lembrado sempre por ela, como o dia em que ela renasceu. Em uma noite, em que estava trabalhando, a polícia em um confronto, atirou cinco vezes na direção dela, mas nenhum tirou pegou. *“As paredes ficaram furadas... O poste. Tudo”*. Nesse dia, a entrevistada percebeu que não queria mais estar em risco e de imediato pediu ao patrão para ir embora, mas ele a obrigou a ficar até o final do turno. Com medo, pois os policiais viram o rosto dela e ainda a pararam cinco vezes, após o término do plantão, conta que *“ai se encerrou a minha carreira no Pela Porco, graças a Deus”*.

A percepção de não querer mais estar em risco, começou a surgir na entrevistada após conhecer o antigo Ponto de Cidadania, hoje UAR. Esta foi a oportunidade que precisa para refletir sobre a perdição que estava vivendo, onde não havia preocupação com nada e passou a se questionar *“será que é isso mesmo?”*.

Começou a frequentar o Corra Pro Abraço e a realizar atividade e, neste mesmo período já se sentia melhor o que impulsionou o seu próximo passo: ir para uma unidade de acolhimento. Com essa ida para a unidade ou hotel, como ela gosta de se referir, algumas coisas mudaram na vida dela. A primeira foi a relação com os pais. Diz que hoje, quando sua mãe a vê, ela sorri e grita seu nome, *“quando ela me grita, me agrada tanto”*.

Ela também lembra a cena, em que seu pai, depois de muito tempo sem a ver, a pegou com a cara no saco de lixo comendo. Enquanto conta, sua voz fica embolada e os olhos marejados, demonstrando o quanto ela ficava triste, ao perceber que seu pai não a olhava com amor e sim, com pena, *“ele não tinha nojo, nem preconceito não... mas era uma situação que*

---

<sup>267</sup> Observar a movimentação para o tráfico.

*ele não gostava. Tipo, parecia que a tristeza do coração dele saia pelos olhos*". Nessa época, ela andava muito suja, por conta do uso e por, frequentemente, buscar comida no lixo. Com a ida para o hotel, afirma que houve uma limpeza do corpo, porque ela aprendeu a se cuidar e não podia andar suja no hotel, e junto com essa limpeza, veio a limpeza da alma. *"Do mesmo jeito que a vida cria uma bola de neve ruim, esse lado aí, bom da vida, criou uma bola de neve boa"*.

Após passar um tempo no hotel, conseguiu o benefício do auxílio moradia, o que a ajudou a alugar um quarto em Paripe. Nesse dia, estava animada, pois o quartinho estava ficando a sua cara. Vive em um quartinho pequeno com seu companheiro e seu cachorro Max, que ela diz ser o grande amor da sua vida. Apesar de se sentir feliz na casa nova, a marginalização e a negação de seus direitos ainda é uma constante, uma vez que depende do auxílio do governo e que por diversas vezes demora de receber o valor. O quarto na vida da entrevistada provocou uma mudança positiva nela, mesmo ainda fazendo uso de crack, com mais parcimônia, especialmente por não morar mais próxima ao Pela Porco, onde compra, o que causa preguiça e a faz não ir, diminuindo assim o seu consumo.

O crack do Pela Porco é considerado por ela o pior de Salvador, relatando que a droga é malfeita e o que traficantes fazem qualquer coisa com a intenção de vender. Mesmo com a baixa qualidade, ela continua com o uso de lá por acreditar que seu organismo já se acostumou com essa droga específica, o que faz com que ela acredite que se ela usar a do Comércio, que dizem ser a melhor, ela não se satisfaça. *"Ai pronto, se eu for pro Pela Porco usar aquela porcaria lá que é ruim, é uma porcaria e já é ruim, ai pronto, eu fico presa lá dentro"*. A mudança de território contribuiu expressivamente para a diminuição do uso de drogas, mas tem contraponto é um novo espaço, onde não tem suas redes e o reconhecimento para, por exemplo, conseguir alimentos para comer.

Em uma fala emocionante, a entrevistada refletiu sobre a sua vida, afirmando que quando olha ao seu redor e vê tudo que mudou, ela acredita que voltou a virar gente. *"Eu acho que de zero a dez pra virar gente, eu to no sete também ou oito"*. Questionada se não se considerava gente antes, ela diz triste: *"Não, porque era muito preconceito. É muita malcriação dos outro, os outro não quer saber, faz ignorância, a pessoa não é gente. Dentro da favela, eu só era importante porque eu era escudo. O que valia era a força da minha garganta para gritar"*.

Nesta entrevista fica evidente o reflexo das estigmatizações que a sociedade coloca nessas pessoas em situação de rua. São tantas violações de direitos, invisibilidade e maus trata-

mentos, que a pessoa passa a questionar a sua própria cidadania e humanidade, chegando a acreditar que não é gente.

A entrevistada considera que tinha uma liberdade imensa na rua, chegando a dizer que “*a rua é um paraíso*”. Existem muitas tragédias na rua que fazem com que as pessoas fiquem mais duras, tendo que “*trancar mais a nossa natureza, não ser muito sorridente, não ser muito aberto. Por mais que você seja uma pessoa dócil, se a gente mostrar isso, a pessoa que já tá na rua, tem a visão de que você é covarde*”.

A postura violenta e a cara fechada, são reflexos da sociedade opressora que diminui a todo tempo essas pessoas. A lei da sobrevivência muitas vezes não se dá entre as pessoas que ocupam a rua, pois ali, existe uma rede de solidariedade, apesar de não ser um lugar para se romantizar. Mas luta pela sobrevivência, muitas vezes é incentivada pelos olhares, pela falta de políticas públicas e pelo medo. Porque, se grande parte da sociedade não os consideram humanos, qual o limite de violência que existe? Não há. E o resultado são as chacinas pelo Brasil, jogar água nas pessoas com o caminhão de lixo.

A entrevistada diz que nunca foi boa na escola tradicional. Não gostava de estudar e sua pior matéria era matemática. Como a grande filósofa da rua que ela é, diz que:

*A melhor escola que eu estudei na minha vida foi a rua. Eu acho que não tiraria nota baixa em nada na rua. Porque me ensinou muita coisa. Foram muitas aulas, só da droga, né? A droga seria minha matemática. Que as vezes eu fico oscilando. Eu tiro nota boa, depois ela baixa. Mas pelo menos, eu nunca tiro zero.*

#### **4.6.3 ENTREVISTADO 03 – “Nós somos seremos humanos como qualquer outro, entende?”**

O entrevistado três é um homem, negro, de 44 anos, bastante emotivo, extremamente cuidadoso e preocupado com os outros e com vasto conhecimento em ditados populares. Durante a conversa, ele apresentou duas situações que tinha muito orgulho. A primeira foi durante uma consulta médica, em que o médico não acreditara que ele morava nas ruas pelo simples fato de andar sempre arrumado. A segunda foi quando houve a distribuição de barracas de *camping*, no Pela Porco, e a sua barraca era a mais organizada, fazendo ele questão de mostrar, orgulhoso, o cuidado que tinha com suas coisas.

Com uma trajetória de 13 anos na rua, se emociona bastante quando fala o motivo de estar nela. A razão de ter ido para as ruas foi a sua família, em que todos eram integrantes da

polícia, sofrendo diversas agressões por parte dos irmãos quando os pais não estavam em casa. Por isso, “vinha pra rua e na rua, eu era muito bem tratado, porque todo mundo me abraçava, todo mundo me cumprimentava. Então, hoje eu tô na rua”.

O entrevistado fala que sabe que a rua não é um local adequado para se viver, pois, estando nesse espaço, todos estão susceptíveis à qualquer tipo de coisa, como chuva, sol e até mesmo violência, lembrando a morte de dois amigos que morreram queimados. As estigmatizações que sofrem as pessoas na rua são trazidas o tempo todo ao longo da conversa. Marginais, vagabundos, são alguns dos adjetivos que ele usa para demonstrar o que pensam deles. Mas afirma que todo mundo que ocupa esse espaço, tem parentes e família, mas que às vezes,

*“Preferimos estar aonde a gente está pra não ir pra casa, porque às vezes em casa, a gente é rejeitado, né? A gente é maltratado e o local onde a gente tá, mesmo sendo a rua, a gente é bem tratado por pessoas que a gente não conhece. Deveria ser ao contrário, né? Dentro de casa a gente podia ser bem tratado”.*

A família sempre é lembrada com muita dor. Afirma ter contato, sabe onde eles moram e profere seu primeiro ditado popular: antes um amigo próximo, do que um parente longe, evidenciando que se acontecesse qualquer urgência, nenhum parente o ajudaria. Além disso, dos 44 anos vividos, o entrevistado passou 12 anos na cadeia e alega que quando mais novo, era mais irresponsável e por isso foi preso. Neste período, ele não recebia visitas da família e revelou, chorando, as lacunas deixadas por eles, mas, ainda assim, esses anos todos na cadeia, ficaram marcados como algo que o fez perder muitas coisas na vida, menos o seu caráter e sua personalidade.

Para ganhar sua renda, o entrevistado conta que não é o seu perfil fazer reciclagem, diferente dos outros dois entrevistados. Ele trabalha com conserto de carros e, às vezes, os transporta para locais a pedido de moradores da região e assim vai ganhando o seu dinheiro. Afirma que o seu corre<sup>268</sup> sempre existe para garantir o seu café da manhã e o seu almoço.

A sua trajetória de fuga e instabilidade familiar impulsionaram o entrevistado a migrar por diversas cidades, como Rio de Janeiro, São Paulo e Feira de Santana, em busca de acolhimento, contudo foi de volta à Salvador, no Pela, onde mais estabeleceu vínculos e que permanece até hoje. Além disso, o que ficou bem evidente na entrevista, foi o cuidado que o entrevistado tem com aqueles que tem vínculo, em que reforçou a importância de sua relação

---

<sup>268</sup> Corre significa trabalho.

com seus amigos, as pessoas que convivem e suas companheiras. Mesmo não gostando da palavra, o entrevistado é considerado um líder na região, pois tudo que acontece é reportado a ele, tanto pelos companheiros de vivência, quanto pelo tráfico.

Um dia, um grupo de pessoas passou pelos locais de Salvador com concentração de população em situação de rua e distribuiu barracas de *camping*, para que esses pudessem dormir nas barracas. No Pela, todo mundo ganhou uma barraca e contou com tristeza, a maioria vendeu “por qualquer valor” para conseguir comprar droga, restando apenas duas barracas das muitas distribuídas na região, uma delas a sua “*seria bonito uma barraca do lado da outra no Pela*”.

A sua barraca era toda organizada. Ele contou que tinha um lixo, para jogar a sujeira fora, que deixava algumas bolachas do seu lado para poder comer durante a noite, além de guardar seus pertences com muito cuidado. O entrevistado ainda movimentava a barraca de lugar de acordo com o sol. Quando batia sol no canteiro central, ele colocava sua barraca na Cesta do Povo. Assim que o sol saía, ele voltava com ela para o lugar de anterior “*Ali, chovesse, chuva de granito, não molhava nada. Tudo de quebrada. Passava o zíper ali, oxe, dormia que fazia gosto*”.

O entrevistado teve que guardar a sua barraca, pois houve uma confusão entre alguém do canteiro central e “*os cara do outro lado que tá com os mano, os polícias*”. Essa situação gerou a queima de uma outra barraca que não tinha sido vendida também quase queimando viva uma mulher que dormia dentro. Os responsáveis por colocarem fogo se portaram para o entrevistado, afirmando que este podia guardar a sua barraca, que ele não estava envolvido na confusão e além disso, o comando era dele. Rapidamente respondeu “*o comando não é meu. O comando aqui é de Deus*”.

Quando começou a falar sobre suas relações com as pessoas que vivem no Pela, garantiu que existe um tratamento tranquilo entre eles. Mas, se diferencia de algumas pessoas, afirmando que não dá “*ousadia*” para que aconteça certas coisas, como apanhar de traficante. Além disso, diz que alguns querem mostrar ser mais do que os outros, gerando situações conflituosas pois eles convivem com muitas pessoas diferentes. Mas afirma que “*é necessário você mostrar aquilo que você é, mas na hora certa, no momento certo*”.

O entrevistado contou que cada um vive de uma maneira na rua e que ele possui muitos irmãos nesse lugar, mas que eles não são iguais, cada um tem o seu caráter, sua personalidade e sua forma de lidar com a vida. Por ter sido missionário, às vezes, ele prega a palavra com os

amigos e compartilha que tem o sonho de que todos um dia tenham suas famílias e se reúnam para comer um churrasco um na casa do outro. Nesse momento, ele chorou e disse *“cada cabeça é seu mundo, mas eu creio em Deus e acredito que isso há de acontecer, acredite”*.

O cuidado exercido pelo entrevistado é significativo. Ele possui remédio para dor, caso alguém precise, quando alguém passa mal, ele tenta parar carros no meio da rua para levar para um pronto socorro. Se chegar alguma “larica”<sup>269</sup> no meio da noite, ele acorda todo mundo para que todos se alimentem e além disso, guarda as coisas das pessoas consigo caso peçam ou caso estejam largadas de qualquer jeito. A questão da “ousadia” aparece novamente nesse momento quando ele afirmou que ninguém é capaz de apontar o dedo para ele e dizer que ele pegou algo do outro, porque ele não dá essa liberdade.

O entrevistado demonstra um cuidado até com os “novatos” que aparecem na região. Ele afirma que os mais velhos, gostam de agir de má fé com os novos e se posicionou completamente contra *“os novatos de hoje, são os velhos de amanhã. Eles que são os velhos, quando o cara chegou, eles têm que dar exemplo pros novatos”*. As pessoas chegam a pirraça-lo dizendo que ele quer ser o “bonzão e santarrão”, mas em todo o momento, ele trouxe essa sua posição como um movimento de cuidado. *“Eu não quero ser bonzão, nem santarrão, eu quero ser aquilo que eu sou. Eu quero ter a minha caminhada”*. Com um outro ditado – pé que não anda, não toma topada – ele diz que é preciso andar para ser uma pessoa melhor.

Como o Pela é um lugar de uso intenso, o assistido conta que cuida das pessoas que fazem esse uso de maneira exacerbada. Ele, inclusive, é usuário de droga (principalmente crack), mas possui um controle muito grande em relação ao consumo da substância, e se mostrou indignado com as pessoas que usam e não guardam dinheiro para comer, por exemplo. Com outro ditado – saco vazio não para em pé – ele diz: *“a gente tem que procurar ser aquilo que a gente é. Não é só droga, droga, droga”*.

Muito comunicativo, disse que adora conversar sobre assuntos diversos e que sempre anda com um livro na mão, mas encontra dificuldade em dialogar com os amigos que habitam a rua com ele, pois existe uma fixação em falar sobre morte e facção de tráfico. Ele se mostrou bastante chateado nesse momento, por não acreditar que a vida se resume a esses assuntos e muito menos às drogas. *“A vida não é assim não, de flores. O abraço da flor, tem o espinho. A rosa é linda, mas abaixo dela vem o espinho”*.

---

<sup>269</sup> Larica, no contexto da entrevista, foi usado como sinônimo de alimento.

O entrevistado comentou que já se envolvera com todas as mulheres do território. Hoje, vive uma relação bastante conturbada com uma mulher, em que reclama bastante de ciúmes e afirma que não gosta de viver sufocado. Ele se considera diferente dos outros homens da região, pois afirma que muitos não cuidam de suas parceiras, agredindo-as, e ele cuida amorosamente, não deixa suas companheiras sem café da manhã e almoço. Ainda assim, a sua autoconfiança evidenciou um traço de machismo de seu papel masculino nas relações, como quando ele exemplificou que se a mulher dele faz algo na rua, as pessoas têm que se reportar a ele e não a ela.

Sobre a estigmatização de que as pessoas em situação de rua são sujas e que não se cuidam, o entrevistado demonstrou discordar. Primeiro, afirmou que só gosta de tomar banho com sabonete *phebo*, gosta de passar perfume, principalmente quando ele usou SPAs e chega alguém de fora da rua para conversar. A situação de rua não tira seus referenciais estéticos e higiênicos. *“Eu não vou levantar de manhã e não vou tomar um banho? Cê acha que eu não vou escovar um dente? Pelo amor de Deus...”*.

Ainda sobre as qualificações atribuídas a quem está na rua, ele revelou como muitas vezes são tratados não como seres humanos, cidadãos e que merecem ter acesso a comida de qualidade. *“Como a gente mora na rua, eles param e jogam um saco de pão. Quando você abre o pão, os pão mofado. Que coração é esse, gente? O que é isso? Se não prestou pra ele, vai prestar pro outro?”*. Nesses casos, ele se sente comparados a animais como porcos e galinhas, que costumam ser alimentados com resto e lixo.

Apesar de todas as estigmatizações e violências sofridas, o entrevistado fez questão de afirmar que o Pela Porco é um território onde as pessoas são muito unidas, diferenciando-o de outros bairros como o Comércio, Baixa do Fiscal e Gamboa, referindo-se como uma *“maloca chamada mãe, Pela”*.

O entrevistado três foi um único que trouxe a paradoxal relação entre liberdade e privacidade e como elas se relevam na rua. Ele considera que não há espaço de privacidade na rua, pois qualquer um pode chegar e ocupar o seu espaço, e quase isso também se dá por ser um ambiente de liberdade, em que cada um pode fazer o que quer. Portanto, quando questionado afirmou que se considera um homem livre, mas que há situações em que ele se sente acuado.

*“Às vezes, a gente não tem liberdade, quando a gente vai entrar em qualquer estabelecimento e o povo já tá com medo, achando que vai furtar, vai roubar. Quando você para no ponto de ônibus, né, as pessoas já ficam com medo. As mulé já fica*

*pegando a bolsa, botando pro lado. Aí quando eu vejo esse tipo de coisa, eu já piro”.*

Ao longo da conversa, foram raros os momentos em que o entrevistado consegue falar sobre suas histórias e memórias individuais. Quando questionado sobre o que ele imaginava para seu futuro, ele é sucinto *“Ah, eu vejo uma coisa muito boa. Que já tá pra acontecer já. Breve”*. Na questão seguinte, em que é perguntado se irá sair da rua, ele respondeu que com certeza, mas em seguida já traz o referencial do coletivo, assim como ele irá sair, todos irão *“arreverter este quadro”*.

O seu papel como liderança e principal referência no Pela se revelaram como sua principal graça e motivação – na vida. Assim, ele trouxe durante toda a entrevista histórias e memórias construídas neste espaço, sem citar muito sua família. Ele tem uma ligação muito forte com a rede criada lá, deixando transparecer que só abandonaria as ruas, quando seus parceiros o acompanharem. E como a figura de liderança, ele finalizou com mais um de seus ditados, trazendo a esperança para aqueles que representa, *“Levanta, sacode a poeira e dá a volta por cima”*.

## 5 CONCLUSÃO

O presente estudo buscou trazer a realidade da população em situação de rua, através das entrevistas em campo realizadas, demonstrando nas narrativas, que essas pessoas precisam ser consideradas como atores ativos da sociedade, uma vez que elas participam da dinâmica da sociedade e principalmente da cidade.

A casa, para a população em situação de rua, ganha outra interpretação quando estes habitam os espaços públicos. É nesse local que são construídos laços afetivos e redes de solidariedade. Além disso, eles superam e exploram o fato de não estarem em uma casa isolada.

A estigmatização dessa população é gritante e possui reflexo em todas as falas analisadas através das entrevistas. A entrevistada 02 internalizou as estigmatizações e passou a acreditar que não era ser humano durante o período que esteve na rua, devido a todas as pressões sociais e negligência de seus direitos. Ainda assim, reconheceu que a rua foi muito importante para a construção de sua trajetória de vida e formação pessoal. O entrevistado 03 mostra, contudo reagiu de maneira combativa em relação as estigmatizações, se emocionando ao defender a sua humanidade.

Os motivos para procurarem a rua como seu lar também são diversos, confirmando a teoria de que a população em situação de rua é heterogênea e não segue um mesmo padrão. São histórias de vida distintas, com dores e alegrias diferentes.

A exclusão da população em situação de rua é evidente e é demonstrada por meio de critérios institucionalizados como a desconsideração na contagem dessas pessoas pelo Censo Demográfico. Desta forma, fica escancarada a invisibilidade destas, com o argumento de que o critério escolhido para aplicação da metodologia é a contagem por domicílio. A ideia do domicílio aqui é viciada e se volta para a ideia da casa quatro paredes. O número total da população brasileira é falacioso, pois diversos cidadãos estão excluídos, o que provoca a continuada ausência de políticas públicas que possam voltadas para esta população, por se desconsiderar sua presença e entender suas características e necessidades.

Conclui-se que, juridicamente, o conceito de moradia no direito não é ruim. Ele é bastante amplo e engloba as questões do direito à cidade, percebendo que morar não significa só habitar uma casa. O erro se dá na prática, nos programas habitacionais no Brasil, que não seguem a lógica defendida pelos tratados internacionais e legislações, tendo como objetivo mai-

or, somente construir casas sem infraestrutura. Movimentos sociais pela moradia existem até hoje para tentarem garantir uma mudança nessa perspectiva do governo.

Aqui, faz-se uma reflexão. Uma pessoa que tenha uma casa em um bairro afastado da cidade, sem escolas, postos de saúde ou locais que gerem emprego por perto é considerada digna, apesar de não ter acesso a quase nenhuma rede de serviços ou infraestrutura. Já uma pessoa em situação de rua, com documentos, que vive o contexto do seu território, trabalha de maneira informal, consegue acessar os serviços, mas não vive em uma casa de quatro paredes é considerada indigna pelo direito e pela sociedade.

Logo, a ideia de desconstruir o conceito jurídico de moradia veio a partir do questionamento entre a ligação de dignidade e moradia. Morar, como foi possível vislumbrar, não é só ocupar um espaço que se conhece como casa. A defesa, muitas vezes, é que nesse espaço que se constroem os laços mais íntimos do ser humano, a família. Contudo, os estudos aqui realizados apontam que um dos motivos para se buscar uma nova forma de morar é o desentendimento com a família e essa construção de vínculos também se faz com as pessoas que moram em espaços públicos em conjunto. A relação de moradia e dignidade de forma inseparável, faz com que o direito não enxergue a existência de outras pessoas em outras situações de moradia, o que dificulta nesse reconhecimento da população em situação de rua.

Além disso, existe sim uma forte influência da alta sociedade brasileira que, por exemplo, enxerga a rua como um meio transitório extremamente inseguro, e julga as pessoas em situação de rua como perigosas. Para essas pessoas, morar na rua, fere a regra social. Foi possível observar durante as entrevistas, que todos os entrevistados demonstram desejo de sair. A entrevistada 02 conseguiu e hoje vive em um quatinho com a ajuda do auxílio, fruto de uma política social. Porém, os entrevistados 01 e 03 permanecem habitando as ruas e o que os mantém é exatamente a identificação com o território, a rede de solidariedade e amizades estabelecidas.

Com a falta de contagem da população, o direito acaba se afastando dos objetos de estudo e isso implica a ausência de políticas públicas. Para além da falta, existe a dificuldade de essas pessoas serem tratadas como homogêneas, o que não condiz com a realidade. Logo, a maioria das políticas públicas são assistenciais e não desenvolvem a autonomia do sujeito. O estudo sobre o Programas como o Corra Pro Abraço revelou que esta metodologia tem grande potencial de se tornar política pública, pois ajudam as pessoas a criarem sua própria independência.

Portanto para que as políticas públicas sejam eficazes, elas precisam trabalhar em conjunto com essas pessoas e se desvencilhar do intuito assistencial de prover algo, encarando a realidade e a trazendo para dentro do projeto habitacional, por exemplo. Um projeto de moradia para uma pessoa em situação de rua passa pela necessidade de conhecer o cotidiano e as relações que esse indivíduo estabelece com a rua.

A dignidade da pessoa humana por uma perspectiva da solidariedade e não individual é mais eficaz, porque observa-se a pessoa dentro da coletividade e não de uma maneira isolada, quebrando a lógica da cidade contemporânea que isola cada vez mais os indivíduos e perpetua o comportamento da maioria da sociedade em relação a população de rua, com preconceitos e sucessivas violações.

A metodologia utilizada, através das entrevistas, teve como premissa dar voz a esta parte de nossa população, para que elas pudessem contar as suas histórias, seus sonhos e suas vivências. Como foi dito, essas pessoas também são atravessadas por sentimentos, desejos, vontades e questionamentos. São pessoas que vivem a cidade de maneira intensa, passando pelas mais diversas violações e violências. Mesmo assim, consideram a rua um lugar de liberdade, onde podem ser o que querem ser. São pessoas dignas, assim como todos os outros brasileiros contabilizados no Censo Demográfico. Enxergar essas pessoas com dignidade e dar o direito de fala para elas, é o caminho para efetivar políticas públicas de qualidade. Como canta a banda Francisco, El Hombre: “sua casa não te define, sua carne não te define, você é o seu próprio lar”.

## REFERÊNCIAS

AFFORNALLI, Marcos Vinicius. **Neoliberalismo, terceiro setor e direitos sociais: precarização e perspectivas**. Disponível em: <file:///C:/Users/user/Downloads/13338-48474-1-PB.pdf>. Acesso em: 11 set 2018.

AMORE, Caio Santo; SHIMBO, Lúcia Zanin; RUFINO, Maria Beatriz Cruz. **Minha casa... E minha cidade? Avaliação do Minha Casa, Minha vida, em seis Estados Brasileiros**. Rio de Janeiro, Letra Capital, 2015.

AZEVEDO, Sergio. **Vinte e dois anos de política habitacional popular (1964-86): Criação, Trajetória e extinção do BNH**. Disponível em <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/viewFile/9391/8458>>. Acesso em: 11 set 2018.

BARON PERISSINOTTO, Cristiana Maria. **A produção da habitação e os conjuntos habitacionais dos institutos de aposentadorias e pensões**. *IAPs*. 2011. Disponível em: <<http://revista.fct.unesp.br/index.php/topos/article/view/2287/2092>>. Acesso em: 26 ago 2018.

BARRETO, Theo da Rocha. **O “SEM EMPREGO” NA CONDIÇÃO DE “SEM TETO”: a negação do emprego e do consumo para trabalhadores precários e sua resistência enquanto movimento classista – o caso do MSTB**. 2014. Tese. (Doutorado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia – UFBA, Salvador. Orientadora: Profa. Dra. Graça Druk.

BEHRING Elaine; Ivanete BOSCHETTI. **Política Social: Fundamentos e História**. Disponível em: <[https://www.academia.edu/10270104/Pol%C3%ADtica\\_Social\\_fundamentos\\_e\\_hist%C3%B3ria-\\_Behring\\_e\\_Ivanete](https://www.academia.edu/10270104/Pol%C3%ADtica_Social_fundamentos_e_hist%C3%B3ria-_Behring_e_Ivanete)>. Acesso em: 15 out 2018.

BELLO, Enzo. **Cidadania e direitos sociais no Brasil: um enfoque político e social**. Disponível em: <file:///C:/Users/user/Downloads/1897-6577-1-SM.pdf>. Acesso em: 11 set de 2018.

BONATO, Ariadne Nascimento da Silveira; MELO, Juliane Andrea de Mendes Hey. **Núcleo essencial dos direitos fundamentais: absoluto ou relativo?** Disponível em: <<https://www.conpedi.org.br/publicacoes/66fsl345/tzfal2an/ml8w0O78FaLj60i6.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2018.

BORGES, Thiago Carvalho. **Curso de direito Internacional Público e Direito Comunitário**. São Paulo: Atlas, 2011.

BOTEGA, Leonardo da Rocha. **De Vargas a Collor: urbanização e a política habitacional Brasil**. Disponível em: <file:///C:/Users/user/Downloads/1619-5702-1-PB.pdf>. Acesso em: 11 set 2018.

BOULOS, Guilherme. **Por que ocupamos?** 3ª ed. São Paulo: Autonomia Literária, 2015.

BRASIL. *Decreto n. 7.053 de 23 de dezembro de 2009*. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm)>. Acesso em: 28 mar. 2018.

BRASIL. Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964. Institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social. Brasília, DF, 21 de ago. 1964. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4380-21-agosto-1964-377666-normaatualizada-pl.html>>. Acesso em: 11 set 2018.

BRASIL. Lei Federal n. 10.257 de 10 de julho de 2001. Estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/LEIS\\_2001/L10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10257.htm)>. Acesso em: 02 set 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 122, de 25 de janeiro de 2011. Define as diretrizes de organização e funcionamento das Equipes de Consultório na Rua. Disponível em: <[http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0122\\_25\\_01\\_2012.html](http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0122_25_01_2012.html)>. Acesso em: 11 out 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 940, de 28 de abril de 2011. Regulamenta o Sistema Cartão Nacional de Saúde (Sistema Cartão). Disponível em: <[http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt0940\\_28\\_04\\_2011.html](http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt0940_28_04_2011.html)>. Acesso em: 11 out 2018.

BRASIL. **Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.

CARBONARI, Sílvia Regina de Assunção. **A função social da propriedade urbana e a concretização do direito de moradia digna: o novo papel do direito de superfície**. Disponível em: <<https://www.sapili.org/livros/pt/cp042850.pdf>>. Acesso em: 23 set 2018.

CARVALHO, Claudio; RODRIGUES, Raoni; RIBEIRO, Guilherme. **Em busca da cidade. A luta pela moradia adequada como força motriz da reforma urbana**. Rio de Janeiro: Lumen Juris Direito, 2016.

CLOUX, Raphael Fontes. **MSTS/MSTB: A trajetória do movimento dos sem teto de Salvador/Bahia**. Salvador: Kawo Kabiyesile, 2008.

COMPARATO, Fábio Konder. **Direitos e deveres fundamentais em matéria de propriedade**. Disponível em: <[http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/comparato/comparato\\_direitos\\_deveres\\_fundamentais\\_materia\\_propriedade.pdf](http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/comparato/comparato_direitos_deveres_fundamentais_materia_propriedade.pdf)>. Acesso em: 21 ago 2018.

CUNHA JÚNIOR, Dirley. **Curso de Direito Constitucional**. 8.ed. Salvador: Juspodivm, 2014.

CUNHA, Ana Paula Brito da. **Direito à moradia dos (in)visíveis: Uma perspectiva da população em situação de rua acolhida pela Casa da Misericórdia em Vitória da Conquista – BA.** 2017. Monografia. (Monografia em Direito) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, Vitória da Conquista. Orientador: Prof. Dr. Claudio Oliveira de Carvalho.

CARNEIRO, Cássia. **Atlas sobre o direito de morar em Salvador.** Salvador: EDUFBA, 2012.

CARVALHO, Cláudio Oliveira de; JÚNIOR, Gilson Santiago Macedo. **Em que cidade você se encaixa: direito à cidade em Baiana System.** IN: CARVALHO, Cláudio Oliveira de; GRASSI, Karine;

CARVALHO, Claudio; RODRIGUES, Raoni; RIBEIRO, Guilherme. **Em busca da cidade. A luta pela moradia adequada como força motriz da reforma urbana.** Rio de Janeiro: Lumen Juris Direito, 2016.

**Corra pro Abraço: O encontro para o cuidado na Rua.** Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social; Centro de Referência Integral de Adolescentes. – Salvador: SJDHDS, 2016.

DANTAS, Miguel Calmon. **Constitucionalismo dirigente brasileiro e a pós modernidade: resistência e projeção do estado social enquanto dimensão do estado democrático de direito.** 2008. Dissertação. (Pós-Graduação em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal da Bahia – UFBA, Salvador. Orientador: Prof. Dr. Dirley da Cunha Júnior. Disponível em: <file:///C:/Users/user/Downloads/Dantas.pdf>. Acesso em: 07 set. 2018.

Delina Santos Azevedo. **A garantia do Direito à Moradia no ordenamento Jurídico Brasileiro.** Disponível em: <[http://www.lugarcomum.ufba.br/urbanismonabahia/arquivos/anais/ex3\\_direito-moradia.pdf](http://www.lugarcomum.ufba.br/urbanismonabahia/arquivos/anais/ex3_direito-moradia.pdf)>. Acesso em: 04 set 2018.

DIDIER Jr., Fredie. **A função social da propriedade e a tutela processual da posse.** Revista dos Tribunais. Fonte: Revista de Processo: RePro, jul. 2008. Disponível em: <[http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/Politica\\_Agraria/3diderjrfuncaosocial.pdf](http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/Politica_Agraria/3diderjrfuncaosocial.pdf)>. Acesso em: 20 ago 2018

DULTRA, Luana. **2a Conferência: Justiça Social e Direitos.** In: III Encontro Nacional Consultórios de e na Rua, Salvador, Universidade Federal da Bahia – UFBA, 13 de setembro, 2018.

FERREIRA, Frederico Poley Martins. **População em situação de rua, vidas privadas em espaços públicos: o caso de Belo Horizonte 1998-2005.** 2005. Disponível em: <<https://core.ac.uk/download/pdf/6519858.pdf>>. Acesso em: 28 mar. 2018.

FILHO, Renato Macedo. **Onde mora a cidadania? Visibilizando a participação das mulheres no movimento sem teto – Salvador/BA.** 2010. Tese. (Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia – UFBA, Salvador. Orientadora: Profa. Dra. Ana Alice Alcântara Costa.

FREITAS, Maria do Carmo Soares de. **Agonia da Fome**. Salvador: EDUFBA, 2003.

HARVEY, David. **A liberdade da cidade**. In: MARICATO, Ermínia ... (et al.). *Cidades Rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil*. São Paulo: Editora Boitempo, 2013.

KEPER, Christian Pierre. **Habitar a rua**. 2006. Tese. Orientador: Prof. Dr. Laymert Garcia dos Santos. (Doutorado em Ciências Sociais). – Programa de doutorado em ciências sociais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

KLINTOWITZ, Danielle. **Por que o Programa Minha Casa, Minha Vida só poderia acontecer em um governo petista?** Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/cm/v18n35/2236-9996-cm-18-35-0165.pdf>>. Acesso em: 27 ago 2018.

KUNZ, Gilderlândia Silva; HECKERT, Ana Lucia; CARVALHO, Silvia Vasconcelos. **Modos de vida da população em situação de rua: inventando táticas nas ruas de Vitória/ES**. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/fractal/v26n3/0104-8023-fractal-26-03-0919.pdf>>. Acesso em: 01 jun. 2018.

LEFEBVRE, Henri *apud* URIARTE, Urpi Montoya; RITTER, João Pedro Noronha; SILVA, Rodrigo Anjos de Andrade e. **Fraturas na Avenida: práticas espaciais de três personagens da Avenida Sete**. In: URIARTE, Urpi Montoya. *Avenida Sete Antropologia e Urbanismo no centro de Salvador*. Salvador: EDUFBA, 2017.

LIMA, Ravena. **Acolhimento Institucional e a situação de rua**. In: Grupo de Estudo População em Situação de Rua, Salvador, Defensoria Pública da Bahia, 26 de setembro, 2018

LOPES, Soraya Santos. **Direito à moradia: O marco regulatório da habitação urbana de interesse social e a efetividade do sistema nacional de habitação de interesse social (SNHIS)**. 2012. Tese. Orientador: Dirley da Cunha Júnior. (Doutorado em Direito) – Programa de Pós-Graduação – Faculdade de Direito. Universidade Federal da Bahia, Salvador.

MACIAZEKI, Rita de Cássia. **GENTE-CARACOL: A cidade contemporânea e o habitar as ruas**. 2006. Dissertação. Orientador: Prof. Edson Luiz André de Sousa. (Mestrado em Psicologia Social Institucional) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

MARICATO, Ermínia. **Globalização e Política Urbana na Periferia do Capitalismo**. <<http://www.veracidade.salvador.ba.gov.br/v4/images/pdf/artigo7.pdf>>. Acesso em: 17 set 2018.

MARMELSTEIN, George. **Curso de Direitos Fundamentais**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MACRAE, Edward; TAVARES, Luis Alberto; NUÑEZ, Maria Eugênia (Orgs.). **Crack: contextos, padrões e propósitos de uso**. Salvador: EDUFBA, CETAD, 2013.

MALHEIRO, Luana Silva Bastos. **Entre sacizeiro, usuário e patrão: Um estudo etnográfico sobre consumidores de crack no Centro Histórico de Salvador**. In: MACRAE, Edward; TAVARES, Luis.

MARX, Karl apud ARGILES, Mariglei dos Santos. **População Adulta em situação de rua: Da invisibilidade social ao direito a ter direitos.** 2012. Dissertação. (Mestrado em Política Social) - Universidade Católica de Pelotas – Pelotas. Orientadora: Profa. Dra. Vini Rabassa da Silva.

MATTOS, Ricardo Mendes; FERREIRA, Ricardo Franklin. **Quem vocês pensam que (elas) são? Representação sobre as pessoas em situação de rua.** Disponível em: <<https://craspsicologia.files.wordpress.com/2014/06/quem-voccc3aas-pensam-que-elasc3a3o.pdf>>. Acesso em: 30 set 2018.

MIRANDA, Nadja Conceição Jesus. **Espaços Públicos de Salvador: uso e apropriação pelos moradores de rua – uma análise do espaço concebido, vivido e percebido.** 2006. Dissertação. Orientadora: Maria Auxiliadora da Silva. (Mestrado em Geografia) – Pós Graduação – Instituto de Geociências, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

MIRANDA, Luiz Cezar dos Santos. **Vizinhos do (in)conformismo: O Movimento dos Sem Teto da Bahia entre a hegemonia e a contra hegemonia.** 2008. Dissertação. (Pós-Graduação em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia – UFBA, Salvador. Orientador: Prof. Dr. Jorge Almeida.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO. **Política Nacional para inclusão social da população em situação de rua.** Disponível em: <[http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao\\_civel/acoes\\_afirmativas/Pol.Nacional-Morad.Rua.pdf](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_civel/acoes_afirmativas/Pol.Nacional-Morad.Rua.pdf)> Acesso em: 28 mar. 2018.

MOREIRA, Esdras Cabus. **Padrões de consumo de crack: comentários sobre seus mitos e verdades.** In: MORAES, Alexandre de. *Direitos Humanos e Fundamentais*. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MORAIS, Maria da Piedade; GUIA, George Alex Da; PAULA, Rubem de. **Monitorando o direito à moradia no Brasil (1992-2004).** Disponível em: <[http://ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/politicas\\_sociais/ensaio4\\_monitorando12.pdf](http://ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/politicas_sociais/ensaio4_monitorando12.pdf)> . Acesso em: 05 set 2018.

MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA. **Cartilha: Conhecer para lutar.** Disponível em: <[http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/MNPR\\_Cartilha\\_Direitos\\_Conhecer\\_para\\_lutar.pdf](http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/MNPR_Cartilha_Direitos_Conhecer_para_lutar.pdf)>. Acesso em: 02 out 2018.

Movimento Nacional de População de Rua. **População em situação de rua: Vidas e Trajetórias.** In: RODRIGUES, Monica; CUNHA, Júnia Valéria Quiroga da (Org.). *RUA: Aprendendo a contar. Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.

Movimento Nacional de População de Rua. **População em situação de rua: Vidas e Trajetórias.** In: RODRIGUES, Monica; CUNHA, Júnia Valéria Quiroga da (Org.). *RUA: Aprendendo a contar*.

NATALINO, Marco Antônio Carvalho. **Estimativa da população em situação de rua.** Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7289/1/td\\_2246.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7289/1/td_2246.pdf). Acesso em: 01 jun. 2018.

NUÑEZ, Alberto; Maria Eugênia (Orgs.). **Crack: contextos, padrões e propósitos de uso.** Salvador, EDUFBA, CETAD, 2013.

REIS, VILMA. **2a Conferência: Justiça Social e Direitos.** In: III Encontro Nacional Consultórios de e na Rua, Salvador, Universidade Federal da Bahia – UFBA, 13 de setembro, 2018.

RUBIN, Graziela Rossalitto. **O desenvolvimento da habitação social no Brasil.** p 208. Disponível em <<http://oaji.net/articles/2017/1602-1487076445.pdf>>. Acesso em: 11 set 2018.

RIBEIRO, Maurides de Melo. **Drogas e Redução de Danos: os direitos das pessoas que usam drogas.** São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

SALLOUM E SILVA, Phillipe Cupertino. **O direito humano à moradia digna e o programa minha casa, minha vida no município de Ilhéus.** IN: Encontro Nacional de Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos e Fundamentais da UESC, 3,2012, Ilhéus. Anais Eletrônico. Ilhéus, UESC, 2012, p 03. Disponível em: < <http://www.redireito.org/wp-content/uploads/2013/05/Silva.pdf>>, Acesso em: 27 mai. 2018.

SAMPAIO, Marcos. **O conteúdo essencial dos Direitos Sociais.** São Paulo, Editora Saraiva, 2013.

SANTOS, Mariglei dos. **População Adulta em situação de rua: Da invisibilidade social ao direito a ter direitos.** 2012. Dissertação. (Mestrado em Política Social) - Universidade Católica de Pelotas – Pelotas. Orientadora: Profa. Dra. Vini Rabassa da Silva.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único a consciência universal.** Disponível em: < <https://www.passeidireto.com/arquivo/41110847/santos-milton---por-uma-outra-globalizacao>>. Acesso em: 20 set 2018. p 64.

\_\_\_\_\_. **O espaço da cidadania e outras reflexões.** Disponível em: <<https://www.fundacaoulysses.org.br/wp-content/uploads/img-pdf/1440003461-1398280172-vol-03-milton-santos.pdf>>. Acesso em: 16 out 2018.

\_\_\_\_\_. **A urbanização Brasileira.** Disponível em: <<https://yadi.sk/i/SICZwBcuqBiRi>>. Acesso em: 19 set 2018.

SANTOS, Elisabete; AFONSO, Roseli; RIBEIRO, Suely; MIRANDA, Cezar; VEIGA, Elba; CARNEIRO, Cássia. **Atlas sobre o direito de morar em Salvador.** Salvador: EDUFBA, 2012.

SANT'ANNA, Deise Bernuzzi *apud* MACIAZEKI, Rita de Cássia. **GENTE-CARACOL: A cidade contemporânea e o habitar as ruas.** 2006. Dissertação. Orientador: Prof. Edson Luiz André de Sousa. (Mestrado em Psicologia Social Institucional). – Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

SARLET, W. **Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988**. 3ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

\_\_\_\_\_, W. *A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional*. 11 ed. Ver e atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012, p 47.

SEVERO, Valdete Souto. **Elementos para o Uso Transgressor do Direito do Trabalho. Compreendendo as Relações Sociais de Trabalho no Brasil e a Função do Direito diante das Possibilidades de Superação da Forma Capital**. São Paulo: Editora LTr, 2016.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 38ª ed. São Paulo, 2014.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. **Mudanças recentes no mundo do trabalho e o Fenômeno da População de Rua no Brasil**. 2006. Dissertação. (Mestrado em Política Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade de Brasília – UNB, Brasília. Orientadora: Profa Dra. Ivanete Boschetti.

SOBRINHO, Sergio Francisco; Carlos Graziano (Orgs.). **Vidas Urbanas e a Vida nas Cidades: regramentos urbanos, ambientais, seletividade e violência**. Caxias do Sul: Editora Educs, 2018.

SOUTO, Isabela Augusto. **A POLÍTICA HABITACIONAL NO BRASIL: O caso do Programa Minha casa, Minha vida**. 2016. Dissertação. (Graduação Gestão Pública) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, Minas Gerais. Orientadora: Profa. Dra. Geralda Luiza de Miranda. Disponível em: <file:///C:/Users/user/Downloads/TCC%20-%20Isabela%20Augusto%20Souto.pdf>. Acesso em: 11 set 2018.

SOUZA, Elaine Gonçalves Weiss de; SOUZA, Mariana Barbosa de. **A (Des)Necessidade de Audiências Públicas como Critério Formal para Alterações Legislativas Referente a Plano Diretor Municipal**. 2014. Disponível em: <<https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/viewFile/11782/1534>>. Acesso em: 28 mar. 2018.

SOUZA, Jessé. **A doença da humilhação**. In: SOUZA, Jessé (Org.). Crack e exclusão social. Brasília: Ministério da Justiça e Cidadania, Secretaria Nacional de Política sobre Drogas, 2016.

SPOSATI, Aldaíza. **O caminho do reconhecimento dos direitos da população em situação de rua: de indivíduo a população**. In: RODRIGUES, Monica; CUNHA, Júnia Valéria Quiroga da (Org.). *RUA: Aprendendo a contar. Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.

TRINDADE, Filipe Mateus Lima Guimarães; VIOLANTE NETO, Edison. **Uma análise da participação popular na construção do PDDU de salvador**. São Paulo. 2017. Disponível em:

<[http://anpur.org.br/xviienanpur/principal/publicacoes/XVII.ENANPUR\\_Anais/ST\\_Sessoes\\_Tematicas/ST%2010/ST%2010.3/ST%2010.3-05.pdf](http://anpur.org.br/xviienanpur/principal/publicacoes/XVII.ENANPUR_Anais/ST_Sessoes_Tematicas/ST%2010/ST%2010.3/ST%2010.3-05.pdf)>. Acesso em: 28 mar. 2018.

URIARTE, Urpi; Montoya; RITTER, João Pedro Noronha; SILVA, Rodrigo Anjos de Andrade e. Fraturas na Avenida: práticas espaciais de três personagens da Avenida Sete. In: URIARTE, Urpi Montoya. **Avenida Sete Antropologia e Urbanismo no centro de Salvador**. Salvador, EDUFBA, 2017.

VEZEDECK, Lucas. **Cartografias dos desejos e direitos: Quem são as pessoas em situação de rua, afinal?** [Mensagem Pessoal]. Mensagem recebida por: <eddicarla@gmail.com>. Em: 15 mai. 2018.

VIANA, Rui Geraldo Camargo. **O direito à moradia**. *Revista da Faculdade de Direito*. Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 95, jan. 2000. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67487>>. Acesso em: 03 jun 2018.

**ANEXOS****TRANSCRIÇÃO – ENTREVISTA NÚMERO 01**

33 ANOS

REGIÃO PELA PORCO

EM SITUAÇÃO DE RUA

**1- Como você foi para rua? Como foi a sua história?**

“Comecei a morar na rua depois que comecei a usar droga. Comecei a usar essa droga aí, acabou com a minha vida, porque já tem uns 16 anos já, a idade de meu filho, que eu convivo na rua. Mas convivo na rua, vou pra casa, mas minha convivência na rua mesmo, porra, tem que época que eu levei mais de anos sem ir em casa, bota anos nisso. Agora de vez em quando eu vou em casa, na casa de mainha lá, dou um tempo, aí vou pra rua de novo... andava com os cara e os cara morava no Rio Sena e fumava pitico e também no cachimbo, tá ligado? E nisso, a gente ganhava um dinheiro, a gente metia pã antigamente, tá ligado? Saidinha bancária, a gente metia bronca. Aí, os caras usava a deles e eu já cá só usava maconha e umas cervejas, curtia com as mulheres, tá ligado? Mas depois, com o passar do tempo, nós fomos pro interior lá em Maragogipe, onde meus filho mora, ai chegou lá, ai brigou com a mulé pã, ai veio uma fita lá, ganhei um dinheiro lá, ai chamei um camarada que eu conheço das antiga, nascido e criado comigo, ai mandei eles pegar uma parada pra fazer um pitico, ai eles ‘não vei, pitico é ruim, pã, bota na lata’, porra meu irmão, ai eu botei na lata, quando eu botei na lata, pronto, até hoje, mais de 16 anos já usando essa porra, mais de 16 usando, mas na rua tenho 16”.

**02 – Mas na lata direto, sem maconha?**

“Sem maconha. Depois passei a fumar no cachimbo, mas mainha deixava eu fumar dentro de casa, ficava dentro de casa lá, lombrado dentro do quarto, lá em casa tem embaixo e em cima, são três quartos: o meu, o do meu irmão que os polícia matou, o de minha irmã e outro irmão e o de minha mãe que era o de cá da frente. Minha mãe deixava eu usar dentro de casa, mas só que devido muitas coisa que eu fiz também, aprontava, bagunçava, mandava os cara tomar não sei aonde, aquela onda toda, ai eu cheguei e me sai de lá da favela. Aí voltei de novo pã, conversei com os caras, depois do acidente que eu tive, aí voltei pras drogas e comecei a me envolver de novo. Fiquei 4 meses sem andar, de cama, 2 no hospital e 2 em casa. Quando eu

comecei a andar pã, movimentar, me envolvi de novo. Ai pronto, a gente pegou umas drogas aí, começou a vender, aí começou a negócio de facção, os cara começou a invadir lá, trocar tiro... ai eu me sai, peguei uma parte pra mim, me sai pra rua pra me droga... Chegava quase todos os dias na sete portas (pela porco), 5 g de crack, 5g de cocaína e ia pro hotel, chamava a mulher e ficava no hotel, o dia todo, só saia de madrugada”.

### **03 – 5g todo dia?**

“Quase todo dia. Um exemplo, peguei agora 5g pá, agora de manhã, aí tomava um café reforçado pã, aí descia pra sete portas. Aí pegava uma mulher pã e aí ficava trancado, só fumaça dentro do quarto. Dentro do quarto, aquele... a pessoa que não fuma, tá ligado? Se sente mal, uma pessoa já tá ali, naquilo, já tá usando, naquele abafamento ali, porra, a pessoa não tá nem ai, se lombra mais ainda. Eu saia de lá de dentro do hotel de madrugada, no outro dia de manhã, porra, tontura na cabeça, aquele mal estar, tá ligado? Ai me saia pra casa, ficava uns dias sem vim, depois vinha de novo. 2, 3 dias, vinha de novo, mais 5g de pó e 5g de cocaína. Trabalhava com essas porra, depois o bicho começou a pegar, me sai pra rua de vez. Falei ‘o mainha, vou pra rua de vez’. Mainha nem lá tá morando mais, a casa tá abandonada lá de mainha”.

### **04 – Você tem uma relação com sua mãe até hoje?**

“Tenho. Mainha trabalha na calçada, de frente a estação da leste, vendendo verdura. Ela vendia do outro lado, mas só que, agora ela passou pra cá, de frente a leste”.

### **05 – E como é que foi essa decisão de você ir pro Pela? No território, como foi?**

“Colava no gravatá, tá ligado? 28... Eu gostava mais de dormir em Brotas, em brotas ali todo mundo me conhece lá na área, andava mais de 5 anos lá, ainda ando né... e tinha medo desses negócios de covardia, ai eu chegava e dormia lá, que é muita descarração que rola ai. Ai depois comecei a ver um ferro velho na sete portas pã, ai comecei a vender material lá e pegar droga lá, ai conheci o camarada lá, é brother ele, ai começou a me dar apoio, conhecendo todo mundo, aquela onda, até hoje to lá na Sete Portas. E to gostando né vei, não vou mentir. Não de ficar na rua, mas no lugar que dá pro lugar ganhar o dinheiro, dá pro cara ganhar um dinheiro. Um lugar que é de trabalho, um lugar que a pessoa não discrimina a pessoa que já é antiga. Também não me joga como andava antigamente. Só andava sujo, só drogado o dia todo. Todo dia usando droga. Todo dia ó... oxe, minha roupa então. To andando limpo agora, esses dias, só andava encardida cera. Roupa pra mim usava hoje, quando era depois de 2, 3 dias já tava encardida mermo, jogava fora. Ganhava mais, jogava fora. E aí to até hoje. De vez em quando

eu vou em casa pã, mas não me sinto legal não lá não. Não vou mentir, tá ligado? É ruim ficar na rua parceira. Em casa, quer dizer, às vezes, aquela discussão entre mãe, irmão, ainda mais meus irmãos que ficam cheio de ódio da minha cara. Eu me drogo mermo, to nem aí. Aí fica botando pilha na cabeça de mainha, oxe, nem fico em casa. Me saio pra rua mermo. Arrumei uma mulher aí, vamo ver se eu quieto de novo. Ela é até mil grau, tá me ajudando. Me tirou dessa vida aí, que eu tava levando. Mas depois eu voltei. Ai fiquei na casa dela uma rapá, sem fazer nada. Não, isso é absurdo. Ela trabalhava e eu dentro de casa, o paí. Mas eu cuidava da casa também, tá ligado, arrumava, pã. Ela chegava em casa, tava tudo arrumado, nada bagunçado. Lavava os pratos, passava um pano pã. Ela ia chegar cansada pra fazer as coisas, não pode pivete, tá ligado? Mas me senti mal. Ai de vez em quando dava uma escapulida. Ia pra lá pra favela, ganhava um dinheiro e voltava. Antes dela chegar, tá ligado? Sempre dava uma escapulidinha, pá. Aí gastava o dinheiro de quebrada. Falava que foi mainha que me deu, minha tia. Minha tia me ajuda, agora que não tá mais porque eu to na rua usando droga. Ai pronto. Ai eu me senti incomodado e colé, sabe de uma? Vou embora. Aí me sai de lá, peguei um sete portas. Ela foi lá duas vezes me buscar e eu falei ‘vou não, quero mais não, não vou voltar mais não’.

#### **06 – E você pensa em ir pra uma unidade de acolhimento?**

“Não me acostumo não, parceira. É muita... depende também das convivência. Porque quem faz nosso campo é nós mesmo. A gente pode bagunçar, fazer o que for, mas não pode ser igual a eles. Cada qual no seu cada qual. Mesmo você sendo usuário, a pessoa usuário de droga ou não, mas eu tenho que se igualar igual a eles. E esse lugar aí os cara comedia, ainda mais quando tem aquele grupinho, que gosta de xavecar, rolar armação e ai é a maior onda. Prefiro mermo... Cecília uma vez ia me jogar lá no centro POP da Vasco e eu não quis não. Tá ligado? Às vezes você vai pra rua, tem seus ambientes, já suas paradas, ai você guarda. Você guarda a roupinha e aí rolou imprevisto de você não poder entrar (na casa abrigo), o trabalho rolou pã, um carroto. Aqui rola muito carroto, os cara do caminhão chama e o pessoal chega atrasado, quando chega lá o bagulho tá arrombado. Quem é que vai saber quem foi? Ai eu, deixei quieto. Falei ‘não, não quero não’. Mas é bom, não vou mentir pra você. Tava pensando até em conversar com ela pra ir pra lá, se arrumava uma vaga, tá ligado? Ainda mais eu meus documentos é do interior, seria até mais fácil, né não?” **(respondi que não sabia, falei que talvez ele tivesse que fazer esse movimento de ficar indo lá)**

#### **07 – Como é a dinâmica do seu dia?**

“Tomo café, vou fazer minha reciclagem, depois uma massa pão, fico de quebrada gastando com a cara dos outro lá, com a cara do dono do ferro velho, vei. Dou risada o dia todo gastando, vei”

### **08 – E os vínculos aqui no Pela?**

“É. Colo com os mesmos, colam mais comigo. Minha parceira é essa. E o dono do ferro velho, a gente fica lá gastando, não guenta ficar sem mim. Se ele souber que eu to na área, manda logo me chamar. É massa, vei. Mas outras cabeça ali é só pra tá se drogando ali. Ai tá no meio deles ali, se drogando pão, mas fora isso, não sou muita aproximação com os cara não. Não dá ousadia, não faz nada o dia todo, só sentado. As vezes a pessoa vai faz um corre, como eu mesmo que reciclo, quero me drogar, curtir minha lombra, pá, sossegado. Aquela região que a galera fica do caminhão, né. Ai quando a pessoa chega, que tá sozinho, eu e deus e pão, independente, deus tá ali do lado mas tá protegendo. Não tá usando, mas tá protegendo. Tá de olho em nós pra que nada aconteça. Aí chega um, aí chega outro e já pega um pedaço e já é aquela onda. E o cara tá na onda, na fissura, ai começa a... ai eu me afasto logo. Não vou mentir, parceira. Eu gosto de viver minha vida em paz, de boa. Não procuro problema, também não quero que procure problema comigo. Porque se não... quem tem casa é caracol, eu não tenho casa, eu não tenho moradia, então mete a porra nium é daqui pra li. Mete a porra em mim também é daqui pra li. Então prefiro evitar, tá ligado cera? Uma vez no comércio mesmo aqui ó, ta vendo aqui? (me mostrou algumas cicatrizes no corpo de facão). Aqui foi facãozada, os cara tentou me matar par pegar minhas paradas. Magoou, mas também guerreei com os 4. Dizendo eles que foram 4 né, sei lá. Não tava lembrado, tava com umas parada mil grau, uns sapatos mil grau, umas correntes batendo que eu tinha ganhado, umas roupas e umas paradas de computador na caixa ainda pão... Os cara criou olho, ai veio de lá pra cá. Aí passou pra pedir meu chapéu emprestado, tá ligado? Mas só que o cabelo tava grande pra porra, ai eu falei ‘Não vei, meu cabelo tá grande’ e ele ‘Có foi, deixa aqui’” ‘Vou deixar meu cabelo assim por que você quer é?’ Ai o outro veio de lá com uns facão, ‘Que nada vei, perdeu’, ai veio com o facão aqui ó (me mostrou a facada). Porra pivete, fiquei meio azoado. (falou um pouco sobre a violência que aconteceu, como foi a cena. Isso foi no Comércio, perto da praça das mãos). Ali do lado tinha um quartel, perto da LE BISCUIT, não sei se ainda funciona. Quartel não, ficava uns carro da polícia. Aí eu cheguei corri pra lá pá, invadi lá. Aí os cara ‘Qual foi isso ai, vei? Pau?’ ‘Não, os cara que tentou me matar ali pra ficar com meus pertences ali’ ‘Você não mexeu com mulé de ninguém não?’ ‘Rapaz, eu não sou de mexer com mulé de ninguém,

rapá. Posso olhar, admirar, mas buli eu não bulo não pá'. Aí me jogou na viatura, aí eu fui lá, chegou lá os cara não tava mais lá. Aí me levou pro HGE".

**09 – Você acha que a rua tem alguma coisa positiva?**

“Porra, a única coisa que tem positiva é só o dinheiro. Trabalho”

**10 – É você me falou que tem esses corres, que é fácil de conseguir.**

“É, é fácil. Mas pá dormir, pá conviver não presta não. É ruim demais. Você vai dormir e não sabe se vai acordar. O problema é esse. Tá andando não sabe o que vai acontecer com a pessoa. Tá ali se drogando, tem gente que passa, olha, tenta fazer uma covardia com o cara. Então na rua é barril, parceira. É barril pra pessoa conviver na rua. Cola quem quer, quem é ruim. Eu mermo uma hora dessa podia tá em casa, de boa, sossegado, só que a droga não deixa não. A química é muito ruim, bate no sangue legal, parceira. Eu hoje não só não me droguei desde de cedo porque eu vim pro curso, tá ligado? (curso de redução de danos do programa corra pro abraço). Porque se não já ia tá lá na onda”.

**11 – E quando você vai fazer seus corres, você se droga?**

“Não, vou de cara. Só fumo só a massa. A maconha eu fumo, é de boa, dá pro cara ir destilando pá. Gastando a lombra. Mas o cara usar o crack, a cocaína, o cara fica naquela fissura é ruim demais. Reciclar drogado é ruim demais. Até quando eu ia fazer minhas coisa ruim, eu ia de cara pra saber o que eu tava fazendo, tá ligado? Nem maconha eu fumava. Ficava de cara, ia lá ganhava meu dinheiro, quando eu voltava aí sim. Ai já era outro esquema. Ficava na onda, os polícia invadiu a casa de mainha, aquela onda toda. Mainha uma vez quis me botar pra fora porque entrei lá com uma metralhadora, duas pistolas e um oitão. Um quilo de crack e dez de maconha. Mas eu pensei que mainha não viu, tá ligado? Eu botei dentro do saco de nylon e mainha tava lá em cima, pegando a visão e eu não vi po. Quando eu passei devagarzinha, olhando tudo na casa, quando to no quintal, mainha chega ‘venha cá sua desgraça, ta certo isso aí?’ com um cabo de vassoura, po maior onda. Ai querendo me jogar pra fora de casa, cheguei e entreguei os bagulho pros cara lá. Eu sei que eu tava errado, isso vai pra mente, cê é doida? A polícia já invadiu lá em casa um bucado de vez já atrás de mim vei. Tinha um cagete que não aguentava ver nós com dinheiro. Nós chegava, pegava nosso bagulho, meu negócio era dinheiro, esses negócio de aparelho nunca gostei, até hoje. Meu negócio é dinheiro, é mercado, farmácia, já fiz muito isso, tá ligado? Aí po, pá, sei que era maior onda chegar em casa com essas paradas. Com dinheiro, com droga. Mainha ficava turbinando, era. Ai de vez em quando eu dava uma ponta a mainha, aí ela ‘Não quero não e pá, não sei o que’,

aquela onda, ai eu ‘Perae mainha, sou novo aqui...’ Isso quando não dá na rua, depois que eu vim conhecer isso da reciclagem pã e trabalhar, ter o apoio dos pessoal na rua, ai conhecer os cara que chama pra trabalhar, ai eu não, falei não, vou continuar nessa aqui agora, porque tá melhor. Tirei duas cadeia, cê é doido. Não quero mais, 2009 e 2010. Duas seguidas, é brincadeira? O pai que onda. Ai não serve não po, é bom quando o cara tem um trabalho, sem se drogar, porque a vida, po, minha vida antigamente era boa demais. Era ótima minha vida, chegava em casa suave, sem preocupação, o que ia acontecer comigo ou não, tá ligado? E a pessoa nessa vida fica preocupada, não sabe se vai acordar. Sabe que vai dormir, vai deitar, não sabe se acordar e aí? Porra chega, o cara acorda azoado, já foi pai. Já vi muitos parceiros morre assim. O cara pegar, chegar de madrugada, mete o pé nas costas. Os polícia uma vez da central de flagrante, me seguia, eu tava me drogando a noite toda, fui dormir quase de manhã, umas quatro e pouco, porra quando deu 5/6 po, a polícia deu na porta de casa, tinha brigado com a mulher e ela saiu lá da casa que mainha alugou, saiu e fui pra casa da mãe com meu filho, era pequena ainda. Os cara ‘Olhe pelo buraco da fechadura ai’, eu lombrado, deitado. Falei ‘Não, calma aí que eu vou abrir, pelo amor de deus’, peguei a identidade botei no bolso. Isso ele tinha matado o parceiro, eu não ouvi pivete, pire aí. Pense aí o que a droga faz? A droga quase me mata. Se eu tivesse de cara, podia ter ouvido os tiro, podia até ganhar o pino-te, sabia que o bagulho ia... pensar que não, os cara pegou o parceiro e matou. Botou do lado de fora assim e largou no peito, só de metralhadora. Deu seis tiro na cara. O parceiro que conseguiu correr, que foi no pé de carambola, subiu, ficou lá em cima. Outro conseguiu correr também. E eu fiquei de bobeira, encurralado dentro de casa. Aí os cara chegou pã, queria meter o pé. Ai eu ‘calma que eu vou abrir, pelo amor de deus, não tem nada não’. Ai já foi logo me arrebrandando. (Falou sobre a violência). E nisso pivete, são os cagete que mora na favela, o pai que onda? O cara quase me mata, foi Deus que não deixou. Os cara me levou lá pro matagal que tem no Pau Míudo, um matagal lá, tá ligado? E a mulher mandando pivete, os polícia me matar. O pai que onda. Aí tinha matado o parceiro, pã, tá ligado? E o cara de boa, não tinha prêmio, se o cara ficasse sem reagir, não tinha nada, não tinha dólar, não tinha arma... eles queria matar mesmo porque a mulé mandou. Aí fui pro interior, fiquei um tempo corrido de lá, de lá da rua. Fiquei uma rapá no interior, corrido, mais de meses. Ai quando eu voltei, os parceiro foi, pegou o marido dela e deu um bucado de tiro e nela também. Quase mata. Aí os cara saíram de lá da favela, eu fiquei um tempo corrido de novo. Aí foi a maior onda, minha vida foi uma guerra da porra. E tá sendo até hoje, eu na rua me drogando, tá certo isso? Não tá né.

**12 – Como é essa sobrevivência na rua pra você? O medo vem de onde? Da polícia ou de outras pessoas?**

“Porra piveta, o medo é de dormir e não acordar mais. Cheio da covardia. De tá ali sentado no canto, muito doido e chegar os cara ai, sei lá, tá ligado? Até os cara mesmo que eu já baguecei. Às vezes eu fico ali no caminhão, olhando e fico com medo. Quando mais quando eu to me drogando. Que a droga mexe no psicológico do cara. Essa droga quando a pessoa fuma, ela faz a pessoa lembrar de coisas passadas, tá ligado? E o cara já fez, já meteu bala, já matou, já roubou e pã. Ai o cara fica com aquilo na mente ‘Será que os cara vai vir aqui?’. Aí fica naquela, tá ligado? Com aqueles pensamentos: ‘Será que os polícia vai vir ai também?’. Aquela onda. É a maior onda”.

**13 – Qual o lugar mais tranquilo que você procura pra dormir?**

“Lá na Vila Laura, é mil grau pra dormir. Vila Laura, Brotas. São os melhores lugares que eu gosto de dormir. Depois de passar o dia naquele pela ali vei, durmo de baixo do caminhão, tá ligado? Tem um caminhão lá que eu durmo embaixo, porque os cara não quer mais a gente dormindo ali no meio fio, tá ligado? Aí todo mundo agora tá dormindo do outro lado da cesta ou no caminhão. Mas ali na cesta é muita pala. Toda hora transita gente, toda hora. Aí eu prefiro dormir mais encurralado, que não passa gente toda hora. De baixo do caminhão, fico lá de boa. Quando dá de manhã, acordo, agradeço a Deus e aí pronto, tomo café e sigo meu rumo. Tem vezes que eu fico na maresia, tá ligado? Quando eu to ressaquiado demais assim, eu fico na maresia, ressaca passa lá pra de tarde, pra de noite, tá ligado? Ai pronto, quando é no outro dia que dá pra fazer o corre, eu faço. Mas quando não dá, eu fico na maresia o dia todo. Só gastando”.

**14 – E o corre é sempre a reciclagem ou tem outro corre?**

“Reciclagem, às vezes o cara do caminhão chama pra dar uma apoio em mudança, carregar uns entulhos. E dou um lá no ferro velho, levo material pet, papelão, papel branco. Chego lá descarrego com ele. Levo latinha também. Ele me dá uma ponta. De noite ele se sai e eu fico lá de bobeira. Esperando não sei o que vei. É brincadeira. Tem vários meios de ganhar dinheiro. É bom vei, a pessoa sempre correr atrás da parada que é seu. O problema é a convivência na rua. A convivência na rua é barril. Mainha queria alugar uma casa pra mim, mas eu tava com uma boneca da área ai, queria meter ácido ni mim e as porra, porque eu queria ir me embora. Trabalhava o dia todo, dava um pau da porra, trabalhava o dia todo, ganhava o meu dinheiro e de noite, eu ia embora pra casa. Ai na reciclagem, as vezes achava uns batom novo,

que a galera joga, batom, maquiagem, perfume mermo... O pai o que eu achei hoje aqui (mostrou o óculos), achei perfume, aparelho e levava direto pra casa. Mas ela queria me tratar mal, dizendo que eu tava com mulher na rua, que não sei o que, pegando viado, aquela onda. Ai eu, tá bom, deus vai lhe dar seu doce. Pelo certo. Até a data de hoje, parti avoadado. Tem uns 4 meses ou é 5 que eu não vou lá. E ela já falou ‘olhe, diga a ele que eu vou pegar ele e vou matar ele nessa sete portas’. Eu to esperando, mas tem que me pegar dormindo. Se me pegar acordado ali, ela é maluca. Ali tem um bucado de bagulho malocado que ela nem sabe. Tentar meter a cara, oxe, já foi”.

### **15 – Existe uma proteção ali da galera? Vocês se protegem?**

“A única proteção nossa é Deus. E abaixo de Deus, tem a faca. Ou nós mesmo. Se vier alguém pra querer caminhar, nós que tá convivendo ali não vai deixar, né? E quando nós mesmo briga lá, nós mesmo discute lá, cada um se garante, ninguém se mete, descer a caceta lá. Mas em termo assim de covardia, um exemplo, cola todo mundo, ali eles mesmo tão brigando entre eles, nós que convive também, ou separa, ou deixa os dois se garantir, tá ligado? Quem tiver unha maior, sobe na parede. Pra acabar logo a rixa, tá ligado? Mas se vier de fora, não. Nós ai reúne e pega daquele jeito. Aí depois da ideia lá em cima pro patrão, ai tá todo mundo em casa. Passa uns dia corrido, depois volta tudo de novo. Dá em que? Dá em nada. Quando alivar, tamo lá de novo de quebrada. É onda viu, parceira. Agora a pessoa passa por cada uma, discriminação e a porra. Eles toca fogo, mete a porra. Os cara toco fogo no parceiro e na mulher. Segundo, a mulher do traficante lá começou a colar com ele e fumar pedra. Aí o pivete soube, pegou eles e tacou fogo. Dizendo que ele que seduziu pra fumar droga, o pai que onda? Aí tocou-lhe fogo. Não tava nem dormindo lá, tava dormindo no Santo Agostinho. Ali na Djalma Dultra, ali pã, tem uma quebrada que chama Santo Agostinho. Ali também é bom de dormir. Onde eu reciclo. Toda semana. É segunda, quarta e sexta, tá ligado? É dia de coleta lá nas área. Santo Agostinho, Vila Laura e Vila Verde. Segunda, quarta e sexta.

### **15 – Por que é bom de dormir lá? É menos movimentado?**

“É, lugar onde só tem barrão. Você dorme e acorda com café do lado. Umas moeda do lado, cinco real, um real, dois reais. Os pessoal sempre ajuda, tá ligado? Já conhece o cara também, ‘não, ele ainda aqui pá’. Oxe, eu durmo o dia todo, vei. Ainda acordo já com café, com comida, com tudo. Água gelada e as porra. Tem um coroa mesmo que eu durmo atrás da oficina, é na rua, mas é um passeio mil grau pra dormir. Aí eu durmo ali do lado, aí quando é de manhã os coroa me chama, me dá um café, tá ligado? Copo descartável, traz o café ou biscoito ou pão e uma água gelada na garrafinha. Ai eu como pá e deito de novo. Apago. Po vei, cansaço,

parceira. Aí apago de novo. E aí quando acordo já desço pra minha rotina. Me pico lá pra sete portas, ai fico lá na sete portas. As vezes acordo já reciclando, desço com minha reciclagemzinha básica. Às vezes eu pego uns carrinho de Bompreço, aqueles carinhos? Que ali pega mais carga, ali é melhor pra, ali você leva ferro, leva papel branco, papelão. E aí o dinheiro acrescenta mais. E a pessoa na mão, as vezes cê se bate com uma geladeira, um motor, um fogão, umas parada assim mil grau, um ar condicionado mermo, é malote pra carregar, ar condicionado, porra, pesa demais, e ai quanto mais você rodando com aquele peso, o peso vai aumentando, tá ligado? Aí vai aumentando o peso, é barril. Carrinho não, carrinho é melhor. Hoje mesmo, eu fiz 40 e pouco reais. Rapidinho. Sai dez horas, cheguei doze e dez. O paí, 40 e pouco reais. Como é que não dá dinheiro? Se eu saísse de novo, fizesse outra viagem, podia fazer mais ou menos. Mais, tá ligado? Sempre dobrando o dinheiro, pã. Conhecendo o canal, aí já vai ni outro, tá ligado? Onde a pessoa não foi. Ai o que ele tem aqui, você não achou aqui, você pode achar aqui, você pode achar lá, tá ligado? E ai é mil grau”.

#### **16 – E você acha que tem liberdade na rua?**

“É muita liberdade. Liberdade, a gente já ta na rua, já ta de boa já. Acorda a hora que quer, dorme a hora que quer, faz o que quer, tá ligado? Em casa, você não pode fazer isso. Tem casa dessa aí, tem mãe que se passou de 10h, passou de 8h, tem que acordar. É, se não acordar é a maior onda. ‘É vagabundo, descarado, e pá aquela onda’. O que? Fique aí. As sugestões de mainha, daqui a pouco, ela fica falando. ‘Que nada mainha, perae, to cansado’. Aí dormia mesmo. Ai ela falava que era melhor ficar dormindo, do que estar na rua com os cara. É, os cara chegava me chamando. Ai mainha já perguntada ‘Cê quer o que com? Vai dar comida? Vai chamar ele pra tirar documentou alguma coisa? Tá dormindo, não vai sair não. Ele que saia pra ele ver’. Aí tinha que respeitar as vontade de mainha, olha as ordens de minha mãe. Como é que sai? Mas na rua não, a gente tá de boa. Tem um ar fresco pra gente respirar, tem muitas coisas pra gente admirar, olhar. Porra, é massa. Muitas coisas boas, não vou mentir. Na rua você tem uma vida de boa, faz o que quer meu parceiro, não vou mentir. O problema é só na hora de dormir. A pior hora é só essa. Só penso nisso. Dormir, já pensou? A pessoa não acordar mais. Ave maria, quando acordar já tá em outro país. Tá em outro mundo mesmo. É a maior onda. Um dia eu saio dessa, em nome de Jesus. Fui pra sargento Isidorio, os cara queria me botar na camisa vermelha. Liguei pra mainha, dois dia na camisa vermelha e fugi de lá pelos mato. Ai mainha já tava na sede do coro, que eu trabalhava com joia. Trabalhava no Santo Antônio. Fazia corrente de ouro, aliança, pá, essas paradas. Oxe, trabalhei muito vei. Rapidinho eu aprendi. (Falou que fazia brinco com frio de cobre, mostrou um brinco, diz que

faz esses brinco tudo, explicou como faz com fio de cobre, como faz, demonstrou). Porra, é massa. Aprendi mesmo, de prata mesmo. Dei uma pra mainha de prata, fiz um pra minha tia e um pro meu irmão. Eu mermo que fiz vez. Prata mermo e ouro, vei. Oxe, o cara me bancava. Me colocou numa auto escola em Feira de Santana, mas devido a droga, joguei tudo pro ar.

### **17 – E você não tem contato com seus filhos também, né?**

“Não, do interior não. Só os daqui. Interior só vi no São João, ano retrasado, que eu tive lá. Agora o mais velho tem 16 anos, a menina já vai fazer 15 agora. O primeiro vai fazer 16, 5 de agosto. Uma vai fazer dia 22 de setembro, é brincadeira. E tenho um de 11 e um de 10, vai fazer 10. Dois aqui e dois lá no interior. Tenho 33 anos. Idade de cristo. Comecei cedo, mundo doido. Queria saber de que rapá? Se não tivesse perdido o primeiro, ia ta com com fazendo 17 a 18. O primeiro. E é brincadeira rapá, essa mulher que eu arrumei. Eu tava nem ai. Queria saber de que? Oxe. Até hoje. Agora me cuido mais, esses negocio de doença. Eu me recuo mais. Oxe, já tem cinco meses que eu não pego ninguém. Não faço nada. Com medo de doença pã, essas coisas. Também parece que aquela boneca jogou alguma macumba ni mim. Teve uma vez que a gente foi arriar um despacho, não sei que diacho foi aquele que foi arriar com lá na Paralela. Desse dia pra cá que tomei a decisão de não voltar mais. Voltei uns dias pã, depois não voltei mais, falei que nada, vou cair é fora. Desse dia pra cá, po maluco. E meu documento ta la, meu laudo medico, tá lá na casa da mãe dela. E ela falando ‘mande ele vir pegar, to aqui esperando ele pegar o documento dele’. Ma eu vou, sou desacreditado, mas eu vou. Quero entrar no meu INSS. Tenho o femur e a bacia quebrado. Eu pego peso de gaiato, tem vezes que isso daqui doi. Quando fizer assim (mostrou os movimentos)

### **18 – E isso foi um acidente?**

“Tem uma platina no corpo. Eu tenho medo de quebrar, se eu tiver pegando peso e quebrar, e aí? Se quebrar de novo? O acidente foi no Pela. Os cara matou até o cara. Eu tava dormindo, só que nesse dia a gente fumou maconha o dia todo. Só fumando maconha e laricando pá, aí quando foi de noite, chegou os irmãos lá dando sopa, pã, roupa. Ai nois pegou o jaleco, a gente pegou quatro. Oh que onda, a gente ficou gastando pã. Quando foi de madrugada, a gente dormiu apagou, muitcho doido. Ai só viu... eu nem vi nada, pivete, não vou mentir. Quando eu acordei, todo pã, eu sangrando, esse braço quebrado. Esse braço assim, oh (mostrando). Ai quando eu acordei, cheguei a botar ele no lugar, mas não sentia nada. A única coisa que eu queria mermo era so movimentar as perna. Ai quando os cara me botou na SAMU assim, tá ligado? Com o cinto pã e com o braço aqui assim, eu só queria mexer aqui o vei, a perna. E a de cá foi pior que quebrou aqui, tá ligado? E aqui tem um parafuso. Eu só queria mexer só

essa aqui. Puxar, forçar, a mulher ‘calma rapá’, segurando, puxando. Porra, quando passou tudo pã, eu fui me ver já legal mermo assim, já tava já com o ferro no braço, um bagulho aqui. Aqui mermo tem uma cicatriz, tem uma chapa aqui, um corretivo aqui, aqui e um do braço. E aqui na perna também, tá ligado? Porra e meu maxilar doía, não tava conseguindo me alimentar. Ela queria botar a sonda por dentro, pra eu me alimentar. Mas só que eu molhava o pão no café, tá ligado? Pra não botar aquele, pra não me alimentar por aquele bagulho. Aí molhava o pão no café e mastigava devagarzinho. Po, foi uma onda da porra. E o finado larica, rancou a face dele e o braço. Abriu ele, o carro bateu aqui na quina e voou, o cara perdeu o controle... O cara tentou fugir, o casal que tava com ele... Segundo os pessoal, disse que achou droga com eles, tá ligado? Eles vieram em alta vei, a pancada foi tão forte que o carro voou. Passou por cima do rio, foi cair lá em cima do passeio. (explicou como foi). O paí que onda. O cara ia fugir, a galera ai pegou ele, lixou ele, caiu dentro do rio. Os cara ai pedrada na cabeça, matou ele só de pedrada na cabeça. Os dois casal ganhou, se saíram. Agora se ele tivesse tentando fugido, agora o cara tentou correr, um acidente daquele ali, cê é doido? E eu barriado com o braço todo desgramado, o finado com a face arrancada, o braço, peito aperto, da pancada do carro. Como é que vai deixar um cara desse fugir? Vai nada. A população pega mesmo. Quanto mais os parceiro ali, a galera do Pela. Pegou o cara e eu nem vi. Chegou lá, os polícia disse que fui eu que mandei. Ó que onda. Falaram que eu mandei matar o cara. Falei: ‘Vem cá vei, como é que foi que fui eu que mandei, eu com a boca barriada aqui, se conseguir falar. Todo quebrado’. Não tava nem entendendo o que tava se passando. Eu juro por Deus. Ainda queria porque queria que eu falasse, disse que não sabia de nada. Quando eu acordei, já foi no hospital, ele perguntando quem matou. Ai eu ‘Pior ainda cê tá perguntando isso’. Tava na cama mesmo. Podia fazer mais nada, já tava ali já de quebrada. A única que eu fiquei com medo, sabe o que foi? O pessoal a família do cara, chegar lá tá ligado? Largar alguma coisa, pra colocar um bagulho ni mim e eu morrer, tá ligado? Ficava com medo. Fiquei com medo. Disse que a família tava indo lá direto atrás da galera. Só que eu tava internado. Dois meses no hospital, dois em casa. Ai depois voltei pra rua de novo. Comecei a me drogar, voltei pra rua. Eu pego peso de gaiato.

### **19 – Como é o seu acesso nos lugares? Você acha que tem dificuldade?**

“Não, tenho documento. Tenho cartão do sus, cpf, identidade, só não tenho carteira de trabalho. Se não tivesse documento, essas coisas, seria mais difícil. No dia do acidente mesmo, a SAMU teve logo lá. Teve reportagem. Cê não soube não? Teve reportagem, teve tudo lá. Pas-

sou no jornal e as porra. Os cara tava assistindo lá na rua, me viu deitado e as porra. Na onda, agoniado. Foi a maior onda. Barril. Mas um dia eu mudo, em nome de Jesus.

## **20 – E você quer mudar?**

“Claro, como é que eu não quero parceira? Ficar nessa nada. Na rua não dá pra dormir de quebrada, sossegado. Tava pensando em alugar uma casa, uma casa lá pra alugar. Mas o cara, não gosto de muita gente fritaço, tá ligado? Gosto de alugar uma casa e ficar de quebrada. Quero levar uma mulé, quero levar uns camarada. Aí começa a xavecar, aí fala das drogas e manda partir. Eu não já viu não? É lá no Pela mesmo, a casa.

## **21 – Então você tem uma ligação ali, né? Com o território.**

“É o lugar do movimento mil grau. Eu não posso sair dali tão cedo. Só quando Deus permitir. Quando eu arranjar um trabalho mil grau, eu me saio. Vou lá só de passagem mermo, gastar, que nem eu ia antigamente. Ficava em casa o dia todo, pã, ia lá só de rolé. Gastar. Quando dava a boca da noite, eu ia embora. Aí Vagner me dava a chave do ferro velho pra eu abrir o ferro velho de manhã. Aí fui me saindo, que nada. Queria ficar na rua de vez. ‘Já fui Mainha’. Mainha até hoje é retada comigo. É cheia de onda. Um dia tava lá, pá, dormindo, pã. Ai mainha olhou assim. O jeito de dormir a mãe conhece. Sempre que eu tava dormindo, mainha chegava e ficava olhando... Eu tava dormindo acordado, pra querer dá o bote e sair e ficar no meio dos cara. ‘To ali olhando, olha o vagabundo onde tá’. Quando ela percebeu que foi eu mesmo, ela atravessou, aí eu tava assim mesmo de bobeira, aí ele pisou em minha cabeça, só fez encostar. ‘Aí tá bom, né vagabundo?’ ‘Colé mainha, vai ficar nessa viajando?’. ‘Aí tá bom, dormindo até uma hora dessa, vê se se preocupa com alguma coisa’. Começou a meter um bucado de ideia. Ai eu ‘mais tarde eu vou pra casa’. Quem disse que eu fui? Fui nada. Fiquei foi lá mesmo. Minha tia também passa lá direito, minha tia quando me vê, chora, tá ligado? Fui criado com minha tia e minha vó. Fui morar com minha mãe com nove anos, ia fazer dez. Aí eu curti direito com minha vó e minha tia, estudava em colégio particular. Estudei no melhor colégio particular em Maragogipe. Tinha tudo que eu queria e a convivência com minha mãe não foi essa. Pedia as coisas a mainha, mas ela dava naquela murrinha. Minha vó não, me dava o que queria. Se quisesse aquilo, tome. Aí fui me afastando. É isso, um dia eu procuro a melhora. To curtindo o curso, é o terceiro que faço. A gente conhece outras pessoas, vai aprendendo as coisas também. Não é por causa de dinheiro, dinheiro toda hora a gente tem na rua, né isso? Aí tem gente que briga. Diz que o dinheiro não saiu (da bolsa do curso rd) mas, e quando não tinha esse dinheiro, e aí? Vivia como? E quando acabar? Por conta do dinheiro, fica dando ideia. Tem que fazer dívida confiando no corre deles mesmo, não

dívida nesse dinheiro que não cai. Eu mermo garanto no meu corre, se eu pegar dinheiro emprestado, eu me garanto pagar. Faço meu corre o dia todo, todo dia eu faço meu corre, não todo dia, quando to na maloca não faço. Aí os cara fica dando ideia, e aprender que é bom nada. Eu brinco pã, mas quando presto atenção na aula, eu presto.

## TRANSCRIÇÃO – ENTREVISTA NÚMERO 02

31 ANOS

REGIÃO: PELA PORCO

HOJE, MORA EM UM QUARTO EM PERIPE.

**1 - Como você foi pra rua?**

“Eu fui pra rua porque meu pai pagava meu aluguel. Foi assim, meu pai começou pagando meu aluguel, só que vinha muita cobrança. Minha mãe queria exigir quem eu botasse dentro de casa, quem era pra tá quem não era pra tá. E aí eu peguei e eu resolvi, ela não aceitou o meu último companheiro, aí ela não aceitava porque o dono da casa que eu morava fazia muitas queixas de zoadas. Aí ficava dizendo que ele me batia, que não sei o que, que não sei o que, aí eu ficava tentando cortar a situação, aí ela se zangou e disse que não queria meu companheiro dentro de casa. Aí eu peguei e abandonei a casa. Eu abandonei a casa e fui pra rua. Eu, meu companheiro e Nicole e Jujuca, as cachorrinhas da gente. Aí a gente montou um acampamento no meio do mato. A gente pegou uma cama box, botou no meio do mato e fez um teto de plástico e fez uma cabana. Todo de plástico, era massa. Agora era bom demais. Era bom, porque quando chovia, que é o terror da maloca, era mais gostoso ainda. (risos). Eu não sei, eu me associo muito a essas coisas, os outro acha sub-humano, de ser é, mas eu me sinto bem. Aí eu pegava, ficava uns ratinhos, uns ratões correndo pela cama, pra lá, pra cá. Em cima da cama. E Juju nervosa, filhotinha ainda (imitou um rosnado), ela não deixava os ratos subir. Aí eu fui ficando, ficando e meu companheiro em relação a minha limitação, ele era muito assíduo. Aí ele saía pra porta do mercado, pedia qualquer coisa, ou dinheiro, ou comida, ou o que fosse e aí a gente ia vivendo lá. A gente ficou 15/20 dias. E eu acho que era inverno, porque chovia muito, mas foi despreocupante. Eu queria, tava melhor do que quando eu tava em casa, que tava aquelas cobranças de minha mãe, as chatice. E queria saber de tudo e meu tio ficava direito indo lá em casa pra fiscalizar. Tudo bem que ela tava pagando o aluguel, mas era insuportável. Aí foi daquela vez que ela me pegou dormindo ali perto do contêiner (na época, ponto de cidadania), e a técnica conheceu ela, que ela pediu de novo pra alugar outra casa. Aí ela já procurou saber quem era meu companheiro, aí ela já mudou o pensamento dela, porque também pra ela, ela tava aterrorizada pelo fato dele ser maloqueiro, ser morador de rua. Ela achava que todo morador de rua era ladrão, vagamundo, não gosta de trabalhar, que todo mundo que usa droga, só pensa na droga e ele provou um bocadinho de coisa pra

ela, que não era nada daquilo. Ai pronto, aí eu peguei aceitei de novo. E falei ‘a senhora, eu não to afim da casa da senhora não, mas se a senhora pagar pra mim, a senhora não vai ficar me oprimindo tanto né?’. Que ficava botando meu tio pra ir lá, pra ver quem tava dentro de casa. E esse negócio em relação a minha droga, aí eu acredito que ela finge que não sabe e eu finjo que acredito que ela finge que não sabe. Porque ela não toca no assunto. Mas quem tá ali na sete portas, com os pais morando em cima, com os pais morando em cima, praticamente impossível. Porque também quem vê, na certa pode ta até impressionado, mas meu comportamento também é outro, entendeu?

**02 – E esse mato era aonde? Não era no Pela não, né? Ai depois você começou a frequentar o Pela?**

“Era pertinho, era na Vila Laura. Eu ficava no rio, porque lá no mato não podia usar, porque tinha muito trabalhador, tinha taxista, muita gente conhecia a gente e um muita de gente ajudava também, pra não ficar feio. A gente descia, ficava lá no rio. A gente ia direto pro Pela direto. De dia a gente fazia a loja das motos e aí a gente...”

**03 – E aí sua mãe pagou outro aluguel depois, né? Aí você foi direto pra casa-abrigo?**

“Foi, pagou outro aluguel. Foi, aí a técnica também me ajudou a ir pro hotel. A técnica conversou com minha mãe, sobre isso da casa, que eu me queixei, aí ela tentou amenizar as coisas, a técnica arramou encaminhamento pra me levar pro hotel, pelo centro pop. Eu também já fui outras vezes pra rua, mas eu sou de rua pra ser temporada. A primeira vez que eu fui pra rua foi em 2014. Não, foi antes. 2012. A primeira vez que eu não usava nada ainda, mas tava na minha primeira união e não me dava bem com minha sogra. E minha sogra deu pedrada na minha janela, pegou na cabeça de meu cunhado e naquela época meu cunhado era maloqueiro. Só que eu achava que ele era, eu queria ser mais ou menos maloqueira. Eu tinha vontade de ser hippie, aí eu não conseguia, enfim. Aí eu me desentendia muito com minha sogra, mas ela também era chata, queria tá o tempo todo lá dentro de casa, paparicando o filho dela, e tudo chamava ele pra fazer as coisas da família, ai eu peguei e me retei. A meu cunhado falou ‘vem cá, pra resolver seus problemas, por que você não vai pra rua?’. Aí eu falei ‘cê é maluco rapaz, a rua tem chuva, a rua não tem teto, eu vou viver de que?’. ‘Rapaz, você se dá tão bem na rua’ meu cunhado. Aí eu peguei, falei aí ele ‘bora comigo rapaz, eu tomo conta de vocês’. E eu com minha doídice, fui. E num foi que eu passei exatamente uns 20 dias na rua de novo?”

**04 – E como é isso? Quando chove?**

“No começo foi ruim demais, porque eu não entendia nada de rua. Quando chove mermão, uma vez eu acordei 3 horas da manhã toda molhada. Que eu achava que todo lugar que eu encostasse o outro ia brigar. Se eu fosse pra porta de um comércio, eu achava que os outro ia brigar. E quando a gente não tem experiência nenhuma, a gente acaba pensando que é o fim do mundo. Porque foi horrível, todas as vezes que eu chovia, eu me molhava. Hoje em dia não. Se tiver até um poste, eu corro pra debaixo do poste e consigo não me molhar”.

**05 – E como é isso da experiência? Você ganhou experiência com o tempo?**

“Ah, experiência eu ganhei demais. Experiência foi boa a experiência. Eu me acostumei, me adaptei, eu fiz amizades, não amigos, amigos, mas eu aprendi passar a respeitar o território de todo mundo. Porque eu andei vários lugares, eu andei São Miguel, gravata. Na verdade, quando eu botei o pé na rua, eu comecei por aqui, pra terminar no Pela Porco. E aí eu andei vários lugares, a Gamboa, meu penúltimo lugar que eu coleí foi na Gamboa. Mas também nunca gostei, falava com todo mundo, mas não me juntava com ninguém. E aí, o começo foi ruim, porque eu não sabia pra onde correr, não tinha conhecimento de ferro velho, eu tinha medo das boca que eu entrava. Eu não sabia se eu ia ser bem tratada ou se eu ia ser tratada mal. Porque muitas vezes você entra na boca e a pessoa é ignorante com você. E hoje em dia se a pessoa for ignorante comigo, eu sei como lidar. E antigamente, eu já mostrava aquela cara de medo, aí que a pessoa tocada o terror mais ainda na minha mente. E aí eu descobri lugares pra pedi, conheci pessoas se eu caso tiver uma emergência, vai me alimentar. É, ferros velho, eu descobri, fiz amizades com alguns donos de ferro velho.

**06 – E você fazia o que no ferro velho? Trabalhava?**

“Eu catava reciclagem. Ali na Djalma Dultra, é, quando eu conheci meu ex companheiro, todas as lojas ali eu fazia. E se eu quisesse continuar fazendo, eu poderia fazer. Porque ele parou, ele já formou outra vida, mas ele não se incomoda que eu volte lá. E, eu fazia reciclagem, eu carregava ferro, carregava tudo, arrastava um carrinho de supermercado com, tinha vezes, que eu colocava na balança tinha mais de 200 quilos um carro que eu arrastava”.

**07 – E os vínculos? Você disse que não existia uma amizade, amizade, mas havia uma segurança entre vocês?**

“Ah, isso aí a gente no Pela, é um pouco unido. Porque realmente aconteceu uma situação que houve uma agressão no Aquidabã. A gente não sabia que o Aquidabã tinha rixa com o Pela. E aí a gente foi pegar comida no Aquidabã, eu e meu companheiro atual. E quando chegou no Aquidabã, eles atacaram a gente, assim do nada, pelas costas assim, a gente a vontade, espe-

rando os irmãos chegar, e eles atacaram a gente. Foi mais de 20 pessoas. E meu companheiro atual levou uns pontos na boca e eu fiquei com minha cara inchada e eu voltei pro Pela. Quando chegou lá, ele falou com os menino lá da frente lá e falou com os maloqueiro. E pelo fato de eu não ser muito assim com os maloqueiros de ir lá, eu falo com alguns, mas por causa dele, mas a convivência mais com o pessoal é ele, eu pensei que ninguém ia fazer nada. E aí o que foi que aconteceu, rolou tipo uma guerra, iniciou uma guerra. Porque dia de sexta-feira tem uma igreja que corta o cabelo lá, e aí foi a turma do Aquidabã pra cortar o cabelo, despreocupada. E aí a galera da sete portas atacou eles. Na Metanoia. O pessoal caiu pra cima deles. É só que depois foi brabo, no outro dia eles voltaram de madrugada e vieram de faca. Feriram esse que morreu agora e outro amigo que também se machucou. Ai os menino lá achou demais, lá do o homi lá, e foram lá no Aquidabã, pegaram a moto que já tava demais e esse problema ia acabar trazendo viatura pra área e pegaram as moto e foram lá conversar, dizendo que não queria esses atos no pela porco, pra não chamar atenção e dar muito problema”.

#### **08 – E você considera que você tinha liberdade na rua?**

“Ah, tinha sim. A rua é o paraíso. Tirando as tragédias que a gente vê, né? E as vezes, quando a gente vai pra rua, a gente tem que encrespar o nosso, porque é um lugar muito difícil, né? E na rua, a gente tem que trancar mais nossa natureza, não ser muito sorridente, não ser muito aberto. Por mais que a gente seja uma pessoa dócil, se a gente mostrar isso, a pessoa que já tá na rua, tem a visão de que você é covarde. Então a pessoa tem que ser pouco bruto, tipo, mostrar serenidade, se alguém mostrar serenidade pra você. Todo mundo da rua é assim. Todo mundo casca dura, é difícil do caralho, com qualquer um, qualquer maloqueiro com qualquer maloqueiro e pior ainda com quem vem de fora. Aí tem que ser como vocês, que eles são mais maleável, porque já tem uma certa convivência. É de fora, mas já sabe pra que veio, que tá fazendo, quais são os interesses. E aí a gente alivia mais. Mas quando não conhece assim de cara, tem que mostrar ser brabo. E também tem que ter cuidado. Porque as vezes a pessoa finge que é brabo. E as vezes a pessoa realmente é brabo. E aí você também não vai adivinhar, ai você tem que ir com calma. Mas a rua foi... eu não sou muito de estudar não, estudei até a oitava série, tirava minhas nota boa, mas eu era péssima em matemática. Mas a melhor escola que eu estudei na minha vida foi a rua. Eu acho que não tiraria nota baixa em nada da rua”.

#### **09 – Por que?**

“Porque me ensinou muita coisa. Foram muitas aulas, só da droga, né? A droga seria minha matemática. Que as vezes eu fico oscilando. Eu tiro uma nota boa, depois ela baixa. Mas pelo menos eu nunca tiro zero”.

### **10 – E hoje, qual é a nota?**

“Rapaz, de zero pra dez... a maluquice dessa droga, eu me dava uns sete. Nem mais, nem menos”.

### **11 – E o curso RD tem ajudado?**

“Rapaz, tá ajudando sim. Tá ajudando, porque eu ficava muito vinculada lá. Eu fazia guarita, eu corria da polícia, eu pegava a visão. E era 24 por 48. Tinha vezes que chegava a hora de dormir e eu não tava afim de dormir, porque de dia já rolava outros dinheiro pra eu fazer, outras cabeça. E aí, o que foi que aconteceu, depois que eu conheci o ponto de cidadania (hoje, UAR), eu já me enfraqueci, né? Já quebraram minhas pernas. Porque eu sou uma pessoa muito, eu me comovo muito com as coisa. E tava entrando em situação, eu mesma, e eu me comovo com os outros, piorou comigo e tudo começou quando conheci o técnico. O técnico é uma excelente pessoa. E foi o técnico que todo dia ficava, eu sou muito fechada, muito ruim de conversar e o técnico ficou todo dia trabalhando isso, até que ele conseguiu. Ele venceu meu bloqueio. Ai pronto, ele chamou reforço. Quem? A técnica. E aí foi indo, foi indo, foi indo... e aí foi quando eu comecei a me abrir. Aí foi isso aí. (se perdeu, porque o companheiro entrou pra dar o almoço que eles dividiram). Eu preciso de uma oportunidade, digamos assim e o contêiner foi a melhor oportunidade, porque antes eu andava na perdição lá, naquela vida doida lá e eu não me preocupava com nada. E quando eu conheci o pessoal do contêiner eu já ficava olhando pra trás, eu ficava pensando ‘será que é isso mesmo?’. Antes eu tinha certeza que eu queria me matar, vamos dizer assim. Me drogar, me acabar, correr de polícia, tava achando o máximo. Ai depois, ‘será que vale a pena mesmo, vei?’. E aí o tempo foi passando, passando, passando... o ponto fechou, aí eu dei outra recaída braba. Braba mesmo. Pronto, o ponto fechou e eu não vou ter apoio de ninguém. E quando o ponto fechou, eu chorei, chorei, chorei, chorei... comecei a ir lá no ponto ver as platinha, e ai depois eu me revoltei que eu não fui mais lá, nem ver plantinha porque eu não tava aguentando mais ver aquela porta fechada. Aí foi quando eu descobri o corra. Me mandaram bater aqui, eu bati. Aí foram outras e outras e outras conquistas que já foi me desapegando. Eu já não tava muito afim, ai eu conheci aqui. As atividades tomam praticamente todo tempo do maloqueiro, pra justamente ele ter uma ocupação pra não ficar pensando em outras abobrinhas. E foi ai que eu fui melhorando, ai quando eu já entrei aqui no corra, que eu conheci todo mundo, aí juntou com o hotel,

que eu fui pro hotel. Eu poderia ter pego meu aluguel, eu poderia sim e ter voltado pro Pela e voltado pra minha vida. Só que depois eu vi que aquilo ali não era pra mim. Porque meu pai não se agrava da me ver toda suja e algumas vezes, ele ia lá na minha casa, não me achava e ele já sabia o lixo que eu tava. E do nada, ele me aparecia e me chamava. ‘Larga isso aí que eu vou fazer umas compras pra você’. Aí era horrível vei, porque muitas vezes ele me pegava com o saco na cara comendo o lixo. E toda suja, fendendo. Você passar um tempão sem ver o pai e quando você vê, você não pode dar um abraço porque você tá fedendo. E eu não gostava do jeito que ele me olhava, porque ele sempre me olhou com amor, e quando ele me pegava no lixo, ele me olhava de uma maneira que ele nunca me olhou, tipo com pena. Ele não tinha nojo, nem preconceito não..., mas era uma situação que ele não gostava. Tipo, dava, parecia que a tristeza do coração dele saia pelos olhos. Ai pronto, quando eu conheci o hotel lá também teve várias coisas, eles ensinando a gente como se cuidar, como isso, como aquilo. E parece que a pessoa depois que limpa o corpo, aí parece que a mente também limpa, limpa a alma, limpa tudo né. No hotel eu não podia andar suja. Aí era tudo uma consequência, se você não anda sujo, você não vai pro lixo de sujar. E lá você já tinha outros amigos que ia ficar feio vendo você no lixo. E ai do mesmo jeito que cria bola de neve ruim, esse lado aí, bom da vida, criou uma bola de neve boa. Porque eu não queria sentir vergonha e eu não queria fazer vergonha. Ai pronto, eu parei. Ai agora eu já aluguei minha casa, não to mais na rua, eu tenho quase certeza que eu dessa vez, eu não vou passar mais temporada na rua, porque meu dinheirinho é certo, agora, não dependo de ninguém”.

## **12 – E agora? Você tem uma relação melhor com seus pais?**

“Eu tenho, porque minha mãe quando me vê agora, minha mãe sorri. Domingo mesmo eu fui lá, esse não, o outro. E ela me gritou no meio da igreja. Ela quando tá alegre demais, ela grita meu nome. Mas quando ela grita me agrada tanto... É mais quando ela grita assim, que ela sorri, qualquer nome que a pessoa não goste, tá ótimo, ainda sorrindo. Ai pronto, eu saí do Pela, larguei tudo lá, vi muita coisa lá, ruim... as vezes, eu não vou mentir, eu dou umas escapadas, mas não é como era antes. Que eu vou acabar com o mundo, ou que eu vou desejando que o mundo acabe. Eu vou lá, boto dez reais e ganho o meu. Agora também tem uma coisa, que eu não consigo entender na cabeça daquelas pessoas... eu não sei, diz que é mente fraca, né? Que uns tem a mente mais forte e outro tem a mente mais fraca. Eles aceitam o sofrimento por tão pouca coisa. Porque tipo, eu me droguei e reciclei, mas tem coisas que são inaceitáveis, tipo, ficar ali sendo humilhado, eu nunca aceitei ser humilhada por ninguém... e ficar na rua, jogado, fazendo certos tipo de coisa, tipo se complicando com a polícia, eu também nun-

ca me compliquei. Vendendo o corpo, eu nunca vendi. E ficar, vei. Tem gente ali que tem família, vei, que pode voltar pra casa ou pode passar uma temporada em casa. Ou que como aconteceu comigo, que o meu pai pagava meu aluguel... tem várias fugas. Muitos diz que não, mas eles tem várias fugas, várias maneiras de tentar dar pra trás e recomeçar. Mas não quer, vei. É muita fraqueza. Eu sou fraca e já fui fraca, mas, po vei, tem certas coisas que não entra na minha cabeça. A pessoa se limitar 100 por cento. Eu mermo tomei cinco tiro da polícia, dentro do Pela Porca. Depois que eu tomei, não pegou né, eu não sei como. Porque não tinha como ter acontecido isso. Furou carro, furou parede, furou poste e eu tava na frente dele e ele não conseguiu. E depois disso daí também, eu ó, isso aqui não é pra mim não. Aí eu peguei, tomei minhas cinco balas. Voltei, falei com o homi: ‘o meu pai, eu to afim de ir pra casa’. ‘Não, você vai ficar aí’. Quem me batizou nessa droga, que foi o que, o meu segundo companheiro, no caso eu tive quatro companheiro. O segundo foi o desastre da minha vida, foi ele. Então, ele me apresentou a maldição da droga. Ai então foi isso, ai pronto. Ai eu tava meus bichos passando fome, minha casa uma imundice, porque eu só queria dinheiro, dinheiro, dinheiro. Ai quando eu tomei esses cinco tiro, peguei e falei ‘o meu pai (eu falei lá com o homi), eu to afim de ir pra casa vei, eu não venho mais não’. ‘Não, você pegou seu plantão, agora você vai ficar’. E a mesma viatura que me deu cinco tiros, me parou cinco vezes. E aí eu fui obrigada a ficar e os homi já tinha visto minha cara, mas eu tinha que ficar. Já tinha prestado atenção que eu era guarita da noite. Ai eu pronto, eu vou morrer mesmo. Já tomei cinco tiros, os cara toda hora me parando, vai ter uma hora que... mas graças a deus. Ai pronto, depois desse dia, eu falei tchau. Não era pra cumprir meu plantão? Meu horário não já acabou? Então pronto, amanhã bote outro que eu não venho não. Aí pronto. Aí se encerrou minha carreira no Pela Porco. Graças a deus.

**13 – E como é hoje está numa casa? Num quartinho? Que agora você está dando sua cara?**

“A o quartinho lá tá massa. O ruim é que o governo nunca, o governo é um negócio sério. Tá atrasando meu bagulho, mas pelo menos tá vindo. E aquele veio é chato, não quer saber de atraso, o dono da casa. Porque todo mundo sabe que ninguém gosta de atraso no aluguel. Mas lá é bom, tem umas quebrada lá, mas é bem longe da minha casa. Lá mora família, já tá ótimo pra mim, que já é outra coisa pra tirar a minha mente de... as vezes, a pessoa até pensa, mas quando vê, porra, é muito longe... eu não vou não. Às vezes, eu quero dar um pau. Aí eu penso ‘eu to deitada na minha cama, daqui a pouco lá fora tá até chovendo, to com minha televisãozinha, daqui pra eu pegar um ônibus... não vou sair do meu conforto não’. Aí eu pego e

continuo na minha casinha. Perder meu tempo pra tá me aborrecendo, é... eu penso e repenso. Graças a deus to lá longe. Eu fui pra longe demais, realmente. Tá difícil. Porque lá não tem os canal de comer... eu to comendo da feira, que lá tem uma feira, já é alguma coisa e tem uma irmã também. Que a técnica, minha fada madrinha, me apresentou a irmã. Aí as vezes eu vou lá, ela sempre dá alguma coisa. É, mas é muito longe, mas tá sendo bom, é porque também, quando o cara acostuma de alguma droga, de algum lugar... por exemplo, eu já rodei vários lugar, várias maloca, mas o lugar que eu demorei mais foi no Pela Porco. Ai pá você entender o seguinte, eu demorei muito no Pela Porco, eu poso usar até droga de outro lugar, mas não vai me satisfazerrr. Agora, se eu for pro Pela Porco, e dizem, dizem que é o crack mais ruim que tem hoje em Salvador, disse que antigamente era o melhor, que o mais ruim que tem em Salvador, é o de lá. É mal feito, eles bota um bocado de porcaria também. É... Mal projetado, mal planejado, é mal feita a droga de lá. Eles fazem de qualquer jeito com a intenção de vender. Mas se eu for pro Pela Porco, eu posso usar a melhor, que dizem que é a do comercio, se eu for pro comércio, eu não vou me satisfazer, porque tipo meu organismo não tá acostumado. Agora se eu for pro pela porco usar aquela porcaria lá que é ruim, é uma porcaria e já é ruim, ai pronto, eu fico presa lá dentro. Ai por isso que eu morei longe, justamente, 'po, eu to afim...' ai quando eu lembro: 'eu vou pro Pela Porco?'. Pra eu vir pra cá pro corra eu tenho que pegar dois ônibus. Eu também não vou fazer esse esforço todo por causa de uma droga não. Não vale a pena. E depois eu vou ficar dura, vou pensar no meu dinheiro que eu gastei, vou pensar nos busus que eu peguei, aí ainda vou ficar brigando dentro de casa, não sei o que... mas, eu larguei Sequilha lá no pela lá, minha cachorra. Max eu peguei o macho, e Sequilha ficou com meu ex, ela quis ficar, eu acho. Max tá comigo e sequilha fica na feira da sete portas com meu ex, ela não fica na maloca não. Aí disse que ela pariu, eu não quis nem ver. Outro dia eu fui lá com Max, e o dono da feira, querendo ficar com Max. Hoje não tenho mais vinculo nenhum, não tenho mais amizade nenhuma. Eu passo lá falo com os menino, os boqueiro lá, só falo e aí a vida continua. Eu to com a vida, pra não dizer assim, as vezes eu não acredito muito não, mas quando eu olho ao meu redor e paro pra ficar pensando, tudo que já aconteceu, eu voltei a virar gente. Eu acho que de zero a dez pra eu virar gente, eu to no sete também ou oito.

### **13 – E você acha que não era gente antes, quando você estava lá no Pela?**

“Não, porque é muito preconceito. É muita malcriação dos outro, os outro não quer saber, faz ignorância, a pessoa não é gente. Dentro da favela, eu só era importante porque eu era um escudo. O que valia era a força da minha garganta pra gritar. E muitas vezes tinha que olhar

em um lugar escuro, que você não vê nada, você tinha que ver se a polícia tava ali e você não pode sair não. Todo mundo corre e você tem que ficar olhando. Se a polícia tá ali, agora pense, um beco gigante, escuro, aqueles homi com aquela farda marrom, você vai ver como? Mas você não pode sair, você tem que olhar, tem que olhar. Agora meu cantinho tá ok, tá arrumadinho, eu to com meu filho dentro de casa, que é meu cachorro, meu segurança, meu amor, tá ótimo. É pequenininho, apertadinho, mas tá gostoso lá. Só mora família”.

## TRANSCRIÇÃO – ENTREVISTA NÚMERO 03

44 ANOS

REGIÃO: PELA PORCO

Atualmente em situação de rua

**1 – Como você veio parar na rua?**

Família, através de meus pais, né. Principalmente meus irmãos. Porque lá em casa são todo mundo, são policia. Por devido algumas coisas, usando droga, então quando eu tava dentro de casa e meus pais estavam dentro de casa, o tratamento era de um jeito. Mas quando eles saiam o tratamento era de outro. Meus irmãos usava arma pra querer me dar coronhada, pra me dar cacetada, aquela situação toda. Mas quando meus pais tava dentro de casa, já não tinha essa agonia. Então, eu vinha pra rua e na rua eu era muito bem tratado, porque todo mundo me abraçava, todo mundo me cumprimentava. Então, hoje eu to na rua. Tenho o que? 13 anos na rua. To vivo, graças a deus. Até hoje todos me respeitam, como eu respeito todos também. Mas sabendo também que não é o local adequado nem pra ninguém sobreviver. Porque é um local que você toma sol, chuva e sereno. E você também tá disposto a qualquer maldade, qualquer algo, porque até então você tá na rua, como morreu \*\*\*\*\*. Os cara tocou fogo. Outro vem mete pedra na cabeça, outro vem mete ácido e tal. Então, não seria vida pra ninguém. A gente tamos ali, ai muitas que as vezes vê a gente ali, eles diz assim: passam, diz que a gente é marginal, vagabundo. Todos nos ali, temos parente, temos família. Mas as vezes nos preferimos estar aonde a gente está pra não ir pra casa, porque as vezes em casa, a gente é rejeitado, né? A gente é mal tratado e o local onde a gente tá, mesmo sendo na rua, a gente é bem tratado por pessoas que a gente não conhece, que devia ser ao contrario ne? Dentro de casa que a gente podia ser bem tratado.

**2 – E você veio para o Pela sempre? Os seus 13 anos de rua foram no Pela?**

É, basicamente eu já nasci aqui no Pela. Mas tá aqui. Fui pá outros lugares, fui pra serrinha, fui pra feira de Santana, fui pra Jeremoaba, Jaquacara. Tudo isso aí eu já andei. Fui em São Paulo e fiquei na favela, são Paula eu fiquei lá em campinas. No rio, eu fiquei lá na favela de jacarezinho. Já andei muito, muito.

**3 – Aí você está um tempo aqui no Pela já... Como é sua relação com a galera?**

Agora tenho um tempo que to aqui. Poxa, sinceramente, a minha pessoa, tanto eles me tratam bem como eu trato eles bem. Porque até então, de uns deles aqui, eu nunca dei ousadia, não

que eu venha ser melhor do que eles, porque eu não faço as mesmas coisa que eles fazem. Mas, eu trato a rua assim, dentro de mim assim, né? Não dou ousadia, porque, poxa, um cara de 44 anos de idade. Imagine, sair de casa, a mãe de meus filhos ou minhas netas e tal... vou tomar o que? Um muro na cara? Por causa de um traficante? Acho que não. Ou você tá brigando, querendo ser mais eu os outros? Querer falar mais alto, ser agressivo, ser violento? Acho que isso não é necessário. É necessário você mostrar aquilo que você é. É necessário você mostrar que você é homem ou que você é mulé... mas na hora certa, no momento certo. Mas não por qualquer coisa, você pá pá. Porque isso traz também né, traz algo, consequência pra pessoa. Porque até então vai tá no meio de muitas pessoas. Uma hora mesmo, cê acredita? Eu vivo pedindo desculpas a você. Mas \*\*, eu ia levantar do nada, dá uma pedrada que eu ia botar ele do outro lado, ia pisar em cima da cabeça dele. Abraço. Sabe por que? Porque aquela situação... eu posso tá com a mulé, eu posso pegar qualquer pessoa, pode ser uma prostituta, que seja, desculpa a expressão. Mas o que ela fizer, esqueça o que ela fizer. Até então, eles, principalmente como é homem, tem que vir a mim: “oh, sua mulé fez isso, isso, isso, não acho certo. Chame ela...”. Tem que vir até a mim. Não é pra ta parando ela no meio da rua, ficar dizendo meio mundo de liberdade, falando isso, falando aquilo, com ela. Ai quando eu to, não fala nada, cala a boca, pá. Ai até então não to sabendo. Como se fosse assim, dupla personalidade. Deixa de viver a sua identidade, pra viver a identidade dos outros. Então, ou você é, ou você não é. Você tem que ser aquilo que você é. Aquilo só é seu, aquilo que a pessoa lhe dá.

#### **4 – E você tem contato com sua família?**

Contato tenho. Tenho gente aí embaixo aí, Tancredo Neves. Minha mãe, meu outro pai. Ali pra quem vai pra pau da lima, tem meu irmão, que é candidato a vereador, advogado, tem empresa e tal. Aquela situação. É aquela situação, ante um amigo próximo, do que um parente longe. Que até agora, se precisar de um socorro? O parente vai tá aqui? Não está.

#### **5 – Como é a dinâmica na rua? Você acorda e você faz algum corre?**

Eu mermo não tenho essa situação assim de fazer reciclagem. Não é o meu perfil, essa onda de ta fazendo reciclagem, não é o meu perfil. Meu perfil já é outro. A minha é injeção de carro, instalação de carro. Entendeu? Instalação de gás industrial. “Tem um carro ali pra você levar em tal lugar e tal? Como é pra você levar e tal?”. Ai as pessoas já me procura, já pego um carro daqui, já levo, ai tem uma casa ali que o cara as vezes vai de caçamba e me pede pra ir com o carro dele, ai eu vou pá, pego meu busu. Ai vou ganhando um trocado. Não sou de ta todo dia, nem toda hora usando droga. Tá me drogando toda hora, nem todo dia. (Contou que a companheira usou muito na noite anterior e acordou passando mal). Eu fumei duas e fiquei

de quebrada, ela encheu a mão. Aí eu falei “po vei, deixa um dinheiro pra de manhã”. Não é tudo hoje. E o amanhã é como? (Falou um pouco sobre a relação com a companheira atual). Eu to com ela, mas primeiro vem a mãe, os filho, pra depois eu. Eu em último lugar. Porque a mãe dela vai ser sempre mãe dela, os filho dela vai ser sempre filho dela. E eu? Ela não sabe se eu vou ser sempre o marido dela. Então passou um ou dois dias, vá em casa, ver seus filhos. Porque quem tá lá, o pai, a mãe, a família, vai ta falando que ela ta com aquele vagabundo, aquele marginal, esculhambando, falando de uma coisa que não sabe. E o que acontecer com ela, eu tenho certeza que o culpado vai ser eu. Mas eles lá não sabe de que eu aqui, o vagabundo, o marginal, está botando o almoço dela pra ela poder ir em casa e ver a situação. E aí aquela cegueira, aquela doença pra não sair de perto de mim, porque até então as mulé vai chegar. Entendeu vei? Aquela doença. Se eu quisesse ficar com elas, eu estaria com elas. Então, eu to com você porque até então eu to com você. Relacionamento sem confiança não há relacionamento. Cada qual no seu, então pronto. Meu direito começa quando o dela termina, o dela começa quando o meu termina. Eu não gosto de viver sufocado. Não sou de pegar ninguém pra tá batendo, pra dar pau. Porra é essa? Ninguém nasce pra apanhar, não é minha filha, não é nada meu pra tá pegando pra apanhar. EU gosto de conversar sempre uma pessoa que tem lá, porque as vezes a gente passa pra conversar mais sobre família, eu gosto sempre de tá com um livrozinho, eu gosto de ler meus livros e tal. Mas a maioria deles, po, você senta, e quer falar de morte, que eu sou CP, eu sou CAVERA, vou furtar no mercado. Eu gente, a vida não é essa não. A vida não é só assim não. De flores. O abraço da flor, tem o espinho. A rosa é linda, mas abaixo dela vem o espinho. Mas eles não pensa nisso. Ai tudo que eles tem, o dinheiro rola, acaba com tudo e depois “oh, vei, tem larica aí? Tem um pão aí? Tem um biscoito?!”. Às vezes eu tenho, mas eu não dou mano. Porque assim como ele teve dinheiro pra comprar o negócio dele, ele também tem que ter o dinheiro pra guardar a alimentação dele. Você vê oh. Peguei a metade do dinheiro da carteira e maloquei. Mas, a outra metade eu já tinha malocado, debaixo da carteira, aí ela pegou pra comprar droga. Mas, sem saber que a outra ponta já tava guardada, pro café dela e pro almoço dela de dia. Mas muito deles que passa conviver com elas, é usar mano. Levanta de manhã, tome café se quiser, se der meio dia, coma se quiser. Entende? Com eles são assim. Eu já sou diferente. Saco vazio não se põe em pé e até então, a gente tem que procurar ser aquilo que a gente é. Não é só, droga, droga, droga.

## **6 – Como é a dormida? Eu lembro que você estava com aquela barraca... O que aconteceu?**

Todo mundo ali ganhou uma barraca. Todo mundo. Você acha que não seria bonitinho, de dois em dois metros uma barraca ali? Todo mundo com sua barraquinha. Néra melhor do que tá no meio da pista, no asfalto? Não era melhor não? Ali chovesse, chuva de granito, não molhava nada. Tudo de quebrada. Passava o zíper ali, oxe, dormia que fazia gosto, que era, chovia, era aiia, não molhava nada. Aí eu tinha um negociozinho assim que eu deixava minhas bolachas, no meio da noite, um negócio de noite. E dentro dela, tem uma bolsa pra botar o lixo. Oxe, ficava. Pegaram, uma coisa daquela ali que era quase 400 pau, pegaram pra vender por 7 reais, 10 reais, 15 reais pra poder usar droga. Aí você larga o que é seu, o povo vem e pega. Um leva o do outro. Ai daqui a pouco um tá brigando com o outro, um tá dando a cacetada, um tá correndo atrás de... que nada. A minha barraca tá guardada. Mas até então, porque eu tirei dali? Porque de junto tinha uma outra. E os cara do outro lado que tá com os mano, os polícias. Ai os cara de lá falou alguma coisa com eles.. os cara de lá pra cá, meu irmão, pegou o bagulho e tocou fogo. Ia tocar fogo com a mulher dentro. Os cara ia tocar fogo com ela dentro. Quando eu vi, eu “qual foi irmão?”. “Independente de qualquer coisa, você tira a sua, que eu to vendo que realmente você é diferenciado. Então o comando aqui é seu.” “O comando não é meu, o comando aqui é de Deus. Agora cada qual tem sua caminhada, eu tenho a minha, e cada um deles tem a deles”. Então, eu fui, peguei o que é meu, cheguei e guardei. Não botou fogo na minha não. Cê vê os cara, tem medo de polícia, tem medo de traficante, aquela onda, ai sobe um, apanha, sobe outro, apanha, sobe outro, apanha. Vou da motivo? Depois de velho. Não to apanhando de meu pai, vou apanhar de polícia e traficante? Porque eu levei cinco reais de um, dez reais de outro. Cê é doida é. Chega um novato, aí porque o cara é novato, que fazer... não. Os novato de hoje são os velho de amanhã. Eles que são os velhos, quando o cara chegou, eles tem que dar exemplo pros novatos. Para que o novato venha seguir o ritmo que a gente já está. Mas não, pelo contrário. Aí quer escorraçar o novato, quer fazer isso e aquilo. Por isso que tudo acontece, aí me chama. Ai to cá dentro, manda me chamar. “Qual foi? Va lá e veja isso, isso e isso”. No dia que teve a cacetada da mulher, e aí fizeram o que? Mandaram me chamar, peguei os três que tavam na confusão e tive que levar lá pra dentro. Porque eles vem até mim: “você vá lá, pegue fulano, fulano, fulano e traga”.

## **7 – E você acha que você tem esse perfil por que? A galera te identifica como “líder”?**

Poxa, não que eu venha ser líder. É questão de respeito, um com o outro. Você sabe que graças a deus, eu não pedi nada, é o dom que deus me deu. Eles tem uma dor, eu ando com dipro-

frenato, amoxicilina, eu ando com dipirona, dorflex. Qualquer um deles sente uma dor “to com dor de dente, to com isso” “tome”. Todos, sempre, sente uma dor, passa mal, para na frente de carro de qualquer um, eu boto no carro pra dar socorro. Tá dormindo, chega uma larica, acordo todo mundo que tá dormindo, pra poder se alimentar, entende? É, eu queria que eles também tivessem comigo. Mas, eu sei que muitos não tem, mas existe uma onda de respeito, porque eles vem, ai tem uma onda assim, um pega a coisa do outro, briga, mas eles são incapaze, de sumir algo que eles bota lá e falar que fui eu que peguei. Nenhum deles vai sumir algo, eu posso tá, eu posso não tá, mas nenhum deles vai abrir a boca pra falar que fui eu que peguei. Por que? Porque eu não dou ousadia. Eles dorme com dinheiro, com celular, com droga, eu guardo. Quando ele acorda de manhã, eu entrego. O que tiver, eu guardo. “Você viu isso e isso e isso?” “Até então eu não vi, porque tava em tal lugar, mas se eu visse, eu guardava”. E quando dorme, que as vezes boia, eu guardo tudo lá, quando é de manhã “aqui vei, guardei”. Se sumir alguma coisa, mandam perguntar se fui eu que guardei. Oh vei, eu to dormindo a galera chega perguntando. Eu guardo comigo mesmo. Tem um cara que passa cinco, seis dias sem dormir. Aí quando tá, dorme. Onde se joga, cai, de baixo de caminhão, chuva, sol. Aí eu tenho que pegar ele, pego mais os caras, boto o colchão, jogo ele em cima, forro, cubro. Outra esses dias com os peito tudo de fora, fui, peguei a blusa, enfiei, botei, amarrei... Eu tenho esse cuidado com eles e eles também tem comigo, pelo certo. Esse é o meu jeito. Dizem que eu tiro onda de bonzão, que quero ser santarrão. Mas eu não quero ser bonzão, nem santarrão, eu quero ser aquilo que eu sou. Eu quero ter a minha caminhada, eu quero ter a minha caminhada. Aí outro dia eu vendi os coco do cara que não tava ai. Aí me propuseram rachar o dinheiro. Aí eu disse não. Você é você, eu sou eu. O cara chegou “o cero, me perdoe, de eu ter a ousadia de subir no seu caminhão e pegar uns coco, mas é porque o cara tava precisando, pra levar pra mãe dele. Mas aqui oh, vendi, tantas coco, ta aqui o dinheiro aqui oh”. “po, valeu, brigadão, você é homem”. Pegou uma ponta e me deu. Não foi melhor assim não? Não foi melhor assim? Dele tirar e me dar? Porque aquilo só é seu, se alguém lidar. Pé que não anda, não toma topada. Se não anda, como vai tomar topada?

Poxa, eu como morador de rua e vendo muitos deles que tenho como meu irmã, meu amigo, de uma forma, de repente mente que tenta se levar, vira rabisco da terra. Existe coisas pequenas, existem pessoas pequenas. Eu não vou levantar de manhã e não vou tomar um banho? Cê acha que eu não vou escovar um dente? Pelo amor de deus, passar 3, 4 dias sem... aonde, nunca. Eu vou ta com uma bermuda 5 ou 6 dias? Aonde, nunca. Eu vou tomar um banho, com uma toalha de 1 semana. Eu vou dormir com o lençol que eu deito e que eu me cubro, uma

semana? Eu? Nunca, porque eu moro na rua? Não. É três dias, a minha toalha, o meu lençol, é três dias irmã. As vezes o lençol dele é encardido, de chão. Meu deus. Cê é doido. Cê é maluco? Mas aí a gente fala, quando a gente tá do lado de cá. Eu varro o canteiro central tudo. Varro aquilo ali tudo. Até os caminhoneiro mermo, tudo me identifica. Acontece qualquer coisa ali, some qualquer coisa dos caminhoneiro, eles vem até a mim. Por eu querer algo certo, por eu andar certo, ter o meu jeito. Mas tudo... “oh vei, tá acontecendo isso, isso, isso, oh, veja aí negão namoral”. É assim vei, entende? Por eu querer ser a pessoa que eu sou, po. Por eu ser a pessoa que eu sou. Não vei, qual foi. Se me pedir uma bermuda emprestada, eu não vou emprestar. Eu vou dar. Mas, do jeito que eu vejo fazendo descartável, cinco, seis dias, joga tudo no rio. Não, não tenho, não vou dar. Porque ficar cinco, seis dias com a bermuda só, e quando tira, vai olhar o estado, descartável. Não existe isso não, isso não existe. Eles querem ter o mundo deles, então, são irmãos, mas não são iguais. Cada qual tem o seu caráter, sua personalidade, o seu jeito de ser, sua maneira de viver, seu jeito de agir. Então, eu sou diferente. E como eu falo sempre com eles, as vezes eu brinco, porque já eu já fui missionário. Aí eu fico falando da palavra com eles, eu falava sempre com eles assim, quando tava todo mundo assim sentado e tal: “vei, sabe qual é meu sonho? O meu sonho é todos, entende, todos, tá com a família, tal. Todos, sem exceção. Cada qual com sua família, cada qual com sua casa. Oh ta rolando um churrasco aqui e tal, venha. Um convidar o outro, tal. Pro aniversário, final de ano. E de repente, deixar as mulé lá e a gente tá aqui conversando”. Mas poxa, pelo que eu vejo é um pouco difícil. Acredite. Grandão. Rapaz, cada cabeça é seu mundo, mas eu creio em Deus e acredito que isso ainda há de acontecer, acredite. (chorou) Oh gente, desculpa. Mas é sério, eu penso assim, vei. De eu tá, entende? Um carro chegar com meus amigos daqui com sua família. Rapaz. É algo que as vezes a gente vê, mas a gente não pode fazer nada. Não pode ajudar, não pode dar uma opinião. Porque as vezes, machuca, por mais que a gente fale, queira o bem... as vezes, a gente machuca as pessoas, entende? Então, tem que deixar. Fazer o que né vei.

### **8 - E você? O que você vê para você?**

Ah, eu vejo uma coisa muito boa. Que já tá pra acontecer já. Breve.

### **9 - Você pensa em sair da rua?**

Claro. Grandão. Grandão. Eu tenho certeza, que não só eu vou conseguir, como um bucado, todos. Porque muitas pessoas as vezes passam a gente como marginal, como... sabe? A rua que não presta. A gente não é anda disso não. Nós somos seres humanos como qualquer outro, entende? (chorando). Pra qualquer situação, levanta, sacode a poeira e dá a volta por ci-

ma, né não? Eu tenho certeza, que assim como eu vou conseguir, todos vão conseguir, nós vamos conseguir areverter esse quadro. Acredite, que todos, sem exceção, mas todos vai conseguir, areverter esse quadro.

Eu vejo como para carro ali, larga um saco de pão. Como a gente mora na rua, eles param, jogam um saco de pão. Quando você abre o pão, os pão mofado, os pão pã. Que coração é esse gente? O que é isso? Se não prestou pra ele, vai prestar pros outro? Ai eu vou parar e... nunca. Nunca. Se não prestar pra mim, não vou lhe dar. Só lhe dou aquilo que prestar pra mim, entende? Aí eu vejo, para ali, dá uma comida empedrada, que você bate assim oh (fez o som). Nunca na galáxia. Eu sou maloqueiro, sou morador de rua também, mas você não tá vendo que isso não tem lógica, vei? Se quisesse dar, até então cozinhasse, fizesse algo com amor, que até então chegasse e dasse. Misericórdia. Chegava um saco de mão, você ia ver, tudo mofado. Eu vou fazer uma coisa dessa? Ou é melhor procurar um local que tá criando galinha e criando porco? Ou então, chega no lixo e joga fora. Faça chuva ou faça sol, viu irmã, meu café da manhã, meu almoço, é comprado, eu corro atrás e compro. Mas se passar, tiver dando quentinha e eu vê que realmente ta dando, pego sim, pego sempre, como sem ideia. Mas o meu corre é do meu café da manhã e meu almoço. Meu café da manhã e meu almoço tem que ter. Eu já namorei com todas as mulheres aí. Mas eu quero ver alguma dizer que ficou sem tomar café e almoço comigo. Meus irmãos, meu irmão grandão, eu saindo da rua, sai junto comigo, mas oh, aonde que eu vou meter mão no lixo pra pegar uma batatinha, um bagulho pra poder cozinhar pra dar a mulé pra comer? Vou não, cera. Mas nunca na galáxia. Nunca. Vou meter a mão na lata de lixo pra pegar umas verduras, uns osso. Pra poder fazer pra dar pra mulé. Aonde? Se você arrumo mulé, você tem condição de você assumir. Pelo contrário, vai viver de aventura e acabou. Parar naquele carro do coco, eu vou partir coco pra mulé comer? De manhã, meio dia? Pelo amor de Deus, para com essa história. É cera, poxa, tá vendo que isso não tem lógica? Às vezes eu compro uma pipoca de micro-ondas, coloco na lanchonete, pego um suco e pronto. Você tem que cuidar, vei. A pessoa que tá do seu lado, você tem que cuidar. Já tá vendo que a pessoa tá debilitada, você então vai querer debilitar mais essa pessoa? Não, porque quando você procurar, você não vai achar. É o que eu procuro fazer.

### **10 - Tem dificuldade de acessar algum serviço?**

Não. Eu tenho que tirar outra identidade, cpf. Eu tenho, mas deixo na mão das meninas (do consultório na rua). Documento é ouro né. Os cara com raiva pega e joga fora, já pegaram jogando fora, queima. É a maior onda, aí tá na mão das meninas.

### **11 - Você tem filhos?**

Sim, eu tenho seis. Eu amo meus filhos grandão, vei. Meu mermo são seis. Eu tenho uma filha de 22 anos. Agora tem os três da minha companheira, que são meus também.

Um dia, eu peguei dois perfumes, um kaiak tradicional antigo e outro. Dei um pra minha companheira. Aí ficou 180, 190. No outro dia, ela quebrou. Peguei o kaiak pra mim. Eu sempre deixo um frasquinho, porque as vezes, chega umas pessoas, quer se aproximar, ai as vezes, usando, aí eu passo na mão, no rosto. Eu sempre fui assim. Aí ela sentiu ciúmes, porque eu passo sempre perfume. Eu só tomo banho com sabonete phebo, só phebo, aquele pretinho. Se não for phebo, eu não tomo não. Aí ela comprou um da natura redondo, aí eu não quero não, porque até então, eu não quero.

### **12 - Você vê coisas positivas na rua?**

Positivas e negativas. Muita. É o que mais a gente vê. Com ou sem. Coisa negativa a gente vê direto, a gente tá sentado, usando droga, aí vem outro que tá devendo a outro, outro mete uma faca ni um, outro dá uma cacetada no outro, já cai ali sangrando, outro já vem, já mete uma pedra. É algo terrível, são cada coisas que... Mas vê coisas boas também. De você tá assim sentado, de repente, do nada, chega uma família sua, coisa que você não esperava, a pessoa chega. Ou se não, para um carro, fala sobre a gente. Entre a gente tem também coisas boas, mas tem hora que, com acontece né? Rola aquele surto, mas graças a Deus, entre a gente mesmo daqui, a gente, aqui é uma maloca, mas pense em uma maloca assim unida assim. Um outro assim aquela situação. Mas se for Baixa do Fiscal, Comércio, Gamboa, o que acontece aqui, um com o outro, se fosse lá embaixo, os cara mata, po. Os cara mete pedra, os cara mete faca, essa é a ideia. E aqui não, é uma maloca chamada mãe, Pela. Então, poxa, a gente procura...

### **12 - Você acha que tem liberdade?**

Se eu tenho liberdade? Eu tenho liberdade, tenho. Nós temos. Em alguns sentidos, em outros não. Às vezes a gente não tem liberdade, quando a gente vai entrar em qualquer estabelecimento e o povo já tá com medo, achando que você vai furtar, vai roubar. Quando você para num ponto de ônibus, né? As pessoas já fica com medo, a mulé fica pegando a bolsa botando pro lado. Ai quando eu vejo esse tipo de coisa, eu já piro, já falo meio mundo de onda, entende? Quando eu chego no ponto de ônibus e vejo a moça, eu paro e falo “é o que?”. São coisas que... A liberdade no sentido, eu vou pra onde eu quero, eu faço o que eu quero. Vou pra tal lugar, eu vou. Quero ficar aqui, pã. Agora o que a gente não tem assim, é privacidade. Priva-

cidade a gente não tem, por morar na rua. Porque mesmo tando aqui na rua, tando eu e chega outra pessoa, e pá pá pá. Ai você não vai poder questionar muito. Eu to na rua, faço o que eu quero. Então pra não criar problema, se rolar alguma coisa, eu já saio do local e passo pra ir pra outro local, pra não criar problema, desavença. E a vida todo sentido é assim. Porque minha criação não foi essa. Só que em casa mais novo, eu era um pouco pra frente. Mas depois a gente passa a conhecer, né? Peguei 12 anos de cadeia. 12 anos. Então, eu fui fuzileiro naval, fiquei mais 8 anos. Então eu oh, fui preso pela guarita, sai do fuzileiro, levei a arma. Fiquei 12 anos preso, aquela situação toda. Então, poxa, eu perdi muita coisa da minha vida. Muita coisa da minha vida eu perdi. Mas não perdi o caráter, a personalidade, a pessoa que eu sou, eu tenho certeza que isso eu não perdi.